

**Expediente:**

**Associação Municipalista de Pernambuco – AMUPE**  
**Diretoria Executiva**

**Presidente:**

**José Coimbra Patriota Filho - Afogados da Ingazeira**

**Vice Presidente:**

**Ana Célia Cabral de Farias - Surubim**

**1º Secretário: Paulo Roberto Leite de Arruda – Vitória de Santo Antão**

**2º Secretário: Mariana Mendes de Medeiros - Cumaru**

**1º Tesoureiro: Marcelo Fuchs Campos Gouveia - Paudalho**

**2º Tesoureiro: Nadege Alves de Queiroz - Camaragibe**

**Secretária da Mulher: Judite Maria Botafogo de Santana Silva – Lagoa do Carro**

**Suplente da Secretária da Mulher: Isabel Cristina Araújo Hacker – Rio Formoso**

**Conselho Fiscal****Titulares:**

**1º - Cláudio José Gomes de Amorim Júnior – São Benedito do Sul**

**2º - Josimara Cavalcanti Rodrigues Yotsuya - Dormentes**

**3º - Álvaro Alcantara Marques da Silva - Tacaimbó**

**Suplentes:**

**1º - Lupércio Carlos do Nascimento - Olinda**

**2º - Clayton da Silva Marques – Cabo de Santo Agostinho**

**3º - Josafá Almeida Lima – São Caitano**

**O Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.**

novecentos e noventa e dois reais). Vigência de 12 (doze) meses, pelo critério de julgamento: **Menor Preço por Item.**

Ribeirão, 12 de abril de 2022.

**DAYSE JULIANA DOS SANTOS**

Presidente do COMSUL

Prefeita de Primavera

**Publicado por:**

Daniel Fernandes Soathman

**Código Identificador:8C096115**

**ESTADO DE PERNAMBUCO**  
**MUNICÍPIO DE ABREU E LIMA**
**GABINETE DO PREFEITO**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR – PAD Nº**  
**015/2022**

**DECISÃO**

**Processo Administrativo Disciplinar – PAD Nº 015/2022**

**Servidora/Investigada: IÊDA MARIA PASCOAL VASCONCELOS**

**Matrícula: 0.30042041.1**

**CONSIDERANDO** os termos exarados pela Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, no PAD nº 015/2022, **RATIFICO** o opinativo e relatório por ela formulado e **RESOLVO** encaminhar a cópia dos autos desse Processo Administrativo, bem como demais documentos que forem necessários ao Setor de Recursos Humanos desta Edilidade, para comunicações de estilo, e com fundamento nos Arts. 201 e 202 da Lei Municipal nº 598/2007 – Estatuto dos Servidores Municipais de Abreu e Lima/PE, **DETERMINO** o arquivamento do Procedimento Administrativo Disciplinar de **IÊDA MARIA PASCOAL VASCONCELOS**, conforme o dispositivo legal indicado pela comissão, qual seja: parágrafo único do art. 180 da Lei nº 598/2007.

Publique-se e intime-se.

Abreu e Lima/PE, 12 de abril de 2022.

**FLÁVIO VIEIRA GADELHA DE ALBUQUERQUE**

Prefeito

**Publicado por:**

Nohelanny Mirella Silva Torres

**Código Identificador:0237C82F**

**GABINETE DO PREFEITO**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR – PAD Nº**  
**008/2021**

**DECISÃO**

**Processo Administrativo Disciplinar – PAD Nº 008/2021**

**Servidor/Investigado: JOSEVAN JACINTO DE AZEVEDO**

**Matrícula: 030000621**

**CONSIDERANDO** os termos exarados pela Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, no PAD nº 008/2021, **RATIFICO** o opinativo e relatório por ela formulado e **RESOLVO** encaminhar a cópia dos autos desse Processo Administrativo, bem como demais documentos que forem necessários ao Setor de Recursos Humanos desta Edilidade, para comunicações de estilo, e com fundamento nos

**ESTADO DE PERNAMBUCO**  
**CONSÓRCIO PÚBLICO DOS MUNICÍPIOS DA MATA SUL**  
**PERNAMBUCANA - COMSUL**
**CONSÓRCIO DOS MUNICÍPIOS DA MATA SUL**  
**PERNAMBUCANA**  
**EXTRATO DO CONTRATO Nº 001/2022 - COMSUL**

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 001/2022 - COMSUL**, originado do **Processo Licitatório Nº 001/2022 – Pregão Presencial Nº 001/2022**, Objeto: **Contratação de uma empresa para realizar alocação de equipamentos (com combustível e operador) com capacidade e expertise em trabalhar no aterro sanitário público e consorciado localizado em Escada/PE.**

**CONTRATO Nº 001/2022 - COMSUL**, Contratada: **ANDRADE ENGENHARIA LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA - ME**, CNPJ sob o nº. 24.753.698/0001-84, valor total do contrato: **R\$ 2.526.756,00 (Dois milhões quinhentos e vinte seis mil setecentos e cinquenta e seis reais)**, correspondente aos **Item 01** no valor de **R\$ 587.856,00 (Quinhentos e oitenta e sete mil oitocentos e cinquenta e seis reais)**, **Item 02** no valor de **R\$ 598.968,00 (quinhentos e noventa e oito mil novecentos e sessenta e oito reais)**, **Item 03** no valor de **R\$ 478.980,00 (Quatrocentos e setenta e oito mil novecentos e oitenta reais)**, **Item 04** no valor de **R\$ 364.968,00 (Trezentos e sessenta e quatro mil novecentos e sessenta e oito reais)**, **Item 05** no valor de **R\$ 208.992,00 (Duzentos e oito mil novecentos e noventa e dois reais)**, e **Item 06** no valor de **R\$ 286.992,00 (Duzentos e oitenta e seis mil,**

Arts. 201 e 202 da Lei Municipal nº 598/2007 – Estatuto dos Servidores Municipais de Abreu e Lima/PE, **DETERMINO** a suspensão por 05 (cinco) dias do servidor **JOSEVAN JACINTO DE AZEVEDO**, conforme os dispositivos legais indicados pela comissão, quais sejam: Arts. 153, 158, 161 e 165 da Lei nº 598/2007.

Publique-se e intime-se.

Abreu e Lima/PE, 11 de abril de 2022.

**FLÁVIO VIEIRA GADELHA DE ALBUQUERQUE**  
Prefeito

**Publicado por:**  
Nohelanny Mirella Silva Torres  
**Código Identificador:**11781012

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL**

**SOLICITAÇÃO DE PROPOSTAS DE PREÇOS**

A Secretaria Municipal de Assistência Social, através do Setor de Compras, solicita as empresas interessadas, **propostas de preços a título de cotação** para futura e eventual aquisição de Cestas Básicas para atender as necessidades das famílias em situação de vulnerabilidade social do Município de Abreu e Lima. As empresas do ramo poderão obter a planilha contendo os itens para elaboração da sua proposta através do e-mail: [cplpmal.licitacao@gmail.com](mailto:cplpmal.licitacao@gmail.com), até o dia 18/04/2022. Outras informações pelo fone: (0\*\*81) 3541-4715. Ramal 242.

Abreu e Lima, 12/04/2022.

**KLEBER GALDINO DOS SANTOS**  
Secretário de Assistência Social

**Publicado por:**  
Gustavo Cavalcanti Samuel  
**Código Identificador:**BF17ACCD

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DE OBRAS E  
SERVIÇOS DE ENGENHARIA - CPLOSE**

**RETIFICAÇÃO JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO**

**CONCORRÊNCIA Nº 002/2022 - PL Nº 004/2022.** Tendo em vista apuração de denúncia considerada procedente, sem prejuízo do julgamento de habilitação anterior para as demais empresas e com base no § 5º do art. 43 da Lei nº 8.666/93, a CPLOSE passa a julgar como **INABILITADA** para todos os lotes do certame a empresa **Toga Consultoria e Construtora De Obras Civis Eireli** por descumprimento ao subitem 9.1, alínea “r” do edital, aplicando-se o efeito suspensivo à fase de julgamento das propostas, que estava em andamento, até o término do prazo recursal desta decisão ou até julgamento de recurso, se houver, sem prejuízo das demais medidas cabíveis. Informações pelo fone: (0\*\*81) 3541-4715 Ramal 260.

Abreu e Lima, 12 de abril de 2022.

**ALICE ODETTE ASSUMPTÃO OLIVEIRA**  
Presidente da CPLOSE.

**Publicado por:**  
Yuri Aurélio Moreira  
**Código Identificador:**A4F220CD

**ESTADO DE PERNAMBUCO  
MUNICÍPIO DE AFOGADOS DA INGAZEIRA**

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0003/2022**

**HOMOLOGAÇÃO**

O Secretário Municipal de Saúde de Afogados da Ingazeira - PE, tendo em vista o resultado da apuração do Processo de Licitação nº 0004/2022, Modalidade Pregão Eletrônico nº 0003/2022, que tem por objeto a **AQUISIÇÃO DE TESTES RÁPIDOS PARA COVID-19 PARA SEREM USADOS EM PACIENTES COM SINTOMAS APRESENTADOS DO (CORONAVÍRUS), EM NOSSO MUNICÍPIO**, resolve **HOMOLOGAR** em favor da Empresa: **CEPALAB LABORATORIOS LTDA**, R GOVERNADOR VALADARES, nº 104, São José da Lapa, Minas Gerais, CEP: 33350-000, CNPJ nº 02.248.312/0001-44, a qual cotou o valor global de R\$ 92.900,00 (noventa e dois mil e novecentos reais) e que apresentou a melhor proposta para o objeto da presente licitação e por cumprir regularmente as formalidades da Lei que rege a matéria.

Afogados da Ingazeira, 03 de Fevereiro de 2022.

**ARTUR BELARMINO DE AMORIM**  
Secretário Municipal de Saúde

**Publicado por:**  
Alysson Gleiton Silva de Siqueira  
**Código Identificador:**85701AAB

**ESTADO DE PERNAMBUCO  
MUNICÍPIO DE AFRÂNIO**

**SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2022 - AVISO DE  
RESULTADO E HOMOLOGAÇÃO**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE AFRÂNIO-PE** torna público o resultado da licitação, Processo Licitatório n. 01/2022, **modalidade Pregão Eletrônico nº 011/2022**, referente ao objeto: Aquisição de um veículo zero Km, para atender as políticas públicas para as mulheres do Município de Afrânio de forma assegurar e prestar uma melhor assistência as usuárias, conforme solicitação expressa da Secretaria de Desenvolvimento Social, abertura efetuada em 01/04/2022, tendo como resultado **eVENCEDOR** a Empresa: **GAMA VEÍCULOS LTDA** no único item do certame, por ter ofertado menor preço e por ter sido este o critério de julgamento.

**VANDELMAR NOGUEIRA DA SILVA**  
Pregoeiro

A **SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL** torna pública a Homologação do Processo Licitatório n. 01/2022, **modalidade Pregão Eletrônico nº 011/2022**, referente ao objeto: Aquisição de um veículo zero Km, para atender as políticas públicas para as mulheres do Município de Afrânio de forma assegurar e prestar uma melhor assistência as usuárias, conforme solicitação expressa da Secretaria de Desenvolvimento Social. Empresa **VENCEDORA: GAMA VEÍCULOS LTDA** (CNPJ: 06.213.517/0001-45). **Homologado em: 12/04/2022.**

**ANA LUIZA DINIZ DE CARVALHO COELHO CAVALCANTI**  
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social

**Publicado por:**  
Vandelmar Nogueira da Silva  
**Código Identificador:**51B77A9B

**SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2022 - AVISO DE  
RESULTADO E HOMOLOGAÇÃO**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE AFRÂNIO-PE** torna público o resultado da licitação, Processo Licitatório n. 010/2022, **modalidade Pregão Eletrônico nº 010/2022**, referente ao objeto: Aquisição de EPIs para prevenção contra o covid-19, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento como: máscaras descartáveis e álcool etílico 70%, para atender os profissionais do SUAS – Sistema Único de Assistência Social da Secretaria de Desenvolvimento Social da Prefeitura Municipal de Afrânio – PE, abertura efetuada em 04/04/2022, tendo como resultado **eVENCEDOR** as Empresas: **DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL**

LTDA no item 02 e M TESTA ATACADO LTDA no item 01 do certame, por terem ofertado menores preços e por ter sido este o critério de julgamento.

**VANDELMAR NOGUEIRA DA SILVA**

Pregoeiro

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL torna pública a Homologação do Processo Licitatório n. 010/2022, modalidade Pregão Eletrônico nº 010/2022, referente ao objeto: Aquisição de EPIs para prevenção contra o covid-19, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento como: máscaras descartáveis e álcool etílico 70%, para atender os profissionais do SUAS – Sistema Único de Assistência Social da Secretaria de Desenvolvimento Social da Prefeitura Municipal de Afrânio – PE. Empresas VENCEDORAS: **DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA** (CNPJ: 40.876.269/0001-50) e **M TESTA ATACADO LTDA** (CNPJ: 43.044.418/0001-03). **Homologado em: 12/04/2022.**

**ANA LUIZA DINIZ DE CARVALHO COELHO CAVALCANTI**

Secretária Municipal de Desenvolvimento Social

**Publicado por:**

Vandelmar Nogueira da Silva  
Código Identificador:56B65700

**SECRETARIA DE OBRAS E INFRAESTRUTURA  
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 017/2022 - TOMADA DE  
PREÇO Nº 001/2022**

**Objeto:** Contratação de empresa prestação de serviços de engenharia especializada para o CAPEAMENTO ASFALTICO DE DIVERSAS RUAS DO CENTRO URBANO DO MUNICÍPIO. **Abertura: 28/04/2022 às 10h.** EDITAL: SITE-www.afranio.pe.gov.br E-mail: cplafraanio@hotmail.com

Afrânio, 12/04/22.

**ALDEYSE DA PURIFICAÇÃO CAVALCANTI -**

Presidenta da CPL.

**Publicado por:**

Vandelmar Nogueira da Silva  
Código Identificador:1C1B5CC1

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2022 - AVISO DE  
RESULTADO E HOMOLOGAÇÃO**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE AFRÂNIO-PE torna público o resultado da licitação, Processo Licitatório n. 008/2022, modalidade Pregão Eletrônico nº 008/2022, referente ao objeto: Selecionar propostas para obtenção de REGISTRO DE PREÇOS, para eventual aquisição de 03 (três) ambulâncias tipo A para resgate destinadas ao Hospital Municipal Maria Coelho Cavalcanti Rodrigues, 01 (uma) moto 0 Km e 01 (um) veículo de passeio para locomoção de profissionais pertinentes a atividades desta secretaria, abertura efetuada em 17/03/2022, tendo como resultado e VENCEDOR as Empresas: **NOCARVEL - NOSSA SENHORA DO CARMO VEÍCULOS LTDA** nos itens 01 e 02 do certame, por ter ofertado menor preço e por ter sido este o critério de julgamento. **O Item 03 será licitado em outra oportunidade.**

**VANDELMAR NOGUEIRA DA SILVA**

Pregoeiro

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE torna pública a Homologação do Processo Licitatório n. 008/2022, modalidade Pregão Eletrônico nº 008/2022, referente ao objeto: Selecionar propostas para obtenção de REGISTRO DE PREÇOS, para eventual aquisição de 03 (três) ambulâncias tipo A para resgate destinadas ao Hospital Municipal Maria Coelho Cavalcanti Rodrigues, 01 (uma) moto 0 Km e 01 (um) veículo de passeio para locomoção de profissionais pertinentes a atividades desta secretaria. Empresa VENCEDORA: **NOCARVEL - NOSSA SENHORA DO CARMO**

**VEÍCULOS LTDA** (CNPJ: 05.914.425/0001-20). **Homologado em: 12/04/2022.**

**DANILO DE LIMA RODRIGUES**

Secretário Municipal de Saúde

**Publicado por:**

Vandelmar Nogueira da Silva  
Código Identificador:9A9CDA34

**ESTADO DE PERNAMBUCO  
MUNICÍPIO DE AGRESTINA**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE AGRESTINA  
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO**

**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO**

**PROCESSO Nº. 017/2022 CPL. PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 004/2022 CPL.** Cujo o objeto é a Contratação de serviços para gestão da frota do Município de Agrestina/PE, com operação de sistema informatizado através da tecnologia de cartão ou outra forma mais eficiente, para prestação de serviços de fornecimento de combustíveis aos veículos automotores a disposição do Município de Agrestina/PE. No Item 01, pelo Valor Total de R\$ 4.412.337,18 correspondente a aplicação a taxa de administração - 1,40%, em favor da Empresa: **PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA.** Inscrita no CNPJ sob o nº 05.340.639/0001-30.

Agrestina/PE, 12 de abril de 2022.

**JOSUÉ MENDES DA SILVA**

Prefeito

**Publicado por:**

Carlos Eduardo Ferreira da Silva  
Código Identificador:BFF91EC5

**PREFEITURA MUNICIPAL DE AGRESTINA  
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO**

**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO**

**PROCESSO Nº. 018/2022 CPL. PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 005/2022 CPL.** Cujo o objeto é a Aquisição de Eletroeletrônicos para realização de sorteio, em atendimento a Campanha de Recuperação de Créditos Tributários, de acordo com a Lei Municipal nº 1.452/2021. No Item 01, pelo Valor unitário de R\$ 2.896,00, em favor da Empresa: **J GOMES DA SILVA MAGAZINE – ME (GISSELY CENTER MAGAZINE).** Inscrita no CNPJ sob o nº 08.980.197/0001-84.

Agrestina/PE, 12 de abril de 2022.

**JOSUÉ MENDES DA SILVA**

Prefeito

**Publicado por:**

Carlos Eduardo Ferreira da Silva  
Código Identificador:95DD1FD5

**ESTADO DE PERNAMBUCO  
MUNICÍPIO DE ÁGUA PRETA**

**PREFEITURA DA ÁGUA PRETA - FUNDO MUNICIPAL DE  
EDUCAÇÃO - FME  
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**

**Processo Licitatório nº. 012/2021; CPL; Tomada de Preços-003/2021.** Serviço; Adjudicação e Homologação da Tomada de Preços nº 003/2021, **OBJETO:** Contratação de Empresa de Engenharia para Reforma da Quadra Poliesportiva Municipal, Rua Dantas Barretos-Centro - Água Preta-PE, em favor da seguinte

empresa: **CLEYTON DA SILVA ENGENHARIA EIRELI - CNPJ Nº 27.928.441/0001-04**; no valor total de: **R\$ 322.744,23** (Trezentos e vinte dois mil setecentos e quarenta e quatro mil e vinte três centavos).

Água Preta/PE, 24 de Janeiro de 2022.

**ENOELINO MAGALHÃES LYRA FILHO**

Secretário Executivo Municipal de Educação

**Publicado por:**

Patrícia Alves dos Santos

**Código Identificador:**23527AF5

**PREFEITURA DA ÁGUA PRETA - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME  
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**

**Processo Licitatório nº. 011/2021; CPL; Tomada de Preços-002/2021.** Serviço; Adjudicação e Homologação da Tomada de Preços nº 002/2021, **OBJETO:** Contratação de Empresa de Engenharia para Reforma do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (Prédio da Antiga Creche Jonas Thompson) Rua Dr. Paulo Raposo-S/N Bairro da Lama-Água Preta-PE, em favor da seguinte empresa: **LINS SERVIÇOS E CONSTRUTORA LTDA - CNPJ Nº 23.593.622/0001-76**; no valor total de: **R\$ 304.173,94** (Trezentos e quatro mil, cento e setenta e três reais e noventa e quatro centavos).

Água Preta/PE, 26 de Novembro de 2021.

**JOSÉ LAÉRCIO GONÇALVES FERREIRA NETO**

Gestor do Fundo Municipal de Educação

**Publicado por:**

Patrícia Alves dos Santos

**Código Identificador:**FE854A4C

**PREFEITURA MUNICIPAL DA ÁGUA PRETA  
AVISO DE LICITAÇÃO**

Processo Licitatório Nº: 013/2022; CPL; Pregão Eletrônico – Nº 003/2022; Locação; Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE HORAS DE RETROSCAVADEIRA SOBRE RODAS (SEM COMBUSTIVEL E SEM OPERADOR) PARA REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA NO MUNICÍPIO DE ÁGUA PRETA/PE; Valor: R\$ 485.347,20; Recebimento das propostas: até 26/04/2022 às 08:00 (oito) horas (horário oficial de Brasília). Início da sessão de disputa de preços: 26/04/2022 às 08:30 (oito e trinta) horas (horário oficial de Brasília). Edital na íntegra: à disposição dos interessados na Sede da Prefeitura da Água Preta, Sala da CPL, Na Praça dos três Poderes, 3182, Centro, Água Preta/PE, CEP: 55.550-000, ou através do site da BNC: <https://bnccompras.com/Home/Login>. Informações podem ser obtidos no mesmo endereço da CPL 02 ou através do E-mail: [cplaguapreta2021@gmail.com](mailto:cplaguapreta2021@gmail.com), no horário de 07:00h às 13:00h, de segunda a sexta-feira.

Água Preta/PE, 12 de abril de 2022.

**ALBERTINO NASCIMENTO DA SILVA**

Pregoeiro

**Publicado por:**

Albertino Nascimento da Silva

**Código Identificador:**515154AE

**PREFEITURA MUNICIPAL DA ÁGUA PRETA  
AVISO DE LICITAÇÃO**

Processo Licitatório Nº: 014/2022; CPL; Pregão Eletrônico – Nº 004/2022 - SRP; Compras; Objeto: Registro de Preços para eventual fornecimento de combustíveis destinados ao abastecimento dos veículos que compõem a frota da Prefeitura Municipal, Secretaria de Saúde, Secretaria de Educação e Secretaria de Assistência Social do município da Água Preta; Valor: R\$ 6.451.710,00; Recebimento das

propostas: até 26/04/2022 às 10:00 (dez) horas (horário oficial de Brasília). Início da sessão de disputa de preços: 26/04/2022 às 10:30 (dez e trinta) horas (horário oficial de Brasília). Edital na íntegra: à disposição dos interessados na Sede da Prefeitura da Água Preta, Sala da CPL, Na Praça dos três Poderes, 3182, Centro, Água Preta/PE, CEP: 55.550-000, ou através do site da BNC: <https://bnccompras.com/Home/Login>. Informações podem ser obtidos no mesmo endereço da CPL 02 ou através do E-mail: [cplaguapreta2021@gmail.com](mailto:cplaguapreta2021@gmail.com), no horário de 07:00h às 13:00h, de segunda a sexta-feira.

Água Preta/PE, 12 de abril de 2022.

**ALBERTINO NASCIMENTO DA SILVA**

Pregoeiro

**Publicado por:**

Albertino Nascimento da Silva

**Código Identificador:**908D0E35

**ESTADO DE PERNAMBUCO  
MUNICÍPIO DE ALIANÇA**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALIANÇA – PE AVISO  
RESULTADO PREGÃO ELETRÔNICO.**

PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 019/2022. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2022. Aquisição de 01(um) veículo novo 0 km, tipo HATCH 2021/2022 ou 2022/2022 para atender a Secretaria de Educação e 02 (dois) ônibus tipo urbano/rural ano/mod. 2021/2021 ou 2021/2022(0 km) para atender demandas de transporte escolar do município de aliança – PE. O pregoeiro do município de Aliança – PE informa que foi vencedora do item 01 no valor total de R\$: 64.989,00 (sessenta e quatro mil novecentos e oitenta e nove reais), a empresa: ITALIANA AUTOMÓVEIS DO RECIFE – LTDA – CNPJ: 02.472/0001-79. Informa também que o item 02 foi DESERTO. Por fim o pregoeiro informa que fica a empresa acima mencionada CONVOCADA a comparecerem em até 03 (três) dias úteis na sala da Comissão Permanente de Licitação – CPL – no prédio da Prefeitura Municipal de Aliança Rua Domingos Braga, S/N, Centro – Aliança – PE, em dias úteis no horário das 8:00h. às 12:00h, para assinar o respectivo contrato.

Aliança, 12 de abril de 2022.

**DANILO BRAZ DA CUNHA E SILVA.**

Pregoeiro.

**Publicado por:**

Evandro Severino Barbosa

**Código Identificador:**069DA412

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALIANÇA – PE EXTRATO  
TERMO ADITIVO**

Aditivo nº: 001/2022. Alteração de prazo com acréscimo de valor. Contrato Nº: 038/2021. Processo Licitatório Nº: 009/2021. Pregão Nº: 006/2022. Locação de veículos leves, pesados e máquinas para atender as secretarias de educação, serviços públicos, planejamento, administração, agricultura, obras e infraestrutura. Valor total R\$: 31.199,52 (trinta e um mil cento e noventa e nove reais e cinquenta e dois centavos). Vigência: 30/03/2022 a 30/03/2023. Contatado: Edinaldo Simão de Azevedo 050081364401 – CNPJ: 33.412.038/0001-20

Aliança 12 de abril de 2022.

**DANILO BRAZ DA CUNHA E SILVA.**

Pregoeiro.

**Publicado por:**  
Evandro Severino Barbosa  
**Código Identificador:**9E1C5600

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALIANÇA – PE TERMO DE  
RATIFICAÇÃO**

O Prefeito do Município de Aliança/PE, torna público que RATIFICA, nos termos do art. 26 da Lei nº 8.666/93, a Dispensa de Licitação nº 007/2022, Processo nº 023/2022, que tem por finalidade a Locação de Imóvel localizado na Travessa do Mercado de Carnes, casa 15, centro, Aliança/PE, destinado a instalação e funcionamento de apoio logístico ao açougue municipal. Contratado: Jose Bernardo da Silva Filho, CPF nº: 053.680.144-49. No valor total de de R\$: 3.600,00 (três mil e seiscentos reais).

Aliança, 12 de abril de 2022.

**XISTO LOURENÇO DE FREITAS NETO**  
- Prefeito -

**Publicado por:**  
Evandro Severino Barbosa  
**Código Identificador:**E56C6458

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALIANÇA – PE AVISO  
LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS**

Processo Nº 028/2022. Tomada de Preços Nº 003/2022. Contratação de empresa para executar serviços de Construção de quadra com vestiário e palco na Escola Walfredo Pessoa no município de Aliança - PE, conforme especificações contidas no Anexo I do Edital, através da execução indireta sob o regime de empreitada por preço unitário, do tipo "menor preço" global. Valor estimado R\$ 1.241.470,29 (um milhão duzentos e quarenta e um mil quatrocentos e setenta reais e vinte e nove centavos). Abertura: dia 29 de abril de 2022, Hora: 10:30hs ( dez horas e trinta minutos da manhã), na sala da Comissão Permanente de Licitação – CPL – no prédio da Prefeitura Municipal de Aliança Rua Domingos Braga, S/N, Centro – Aliança – PE. Respeitando todos os protocolos de prevenção a covid 19 e será transmitido na pagina oficial do município de Aliança na plataforma YOUTUBE <https://youtu.be/0oM4ffnr1Ok>. O edital e seus anexos encontrar-se á disponível no site: <http://alianca.pe.gov.br> ou ainda através de solicitação por e-mail: [aliancacpl2020@gmail.com](mailto:aliancacpl2020@gmail.com).

Aliança 12 de abril de 2022.

**DANILO BRAZ DA CUNHA E SILVA.**  
Presidente CPL.

**Publicado por:**  
Evandro Severino Barbosa  
**Código Identificador:**2A3778EB

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
AVISO DE RETORNO DOS TRABALHOS E ABERTURA DAS  
PROPOSTAS DE PREÇOS – TOMADA DE PREÇO – TP N.º  
001/2022 - PROCESSO LICITATÓRIO 007/2022**

O Fundo Municipal de Saúde de Aliança-PE, através da Comissão Permanente de Licitação do Município, torna público o retorno dos trabalhos da Tomada de Preços n. 001/2022, no dia 20 de abril de 2022 as 10:00h com a abertura do 2º envelope (proposta de preços) que tem como objeto a Contratação de empresa para executar serviços de REFORMA DE PRÉDIO PARA INSTALAÇÕES DO CENTRO DE FISIOTERAPIA NO MUNICÍPIO DE ALIANÇA, local de continuidade da sessão pública na sede da Prefeitura Municipal de Aliança, com endereço à Rua Domingos Braga, s/n, centro, Aliança ou poderá ser acompanhado a sessão do certame através de videoconferência transmitida on-line através do link: <https://youtu.be/2BsXVurnJds>. Maiores informações na Sala de

Licitações localizada no prédio sede da Prefeitura, situado no endereço indicado acima.

**LIDIANY CAVALCANTE DE MELO**  
Presidente.

**Publicado por:**  
Juliane do Carmo Sales  
**Código Identificador:**ED3E97C4

**ESTADO DE PERNAMBUCO  
MUNICÍPIO DE ALTINHO**

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO ALTINHO  
CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DE ATA DE  
REGISTRO DE PREÇOS**

**Processo Licitatório nº 003/2022 – Pregão Eletrônico nº 003/2022  
Ata de Registro de Preços nº 008/2022 - Objeto:** Registro de Preços para fornecimento parcelado de medicamentos destinados ao Fundo Municipal de Saúde de Altinho/PE.

A Administração Municipal convoca a empresa **BR DISTRIBUIÇÃO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA**, sediada na Avenida Ceramista Luiz Jose Mendes Gonçalves, nº 108, Nossa Senhora das Graças, Gravatá-PE, inscrito no CNPJ sob o nº 43.564.904/0001-52, nos termos do art. 64 da lei 8.666/93, a comparecer junto a CPL no prazo máximo de 05 (cinco) dias corridos a contar desta data para assinatura da Ata de Registro de Preços, sob pena de decair o direito da contratação e sanções previstas no art. 81.

Altinho, 12 de abril de 2022.

**ALEXANDRE MARTINS DA SILVA**  
Pregoeiro

**Publicado por:**  
João Ricardo Nogueira da Silva  
**Código Identificador:**705E67AB

**ESTADO DE PERNAMBUCO  
MUNICÍPIO DE ANGELIM**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
ERRATA DE PUBLICAÇÃO**

Na publicação datada de 06/04/2022, realizada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco, Ano XIII, nº 3062, página 06, Código Identificador: 3E32821B. **Onde se lê: Vigência 06 meses contados a partir da data de assinatura 29/03/2022 a 29/03/2022. Leia-se Vigência: 06 meses contados a partir da data de assinatura 29/03/2022 a 29/09/2022**

**SAMILLE DE ALMEIDA CAMELO RAMOS DUARTE**  
Secretária de Saúde

**Publicado por:**  
Joselma Carlos de Sales Maciel  
**Código Identificador:**BDC2448C

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
MUNICÍPIO DE ANGELIM/PE CNPJ Nº10.908.660/0001-29  
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2022**

**Processo Licitatório nº.003/2022. Pregão Eletrônico nº. 003/2022. Objeto:** Registro de Preços para eventual aquisição de material médico-hospitalar, com entrega parcelada, em atendimento as necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Angelim-PE. **Órgão Gerenciador:** Município de Angelim através da Secretaria de Saúde. **Vigência:** 12 (doze) meses, contados a partir de 05 de abril de 2022 até 05 de abril de 2023. **Fornecedor Registrado: LIDER MED LTDA**, CNPJ nº 41.516.065/0001-71, estabelecido na Rua Antônio Paulo de Miranda, nº 177, Santo Antônio – Garanhuns/PE, CEP 55.293-340.

**SAMILLE DE ALMEIDA CAMELO RAMOS DUARTE**

Secretária de Saúde.

**Publicado por:**Joselma Carlos de Sales Maciel  
Código Identificador:A514536E**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
EXTRATO DE CONTRATO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº  
003/2022****CONTRATO Nº 007/2022- FMS****PROCESSO LICITATÓRIO Nº 003/2022****Contratante:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANGELIM/PE, através da SECRETARIA DE SAÚDE.  
**Contratada:** LIDER MED LTDA, inscrita no CNPJ nº 41.516.065/0001-71. **Objeto:** Registro de preços para eventual aquisição de medicamentos e material médico-hospitalar, com entrega parcelada, em atendimento as necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Angelim/PE. **Valor Global: R\$: 1.151.910,80. Vigência:** 12 meses contados a partir da data de assinatura 05/04/2022 a 05/04/2023.**SAMILLE DE ALMEIDA CAMELO RAMOS DUARTE.**

Secretária de Saúde

**Publicado por:**Joselma Carlos de Sales Maciel  
Código Identificador:09DACC0D**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
MUNICÍPIO DE ANGELIM/PE CNPJ Nº10.908.660/0001-29  
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2022****Processo Licitatório nº.003/2022. Pregão Eletrônico nº. 003/2022. Objeto:** Registro de Preços para eventual aquisição de material médico-hospitalar, com entrega parcelada, em atendimento as necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Angelim-PE. **Órgão Gerenciador:** Município de Angelim através da Secretaria de Saúde. **Vigência:** 12 (doze) meses, contados a partir de 05 de abril de 2022 até 05 de abril de 2023. **Fornecedor Registrado:** CIRÚRGICA BRASIL DISTRIBUIDORAS DE MEDICAMENTOS, CNPJ nº 40.788.766/0001-05, estabelecido na Av. Manoel Borba, 720 Centro - Afogados da Ingazeira/PE.**SAMILLE DE ALMEIDA CAMELO RAMOS DUARTE**

Secretária de Saúde

**Publicado por:**Joselma Carlos de Sales Maciel  
Código Identificador:F0974A80**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
EXTRATO DE CONTRATO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº  
003/2022****CONTRATO Nº 008/2022- FMS****PROCESSO LICITATÓRIO Nº 003/2022****Contratante:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANGELIM/PE, através da SECRETARIA DE SAÚDE.  
**Contratada:** CIRÚRGICA BRASIL DISTRIBUIDORAS DE MEDICAMENTOS, inscrita no CNPJ nº 40.788.766/0001-05. **Objeto:** Registro de preços para eventual aquisição de medicamentos e material médico-hospitalar, com entrega parcelada, em atendimento as necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Angelim/PE. **Valor Global: R\$: 163.376,80. Vigência:** 12 meses contados a partir da data de assinatura 05/04/2022 a 05/04/2023.**SAMILLE DE ALMEIDA CAMELO RAMOS DUARTE.**

Secretária de Saúde

**Publicado por:**Joselma Carlos de Sales Maciel  
Código Identificador:3B3F42C5**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
MUNICÍPIO DE ANGELIM/PE CNPJ Nº10.908.660/0001-29  
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2022****Processo Licitatório nº.003/2022. Pregão Eletrônico nº. 003/2022. Objeto:** Registro de Preços para eventual aquisição de material médico-hospitalar, com entrega parcelada, em atendimento as necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Angelim-PE. **Órgão Gerenciador:** Município de Angelim através da Secretaria de Saúde. **Vigência:** 12 (doze) meses, contados a partir de 05 de abril de 2022 até 05 de abril de 2023. **Fornecedor Registrado:** MS HOSPITALAR EIRELI, CNPJ nº 36.191.620/0001-00, estabelecido na Rua Buenópolis, Feira de Santana/BA, CEP 44094-594.**SAMILLE DE ALMEIDA CAMELO RAMOS DUARTE**

Secretária de Saúde.

**Publicado por:**Joselma Carlos de Sales Maciel  
Código Identificador:5B15EF37**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
EXTRATO DE CONTRATO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº  
003/2022****CONTRATO Nº 009/2022- FMS****PROCESSO LICITATÓRIO Nº 003/2022****Contratante:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANGELIM/PE, através da SECRETARIA DE SAÚDE.  
**Contratada:** MS HOSPITALAR EIRELI, inscrita no CNPJ nº 36.191.620/0001-00. **Objeto:** Registro de preços para eventual aquisição de medicamentos e material médico-hospitalar, com entrega parcelada, em atendimento as necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Angelim/PE. **Valor Global: R\$: 151.170,00. Vigência:** 12 meses contados a partir da data de assinatura 05/04/2022 a 05/04/2023.**SAMILLE DE ALMEIDA CAMELO RAMOS DUARTE.**

Secretária de Saúde

**Publicado por:**Joselma Carlos de Sales Maciel  
Código Identificador:56A5C57C**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
MUNICÍPIO DE ANGELIM/PE CNPJ Nº10.908.660/0001-29  
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2022****Processo Licitatório nº.003/2022. Pregão Eletrônico nº. 003/2022. Objeto:** Registro de Preços para eventual aquisição de material médico-hospitalar, com entrega parcelada, em atendimento as necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Angelim-PE. **Órgão Gerenciador:** Município de Angelim através da Secretaria de Saúde. **Vigência:** 12 (doze) meses, contados a partir de 05 de abril de 2022 até 05 de abril de 2023. **Fornecedor Registrado:** MASTER DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA, CNPJ nº 17.238.558.0001-02, estabelecido na Rua Ary Barroso, nº 206, Bairro Santo Antônio, Garanhuns/PE, CEP 55.293-970.**SAMILLE DE ALMEIDA CAMELO RAMOS DUARTE**

Secretária de Saúde.

**Publicado por:**Joselma Carlos de Sales Maciel  
Código Identificador:758FDBA8**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
EXTRATO DE CONTRATO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº  
003/2022****CONTRATO Nº 012/2022- FMS****PROCESSO LICITATÓRIO Nº 003/2022****Contratante:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANGELIM/PE, através da SECRETARIA DE SAÚDE.  
**Contratada:** MASTER DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS

LTDA, inscrita no CNPJ nº 17.238.558.0001-02 **Objeto:** Registro de preços para eventual aquisição de medicamentos e material médico-hospitalar, com entrega parcelada, em atendimento as necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Angelim/PE. **Valor Global: R\$: 16.036,60.** **Vigência:** 12 meses contados a partir da data de assinatura 05/04/2022 a 05/04/2023.

**SAMILLE DE ALMEIDA CAMELO RAMOS DUARTE.**  
Secretária de Saúde

**Publicado por:**  
Joselma Carlos de Sales Maciel  
**Código Identificador:**AF5B0670

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**  
**MUNICÍPIO DE ANGELIM/PE CNPJ Nº10.908.660/0001-29**  
**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2022**

**Processo Licitatório nº.003/2022. Pregão Eletrônico nº. 003/2022.**  
**Objeto:** Registro de Preços para eventual aquisição de material médico-hospitalar, com entrega parcelada, em atendimento as necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Angelim-PE. **Órgão Gerenciador:** Município de Angelim através da Secretaria de Saúde. **Vigência:** 12 (doze) meses, contados a partir de 05 de abril de 2022 até 05 de abril de 2023. **Fornecedor Registrado:** E.J DA SILVA & SILVA PRODUTOS LABORATORIAIS LTDA - ME, CNPJ nº 03.134.944/0001-40, estabelecido na Rua Manoel Brandão, nº 128, Cajueiro – Recife/PE, CEP: 52.221-290.

**SAMILLE DE ALMEIDA CAMELO RAMOS DUARTE**  
Secretária de Saúde.

**Publicado por:**  
Joselma Carlos de Sales Maciel  
**Código Identificador:**001C4BF3

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**  
**EXTRATO DE CONTRATO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº**  
**003/2022**

**CONTRATO Nº 013/2022- FMS**  
**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 003/2022**  
**Contratante:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANGELIM/PE, através da SECRETARIA DE SAÚDE. **Contratada:** E.J DA SILVA & SILVA PRODUTOS LABORATORIAIS LTDA -ME, inscrita no CNPJ nº 03.134.944/0001-40. **Objeto:** Registro de preços para eventual aquisição de medicamentos e material médico-hospitalar, com entrega parcelada, em atendimento as necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Angelim/PE. **Valor Global: R\$: 6.690,00.** **Vigência:** 12 meses contados a partir da data de assinatura 05/04/2022 a 05/04/2023.

**SAMILLE DE ALMEIDA CAMELO RAMOS DUARTE.**  
Secretária de Saúde

**Publicado por:**  
Joselma Carlos de Sales Maciel  
**Código Identificador:**513FAB45

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**  
**MUNICÍPIO DE ANGELIM/PE CNPJ Nº10.908.660/0001-29**  
**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2022**

**Processo Licitatório nº.003/2022. Pregão Eletrônico nº. 003/2022.**  
**Objeto:** Registro de Preços para eventual aquisição de material médico-hospitalar, com entrega parcelada, em atendimento as necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Angelim-PE. **Órgão Gerenciador:** Município de Angelim através da Secretaria de Saúde. **Vigência:** 12 (doze) meses, contados a partir de 05 de abril de 2022 até 05 de abril de 2023. **Fornecedor Registrado:** HORUS FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ nº 26.754.510/0001-48, estabelecido na Rua Expedido Simões, nº 98, Calumbi – Recife/PE, CEP: 56.930-000

**SAMILLE DE ALMEIDA CAMELO RAMOS DUARTE**  
Secretária de Saúde

**Publicado por:**  
Joselma Carlos de Sales Maciel  
**Código Identificador:**7F19E9C7

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**  
**EXTRATO DE CONTRATO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº**  
**003/2022**

**CONTRATO Nº 014/2022- FMS**  
**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 003/2022**  
**Contratante:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANGELIM/PE, através da SECRETARIA DE SAÚDE. **Contratada:** HORUS FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 26.754.510/0001-48. **Objeto:** Registro de preços para eventual aquisição de medicamentos e material médico-hospitalar, com entrega parcelada, em atendimento as necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Angelim/PE. **Valor Global: R\$: 7.474,60.** **Vigência:** 12 meses contados a partir da data de assinatura 05/04/2022 a 05/04/2023.

**SAMILLE DE ALMEIDA CAMELO RAMOS DUARTE.**  
Secretária de Saúde

**Publicado por:**  
Joselma Carlos de Sales Maciel  
**Código Identificador:**93F0FC39

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**  
**MUNICÍPIO DE ANGELIM/PE CNPJ Nº10.908.660/0001-29**  
**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2022**

**Processo Licitatório nº.003/2022. Pregão Eletrônico nº. 003/2022.**  
**Objeto:** Registro de Preços para eventual aquisição de material médico-hospitalar, com entrega parcelada, em atendimento as necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Angelim-PE. **Órgão Gerenciador:** Município de Angelim através da Secretaria de Saúde. **Vigência:** 12 (doze) meses, contados a partir de 05 de abril de 2022 até 05 de abril de 2023. **Fornecedor Registrado:** EXEMPLARMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ nº 23.312.871/0001-46, estabelecido na Rua Sergipe, nº 955, Bairro Bela Vista, Erechim/RS, CEP: 99704-080.

**SAMILLE DE ALMEIDA CAMELO RAMOS DUARTE**  
Secretária de Saúde

**Publicado por:**  
Joselma Carlos de Sales Maciel  
**Código Identificador:**D10A598C

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**  
**EXTRATO DE CONTRATO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº**  
**003/2022**

**CONTRATO Nº 015/2022- FMS**  
**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 003/2022**  
**Contratante:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANGELIM/PE, através da SECRETARIA DE SAÚDE. **Contratada:** EXEMPLARMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ nº 23.312.871/0001-46. **Objeto:** Registro de preços para eventual aquisição de medicamentos e material médico-hospitalar, com entrega parcelada, em atendimento as necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Angelim/PE. **Valor Global: R\$: 5.308,00.** **Vigência:** 12 meses contados a partir da data de assinatura 05/04/2022 a 05/04/2023.

**SAMILLE DE ALMEIDA CAMELO RAMOS DUARTE.**  
Secretária de Saúde

**Publicado por:**  
Joselma Carlos de Sales Maciel  
**Código Identificador:**E6656CA3

**ESTADO DE PERNAMBUCO  
MUNICÍPIO DE ARARIPINA**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO SAÚDE  
PROCESSO LICITATÓRIO 014/2022**

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
AVISO DE LICITAÇÃO  
PROCESSO LICITATÓRIO 014/2022. PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇO 008/2022  
NATUREZA: AQUISIÇÃO. OBJETO: O OBJETO DA PRESENTE LICITAÇÃO É A ESCOLHA DA PROPOSTA MAIS VANTAJOSA PARA FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇO, A POSSÍVEL AQUISIÇÕES DE PRODUTOS/MATERIAIS DE LIMPEZA E DESCARTÁVEIS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES DE SAÚDE, NO ÂMBITO URBANO E RURAL, CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL – CAPS, CASA DE APOIO NA CIDADE DO RECIFE - PE, CENTRO DE SAÚDE DR. JOSÉ DE ARAÚJO LIMA, VIGILÂNCIA SANITÁRIA, CENTRO DE TESTAGEM E ACONSELHAMENTO – CTA, CENTRO DE ATENDIMENTO À SAÚDE DA MULHER – CASAM, CENTRO DE ATENDIMENTO REFERÊNCIA PARA ENFRENTAMENTO À COVID, UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO – UPA, CENTRO DE ATENÇÃO FARMACÊUTICA – CAF, LABORATÓRIO MUNICIPAL FLORIZA CORDEIRO DE HOLANDA, SEDE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E TODOS OS SETORES LIGADOS CONFORME ESPECIFICAÇÕES E CONDIÇÕES ESTABELECIDOS NESTE TERMO DE REFERÊNCIA. (ANEXO I) DESTE EDITAL. Recebimento das propostas dia 13 de ABRIL de 2022 à partir das 15:00, abertura das propostas dia 27 de ABRIL de 2022 a partir das 08:00, início da sessão de disputa de Preços 27 de ABRIL de 2022 partir das 09:00. LOCAL: Portal: LICITANET licitações online www.licitanet.com.br. Valor Total Estimado: R\$ 855.447,80 (oitocentos e cinquenta e cinco mil quatrocentos e quarenta e sete reais e oitenta centavos). MAIORES INFORMAÇÕES: Comissão Permanente de Licitação da Secretaria Municipal de Saúde – Araripina - PE, rua Jose Arnoud campos, 2º andar, (87) 9 88353114 ramal 106, na sala da CPL ou pelo e-mail cpl@araripina.pe.gov.br, de segunda a sexta feira das 08:00 às 14:00h, exceto feriados, o Edital será disponibilizado no site www.araripina.pe.gov.br.

**LUNNA TALITHA AMORIM CARVALHO**  
Pregoeira

**Publicado por:**  
Paula Suany Alencar Gonçalves  
**Código Identificador:**A394EEBF

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO SAÚDE  
PROCESSO LICITATÓRIO 013/2022**

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
AVISO DE LICITAÇÃO  
Processo Licitatório 013/2022. Pregão Eletrônico para registro de preço 007/2022. Natureza: aquisição. Objeto: O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para formação de registro de preço, a possível aquisições de gêneros alimentícios para atender as necessidades das unidades de saúde, no âmbito urbano e rural, centro de atenção psicossocial – caps, casa de apoio na cidade do recife - pe, centro de saúde dr. José de Araújo Lima, vigilância sanitária, centro de testagem e aconselhamento – cta, centro de atendimento à saúde da mulher – casam, centro de atendimento referência para enfrentamento à covid, unidade de pronto atendimento – upa, centro de atenção farmacêutica – caf, laboratório municipal floriza cordeiro de holanda, sede da secretaria municipal de saúde e todos os setores ligados.conforme especificações e condições estabelecidos neste termo de referência. (anexo i) deste edital. Recebimento das propostas dia 13 de ABRIL de 2022 à partir das 15:00, abertura das propostas dia 28 de ABRIL de 2022 a partir das 08:00, início da sessão de disputa de Preços 28 de ABRIL de 2022 partir das 09:00. LOCAL: Portal: LICITANET licitações online www.licitanet.com.br. Valor Total Estimado: R\$ 1.129.941,26 (hum milhão cento e vinte e nove mil novecentos e quarenta e um reais e vinte e seis centavos). MAIORES INFORMAÇÕES: Comissão

Permanente de Licitação da Secretaria Municipal de Saúde – Araripina - PE, rua Jose Arnoud campos, 2º andar, (87) 9 88353114 ramal 106, na sala da CPL ou pelo e-mail cpl@araripina.pe.gov.br, de segunda a sexta feira das 08:00 às 14:00h, exceto feriados, o Edital será disponibilizado no site www.araripina.pe.gov.br.

**LUNNA TALITHA AMORIM CARVALHO**  
Pregoeira

**Publicado por:**  
Paula Suany Alencar Gonçalves  
**Código Identificador:**1C5DF15A

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO SEDE  
PROCESSO LICITATORIO Nº 010/2022**

AVISO DE LICITAÇÃO  
PROCESSO LICITATORIO Nº 010/2022. TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2022. NATUREZA: Obras e/ou serviços de engenharia. OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de engenharia para reforma e revitalização do canteiro central da Rua Joaquim José Modesto, no município de Araripina – PE. VALOR: O valor estimado da contratação é de R\$ 117.584,53 (cento e dezessete mil, quinhentos e oitenta e quatro reais e cinquenta e três centavos). TIPO: Menor preço global. DATA: Abertura e análise dos documentos e propostas dos participantes será às 09h00min do dia 29 de abril de 2022. LOCAL: Plataforma virtual “Google Meet”. CONTATO/ENDEREÇO CPL: (87) 98835 – 3114 ou através do e-mail: processoslicitatorios@araripina.pe.gov.br, sediada à Rua Coelho Rodrigues, nº 174, 1º andar, Centro, CEP: 56.280-000, de segunda a sexta, das 08hs às 14hs.

Araripina - PE, 12 de abril de 2022.

**IGOR RANNIERY MODESTO PEREIRA**  
Presidente CPL/SEDE  
Portaria Nº 016/2022

**Publicado por:**  
Paula Suany Alencar Gonçalves  
**Código Identificador:**19CB5FD0

**SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO  
SOCIAL  
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

Processo Licitatório Nº: 04/2022	Nº:
Modalidade: Pregão Eletrônico	

**Assunto/Objeto: REGISTRO DE PREÇO** tem por objetivo, a contratação de empresa para aquisição de materiais de limpeza, a fim de atender as necessidades da Secretaria de Desenvolvimento Social e Habitação e seus equipamentos (Centros de Referência de Assistência Social – CRAS, Centro de Referência Especializado de Assistência Social – CREAS e Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV), conforme especificações constantes no anexo i termo de referência e neste edital.

**O Secretário de Desenvolvimento Social e Habitação do Município de Araripina, no uso de suas atribuições legais, designado pela Portaria 590/2021, e Considerando o teor da Ata do Pregão Eletrônico nº 04/2022 e de análise do referido processo.**

Considerando que o presente procedimento licitatório encontra-se sem erros, em perfeita consonância com as Leis Federais nº 10.520/2002 e nº 8.666/1993, (art. 43, VI), suas alterações posteriores e dos Decretos Federais nº 3.555/2000 e nº 10.024/2019 e decreto Municipal 008/2022, que tratam e instituem normas para licitações e contratos da Administração Pública.

**RESOLVE: HOMOLOGAR e ADJUDICAR, o objeto desta licitação em favor das empresas:**

**GILVANEIDE DE JESUS DOS SANTOS MERCEARIA**, com sede na rua Santana, nº 713, Bairro alto da boa vista, Araripina - PE, CEP 56280-000, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 69.899.433/0001-27, conforme proposta apresentada e após fase de lances, no valor global



de **R\$ 59.360,75 (cinquenta e nove mil trezentos e sessenta reais e setenta e cinco centavos);**

**DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA**, com sede na rua Sargento Silvino Macedo, nº 03, Bairro São José, Garanhuns – PE, CEP 55.295-280, inscrita no **CNPJ/MF sob o nº 40.876.269/0001-50**, conforme proposta apresentada e após fase de lances, no valor global de **R\$ 2.110,00 (dois mil cento e dez reais);**

**CUMPRASE,**  
**Publique-se,**  
**Registre-se.**

**Gabinete do Secretário de Desenvolvimento Social e Habitação,**

**Araripina-PE, 12 de abril de 2022.**

**SINVAL FERREIRA DOS SANTOS**

Secretário de Desenvolvimento Social/Ordenador De Despesas

**Publicado por:**  
Paula Suany Alencar Gonçalves  
**Código Identificador:**5FC726E6

**ESTADO DE PERNAMBUCO**  
**MUNICÍPIO DE ARCOVERDE**

**CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ARCOVERDE**  
**DECRETO LEGISLATIVO Nº 001/2022**

Ementa: “Concede título de Cidadão Arcoverdense ao ilustre Sr. IRANILDO FERREIRA DE ANDRADE e dá outras providências.”.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ARCOVERDE, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 30, inciso IV e artigo 308, inciso II do Regimento Interno, faz saber que o Plenário aprovou e fica promulgado o presente Decreto Legislativo:

**Art. 1º** - Fica concedido por força do presente Decreto, o Título de Cidadão Arcoverdense ao Sr. IRANILDO FERREIRA DE ANDRADE, mais conhecido como Dr. Iran em reconhecimento por seus relevantes serviços prestado a nossa comunidade.

**Art. 2º** - Fica a Comissão executiva deste deliberativo autorizada a mandar confeccionar o DIPLOMA respectivo a que se refere o presente Decreto e, ao mesmo tempo, comunicar a agraciada a presente comenda outorgada por esta Câmara Legislativa de Arcoverde.

**Art. 3º** - Este Decreto entrará em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 28 de março de 2022.

**WEVERTON BARROS DE SIQUEIRA**

Presidente da Câmara de Vereadores de Arcoverde

**Publicado por:**  
Wanderlins Martins de Melo  
**Código Identificador:**485D8F0D

**CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ARCOVERDE**  
**INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 01/2022**

A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE ARCOVERDE, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 4.749/1965, em seu art. 2º, que dispõe sobre antecipação da primeira parcela do décimo terceiro entre os meses de fevereiro e novembro de cada ano;

CONSIDERANDO o ACÓRDÃO nº 479/2020. do TCE-PE, publicado no DOE em 02 de julho de 2020, a programação do

pagamento do 13º salários dos servidores faz parte da política de gestão de pessoal de cada Ente, não havendo impedimento para antecipação, parcial ou integral, do pagamento do referido benefício.

CONSIDERANDO a importância do estímulo da retomada da economia no município de Arcoverde.

RESOLVE

Art. 1º — Fica o Poder Legislativo Municipal autorizado a antecipar para 12 de abril de 2022 o pagamento da primeira parcela do décimo terceiro salário/gratificação natalina aos Vereadores, Servidores Efetivos, em Comissão.

Art. 2º. — Esta instrução entra em vigor na data de sua publicação,

Arcoverde, 12 de Abril de 2022

**WEVERTON BARROS DE SIQUEIRA**

Presidente da Câmara de Vereadores de Arcoverde

**Publicado por:**  
Wanderlins Martins de Melo  
**Código Identificador:**F4622B7A

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL**  
**AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO SRP PMA**  
**Nº 012/2022, PROCESSO LICITATÓRIO PMA Nº 017/2022**  
**AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO SRP PMA**  
**Nº 012/2022, PROCESSO LICITATÓRIO PMA Nº 017/2022**

*AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO SRP PMA Nº 012/2022, PROCESSO LICITATÓRIO PMA Nº 017/2022*

*A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOVERDE, torna público que realizará licitação tipo PREGÃO ELETRÔNICO SRP PMA Nº 012/2022, PROCESSO LICITATÓRIO PMA Nº 017/2022. OBJETO: Contratação de empresa para o fornecimento de Equipamentos e Material Permanente, destinados a atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Arcoverde e as secretarias vinculadas, Secretarias de Saúde e Assistência Social, por um período de 12 (doze) meses, dos itens fracassados no Pregão Eletrônico SRP nº 054/021. Valor estimado global R\$ 998.503,26 (Novecentos e noventa e oito mil quinhentos e três reais e vinte e seis centavos). Abertura: 28/04/2022, às 09 (Nove) horas. Informações no site [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras), UASG 982323, na sala da CPL ou email: [licitacao.pma2013@gmail.com](mailto:licitacao.pma2013@gmail.com), nos dias úteis, das 08 às 13h na sala da CPL, no prédio da Prefeitura, a Av. Cap. Arlindo Pacheco de Albuquerque, 88 - Arcoverde - PE. Tel. (87) 3821-9004.*

Arcoverde, 08 de Abril de 2022

**ACEONE ALVES DA SILVA**

Pregoeira

**Publicado por:**  
Aceone Alves da Silva  
**Código Identificador:**F8FFC4E4

**ESTADO DE PERNAMBUCO**  
**MUNICÍPIO DE BARREIROS**

**GABINETE DO PREFEITO**  
**EXTRATO DE CONTRATO**

**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

**EXTRATO DE CONTRATO**

**Processo nº: 006/2022 - Comissão: CPL Pregão Eletrônico 005/2022 – Objeto: Contratação de Empresa para Fornecimento parcelado de Gêneros Alimentícios Perecíveis - Contratado: RENATO JOSÉ BEZERRA DE PAULA, CNPJ nº 21.693.051/0001-16 - Valor do Contrato: R\$ 257,320,00. Vigência: 25/03/2022 a 25/03/2023.**

Barreiros/PE, 12 de abril de 2022 –

**ONILDA PATRICIA DE SOUSA BELO**

Gestora do Fundo Municipal de Educação

**Publicado por:**  
Severino José Ferreira de Araujo  
**Código Identificador:**0A782FDA

**ESTADO DE PERNAMBUCO**  
**MUNICÍPIO DE BELO JARDIM**

**PREFEITURA DE BELO JARDIM**  
**AVISO DE REVOGAÇÃO**

Processo Nº: 101/2021.CPL.Modalidade/Nº:Pregão Eletrônico SRP Nº 49/2021.Objet Nat: Compra. Objeto Descr: Contratação de empresa especializada no serviço de assessoria e consultoria técnica na área de Recursos Humanos com processamento de folha de pagamento, portal do servidor e avaliação de desempenho, através da cessão de direito de uso de software, incluindo os serviços desinstalação, migração de dados do sistema atual para o novo sistema, parametrização, adequação, customização, implantação, treinamento, suporte técnico e manutenção corretiva/evolutiva.Revogado, por orientação do TCE-PE em republicar o edital/TR, nos autos do Processo nº 22100054-9.

Belo Jardim, 12/04/2022.

**LEANDRO CARNEIRO MATOS**

Secretário de Gestão de Pública.

**Publicado por:**  
Francielma Soares de Araujo Silva  
**Código Identificador:**C9252FB9

**ESTADO DE PERNAMBUCO**  
**MUNICÍPIO DE BETÂNIA**

**CPL**  
**AVISO DE LICITAÇÃO**

PROCESSO LICITATÓRIO PMB Nº 013/2022, PREGÃO ELETRÔNICO PMB Nº 007/2022. Objeto Nat.: **SERVIÇOS**. Objeto Descr. **Contratação de empresa para execução do Projeto de Educação em Saúde Ambiental com mobilização, sensibilização e orientação da sociedade, bem como as escolas e órgãos municipais para o enfrentamento ao Aedes aegypti numa perspectiva da redução de casos de Dengue, Febre de Chikungunya e Zika, conforme Convênio nº 879323/2018, celebrado entre a FUNASA e o Município de Betânia – PE. Julgamento: MENOR PREÇO GLOBAL. Valor máximo aceitável global para todos os itens é de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais). Início do acolhimento das propostas: 13/04/2022 às 14:00h. Encerramento do acolhimento e abertura das propostas: 26/04/2022 às 09:30h. Abertura da sessão de lances: 26/04/2022 às 10:00h (horário de Brasília). O julgamento ocorrerá pelo Portal de Compras Públicas estando disponível no site: [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br). Os editais encontram-se a disposição na sala da CPL, no Prédio da Prefeitura Municipal de Betânia, Praça Anfilóbio Feitosa, 60, Centro, CEP: 56.670-000, bem como estão disponíveis nos sites [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br) e <https://betania.pe.gov.br/>. Contato através do e-mail: [cplbetaniape@gmail.com](mailto:cplbetaniape@gmail.com).**

Betânia - PE, 12/04/2022.

**IURY MATHEUS NOGUEIRA SOUZA**

Pregoeiro.

**Publicado por:**  
Jane Maria da Rocha  
**Código Identificador:**F15817EC

**ESTADO DE PERNAMBUCO**  
**MUNICÍPIO DE BOM JARDIM**

**PREFEITURA MUNICIPAL DO BOM JARDIM-PE**  
**HOMOLOGAÇÃO**

Processo Nº: 0001/2022. CPL. Pregão Eletrônico Nº 00001/2022. Compra. Homologação do Pregão Eletrônico Nº 00001/2022, para REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE FOGOS DE ARTIFÍCIO LUMINOSOS E SEM ESTAMPIDO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA E DEMAIS SECRETARIAS E FUNDOS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO. Itens 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7: José de Araújo Costa ME. CNPJ: 41.243.452/0001-81, pelo valor de R\$219.920,00.

Bom Jardim, 18/02/2022.

**JOÃO FRANCISCO DA SILVA NETO.**

Prefeito.

**Publicado por:**  
Emanuelle Vanessa de Melo Barbosa  
**Código Identificador:**45109F91

**PREFEITURA MUNICIPAL DO BOM JARDIM-PE**  
**HOMOLOGAÇÃO**

Processo Nº: 0002/2022. CPL. Pregão Eletrônico Nº 00002/2022. Compra. Homologação do Pregão Eletrônico Nº 00002/2022, para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇO, OBJETIVANDO AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E ELETRODOMÉSTICOS (REMANESCENTES), COM FINS DE ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, PREFEITURA E DEMAIS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO. Itens 6, 7, 19: Marcone Fernandes de Oliveira 08290715471. CNPJ: 44.879.882/0001-82, pelo valor de R\$46.280,00 Item 9: Maxlicite Soluções Comerciais. CNPJ: 39.537.400/0001-76, pelo valor de R\$47.560,00 Itens 1, 2, 3, 5, 8, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30: Mora Lapis Comercio e Servicos Ltda. CNPJ: 41.329.771/0001-04, pelo valor de R\$796.651,92 Item 4: Vmlx Eletronicos Eireli EPP. CNPJ: 03.800.477/0001-40, pelo valor de R\$6.435,00.

Bom Jardim, 07/02/2022.

**JOÃO FRANCISCO DA SILVA NETO.**

Prefeito.

**Publicado por:**  
Emanuelle Vanessa de Melo Barbosa  
**Código Identificador:**2F553AFA

**PREFEITURA MUNICIPAL DO BOM JARDIM-PE**  
**HOMOLOGAÇÃO**

Processo Nº: 0003/2022. CPL. Pregão Eletrônico Nº 00003/2022. Compra. Homologação do Pregão Eletrônico Nº 00003/2022, para Aquisição parcelada, conforme demanda (remanescente), de equipamentos, peças, acessórios e suprimentos de informática para atender as necessidades das diversas secretarias e os Órgãos Participantes: FMS e FMAS. Itens 21, 25, 26: Assunção Tecnologia Comércio de Equipamentos Ltda – ME. CNPJ: 04.473.960/0001-20, pelo valor de R\$4.462,00 Itens 4, 6, 7, 13, 34: Digitalpar Informatica Ltda. CNPJ: 18.861.730/0001-42, pelo valor de R\$154.337,66 Itens 10, 11, 29, 30, 33: P a N de Siqueira Junior Comercio Varejista e Serviços de Equipamentos de Inform. CNPJ: 31.557.186/0001-08, pelo valor de R\$18.775,85 Itens 8, 9, 35, 36: T. I. Tecnologia Ltda. CNPJ: 42.950.835/0001-52, pelo valor de R\$163.180,00.

Bom Jardim, 14/02/2022.

**JOÃO FRANCISCO DA SILVA NETO.**

Prefeito.

**Publicado por:**  
Emanuelle Vanessa de Melo Barbosa  
**Código Identificador:**D5C47B56

**PREFEITURA MUNICIPAL DO BOM JARDIM-PE  
HOMOLOGAÇÃO**

Processo Nº: 0014/2022. CPL. Pregão Eletrônico Nº 00006/2022. Compra. Homologação do Pregão Eletrônico Nº 00006/2022, para Contratação de empresa para aquisição de TENDAS, conforme demanda, para atender as necessidades do Município do Bom Jardim/PE. Item 2: Boa Era Comercio e Serviços Ltda. CNPJ: 05.350.687/0001-09, pelo valor de R\$11.600,00 Item 1: Matheus S Cabral ME. CNPJ: 27.703.210/0001-00, pelo valor de R\$7.080,00 Item 3: Visual Industria e Comercio de Lonas Eireli Ltda. CNPJ: 05.626.958/0001-06, pelo valor de R\$12.260,90.

Bom Jardim, 25/02/2022.

**JOÃO FRANCISCO DA SILVA NETO.**  
Prefeito.

**Publicado por:**  
Emanuelle Vanessa de Melo Barbosa  
**Código Identificador:**8E63001C

**ESTADO DE PERNAMBUCO  
MUNICÍPIO DE BONITO**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL  
EXTRATO DE CONTRATO**

**Objeto:** Fornecimento parcelado de Pneus para a Secretaria de Administração do Município de Bonito/PE. **Contratada:** JOSEMARCIA GOMES DA SILVA, com sede Rua Manoel Martins de Melo, nº 13, na cidade de Agrestina/PE, inscrita no CNPJ sob nº 19.771.678/0001-04. **Contrato nº 039/2022. Valor Contratado: R\$338.002,34** (trezentos e trinta e oito mil, dois reais e trinta e quatro centavos). **ORIGEM:** Pregão eletrônico nº 018/2021. Processo Administrativo nº 024/2021. **Vigência: 12 meses, tendo por termo Inicial a data da sua assinatura (29/03/2022).**

**BONITO 29 DE MARÇO DE 2022.**

**GUSTAVO DE ADOLFO NEVES DE ALBUQUERQUE CÉSAR**  
Prefeito-Bonito/PE

**Publicado por:**  
Luiz Diogógenes Cabral Sobrinho  
**Código Identificador:**C985CF9E

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL  
EXTRATO DE CONTRATO**

**Objeto:** Contrato de Aquisição de Materiais Permanentes para secretaria municipal de Administração de Bonito/PE. **Contratada: M. K. DE AZEVEDO ARAUJO DUTRA DANTAS EIRELI**, com sede na Rua Joaquim Ribeiro, na cidade de São Bento/P, inscrita no CNPJ sob nº 21.062.777/0001-50. **Contrato nº 022/2022. Valor Contratado: R\$7.574,00** (sete mil, quinhentos e setenta e quatro reais). **ORIGEM:** Pregão eletrônico nº 020/2021. Processo Administrativo nº 026/2021. **Vigência: 12 meses, tendo por termo Inicial a data da sua assinatura (22/02/2022).**

**BONITO 22 DE FEVEREIRO DE 2022L.**

**GUSTAVO ADOLFO NEVES DE ALBUQUERQUE CÉSAR**  
Prefeito do Município de Bonito/PE

**Publicado por:**  
Luiz Diogógenes Cabral Sobrinho  
**Código Identificador:**E7553954

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL  
EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

**4º Termo** de reajuste de valor do Contrato nº 079/2021. **ORIGEM:** Processo Administrativo nº 010/2021 – Pregão Eletrônico nº 007/2021. **REVISÃO** contratual do valor atualmente praticado de Gasolina **R\$6,46 (seis reais e quarenta e seis centavos)**, para o valor realinhado de **R\$6,97 (seis reais e noventa e sete centavos)**, representando um aumento 7,9% (sete virgula nove por cento), Diesel **R\$5,48 (cinco reais e quarenta e oito centavos)**, para o valor realinhado de **R\$6,51 (seis reais e cinquenta e um centavos)**, representando um aumento 18,8% (dezoito virgula oito por cento) tendo em vista o valor atual o atual cenário de alta do mercado do item 1 e 2 que compõe o contrato originalmente pactuado, especificamente quanto a elevação dos preços de Gasolina Comum e Diesel. **Amparo Legal:** Art. 65, § 1º da Lei Federal nº 8.666/93. **OBJETO:** fornecimento parcelado destinado a Secretaria de Administração do Município de Bonito/PE. **CONTRATADA: L S. DA SILVA COMBUSTÍVEIS, CNPJ sob nº 03.335.055/0001-80.**

**BONITO, 21 DE MARÇO DE 2022.**

**GUSTAVO ADOLFO NEVES DE ALBUQUERQUE CÉSAR**  
Prefeito do Município de Bonito/PE.

**Publicado por:**  
Luiz Diogógenes Cabral Sobrinho  
**Código Identificador:**8FAD242F

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL  
ERRATA DA PUBLICAÇÃO**

**ERRATA DA PUBLICAÇÃO - AMUPE DE 15/02/2022, pág. 14. Nº3026.**

Na publicação de Extrato de Termo Aditivo do contrato nº 019/2021, Processo Administrativo nº 010/2021, Pregão Eletrônico nº 007/2021, veiculada no dia 15/02/2022, pág.14, nº3026. **ONDE SE LÊ: CONTRATO Nº008/2022. LEIA-SE: CONTRATO Nº019/2021. ONDE SE LÊ: 1º TERMO ADITIVO. LEIA-SE: 6º TERMO ADITIVO. ONDE SE LÊ: GUSTAVO ADOLFO NEVES DE ALBUQUERQUE CÉSAR – PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BONITO/PE. LEIA-SE: JULIETA FARIAS DE LIRA PINHEIRO – GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.**

**BONITO, 01 DE FEVEREIRO DE 2022.**

**JULIETA FARIAS DE LIRA PINHEIRO**  
Gestora do Fundo Municipal de Saúde

**Publicado por:**  
Luiz Diogógenes Cabral Sobrinho  
**Código Identificador:**7CDBBF1E

**ESTADO DE PERNAMBUCO  
MUNICÍPIO DE BREJÃO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJÃO - COMISSÃO  
PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL  
AVISO DE LICITAÇÃO**

**Processo nº 011/2022. Pregão Eletrônico nº 001/2022-SRP.** Compras. O presente Pregão Eletrônico Constitui o Registro formal de preços para eventual e futura aquisição de gêneros alimentícios, para atender as necessidades conforme demandas da Prefeitura e dos Fundos Municipais, conforme detalhamentos, quantidades e especificações constantes no Termo de Referência. Início do acolhimento das Propostas: dia 13/04/2022 às 10h. Encerramento de recebimento das propostas: dia 02/05/2022 às 08h30. Início abertura da sessão pública de lances: dia 02/05/2022 às 10h (horário de Brasília). Valor Lote I R\$ 926.193,98 e Lote II R\$ 227.583,00. Edital completo está disponível para consulta e cópia na internet no endereço: **www.bnc.org.br** ou **http://www.brejao.pe.gov.br/** Outras Informações na Comissão de Licitação, Pça. Melquiades Bernardo, nº 01, Sala da CPL, Centro, Brejão-PE. CEP: 55.325-000.

Brejão-PE, 12 de abril de 2022.

**WILIANE CAMILA PAES DE LIRA**  
Pregoeira.

**Publicado por:**  
Edinaldo Almeida de Barros  
**Código Identificador:**2B1CB38B

**ESTADO DE PERNAMBUCO**  
**MUNICÍPIO DE BREJINHO**

**GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA Nº 119/2022, DE 05 DE ABRIL DE 2022**

**PORTARIA Nº 119/2022, DE 05 DE ABRIL DE 2022**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BREJINHO**, Estado de Pernambuco, da República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** - Designar os servidores ADÉLIA MARIA ALVES DE LIRA como **Gestora**, JACIMONE DELFINO DE SOUSA como **Fiscal Administrativo** e GISLÂNDIO ARAÚJO DOS SANTOS como **Fiscal Técnico** do Contrato de Inexigibilidade de licitação nº 002/2022, que tem como objeto: “A CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA OBJETIVANDO A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS ESTRATÉGICOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, VIA SISTEMA PARA OPERACIONALIZAÇÃO DA COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA, ENTRE OS REGIMES DE PREVIDÊNCIA, VIA SISTEMA COMPREV, JUNTO AO FUNDO PREVIDENCIÁRIO DE BREJINHO/PE”, com as atribuições nos termos da norma vigente, especialmente para acompanhar (Gestor) e para fiscalizar (Fiscais) a execução do referido contrato.

**Art. 2º** - Esta Portaria retroage seus efeitos a 01 de janeiro de 2022, e entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 05 de abril de 2022.

**GILSOMAR BENTO DA COSTA**  
Prefeito

**Publicado por:**  
Jacimone Delfino de Sousa  
**Código Identificador:**A3A4E6C2

**GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA Nº 120/2022, DE 11 DE ABRIL DE 2022**

**PORTARIA Nº 120/2022, DE 11 DE ABRIL DE 2022**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BREJINHO**, Estado de Pernambuco, da República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais **CONSIDERANDO** o requerimento da servidora interessada, protocolada nesta Secretaria, **CONSIDERANDO** o parecer emitido pela Assessoria Jurídica deste Município,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** - **CONCEDER**, férias a servidora **Maria do Socorro Alves Ramos**, titular do cargo de Gari, referente ao tempo aquisitivo de 2021, no período de 30 (trinta) dias, a partir de 04 de abril de 2022, nos termos da Lei nº 201/2002 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Brejinho.

**Art. 2º** - Determinar que o Departamento de Pessoal proceda à devidas anotações na ficha funcional da servidora e a inclusão do 1/3 devido em seus vencimentos.

**Art. 3º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos retroativos para o dia 04 de abril de 2022.

**Art. 4º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 11 de abril de 2022.

**GILSOMAR BENTO DA COSTA**  
Prefeito

**Publicado por:**  
Jacimone Delfino de Sousa  
**Código Identificador:**939E9EA1

**GABINETE DO PREFEITO**  
**DECRETO N.º 023/2022, DE 12 DE ABRIL DE 2022**

**DECRETO N.º 023/2022, DE 12 DE ABRIL DE 2022**

**EMENTA:** Dispõe sobre Ponto Facultativo nos dias 14 e 22 de abril de 2022 e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BREJINHO**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais:

**Considerando** que o Município de Brejinho/PE possui autonomia administrativa para tratar de seus expedientes internos e serviços a população;

**Considerando** as comemorações religiosas da Semana Santa de 2022; **Considerando** que a comemoração do dia de Tiradentes de 2022 (21 de abril) recairá numa quinta feira;

**D E C R E T A**

**Art. 1º.** Fica decretado Ponto Facultativo nos dias 14 e 22 de abril de 2022.

**Parágrafo único.** A regra acima não se aplica aos serviços essenciais como coleta de lixo, atendimento médico, conselho tutelar e atividades similares.

**Art. 2º.** Revogam-se as disposições em contrário a presente norma.

**Art. 3º.** O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação para todos os fins legais.

Cumpra-se; Publique-se; Comunique-se, Registre-se; Arquive-se.

Brejinho – PE, em 12 de abril de 2022.

**GILSOMAR BENTO DA COSTA**  
Prefeito Constitucional

**Publicado por:**  
Jacimone Delfino de Sousa  
**Código Identificador:**8806D1D7

**ESTADO DE PERNAMBUCO**  
**MUNICÍPIO DE BREJO DA MADRE DE DEUS**

**GABINETE DO PREFEITO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO DA MADRE DE DEUS/PE TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**

Baseado nas peças que acompanham o PROCESSO Nº 016/2022, ratifico e homologo a INEXIGIBILIDADE Nº. 003/2022 em favor da empresa **LUAN FORRO ESTILIZADO SHOWS EVENTOS E SERVIÇOS LTDA** inscrita no CNPJ de nº 17.985.184/0001-99, no valor R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), nos termos do Art. 25, inciso III da lei 8.666/93 e as suas alterações posteriores, para realização de apresentação artística com a atração musical **LUAN ESTILIZADO**, visando as festividades da semana Santa no Distrito de Fazenda Nova, cidade de Brejo da Madre de Deus, que ocorrerá no dia 15 de abril de 2022.

12 de abril 2022.

**ROBERTO ABRAHAM ABRAHAMIAN ASFORA**

Prefeito

**Publicado por:**  
Tharcysio Cordeiro de Farias da Silva  
**Código Identificador:**8C166CA6

**ESTADO DE PERNAMBUCO**  
**MUNICÍPIO DE BUÍQUE**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BUIQUE - COMISSÃO  
PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL**  
**AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO N.º 026/2022. PREGÃO  
ELETRÔNICO N.º 019/2022 REGISTRO DE PREÇO N.º  
009/2022**

**PROCESSO N.º 026/2022. PREGÃO ELETRÔNICO N.º 019/2022 REGISTRO DE PREÇO N.º 009/2022. Objeto:** Registro de Preço para eventual e futura aquisição de Mobiliário, Equipamentos de informática, Eletrodomésticos e eletrônicos, destinados a atender as necessidades de diversas secretarias do Município de Buíque. **Valor Máximo: R\$ 2.456.868,99** (dois milhões, quatrocentos e cinquenta e seis mil, oitocentos e sessenta e oito reais e noventa e nove centavos). - **(Global)**. A Sessão acontecerá através do site: [www.bnc.org.br](http://www.bnc.org.br) o acolhimento das Propostas acontecerá a partir do dia 13 de abril de 2022 às 10h00min. Abertura das mesmas ocorrerão no dia 29 de abril de 2022 às 08h00min. O pregoeiro comunica que a sessão terá início no dia 29 de abril de 2022 às 11h00min. O edital poderá ser retirado no endereço eletrônico acima, ou através do e-mail: [cpl.buique@gmail.com](mailto:cpl.buique@gmail.com).

Buíque, 12 de abril de 2022.

**JOSE SIQUEIRA DA SILVA JUNIOR**

Pregoeiro Oficial

**Publicado por:**  
Isabela Oliveira de Macedo  
**Código Identificador:**C8C88C75

**ESTADO DE PERNAMBUCO**  
**MUNICÍPIO DE CABO DE SANTO AGOSTINHO**

**CAMARA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO**  
**RESOLUÇÃO N.º 004/2022**

**RESOLUÇÃO N.º 004/2022**

Ementa: Concede o Título de Cidadania Cabense a Srtª Flávia Maria Lucena.

**Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e  
O Presidente promulga a seguinte**

**RESOLUÇÃO**

**Art. 1º** - Esta Resolução estabelece a concessão do Título de Cidadã Cabense a Srtª Flávia Maria de Lucena.

**Art. 2º** – A Mesa Competirá, em comum acordo com a homenageada e a autora do projeto que concedeu a cidadania tratada no artigo anterior, marcar a data de entrega do Certificado de cidadania cabense em Sessão Solene no Plenário da Câmara de Vereadores do Cabo de Santo Agostinho.

**Art. 3º** – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Cabo de Santo Agostinho, 12 de abril de 2022

**RICARDO CARNEIRO DA SILVA**

Presidente

**Publicado por:**  
Hamilton Sebastião da Rocha  
**Código Identificador:**FC5752BF

**CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE - CMS**  
**RESOLUÇÃO N.º 315, DE 07 DE ABRIL DE 2022.**

O Conselho Municipal de Saúde – SUS do Cabo de Santo Agostinho, em sua **3ª Reunião Ordinária** da Gestão **2021/2024**, realizada em 07 de abril de 2022, na Rua Hercília Tavares da Silva, N.º 129 - Cohab-Cabo de Santo Agostinho- Pernambuco, em uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei Municipal de n.º 2.485 de 19 de maio de 2009, Ementa (PSL n.º 010/2011).

**Considerando** que a cada 03 (três) anos ocorre a eleição para eleger os membros que irão compor o Conselho Municipal de saúde;

**Considerando** que a atual formação se refere a gestão do triênio 2021-2024;

**Considerando** que houve a renovação de mais de 80% dos Conselheiros titulares e suplentes;

**Considerando** que a escolha das comissões ocorreu na 1ª reunião dos novos membros do Conselho Municipal de Saúde;

**Considerando** que alterações na composição de algumas comissões ocorreram na reunião datada de hoje.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Aprova, por maioria (quinze votos), a Conselheira **Ladjane Macário de Oliveira** para presidente da Diretoria Executiva;

**Art. 2º** - Nomear os seguintes conselheiros para compor a Diretoria Executiva:

Presidente: **Ladjane Macário de Oliveira** – Igreja Evangélica Assembleia de Deus Filadélfia (Segmento Usuário);

Vice-Presidente: **Ana Maria Martins C. de Albuquerque** – Secretária Municipal de Saúde (Segmento Gestor);

1ª Vogal: **Jony Fernandes Bastos** – SINDCSACE (Segmento Trabalhador);

2ª Vogal: **Vandilma Maria de Oliveira** – Associação das Mulheres de Ponte dos Carvalhos (Segmento Usuário);

**Art. 3º** - Nomear os seguintes conselheiros para compor a Comissão Permanente de Trabalho e Fiscalização;

**Ivaldo Sales da Silva** – CADE (Segmento Usuário);

**Romário da Silva Cavalcanti** – SINDGUARDA (Segmento Usuário);

**Ricardo Alexandre Albuquerque** – Planejamento (Segmento Gestor);

**Jony Fernandes Bastos** – SINDCSACE (Segmento Trabalhador);

**Vandilma Maria de Oliveira** – Associação das Mulheres de Ponte dos Carvalhos (Segmento Usuário);

**Art. 4º** - Nomear os seguintes conselheiros para compor a Comissão Permanente de Trabalho e Comunicação;

**Antônia Maria da Silva** – Centro Comunitário Cassari (Segmento Usuário);

**Valeria Alexandre de Oliveira** – SINPC (Segmento Usuário);

**Paula Cristina L. de O. Lopes** – Conselho Serviço Social (Segmento Trabalhador);

**Micheline da Silva Francisco** – Planejamento (Segmento Gestor);

**Art. 5º** - Nomear os seguintes conselheiros para compor a Comissão Permanente de Trabalho de Análise e Orçamento;

**Maria José de Fátima da S. Barros** – 11 Negras (Segmento Usuário);

**Vandilma Maria de Oliveira** – Associação das Mulheres de Ponte dos Carvalhos (Segmento Usuário);

**Jony Fernandes Bastos** – SINDCSACE (Segmento Trabalhador);

**Ana Maria Martins C. de Albuquerque** – Secretária Municipal de Saúde (Segmento Gestor);

**Art. 6º** - Nomear os seguintes conselheiros para compor a Comissão Intersetorial de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora (CISTT);  
**Creuza Aurino Xavier** – SINTRAC (Segmento Usuário);  
**Mara Nubia de Oliveira Roque** – SEEPE (Segmento Trabalhador);  
**Danielle de Kássia V. Moura Bezerra** – Secretária Municipal de Saúde (Segmento Gestor);  
**Maria Célia Alves da Silva** – Associação dos Moradores de Ponte dos Carvalhos (Segmento Usuário);

Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação em Diário Oficial.

Cabo de Santo Agostinho, 07 de abril de 2022.

**LADJANE MACÁRIO DE OLIVEIRA**

Presidente do CMS/Cabo

**ANA MARIA MARTINS C. DE ALBUQUERQUE**

Secretária Municipal de Saúde

**Publicado por:**

Jonathas Bezerra de Lima

**Código Identificador:**4090B97E

---

**CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE - CMS  
 RESOLUÇÃO Nº 316, DE 07 DE ABRIL DE 2022.**

O Conselho Municipal de Saúde – SUS do Cabo de Santo Agostinho, em sua 3ª Reunião Ordinária da Gestão 2021/2024, realizada no dia 07 de abril de 2022, às 13h e 30 minutos, na Rua Hercília Tavares da Silva, Nº 129, Cohab, Cabo de Santo Agostinho - Pernambuco, em uso de suas competências regimentais e atribuições, de acordo com a Resolução CNS Nº 660/2021, de 05 de agosto de 2021.

**Considerando** O Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei nº 8080, de 1990 que dispõe sobre a organização do Sistema Único de Saúde (SUS), o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa e dá outras providências;

**Considerando** a Lei Municipal de Nº 1.687/1994, e suas alterações nas leis Nºs 2.485/2009 e 2.784/2011, que versam sobre a criação do Conselho Municipal de Saúde do Cabo de Santo Agostinho;

**Considerando** a Resolução do CNS Nº 660, de 05 de agosto de 2021, em seu Capítulo II, Seção II - DA ETAPA MUNICIPAL E/OU MACRORREGIONAL, em seu Art. 4º: O Conselho Estadual/Distrital de Saúde coordenará as Conferências Macrorregionais de Saúde Mental, devendo convocar os Conselhos Municipais de Saúde da Macrorregião para compor a organização. §1º Havendo Conferência Municipal de Saúde Mental, caberá ao respectivo Conselho Municipal de Saúde a sua coordenação;

**Considerando** que o Conselho Municipal de Saúde discutiu em sua 3ª Reunião Ordinária a necessidade de realizar a 2ª Conferência Municipal de Saúde Mental, tendo constituído sua Comissão Organizadora, composta pelos membros: Ladjane Macário de Oliveira (Segmento Usuário), Vandilma Maria de Oliveira (Segmento Usuário), Ana Maximiniana da Silva Santos (Segmento Usuário), Maria José de Fátima da Silva Barros (Segmento Usuário), Myrna Tavares Bezerra (Segmento Trabalhador), Danielle de Kássia Vanderlei Moura Bezerra (Segmento Gestão), Débora Karina Calado Ferraz (CMS/CSA - apoio) e Patrícia Maria das Neves (CMS/CSA - apoio);

**Considerando** que a comissão elaborou Edital de Convocação e Regimento da 2ª Conferência Municipal de Saúde Mental e indicou o nome para ser homenageado pela referida conferência o Sr. **Ivandelson Oliveira da Silva**, sendo a indicação aprovada pelo pleno do CMS/CSA por unanimidade. Sendo assim, ficando intitulada: 2ª Conferência Municipal de Saúde Mental – Ivandelson Oliveira da Silva.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Aprovar, por unanimidade, o Edital de Convocação e o Regimento da 2ª Conferência Municipal de Saúde Mental – Ivandelson Oliveira da Silva;

**Art. 2º** - Convocar a 2ª Conferência Municipal de Saúde Mental – Ivandelson Oliveira da Silva, a ser realizada em dois (02) Encontros Regionais, nos dias 20 e 25 de abril de 2022, e a Conferência no dia 29 de abril de 2022;

**Art. 3º** - Fica autorizada a Secretária Municipal de Saúde do Cabo de Santo Agostinho a realizar a 2ª Conferência Municipal de Saúde Mental – Ivandelson Oliveira da Silva.

Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação em Diário Oficial.

Cabo de Santo Agostinho, 07 de abril de 2022.

**LADJANE MACÁRIO DE OLIVEIRA**

Presidente do CMS/Cabo

**DRA. ANA MARIA MARTINS CÉZAR DE ALBUQUERQUE**

Secretária Municipal de Saúde

**Publicado por:**

Jonathas Bezerra de Lima

**Código Identificador:**321B3530

---

**CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE - CMS  
 EDITAL DE CONVOCAÇÃO 2ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL  
 DE SAÚDE MENTAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO**

Pelo presente edital, convidamos a população em geral, as entidades e instituições afins, para participarem da 2ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE MENTAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO – IVANDELSON OLIVEIRA DA SILVA, que será realizada no dia 29 de abril de 2022.

A 2ª Conferência Municipal de Saúde Mental do Cabo de Santo Agostinho – IVANDELSON OLIVEIRA DA SILVA tem como principal objetivo discutir a política municipal de saúde mental na perspectiva de potencialização da assistência aos usuários e formular propostas para o seu desenvolvimento, tendo como tema central à ser discutido “SAÚDE MENTAL COMO DIREITO: CUIDADO EM LIBERDADE – AVANÇOS E DESAFIOS” e seus eixos temáticos, garantindo que as ações, no que concerne à saúde, sejam e estejam em consonância com as demandas e propostas da sociedade.

A Conferência Municipal de Saúde Mental tem a função de debater as temáticas pertinentes ao fortalecimento dos programas e ações de saúde mental adotadas no âmbito do município do Cabo de Santo Agostinho. Durante a Conferência Municipal de Saúde Mental do Cabo de Santo Agostinho serão eleitos/as delegados/as que participarão da Conferência Estadual de Saúde Mental, de forma paritária, conforme a Resolução nº 660/2021, do Conselho Nacional de Saúde.

Para participação, serão considerados os aspectos epidemiológicos, visando a segurança de todos, diante da pandemia da COVID – 19 e suas variantes. Ressaltamos, ainda, que teremos o público presencial com número reduzido de pessoas, respeitando as recomendações sanitárias e epidemiológicas. É de suma importância a participação dos segmentos da sociedade, de forma a assegurar o bem-estar comum nos espaços de valorização, discussão e deliberação das políticas e controle social.

**OBS: Considerando a redução da carga horária da 2ª Conferência Municipal de Saúde Mental do Cabo de Santo Agostinho – Ivandelson Oliveira da Silva, devido a situação de pandemia da COVID-19, a leitura e aprovação do Regimento da referida Conferência se deu em Reunião Ordinária do Conselho, realizada no dia 07 de abril de 2022, como estratégia de evitar maior tempo de exposição e contato durante a conferência, ficando assim deliberado pelos conselheiros que não haverá a leitura e a aprovação durante a conferência e que o mesmo será publicado**

no site da Prefeitura Municipal do Cabo de Santo Agostinho, além de ser distribuída cópia no material dos(as) participantes da conferência.

Cabo de Santo Agostinho, 07 de abril de 2022.

**LADJANE MACÁRIO**

Presidente do CMS/Cabo

**DRA. ANA MARIA M. C. DE ALBUQUERQUE**

Secretária Municipal de Saúde - CSA

**Publicado por:**  
Jonathas Bezerra de Lima  
**Código Identificador:BD34E472**

**GABINETE DO PREFEITO - GAPRE  
DECRETO Nº 2.184, DE 01 DE ABRIL DE 2022.**

Ementa: Abre ao Orçamento Fiscal do Município Crédito Suplementar no valor de R\$ 1.220.000,00, em favor da **SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO REGIONAL E SERVIÇOS PÚBLICOS** e do **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**.

O Prefeito do Município do Cabo de Santo Agostinho, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe os artigos 8 e 9, da Lei Municipal nº. 3.669, de 27 de dezembro de 2021, e, considerando a necessidade de reforçar dotações orçamentárias insuficientes para cobrir despesas com manutenção e operacionalização, não implicando em acréscimo ao Orçamento vigente, uma vez que os recursos serão deduzidos de dotações disponíveis;

**DECRETA:**

**Art. 1º :** Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 1.220.000,00 (um milhão, duzentos e vinte mil reais), em favor da **SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO REGIONAL E SERVIÇOS PÚBLICOS** e do **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, para atender as seguintes dotações orçamentárias:

Unidade Orçamentária:	9100 - SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO REGIONAL E SERVIÇO PÚBLICO - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	
Função:	25 - Energia	
Subfunção:	452 - Serviços Urbanos	
Programa:	101 - ELETRIFICAÇÃO RURAL E URBANA - ILUMINAÇÃO PÚBLICA	
Ação:	4.308 - APOIO AS AÇÕES DE INVESTIMENTO - CIDADE ILUMINADA	
Despesa 427	3.3.90.00.00 Aplicações Diretas 1 - 1.501.0000 Recursos ordinários não destinados a contrapartidas	1.200.000,00

Unidade Orçamentária:	11100 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL- FMAS	
Função:	8 - Assistência Social	
Subfunção:	122 - Administração Geral	
Programa:	125 - GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
Ação:	2.386 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CUSTEIO	
Despesa 583	3.3.90.00.00 Aplicações Diretas 1 - 1.501.0000 Recursos ordinários não destinados a contrapartidas	20.000,00

**TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO.....R\$ 1.220.000,00**

**Art. 2º :** Para abertura do Crédito Suplementar de que trata o artigo anterior, será utilizado o recurso da anulação parcial e/ou total das seguintes dotações orçamentárias:

Unidade Orçamentária:	11100 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL- FMAS	
Função:	8 - Assistência Social	
Subfunção:	122 - Administração Geral	
Programa:	125 - GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
Ação:	1.374 - ESTRUTURAÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - INVESTIMENTO	
Despesa 585	4.4.90.00.00 Aplicações Diretas 1 - 1.501.0000 Recursos ordinários não destinados a contrapartidas	20.000,00

Unidade Orçamentária:	50100 - GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO	
-----------------------	---	--

Função:	4 - Administração	
Subfunção:	122 - Administração Geral	
Programa:	15 - DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL NASCE AQUI	
Ação:	2.392 - APOIO AS AÇÕES DO PROGRAMA DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL NASCE AQUI	
Despesa 609	3.3.50.00.00 Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos 1 - 1.501.0000 Recursos ordinários não destinados a contrapartidas	350.000,00
Despesa 610	3.3.60.00.00 Transferências a Instituições Privadas com Fins Lucrativos 1 - 1.501.0000 Recursos ordinários não destinados a contrapartidas	400.000,00

Unidade Orçamentária:	50100 - GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO	
Função:	23 - Comércio e Serviços	
Subfunção:	695 - Turismo	
Programa:	131 - ENCANTOS DO CABO	
Ação:	1.123 - APOIO ÀS AÇÕES DE INVESTIMENTO DO PROGRAMA ENCANTOS DO CABO	
Despesa 319	4.4.90.00.00 Aplicações Diretas 1 - 1.501.0000 Recursos ordinários não destinados a contrapartidas	50.000,00

Unidade Orçamentária:	50100 - GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO	
Função:	23 - Comércio e Serviços	
Subfunção:	695 - Turismo	
Programa:	131 - ENCANTOS DO CABO	
Ação:	2.214 - APOIO AS AÇÕES DO PROGRAMA ENCANTOS DO CABO	
Despesa 318	3.3.90.00.00 Aplicações Diretas 1 - 1.501.0000 Recursos ordinários não destinados a contrapartidas	200.000,00

Unidade Orçamentária:	50100 - GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO	
Função:	23 - Comércio e Serviços	
Subfunção:	695 - Turismo	
Programa:	134 - ROTA 60 CABO	
Ação:	1.366 - APOIO AS AÇÕES DE INVESTIMENTO DO PROGRAMA ROTA 60 CABO	
Despesa 539	4.4.90.00.00 Aplicações Diretas 1 - 1.501.0000 Recursos ordinários não destinados a contrapartidas	50.000,00

Unidade Orçamentária:	50103 - SUPERINTENDÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL	
Função:	20 - Agricultura	
Subfunção:	608 - Promoção da Produção Agropecuária	
Programa:	148 - CONSTRUINDO UMA NOVA HISTÓRIA PARA O CAMPO	
Ação:	2.374 - APOIO AS AÇÕES DE INVESTIMENTO DO PROGRAMA CONSTRUINDO UMA NOVA HISTÓRIA PARA O CAMPO	
Despesa 521	4.4.90.00.00 Aplicações Diretas 1 - 1.501.0000 Recursos ordinários não destinados a contrapartidas	50.000,00

Unidade Orçamentária:	50104 - SUPERINTENDÊNCIA DE ABASTECIMENTO	
Função:	23 - Comércio e Serviços	
Subfunção:	691 - Promoção Comercial	
Programa:	155 - CONSTRUINDO UMA NOVA HISTÓRIA PARA OS MERCADOS	
Ação:	1.150 - APOIO AS AÇÕES DE INVESTIMENTO DO PROGRAMA CONSTRUINDO UMA NOVA HISTÓRIA PARA OS MERCADOS	
Despesa 352	4.4.90.00.00 Aplicações Diretas 1 - 1.501.0000 Recursos ordinários não destinados a contrapartidas -	100.000,00

**TOTAL DA ANULAÇÃO.....R\$ 1.220.000,00**

**Art. 3º :** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01.04.2022.

Palácio Conde da Boa Vista, 01 de Abril de 2022.

**CLAYTON DA SILVA MARQUES**

Prefeito

Chancelas:

**OSVIR GUIMARÃES THOMAZ**

Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos

**REGILENE C. DE SANTANA FEIJÓ**

Superintendente de Orçamento Público

**Publicado por:**  
Jonathas Bezerra de Lima  
**Código Identificador:63E67935**

**GABINETE DO PREFEITO - GAPRE  
DECRETO Nº 2.187, DE 12 DE ABRIL DE 2022.**

*Ementa: Estabelece ponto facultativo e dá outras providências.*

O **Prefeito do Município do Cabo de Santo Agostinho**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no inciso V, do artigo 55, da Lei Orgânica do Município:

**DECRETA**

**Art. 1º** Fica decretado ponto facultativo, para os servidores dos órgãos da administração pública municipal e das autarquias, o expediente do dia 14 de abril de 2022, quinta-feira.

**Art. 2º** O disposto neste Decreto não se aplica aos servidores que prestem serviços considerados essenciais e que, por sua natureza, devam ser prestados de forma ininterrupta.

**Art. 3º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação

Palácio Joaquim Nabuco, 12 de abril de 2022.

**CLAYTON DA SILVA MARQUES**  
Prefeito

Chancelas:

**OSVIR GUIMARÃES THOMAZ**  
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos (SMAJ).

**Publicado por:**  
Jonathas Bezerra de Lima  
**Código Identificador:**B0F1BBF8

**GABINETE DO PREFEITO - GAPRE  
PORTARIA GAPRE Nº 257/2022.**

*Ementa: Exonera o Servidor, e dá outras providências.*

O **Prefeito do Município do Cabo de Santo Agostinho**, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Artigo 55 inciso VII, da Lei Orgânica do Município do Cabo de Santo Agostinho.

**Considerando** ainda, o disposto no art. 1º Lei Municipal nº 1.554 de 30 de abril de 1990, bem como o estabelecido no Inciso I, do Art. 82 da Lei estadual 6.123 de 20 de Julho de 1968,

**Considerando** o Processo 21.403- SEARH de 05/04/2022, Requerimento feito pelo servidor WAGNER ANDRADE LINS de 05/04/2022 e Despacho GRH de 05/04/2022.

**RESOLVE:**

**Art. 1º - EXONERAR A PEDIDO** o Sr. **WAGNER DE ANDRADE LINS**, matrícula nº **33.061**, do cargo de **AUXILIAR ADMINISTRATIVO**, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde – SMS.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, *produzindo seus efeitos a partir de 05 de abril de 2022.*

**PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.**

Cabo de Santo Agostinho, 12 de abril de 2022.

**CLAYTON DA SILVA MARQUES**  
Prefeito

**Publicado por:**  
Hosana Araújo Bezerra  
**Código Identificador:**5722B134

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES  
DO MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO -  
CABOPREV**

**ATO Nº. 088/2022, DE 30 DE MARÇO DE 2022**

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 16, inciso XI da Lei Municipal 3342/2017, **RESOLVE:**

Retificar o ato de nº 026/2021 de 29 de janeiro de 2021 e conceder aposentadoria especial por tempo de magistério a **MÁRCIA CRISTINA MELO DE CARVALHO**, Professora II, Especialização, Nível NEP-7, matrícula nº 90.165, lotada na **Secretaria Municipal de Educação, Escola Municipal Prof. Eronides Francisco Soares**, nos termos do art. 6º da Emenda Constitucional nº. 41/2003.

Este ato em vigor na data de sua publicação.

Cabo de Santo Agostinho, 30 de março de 2022.

**JOSÉ ALBÉRICO SILVA RODRIGUES**  
Diretor-Presidente

**Publicado por:**  
Mirele Maria da Silva Nascimento  
**Código Identificador:**B7646F57

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS -  
SMAJ / 1ª COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 1ª  
CPL**

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº  
014/PMCSA-SMPROS-FMS/2022**

PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO/PE, através do **Fundo Municipal de Saúde e Secretaria Municipal de Programas Sociais**, por seus representantes legais – RECONHECEM e RATIFICAM a **Ata de Registro de Preços nº 014/PMCSA-SMPROS-FMS/2022**, **Processo Administrativo nº 238/2021**, **Processo Licitatório nº 117/2021**, **Pregão Eletrônico nº 076/2021**, **Natureza do Objeto:** Reequilíbrio - **Tramitação:** 1º e 2º CPL – **Descrição do Objeto:** A presente Ata tem por objeto o reequilíbrio da Ata de Registro de Preço o registro de preços pelo prazo de 252 (duzentos e cinquenta e dois) dias, para eventual aquisição de Fraldas Infantis e Geriátricas, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Programas Sociais e Secretaria Municipal de Saúde. **Empresa:** LINS BIONI COMÉRCIO DE ELETRÔNICOS EIRELI, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **26.588.205/0001-23**, com sede na Av. Governador Agamenon Magalhaes, 3341, Sala 0201 Edf. Emp. Tacaruna - Torreão - Recife – PE, CEP: 52.030-210, **Valor Total:** R\$420.658,50, **Vigência nº 252 dias.**

Cabo de Santo Agostinho/PE, 25 de março de 2022.

**ANA MARIA MARTINS CÉZAR DE ALBUQUERQUE**  
Gestora do Fundo Municipal de Saúde.

**ANDRÉA MARIA GALDINO DOS SANTOS**  
Secretária Municipal de Programas Sociais.

**Publicado por:**  
Luiz Antonio Barbosa Ferreira da Silva  
**Código Identificador:**8448F9A6

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS -  
SMAJ / 1ª COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 1ª  
CPL**

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CT Nº 053/PMCSA-  
SME/2021**

PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO/PE, através da **Secretaria Municipal de Educação**, por seu representante legal – RECONHECE e RATIFICA O **1º Termo Aditivo ao Contrato nº 053/PMCSA-SME/2021**, **Processo Administrativo nº 176/2021**, **Processo Licitatório nº 082/PMCSA-**



SME/2021, **Concorrência nº 015/PMCSA-SME/2021**, **Natureza do Objeto:** Inclusão das planilhas nos autos - **Tramitação:** 1º CPL – **Descrição do Objeto:** O presente instrumento tem como objeto a inclusão das planilhas aos autos do processo licitatório em epígrafe, posto que tais planilhas, assistam a separação entre reforma e ampliação com fundamento no artigo 65, § 1º, da lei nº 8.666/93. **Empresa:** CONSTRUTORA SBM LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **02.908.931/0001-18**, com sede na Rua Gomes Pacheco, nº 287, Espinheiro, Recife/PE, CEP: 52.021-060, **Valor Total:** R\$24.970.891,22, **Vigência nº:** 20 meses.

Cabo de Santo Agostinho/PE, 04 de janeiro de 2022.

**HEBERTE LAMARCK GOMES DA SILVA**  
Secretário Municipal de Educação.

**Publicado por:**  
Luiz Antonio Barbosa Ferreira da Silva  
**Código Identificador:**E5920AE4

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS -  
SMAJ / 1ª COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 1ª  
CPL  
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CT Nº 127/PMCSA-  
SME/2019**

PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO/PE, através da **Secretaria Municipal de Educação**, por seu representante legal – RECONHECE e RATIFICA O **2º Termo Aditivo ao Contrato nº 127/PMCSA-SME/2019**, **Processo Administrativo nº 108/PMCSA-SME-SMPROS/2019**, **Processo Licitatório nº 051/PMCSA-SME-SMPROS/2019**, **Pregão Eletrônico nº 010/PMCSA-SME-SMPROS/2019**, **Natureza do Objeto:** Prorrogação do prazo - **Tramitação:** 1º CPL – **Descrição do Objeto:** O presente instrumento tem como objeto a prorrogação do prazo contratual, que compreende um período de mais 12 (doze) meses, passando o seu termo final para o dia 08 de fevereiro de 2023, com fundamento no inciso II c/c § 2º do artigo 57 da Lei nº 8.666/93. **Empresa:** RC NUTRY ALIMENTAÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ nº **11.164.874/0001-09**, localizada na Av. General Furtado Nascimento, nº684, Conj. 51 e 52, Alto de Pinheiros/SP, CEP: 05.465-070, **Valor Total:** R\$31.129.633,20, **Vigência nº:** 12 meses.

Cabo de Santo Agostinho/PE, 08 de fevereiro de 2022.

**HEBERTE LAMARCK GOMES DA SILVA**  
Secretário Municipal de Educação.

**Publicado por:**  
Luiz Antonio Barbosa Ferreira da Silva  
**Código Identificador:**E07B7810

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS -  
SMAJ / 1ª COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 1ª  
CPL  
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CT Nº 047/PMCSA-  
SME/2019**

PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO/PE, através da **Secretaria Municipal de Educação**, por seu representante legal – RECONHECE e RATIFICA O **3º Termo Aditivo ao Contrato nº 047/PMCSA-SME/2019**, **Processo Administrativo nº 101/PMCSA-SME/2019**, **Processo Licitatório nº 046/PMCSA-SME/2019**, **Dispensa nº 006/PMCSA-SME/2019**, **Natureza do Objeto:** Prorrogação do prazo e Reajuste - **Tramitação:** 1º CPL – **Descrição do Objeto:** Constitui objeto do presente instrumento a prorrogação do prazo contratual, por um período de mais 12 (doze) meses, passando seu termo final para o dia 01 de abril de 2023, juntamente com o reajuste de valor do contrato, o qual estipula como índice de reajuste contratual o IPCA (Índice de Preços ao Consumidor Amplo), passando o valor mensal reajustado a ser de R\$ 2.968,54 (dois mil novecentos e sessenta e oito reais e cinquenta e quatro centavos), totalizando um valor contratual de R\$ 35.622,48 (trinta e cinco mil seiscentos e vinte e dois reais e quarenta e oito

centavos). **Locador:** INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DO CABO DE SANTO AGOSTINHO – CABOPREV, regularmente inscrito no CNPJ/MF nº. **07.738.191/0001-32**, **Valor Total:** R\$35.622,48, **Vigência nº:** 12 meses.

Cabo de Santo Agostinho/PE, 01 de abril de 2022.

**HEBERTE LAMARCK GOMES DA SILVA**  
Secretário Municipal de Educação.

**Publicado por:**  
Luiz Antonio Barbosa Ferreira da Silva  
**Código Identificador:**AFAC1EEB

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS -  
SMAJ / 1ª COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 1ª  
CPL  
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CT Nº 016/PMCSA-  
SME/2020**

PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO/PE, através da **Secretaria Municipal de Educação**, por seu representante legal – RECONHECE e RATIFICA O **4º Termo Aditivo ao Contrato nº 016/PMCSA-SME/2020**, com adesão a **Ata de Registro de Preços nº 006/PMCSA-SEARH/2020**, **Pregão Eletrônico nº 001/PMCSA-SEARH/2020** **Natureza do Objeto:** Prorrogação do prazo e Reajuste - **Tramitação:** 1º CPL – **Descrição do Objeto:** O presente instrumento tem como objeto a prorrogação do prazo contratual, por mais 12 (doze) meses, passando seu termo final para o dia 27 de março de 2023, com fundamento no inciso II, do artigo 57 da Lei nº 8.666/93. **Empresa:** GESTÃO DE TERCEIRIZAÇÃO EM SERVIÇOS SELEÇÃO E AGENCIAMENTO DE MÃO DE OBRA EIRELI-EPP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **11.457.039/0001-59**, com sede na Rua Arquiteto Luiz Nunes, 958 B, Imbiribeira, Recife/PE, CEP: 51.170-445, **Valor Total:** R\$9.007.738,80, **Vigência nº:** 12 meses.

Cabo de Santo Agostinho/PE, 25 de março de 2022.

**HEBERTE LAMARCK GOMES DA SILVA**  
Secretário Municipal de Educação.

**Publicado por:**  
Luiz Antonio Barbosa Ferreira da Silva  
**Código Identificador:**01EF35EB

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS -  
SMAJ / 1ª E 2ª COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO -  
1ª E 2ª CPL  
AVISO DE LICITAÇÃO**

**Processo Administrativo nº 046/2022 - Processo Licitatório nº 017/FMS/2022 - Pregão Eletrônico nº 015/FMS/2022. Natureza do Objeto:** FORNECIMENTO. **Objeto:** Registro de Preços pelo prazo de 12 (doze) meses, através de Pregão eletrônico, **aquisição de reagentes de gasometria, com a cessão do equipamento em regime de comodato** para o Hospital Mendo Sampaio da Secretaria Municipal de Saúde do Cabo de Santo de Santo Agostinho, conforme quantidades, descrições e condições constantes no Edital e seus Anexos. **Valor Máximo Aceitável:** R\$ 309.960,00 (trezentos e nove mil e novecentos e sessenta reais). **Referência de Tempo:** Horário de Brasília. **Início do cadastramento das Propostas:** 13/04/2022 às 11:00. **Recebimento das Propostas até:** 27/04/2022 às 09:00. **Abertura das Propostas em:** 27/04/2022 às 09:00. **Início da Disputa:** 27/04/2022 às 09:30. **Sistema eletrônico utilizado:** LICITACOES-E – **ID 933182**. Edital e seus Anexos poderão ser obtidos no Portal de Transparência do Município e/ou na plataforma do Banco do Brasil – LICITACOES-E. Demais informações pelo e-mail: [pregao@cabo.pe.gov.br](mailto:pregao@cabo.pe.gov.br) e/ou através dos telefones: (81) 3521-6619/3524-9064/3524-9075, no horário de 8:00 às 12:00 e das 13:00 às 16:00, de segunda a sexta-feira.

Cabo de Santo Agostinho/PE, 12 abril de 2022.

**JACKSON GUTEMBERG DAVID DOS SANTOS**

Pregoeiro

**Publicado por:**

Jackson Gutemberg David dos Santos

**Código Identificador:**B63C48B3**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS -  
SMAJ / 2ª COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 2ª  
CPL****EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº  
054/FMS/2022**

PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO/PE, através do **Fundo Municipal de Saúde**, por seu representante legal – RECONHECE e RATIFICA a **Ata de Registro de Preços nº 054/FMS/2022**, **Processo Administrativo nº 020/2022**, **Processo Licitatório nº 005/FMS/2022**, **Pregão Eletrônico nº 004/FMS/2022**, **Natureza do Objeto:** Aquisição - **Tramitação:** 2º CPL – **Descrição do Objeto:** – A presente Ata tem por objeto a aquisição de medicamentos alopáticos, via Registro de Preços, para atender as unidades de saúde da rede municipal do Cabo de Santo Agostinho (Unidades de Saúde da Família – USF, Unidades Básicas de Saúde – UBS, os Serviços de Pronto Atendimento – SPA, SAMU, Policlínicas, Maternidade, Hospitais Centro de Apoio Psicossocial – CAPS, Centros de Referência), conforme especificações e quantitativos constantes no Anexo I do Termo de Referência. **Empresa:** AGLON COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **65.817.900/0001-71**, com sede na Av. Visconde de Nova Granada, nº 1105, Vila Glossklass, Leme – SP, CEP **13.617-400**, **Valor Total:** R\$16.000,00, **Vigência nº** 12 meses.

Cabo de Santo Agostinho/PE, 28 de março de 2022.

**ANA MARIA MARTINS CÉZAR DE ALBUQUERQUE**

Gestora do Fundo Municipal de Saúde.

**Publicado por:**

Luiz Antonio Barbosa Ferreira da Silva

**Código Identificador:**C318E290**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS -  
SMAJ / 2ª COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 2ª  
CPL****EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CT Nº 006/FMS/2019**

PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO/PE, através do **Fundo Municipal de Saúde**, por seu representante legal – RECONHECE e RATIFICA o **3º termo Aditivo ao contrato nº 006/FMS/2019**, **Processo Administrativo nº 051/2019**, **Processo Licitatório nº 012/FMS/2019**, **Dispensa nº 001/FMS/2019**, **Natureza do Objeto:** Prorrogação de prazo e reajuste de valor - **Tramitação:** 2º CPL – **Descrição do Objeto:** Constitui objeto do presente instrumento a prorrogação do prazo contratual por mais 12 (doze) meses, passando seu termo final para o dia 25 de fevereiro de 2023, e o reajuste de valor do contrato, ficando o valor mensal reajustado em R\$ 1.539,19 (mil quinhentos e trinta e nove reais e dezenove centavos), e o valor total do contrato em R\$ 18.470,28 (dezoito mil, quatrocentos e setenta reais e vinte e oito centavos), com fundamento nos artigos 57 e 65, §8º, da Lei nº 8.666/93. **Locatário:** MARIA JOSÉ DA SILVA, brasileira, portadora da Cédula de Identidade sob o nº. 4.578.491 - SDS/PE e inscrita no CPF/MF sob o nº **620.092.574-72**, **Valor Total:** R\$18.470,28, **Vigência nº** 12 meses.

Cabo de Santo Agostinho/PE, 25 de fevereiro de 2022.

**ANA MARIA MARTINS CÉZAR DE ALBUQUERQUE**

Gestora do Fundo Municipal de Saúde

**Publicado por:**

Luiz Antonio Barbosa Ferreira da Silva

**Código Identificador:**2573FA7E**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS -  
SMAJ / 2ª COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 2ª  
CPL****EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CT Nº 005/FMS/2018**

PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO/PE, através do **Fundo Municipal de Saúde**, por seu representante legal – RECONHECE e RATIFICA o **7º termo Aditivo ao contrato nº 005/FMS/2018**, **Ata de Registro de preços nº 012/FMS/2018**, **Pregão Presencial nº 001/FMS/2018**, **Natureza do Objeto:** Reajuste de valor contratual - **Tramitação:** 2º CPL – **Descrição do Objeto:** O presente instrumento tem como objeto o reajuste contratual de 10,06%, passando o valor contratual atualizado a ser de R\$ 4.094.271,06 (quatro milhões, noventa e quatro mil duzentos e setenta e um reais e seis centavos). **Empresa:** METHABIO FARMACÊUTICA DO BRASIL LTDA, pessoa jurídica de direito privado, regularmente inscrita no CNPJ/MF sob o nº **08.766.992/0001-74**, com sede na SAI Trecho 03, Lote 820 – Guarará – Brasília/DF – CEP: 71.200-032, **Valor Total:** R\$4.094.271,06, **Vigência nº** 12 meses.

Cabo de Santo Agostinho/PE, 31 de março de 2022.

**ANA MARIA MARTINS CÉZAR DE ALBUQUERQUE**

Gestora do Fundo Municipal de Saúde

**Publicado por:**

Luiz Antonio Barbosa Ferreira da Silva

**Código Identificador:**15668B59**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS -  
SMAJ / 2ª COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 2ª  
CPL****EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CT Nº 015/FMS/2018**

PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO/PE, através do **Fundo Municipal de Saúde**, por seu representante legal – RECONHECE e RATIFICA o **9º termo Aditivo ao contrato nº 015/FMS/2018**, com adesão a **Ata de Registro de preços nº 003/2018**, **Concorrência nº 260/2017**, **Natureza do Objeto:** Acréscimo de valor contratual - **Tramitação:** 2º CPL – **Descrição do Objeto:** O presente instrumento tem como objeto o acréscimo de valor do contrato no percentual de 19,52 (dezenove vírgula cinquenta e dois por cento), que corresponde ao valor de R\$ 1.934.286,98 (um milhão, novecentos e trinta e quatro mil, duzentos e oitenta e seis reais e noventa e oito centavos), passando o valor atual do contrato a ser de R\$ 11.819.559,23 (onze milhões, oitocentos e dezenove mil, quinhentos e cinquenta e nove reais e vinte e três centavos), com fundamento no artigo 65, § 1º, da Lei nº 8.666/93. **Empresa:** CBL EMPREENDIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **13.838.224/0001-19**, com sede na Av. Bernardo Vieira de Melo, nº 3462, Sala 1003, Piedade, Jaboatão dos Guararapes-PE, CEP: **54.420-010**, **Valor Total:** R\$11.819.559,23, **Vigência nº** 12 meses.

Cabo de Santo Agostinho/PE, 24 de fevereiro de 2022.]

**ANA MARIA MARTINS CÉZAR DE ALBUQUERQUE**

Gestora do Fundo Municipal de Saúde

**Publicado por:**

Luiz Antonio Barbosa Ferreira da Silva

**Código Identificador:**A2CB9317**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS -  
SMAJ / 2ª COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 2ª  
CPL****EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº  
002/FMAS/2022**

PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO/PE, através do **Fundo Municipal de Assistência Social**, por seu representante legal – RECONHECE e RATIFICA a **Ata de Registro de Preços nº 002/FMAS/2022**, **Processo Administrativo nº 009/2022**, **Processo Licitatório nº**

001/FMAS/2022, **Pregão Eletrônico n° 001/FMAS/2022, Natureza do Objeto:** Aquisição - **Tramitação:** 2º CPL - **Descrição do Objeto:** - A presente Ata tem por objeto Registro de Preços pelo prazo de 12 (doze) meses para eventual AQUISIÇÃO PARCELADAS DE 36.000 (trinta e seis mil) CESTAS BÁSICAS, através do Fundo Municipal de Assistência Social. **Empresa:** RENATO JOSÉ BEZERRA DE PAULA ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 21.693.051/0001-16, com sede na Rua Machados, 87, Loteamento Eng. Guararapes, Marcos Freire, Jaboatão dos Guararapes - PE, CEP: 54.368-220, **Valor Total:** R\$5.411.160,00, **Vigência n°** 12 meses.

Cabo de Santo Agostinho/PE, 08 de abril de 2022.

**ANDRÉA MARIA GALDINO DOS SANTOS**  
Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social.

**Publicado por:**  
Luiz Antonio Barbosa Ferreira da Silva  
**Código Identificador:**FF0803D7

**SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL - SMDS  
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/SMDS-PMCSA/2022**

**PEDIDOS DE CREDENCIAMENTO DEFERIDO**

O(s) interessado(s) abaixo relacionado(s) em ordem alfabética, inscrito(s) no processo acima identificado, de credenciamento de fornecedores - Pessoas Jurídicas - para fornecimento/comercialização de uniformes da GCM- PMCSA diretamente aos seus servidores, teve(tiveram) seu pedido de credenciamento deferido:

1 - Razão Social/Nome comercial/Fantasia: **BRASIL FARDAMENTO** CNPJ/MF Nº **32.872.486/0001-44**.

A interposição de eventual recurso deverá se fazer na forma e no prazo estabelecidos pelo Edital acima identificado, item 9.3.

Cabo de Santo Agostinho (PE), 10 de março de 2022.

**ALBERTO CIPRIANO DA SILVA**  
Presidente da Comissão de Uniformes

**Publicado por:**  
Ademir Ferreira de Sá Leitão Júnior  
**Código Identificador:**7B577EC4

**ESTADO DE PERNAMBUCO  
MUNICÍPIO DE CACHOEIRINHA**

**FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE  
EXTRATO DE TERMO ADITIVO - DO PRAZO**

Processo Licitatório n.º 003/2021; Pregão Eletrônico n.º003/2021 Fica aditado por um período de 30 dias, a contar do dia 25/03/2022 até 25/04/2022, o contrato n.º095/2021 para fornecimento parcelado de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS perecíveis e não perecíveis destinados à manutenção do Hospital Nair Alves Raimundo e das Unidades de Saúde da Família, junto à empresa J. M. DA SILVA MELO ALIMENTOS E BEBIDAS com sede no Sítio Mine 80 - Zona Rural - Calçado /PE inscrita no CNPJ./MF sob o nº 17.020.352/0001-01.

Cachoeirinha/PE, 12 de abril de 2022.

**LARISSA DANIELE BARRETO SILVA**  
Gestora do Fundo Municipal de Saúde de Cachoeirinha.

**Publicado por:**  
Eliane Marliete de Macedo  
**Código Identificador:**D6F639DF

**FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE  
EXTRATO DE TERMO ADITIVO - DO PRAZO**

Processo Licitatório n.º 003/2021; Pregão Eletrônico n.º003/2021 Fica aditado por um período de 60 dias, a contar do dia 25/03/2022 até

25/05/2022, o contrato n.º093/2021 para fornecimento parcelado de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS perecíveis e não perecíveis destinados à manutenção do Hospital Nair Alves Raimundo e das Unidades de Saúde da Família, junto a empresa CLÁUDIA SILVEIRA DE LIMA - ME com sede na Rua Major Tomaz nº 73-77, Complemento 69, Centro, Cachoeirinha/PE inscrita no CNPJ./MF sob o nº 02.387.337/0001-29.

Cachoeirinha/PE, 12 de abril de 2022.

**LARISSA DANIELE BARRETO SILVA**  
Gestora do Fundo Municipal de Saúde de Cachoeirinha.

**Publicado por:**  
Eliane Marliete de Macedo  
**Código Identificador:**6FEACC50

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRINHA  
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO  
TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2021**

O Secretário de Obras e Urbanismo do Município de Cachoeirinha/PE o Sr. Everaldo Francisco de Almeida **HOMOLOGA e ADJUDICA** o resultado do Processo Licitatório n.º 017/2021, Tomada de Preços nº 002/2021, tendo por objeto a Contratação de empresa especializada para execução de serviços de Pavimentação de vias urbanas com paralelepípedos no Município de Cachoeirinha/PE, Convênio nº 908391/2020, firmado com o MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL. Empresa Vencedora: **CONSTRUTORA SANTOS E LIMA EIRELI**, inscrita no CNPJ: 24.854.223/0001-84, instalada na Rua Manoel Francisco Ferreira, 41, CEP: 55.200-000, Eucalipto - Pesqueira/PE, com o valor global de **R\$1.464.632,60** (um milhão, quatrocentos e sessenta e quatro mil, seiscentos e trinta e dois reais e sessenta centavos).

Isto posto, procede-se a CONVOCAÇÃO da empresa acima vencedora, para comparecer no prazo de 05 (cinco) dias úteis para assinatura do Contrato.

Cachoeirinha/PE, 12 de abril de 2022.

**EVERALDO FRANCISCO DE ALMEIDA**  
Secretário Municipal de Obras e Urbanismo

**Publicado por:**  
Eliane Marliete de Macedo  
**Código Identificador:**B067FD91

**ESTADO DE PERNAMBUCO  
MUNICÍPIO DE CAETÉS**

**PREFEITURA DE CAETÉS - GABINETE DO PREFEITO  
PORTARIA Nº 240/2022**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAETÉS**, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que o cargo lhe confere, com fundamento no art. 78, inciso XIX, da Lei Orgânica Municipal,

**CONSIDERANDO** o § 4º do artigo 41 da Constituição Federal, que estabelece como condição para aquisição de estabilidade a avaliação especial de desempenho feita por comissão instituída para esta finalidade;

**CONSIDERANDO** o transcurso do estágio probatório e, em especial, o monitoramento sistemático e contínuo da atuação dos servidores investidos em cargos públicos nesse período;

**CONSIDERANDO** o resultado positivo da avaliação especial de desempenho, formalizada pela Comissão instituída pela Portaria nº 119/2019, do chefe do Poder Executivo Municipal;

**CONSIDERANDO** que compete ao Poder Executivo, por ato próprio, praticar todos os atos relativos aos servidores;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Reconhecer a aptidão e a capacidade demonstradas para o exercício dos cargos públicos ocupados, com deferimento da estabilidade, na forma do § 4º do artigo 41 da Constituição Federal, aos seguintes servidores:

Nº	NOME DO SERVIDOR	CARGO
	Fabiana Neves Barreto	Auxiliar de Serviços Gerais
	Alane Clecia Siqueira dos Santos	Professor I - Magistério
	Karina de Almeida Barbosa	Professor I - Magistério
	Allany Maria Ferreira de Albuquerque	Professor II - Pedagogia
	Roselma da Silva Monteiro	Professor II - Pedagogia

**Art. 2º** - DETERMINAR ao Departamento de Pessoal que faça comunicação aos servidores e ao superior hierárquico, para que tomem conhecimento e faça as anotações de praxe, mediante entrega deste ato.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Caetés/PE, 11 de abril de 2022.

**NIVALDO DA SILVA MARTINS**  
Prefeito

**Publicado por:**  
Geopson Cleber Dias de Queiroz  
**Código Identificador:**042CF144

**ESTADO DE PERNAMBUCO**  
**MUNICÍPIO DE CALUMBI**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CALUMBI - COMISSÃO**  
**PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL**  
**PREGÃO ELETRÔNICO N.º 005/2022**

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
PROCESSO LICITATÓRIO N.º 010/2022  
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 005/2022

A pregoeira do município de Calumbi-PE, Sra. Andréia de Carvalho Brito, comunica aos interessados que realizará: Pregão ELETRÔNICO n.º 005/2022, que tem como objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE KIT ESCOLAR, DESTINADO A SUPRIR AS NECESSIDADES DAS UNIDADES DE ENSINO MUNICIPAL, CONFORME TERMOS DE COMPROMISSOS DE N.ºS 202142196-8 E 202141987-8, DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CALUMBI, ESTADO DE PERNAMBUCO, conforme as especificações e quantidades constantes da Relação dos Itens da Licitação e Termo de Referência (ANEXO(S) I e I-A). Valor Máximo Aceitável R\$ 35.183,15. Data: 03/05/2022 às 11:00 horas. Licitação não Diferenciada. Endereço, à Pátio Vereador Silvino Cordeiro, s/n.º, centro –Calumbi – PE. Edital e informações, no local, nos dias úteis, das 08:00 às 14:00 horas ou através dos sites: [www.bllcompras.org.br](http://www.bllcompras.org.br) e [www.calumbi.pe.gov.br](http://www.calumbi.pe.gov.br).

**Publicado por:**  
Andréia de Carvalho Brito  
**Código Identificador:**B8264300

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CALUMBI - COMISSÃO**  
**PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL**  
**PREGÃO ELETRÔNICO N.º 007/2022**

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
PROCESSO LICITATÓRIO N.º 012/2022  
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 007/2022

A pregoeira do município de Calumbi-PE, Sra. Andréia de Carvalho Brito, comunica aos interessados que realizará: Pregão ELETRÔNICO n.º 007/2022, que tem como objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DO MATERIAL PERMANENTE

MOBILIÁRIO, (CONJUNTO PARA ALUNOS) E ( APARELHO DE AR CONDICIONADO), CONFORME OS TERMOS DE COMPROMISSOS PAR N.ºS 202141151-6 E 202141157-5, DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CALUMBI, ESTADO DE PERNAMBUCO, conforme as especificações e quantidades constantes da Relação dos Itens da Licitação e Termo de Referência (ANEXO(S) I e I-A). Valor Máximo Aceitável R\$ 179.441,06. Data: 04/05/2022 às 11:00 horas. Licitação não Diferenciada. Endereço, à Pátio Vereador Silvino Cordeiro, s/n.º, centro –Calumbi – PE. Edital e informações, no local, nos dias úteis, das 08:00 às 14:00 horas ou através dos sites: [www.bllcompras.org.br](http://www.bllcompras.org.br) e [www.calumbi.pe.gov.br](http://www.calumbi.pe.gov.br).

**Publicado por:**  
Andréia de Carvalho Brito  
**Código Identificador:**FCBEBF08

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CALUMBI - COMISSÃO**  
**PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL**  
**PREGÃO ELETRÔNICO N.º 006/2022**

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
PROCESSO LICITATÓRIO N.º 011/2022  
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 006/2022

A pregoeira do município de Calumbi-PE, Sra. Andréia de Carvalho Brito, comunica aos interessados que realizará: Pregão ELETRÔNICO n.º 006/2022, que tem como objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO INTEGRAL DE KITS DE MATERIAIS ESPORTIVOS, PARA ATENDER AS UNIDADES ESCOLARES DE ENSINO FUNDAMENTAL DAS ÁREAS RURAIS E URBANAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, CONFORME TERMO DE COMPROMISSO DE N.º 202140331-8, DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CALUMBI, ESTADO DE PERNAMBUCO, conforme as especificações e quantidades constantes da Relação dos Itens da Licitação e Termo de Referência (ANEXO(S) I e I-A). Valor Máximo Aceitável R\$ 23.186,04. Data: 04/05/2022 às 9:00 horas. Licitação não Diferenciada. Endereço, à Pátio Vereador Silvino Cordeiro, s/n.º, centro –Calumbi – PE. Edital e informações, no local, nos dias úteis, das 08:00 às 14:00 horas ou através dos sites: [www.bllcompras.org.br](http://www.bllcompras.org.br) e [www.calumbi.pe.gov.br](http://www.calumbi.pe.gov.br).

**Publicado por:**  
Andréia de Carvalho Brito  
**Código Identificador:**AEF32E23

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CALUMBI**  
**PREGÃO ELETRÔNICO N.º 004/2022**

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
PROCESSO LICITATÓRIO N.º 009/2022  
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 004/2022

A pregoeira do município de Calumbi-PE, Sra. Andréia de Carvalho Brito, comunica aos interessados que realizará: Pregão ELETRÔNICO n.º 004/2022, que tem como objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE SOLUÇÃO INTEGRADA DE APOIO À APRENDIZAGEM EM PORTUGUÊS E MATEMÁTICA, COM MATERIAL COMPLEMENTAR PARA ESTUDANTES E PROFESSORES, AVALIAÇÕES DIAGNOSTICAS, FORMATIVAS, PLATAFORMA DE CORREÇÃO E ANÁLISE DE RESULTADOS - EF 6º AO 9º ANO (SERVIÇO/POR MATRÍCULA), CONFORME TERMO DE COMPROMISSO N.º 202140333-8, DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CALUMBI, ESTADO DE PERNAMBUCO, conforme as especificações e quantidades constantes da Relação dos Itens da Licitação e Termo de Referência (ANEXO(S) I e I-A). Valor Máximo Aceitável R\$ 102.960,00. Data: 03/05/2022 às 09:00 horas. Licitação não Diferenciada. Endereço, à Pátio Vereador Silvino Cordeiro, s/n.º, centro –Calumbi – PE. Edital e informações, no local,

nos dias úteis, das 08:00 às 14:00 horas ou através dos sites: [www.blcompras.org.br](http://www.blcompras.org.br) e [www.calumbi.pe.gov.br](http://www.calumbi.pe.gov.br).

**Publicado por:**  
Andréia de Carvalho Brito  
**Código Identificador:**FB92FF69

**ESTADO DE PERNAMBUCO**  
**MUNICÍPIO DE CAMARAGIBE**

**CÂMARA MUNICIPAL DE CAMARAGIBE**  
**PONTO FACULTATIVO**

**PORTARIA Nº 176/2022**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMARAGIBE, ESTADO DE PERNAMBUCO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA, PREVISTOS NO ART. 64, INCISOS XI, XIII E XXVI, DO REFERIDO REGIMENTO, DECRETA PONTO FACULTATIVO DO FERIADO DE PÁScoa E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica decretado ponto facultativo ao expediente na Câmara Municipal de Camaragibe no dia 14 de abril de 2022, (Quinta-feira), em decorrência do Feriado de Páscoa.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando todas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

Camaragibe-PE, 12 de Abril de 2022.

**PAULO ANDRÉ**  
Presidente da Câmara Municipal de Camaragibe

**Publicado por:**  
Diego Henrique de Melo Torres Feitosa  
**Código Identificador:**0A636ED1

**FUNDAÇÃO DE CULTURA**  
**JUSTIFICATIVA PARA INEXIGIBILIDADE DA LICITAÇÃO**  
**Nº 08/2022**

**JUSTIFICATIVA PARA A CONTRATAÇÃO ARTÍSTICA DO GRUPO DE TEATRO RISADINHA COM INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO COM BASE NO ARTIGO 25, INCISO III DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES - PROCESSO LICITAÇÃO Nº 37/2022 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 43/2022 - MODALIDADE INEXIGIBILIDADE Nº 08/2022**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE GRUPO TEATRAL PARA APRESENTAÇÃO DA ENCENAÇÃO DA PAIXÃO DE CRISTO DE CAMARAGIBE.

JUSTIFICATIVA DA COMPRA: GRUPO TEATRAL RISADINHA – CIA POPULAR DE TEATRO DE CAMARAGIBE, CNPJ nº 11.046.065/0001-94. A páscoa é um grande momento de reflexão em todo o mundo, tendo a perspectiva da paixão do Cristo pela humanidade e sua entrega à morte em nome do amor. Momento que em qualquer cultura é um fato que gera a renovação, e isto traz em cada um, a expectativa de criação de novas possibilidades e esperança de dias melhores.

A encenação de um espetáculo com as características que o Drama da Paixão, Morte e Ressurreição de Cristo proporciona, é uma tradição que vem de séculos e em Camaragibe não foi diferente. Além de dramatizações realizadas por populares e grupos amadores, em algumas comunidades, durante 12 anos, o município contou com o espetáculo A Paixão de Cristo de Camaragibe – A Paixão dos Camarás, realizado na Praça de Eventos, atraindo cerca de 5 mil pessoas por noite.

Com o advento da pandemia da Covid-19 e suas restrições sanitárias, durante 02 anos, o município ficou órfão da encenação. Esta retomada é a oportunidade de além de promover uma palavra cristã e humana às

vítimas, é a celebração da vida: um paralelo ao renascimento do Cristo, após tanto sofrer. Mas cientes que existe uma lacuna cultural deixada pela Paixão dos Camarás. E baseando-se nos decretos de segurança sanitária do estado de Pernambuco, foi criada a A Paixão de Cristo – Ano da Ressurreição.

Os grupos e profissionais envolvidos na montagem e realização da **A Paixão de Cristo de Camaragibe – A Paixão dos Camarás – Ano da Retomada**, trazem em suas trajetórias espetáculos que se tornaram referenciais do movimento teatral do município de Camaragibe no Estado. Entre eles podemos citar “Senhora de Engenho – entre a cruz e a torá”, que recebeu vários prêmios, participou de grandes festivais e representou o Brasil num festival internacional de teatro no Chile; “A Fuzarca” e a “Paixão de Cristo de Camaragibe”.

Assim, “Diante da notoriedade apontada do Grupo Teatral Risadinha e por meio da documentação apresentada, caracteriza-se circunstância que enseja, por si só, a inexigibilidade de Licitação. Portanto, é possível concluir que dentro das exigências e performances desejadas, sem qualquer escolha arbitrária, a inexigibilidade é o meio mais adequado para a contratação do profissional ora citado, tendo em vista a inviabilidade de competição, dentro de critérios objetivos, entre outras produtoras, esta consagrada por seu desempenho e ainda assim obtendo um preço justo a ser desembolsado pela Administração.”

É a justificativa apresentada pela Sra. Maria dos Prazeres Firmino de Barros, Presidente da Fundação de Cultura, Turismo e Esportes de Camaragibe.

VALOR DA COMPRA: R\$ 87.000,00 (oitenta e sete mil reais)

FUNDAMENTO: Art. 25, inciso III, e atentando também ao Art. 26 ambos da Lei nº 8.666/93.

Camaragibe, 04 de abril de 2022

**PRAZERES BARROS**

Presidente da Fundação de Cultura de Camaragibe  
Matrícula nº 4.0100076.3

**Publicado por:**  
Fabiana Wanessa da Silva Bezerra  
**Código Identificador:**A58F9D3A

**FUNDAÇÃO DE CULTURA**  
**TERMO DE RATIFICAÇÃO - PROCESSO DE LICITAÇÃO**  
**MODALIDADE INEXIGIBILIDADE Nº 08/2022**

**TERMO DE RATIFICAÇÃO**

Processo Administrativo nº 43/2022

Processo Licitatório nº 37/2022

Licitação por modalidade Inexigibilidade nº 08/2022

A Presidente da Fundação de Cultura, Turismo e Esportes de Camaragibe, no uso de suas atribuições legais e na qualidade de ordenador de despesas, reconhece e **RATIFICA** o presente Processo Administrativo relativo à Inexigibilidade de Licitação para contratação de empresa de produção artística para encenação, produção e estrutura da Paixão de Cristo de Camaragibe – A Paixão dos Camarás, na Praça de Eventos.

As recomendações contidas no Parecer nº 084/2022/ da Procuradoria Geral do Município foram atendidas em sua plenitude.

A presente Inexigibilidade importará no valor de R\$ 87.000,00 (oitenta e sete mil reais), em favor da empresa Grupo Teatral Risadinha, inscrita no CNPJ nº 11.046.065/0001-94, escolhida em virtude de ter apresentado a melhor proposta de preços e pela notoriedade que representa diante da atuação cênica especificamente para encenação da Paixão de Cristo de Camaragibe – Paixão dos Camarás.

Camaragibe, 12 de abril de 2022.

**PRAZERES BARROS**

Presidente da Fundação de Cultura de Camaragibe  
Matrícula nº 4.0100076.3

**Publicado por:**  
Fabiana Wanessa da Silva Bezerra  
**Código Identificador:**89822CEE

**FUNDAÇÃO DE CULTURA  
JUSTIFICATIVA DE PREÇO - INEXIGIBILIDADE Nº 08/2022**

**JUSTIFICATIVA DE PREÇO**

Processo Administrativo nº 43/2022, Processo Licitatório nº 37/2022, Licitação por modalidade Inexigibilidade nº 08/2022  
A Presidente da Fundação de Cultura, Turismo e Esportes de Camaragibe, no uso de suas atribuições legais e na qualidade de ordenador de despesas, em obediência ao que dispõe o art. 26, incisos II e III da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, informa que:  
1. Para a contratação de empresa para produção, estrutura e encenação da Paixão de Cristo de Camaragibe-A Paixão dos Camarás, Justificasse a escolha do Grupo Teatral Risadinha, inscrita no CNPJ nº 11.046.065/0001-94, por ter apresentado a melhor proposta de preços e pela notoriedade comprovada que representa diante da atuação cênica especificamente quanto à encenação da Paixão de Cristo de Camaragibe – Paixão dos Camarás, onde o Grupo possui 12 (doze) anos de atuação na cidade com o mencionado espetáculo.  
2. O preço praticado pelo fornecedor Grupo Teatral Risadinha (Nome de fantasia GRUTER), inscrita no CNPJ nº 11.046.065/0001-94, é compatível com o valor de mercado, conforme preços praticados e demais documentos comprobatórios anexados ao processo.  
Assume, pois, a responsabilidade quanto às informações prestadas e documentos que instruem o processo de inexigibilidade nº 08/2022, Processo Administrativo nº 43/2022, Processo Licitatório nº 37/2022, firmando o presente termo de responsabilidade, de livre e espontânea vontade, na presença de autoridade superior a quem relatou as diligências realizadas e que atesta, abaixo, o conhecimento delas.

Camaragibe, 12 de abril de 2022.

**PRAZERES BARROS**

Presidente da Fundação de Cultura de Camaragibe  
Matrícula nº 4.0100076.3

**Publicado por:**  
Fabiana Wanessa da Silva Bezerra  
**Código Identificador:0969E6C0**

**ESTADO DE PERNAMBUCO  
MUNICÍPIO DE CAMOCIM DE SÃO FÉLIX**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMOCIM DE SÃO FÉLIX  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE AVISO DE LICITAÇÃO  
PROC Nº 007/2022-PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2022.**

Objeto: contratação de empresa(s) para fornecimento de oxigênio medicinal gasoso e ar comprimido medicinal, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Camocim de São Félix (PE). Valor máximo aceitável: R\$ 133.075,06. Data para cadastro de proposta: a partir das 08:00 horas do dia 13.04.2022. Encerramento do acolhimento e abertura das propostas: 29.04.2022 às 08:00h Abertura da sessão de lances: 29.04.2022, às 10:00h, (horários de Brasília), site [www.bnc.org.br](http://www.bnc.org.br). Edital no site: [www.bnc.org.br](http://www.bnc.org.br), ou no site Oficial do Município [www.camocimdesaofelix.pe.gov.br](http://www.camocimdesaofelix.pe.gov.br), na aba portal da transparência, opção quadro de avisos. Outras informações através do e-mail: [cpl.camocimsfelix@gmail.com](mailto:cpl.camocimsfelix@gmail.com).

Camocim de São Félix, 12 de abril de 2022.

**SÉRGIO LUIZ VIEIRA**

Pregoeiro

**Publicado por:**  
Paula Janaína de Macedo Silva Bezerra  
**Código Identificador:D4BF0C5E**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMOCIM DE SÃO FÉLIX  
AVISO DE LICITAÇÃO PROC Nº 012/2022-PREGÃO  
ELETRÔNICO Nº 007/2022**

Serviços de engenharia. Contratação de empresa de engenharia para execução de reposição de pavimento em paralelepípedos graníticos

(tapa buraco) na zona urbana e rural do município de Camocim de São Félix (PE). Valor máximo aceitável: R\$ 82.128,00. Data para cadastro de proposta: a partir das 08:00 horas do dia 13.04.2022. Encerramento do acolhimento e abertura das propostas: 29.04.2022 às 08:00h Abertura da sessão de lances: 29.04.2022, às 08:30h, (horários de Brasília), site [www.bnc.org.br](http://www.bnc.org.br). Edital no site: [www.bnc.org.br](http://www.bnc.org.br), ou no site Oficial do Município [www.camocimdesaofelix.pe.gov.br](http://www.camocimdesaofelix.pe.gov.br), na aba portal da transparência, opção quadro de avisos. Outras informações através do e-mail: [cpl.camocimsfelix@gmail.com](mailto:cpl.camocimsfelix@gmail.com).

Camocim de São Félix, 12 de abril de 2022.

**SÉRGIO LUIZ VIEIRA**

Pregoeiro

**Publicado por:**  
Paula Janaína de Macedo Silva Bezerra  
**Código Identificador:24049099**

**ESTADO DE PERNAMBUCO  
MUNICÍPIO DE CANHOTINHO**

**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS  
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE CONTRATO Nº  
045/2022**

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 002/2022 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2022  
EMPRESA CONTRATADA: VALE NORDESTE COMÉRCIO DE ALIMENTOS & SERVIÇOS LTDA EPP, ESTABELECIDADA AVENIDA PEDRO MARCELO LIMA MOURA, N. 244 – GALPÃO – FRANCISCO SIMÃO DOS SANTOS - GARANHUNS – PE - CNPJ Nº 10.517.296/0001-76  
OBJETIVO CONTRATADO: Fornecimento de 18.000 (dezoito mil) Quilos de Peixes congelado, 9.500 (nove mil e quinhentos) vidros de 200ml de leite de coco e 9.500 (nove mil e quinhentos) quilos de arroz, para compor a Cesta Pascal para distribuição com as famílias carentes durante a Semana Santa  
CLÁUSULA PRIMEIRA: – Ficam aditivado em 25% (VINTE E CINCO POR CENTO) as quantidades dos itens 01, 02 e 03, referente Processo Licitatório Nº 002/2022 – Pregão Eletrônico nº 002/2022, que tem como objetivo fornecimento de 18.000 (dezoito mil) Quilos de Peixes congelado, 9.500 (nove mil e quinhentos) vidros de 200ml de leite de coco e 9.500 (nove mil e quinhentos) quilos de arroz, para compor a Cesta Pascal para distribuição com as famílias carentes durante a Semana Santa, uma vez que as quantidades licitadas não foram suficientes para atender as necessidades das pessoas carentes do Município, mediante o que dispõem o art. 65, parágrafo 1º da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, totalizando a importância de R\$ 65.296,25 (SESSENTA E CINCO MIL, DUZENTOS E NOVENTA E SEIS REAIS E VINTE E CINCO CENTAVOS).

Canhotinho, 12 de abril de 2022

**YONÁ PATRÍCIA ALVES DO NASCIMENTO**

Secretaria Mun. de Assistência Social

**Publicado por:**  
Jucicleide Borges Gomes da Silva  
**Código Identificador:C3F133DA**

**ESTADO DE PERNAMBUCO  
MUNICÍPIO DE CARNAÍBA**

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE -FMS  
NOTIFICAÇÃO DA EMPRESA SMART SERVIÇOS LTDA**

A Prefeitura Municipal de Carnaíba, através do Fundo Municipal de Saúde, estabelecido na Rua Presidente Kennedy n.º 283, Centro - CEP nº 56.820-000 – Carnaíba – PE, inscrito no CNPJ 11.431.858/0001-27, vem, por meio deste instrumento, declarar que a empresa **SMART SERVIÇOS LTDA CNPJ nº 23.685.734/0001-57**, estabelecida na Av. Governador João Durval Carneiro, 3665, Edf. Multiplace, sala 915, São João, Feira de Santana/BA não se manifestou

tempestivamente no prazo de 5 (cinco) dias acerca da notificação enviada pelo Fundo Municipal de Saúde em 01 de abril de 2022 e publicada em 04 de abril de 2022 no Diário Oficial dos Municípios de Pernambuco.

A notificação foi referente a não assinatura do contrato nº 003/2022, de 15 de Fevereiro de 2022, decorrente do Processo Licitatório N.º 033/2021 Pregão Eletrônico N.º 025/2021, homologado em 15 de Fevereiro de 2022. A referida empresa não compareceu e não justificou a recusa para assinatura do contrato e início da prestação dos serviços, causando dessa forma prejuízo ao bom andamento do objeto da licitação em voga.

A recusa injustificada em assinar o contrato caracteriza o descumprimento total da obrigação, incidindo sobre o particular as penalidades, conforme art. 81 da Lei 8.666/93, *in verbis*:

Art. 81. A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato, aceitar ou retirar o instrumento equivalente, dentro do prazo estabelecido pela Administração, caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-o às penalidades legalmente estabelecidas.

(Grifos nossos)

Neste ato declaro aberto o processo administrativo para apuração dos fatos que levaram a empresa **SMART SERVIÇOS LTDA CNPJ nº 23.685.734/0001-57** a não pactuar o instrumento convocatório com a Administração e para a possível aplicação das penalidades cominadas na Lei 8.666/93.

Neste ato, declaro também a desclassificação da empresa **SMART SERVIÇOS LTDA CNPJ nº 23.685.734/0001-57** do Processo Licitatório N.º 033/2021 Pregão Eletrônico N.º 025/2021 e reabertura da sessão para a análise da habilitação da licitante segunda colocada na fase de lances para o dia **13/04/2022 às 08:30h** na plataforma da Bolsa Nacional de Compras – BNC.

Na certeza de que seremos atendidos, subscrevo-me.

Carnaíba, 12 de abril de 2022.

**ALESSANDRA TADEIA NOÉ SANDES**  
Secretária Municipal de Saúde

**Publicado por:**  
Gabriela Oliveira da Silva  
**Código Identificador:**BF2A798D

#### **GABINETE DO PREFEITO ERRATA**

#### **ERRATA DA PORTARIA Nº 067/2022**

O Prefeito Constitucional do Município de Carnaíba, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica municipal, faz publicar a seguinte:

#### **ERRATA:**

01. Na publicação do dia **04.04.2022**, referente a Portaria de Licença sem Vencimentos nº 067/2022.

**Onde se lê:** Gabinete do Prefeito em, 04 de abril de 2019  
**Leia-se:** Gabinete do Prefeito em, 04 de abril de 2022

Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito, em 12 de abril de 2022.

**JOSÉ DE ANCHIETA GOMES PATRIOTA**  
Prefeito

**Publicado por:**  
Jonas Rodrigues  
**Código Identificador:**FA58062E

#### **PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAÍBA AVISO DE EXTRATO DE CONTRATO Nº 039/2022**

EXTRATO DE CONTRATO Nº 039/2022 relativo ao **PROCESSO Nº 034/2021 - CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2021 - INEXIGIBILIDADE Nº 005/2021**. Objeto: **CREDENCIAMENTO DE MEI (MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL) E PESSOA FÍSICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DIVERSAS CONSTRUÇÕES, REFORMAS E MANUTENÇÕES NO MUNICÍPIO DE CARNAÍBA PE E ENTIDADES SUPERVISIONADAS (FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL), SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÕES, REDE DE ESGOTO, MÃO DE OBRA, TRANSPORTE DE MATERIAL, SERVIÇO DE PODA NA SEDE E NO POVOADO DE ROÇA DE DENTRO, ITÁ, SERRA BRANCA, LAGOA DO CAROÁ, NOVO PERNAMBUCO E IBITIRANGA E SERVIÇOS DE LIMPEZA EM PAVIMENTAÇÃO NO POVOADO DE ROÇA DE DENTRO, ITÁ, SERRA BRANCA, LAGOA DO CAROÁ, NOVO PERNAMBUCO E IBITIRANGA**. Contratado: **SEBASTIÃO RODRIGUES MORATO de CNPJ Nº 30.110.949/0001-05**. Valor total de **R\$ 20.886,40 (Vinte mil, oitocentos e oitenta e seis reais e quarenta centavos)**. Data de assinatura do contrato: **11/04/2022**. Prazo de duração: **03 meses**.

Carnaíba PE, 11 de abril de 2022

**JOSÉ DE ANCHIETA GOMES PATRIOTA**  
Prefeito

**Publicado por:**  
Gabriela Oliveira da Silva  
**Código Identificador:**41DC04C7

#### **PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAÍBA ORDEM DE SERVIÇO**

#### **ORDEM DE SERVIÇO Nº 001/2022**

A Secretária de Saúde do Município de Carnaíba, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais;

#### **RESOLVE:**

**DETERMINAR** que o funcionário(a) **MARIA IZABEL NUNES DA SILVA**, passe a prestar serviços como Técnico de Enfermagem no Hospital Municipal Drº Jose de Souza Dantas Filho, deste município, devido a necessidade de um profissional da área, retroagindo seus efeitos a 03 de Agosto de 2014.

Registre, Publique-se e Cumpra-se.

**Gabinete da Secretária de Saúde, em 12 de abril de 2022.**

**ALESSANDRA TADEIA NOÉ SANDES**  
- Secretária Municipal de Saúde-

**Publicado por:**  
Jonas Rodrigues  
**Código Identificador:**1E0F43CC

#### **PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAÍBA GABINETE DO PREFEITO**

#### **REFERÊNCIA: PROCESSO LICITATÓRIO N.º 005/2022 PREGÃO ELETRÔNICO N.º 004/2022**

**OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS, CONSIGNADO EM ATA, PELO PRAZO DE 12 (DOZE) MESES, VISANDO ESCOLHA DA PROPOSTA MAIS VANTAJOSA A ESTA ADMINISTRAÇÃO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA, FUNDO MUNICIPAL DE**

**SAÚDE E FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CARNAÍBA – PE.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CARNAÍBA-PE, no uso de suas atribuições legais e, de acordo com o disposto no art. 43, inciso, VI, da Lei de Licitações e Contratos:

**RESOLVE:**

**ADJUDICAR e HOMOLOGAR** o julgamento procedido pela pregoeira, que declarou vencedora do presente certame licitatório, a empresa: **HERBESON JOSE TENORIO TAVARES ME**, CNPJ nº. **12.574.243/0001-12**, com sede à Rua Joaquim Escrivão, nº 299, Centro, Carnaíba PE, CEP: 56.820-000, telefone: (87) 9 9900-5299, e-mail [construarcarnaiba@gmail.com](mailto:construarcarnaiba@gmail.com), representada por seu titular o Sr. **Herbeson José Tenório Tavares**, RG nº 6.264.105 SDS/PE e CPF nº **038.524.004-06** vencedora dos lotes:

1, 2, 3, 4, 5, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 60, 61, 62, 63, 64, 65, 66, 67, 68, 69, 70, 71, 72, 73, 74, 75, 76, 77, 78, 79, 80, 81, 82, 83, 84, 85, 86, 87, 88, 89, 90, 91, 92, 93, 94, 95, 96, 97, 98, 99, 100, 101, 102, 103, 104, 105, 106, 107, 108, 109, 110, 111, 112, 113, 114, 115, 116, 117, 118, 119, 120, 121, 122, 123, 124, 125, 126, 127, 128, 129, 130, 131, 132, 133, 134, 135, 136, 137, 138, 139, 140, 141, 142, 143, 144, 145, 146, 147, 148, 149, 150, 151, 152, 153, 154, 155, 156, 157, 158, 159, 160, 161, 162, 163, 164, 165, 166, 167, 168, 169, 170, 171, 172, 173, 174, 175, 176, 177, 178, 179, 180, 181, 182, 183, 184, 185, 186, 187, 188, 189, 190, 191, 192, 193, 194, 195, 196, 197, 198, 199, 200, 201, 202, 203, 204, 205, 206, 207, 208, 209, 210, 211, 212, 213, 214, 215, 216, 217, 218, 219, 220, 221, 222, 223, 224, 225, 226, 227, 228, 229, 230, 231, 232, 233, 234, 235, 237, 238, 239, 240, 241, 242, 243, 244, 245, 246, 247, 248, 249, 250, 251, 252, 253, 254, 255, 256, 257, 258, 259, 260, 261, 262, 263, 264, 265, 266, 267, 268, 269, 270, 271, 272, 273, 274, 275, 276, 277, 278, 279, 280, 281, 282, 283, 284, 285, 286, 287, 288, 289, 290, 291, 292, 293, 294, 295, 296, 297, 298, 299, 300, 302, 304, 305, 306, 307, 308, 309, 310, 311, 312, 313, 314, 315, 316, 317, 318, 319 pelo valor Global de **R\$ 897.426,96 (Oitocentos e noventa e sete mil, quatrocentos e vinte e seis reais e noventa e seis centavos)**. Os lotes: 6,7,8,9,10,11 foram declarados desertos. Os lotes 236,301,303 foram declarados fracassados. Seja, portanto convocada a mesma para assinatura da ata de registro de preços e contrato.

Carnaíba (PE), 12 de abril de 2022

**JOSÉ DE ANCHIETA GOMES PATRIOTA**

Prefeito

**Publicado por:**

Gabriela Oliveira da Silva

**Código Identificador:**F6E1388B

**ESTADO DE PERNAMBUCO  
MUNICÍPIO DE CARPINA**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL  
PREFEITURA MUNICIPAL DO CARPINA/PE - SECRETARIA  
MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - PROCESSO LICITATORIO Nº  
06/2022- PREGÃO ELETRÔNICO Nº 03/2022 – AVISO DE  
LICITAÇÃO**

A Secretaria Municipal de Educação do Carpina/PE, comunica a abertura do supracitado processo cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇOS, CONSIGNADO EM ATA, PELO PRAZO DE 12 (DOZE) MESES, COM VISTAS À EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE MATERIAL PERMANENTE (EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS, ELETRÔNICOS, ELETRODOMÉSTICOS), PARA ATENDIMENTO A DEMANDAS DA REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. PREÇO MÁXIMO ADMITIDO: R\$ 243.902,80. Entrega do Edital a partir de: 12/04/2022 no site <http://www.licitacoes-e.com.br>. Entrega das Propostas: a partir de 12/04/2022 às 08h00 no site <http://www.licitacoes-e.com.br>. Abertura

das Propostas: 28/04/2022 às 08h00 no site <http://www.licitacoes-e.com.br>. Maiores esclarecimentos encontrar-se-ão no prédio da Prefeitura Municipal do Carpina, em dias úteis no horário das 08h00min às 12h00min e Edital disponível no site: <http://www.licitacoes-e.com.br> e <http://www.carpina.pe.gov.br/transparencia>.

Carpina/PE, 11/04/2022.

**DIÓGENES COUTINHO NUNES DE ARAÚJO**

Pregoeiro

**Publicado por:**

Diógenes Nunes Coutinho de Araújo

**Código Identificador:**96226CFF

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL  
PREFEITURA MUNICIPAL DO CARPINA/PE - SECRETARIA  
MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - PROCESSO LICITATORIO Nº  
07/2022- PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04/2022 – AVISO DE  
LICITAÇÃO**

A Secretaria Municipal de Educação do Carpina/PE, comunica a abertura do supracitado processo cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇOS, CONSIGNADO EM ATA, PELO PRAZO DE 12 (DOZE) MESES, COM VISTAS À EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE MATERIAL PERMANENTE (CARTEIRA ESCOLAR), PARA ATENDIMENTO A DEMANDAS DA REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. PREÇO MÁXIMO ADMITIDO: R\$ 294.408,00. Entrega do Edital a partir de: 12/04/2022 no site <http://www.licitacoes-e.com.br>. Entrega das Propostas: a partir de 12/04/2022 às 08h00 no site <http://www.licitacoes-e.com.br>. Abertura das Propostas: 28/04/2022 às 10h00 no site <http://www.licitacoes-e.com.br>. Maiores esclarecimentos encontrar-se-ão no prédio da Prefeitura Municipal do Carpina, em dias úteis no horário das 08h00min às 12h00min e Edital disponível no site: <http://www.licitacoes-e.com.br> e <http://www.carpina.pe.gov.br/transparencia>.

Carpina/PE, 11/04/2022.

**DIÓGENES COUTINHO NUNES DE ARAÚJO -**

Pregoeiro

**Publicado por:**

Diógenes Nunes Coutinho de Araújo

**Código Identificador:**D4F75C25

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL  
PREFEITURA MUNICIPAL DO CARPINA/PE - SECRETARIA  
MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - PROCESSO LICITATORIO Nº  
08/2022 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 05/2022 – AVISO DE  
LICITAÇÃO**

A Secretaria Municipal de Educação do Carpina/PE, comunica a abertura do supracitado processo cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇOS, CONSIGNADO EM ATA, PELO PRAZO DE 12 (DOZE) MESES, COM VISTAS À EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE MATERIAL PERMANENTE (EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS – APARELHOS DE AR CONDICIONADO), PARA ATENDIMENTO A DEMANDAS DA REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. PREÇO MÁXIMO ADMITIDO: R\$ 435.550,80. Entrega do Edital a partir de: 12/04/2022 no site <http://www.licitacoes-e.com.br>. Entrega das Propostas: a partir de 12/04/2022 às 08h00 no site <http://www.licitacoes-e.com.br>. Abertura das Propostas: 28/04/2022 às 12h00 no site <http://www.licitacoes-e.com.br>. Maiores esclarecimentos encontrar-se-ão no prédio da Prefeitura Municipal do Carpina, em dias úteis no horário das 08h00min às 12h00min e Edital disponível no site: <http://www.licitacoes-e.com.br> e <http://www.carpina.pe.gov.br/transparencia>.

Carpina/PE, 11/04/2022.



**DIÓGENES COUTINHO NUNES DE ARAÚJO -**

Pregoeiro

**Publicado por:**

Diogênes Nunes Coutinho de Araújo

**Código Identificador:**FBA30571**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL  
PREFEITURA MUNICIPAL DO CARPINA/PE - SECRETARIA  
MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - PROCESSO LICITATORIO Nº  
05/2022 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2022 - RESULTADO  
DE LICITAÇÃO**

A Secretaria Municipal de Educação do Carpina/PE, cujo objeto é o Registro de Preço consignado em ata pelo prazo de doze meses em virtude na contratação de empresa para o fornecimento parcelado de gêneros alimentícios destinados ao preparo da merenda escolar do Município do Carpina/PE, visando atender toda rede Municipal de Ensino, nas modalidades de educação infantil, anos iniciais, anos finais, educação especial e educação de jovens e adultos (EJA), para o atual exercício letivo, comunica que foi vencedora do supracitado processo a empresa: Floresta Comércio e Serviços EIRELI-ME CNPJ 10.889.422/0001-13, vencedora dos itens 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35 e 36, perfazendo a importância global o valor de R\$ 3.190.730,00. Maiores esclarecimentos encontrar-se-ão no prédio da Prefeitura Municipal do Carpina, em dias úteis no horário das 08h00min às 12h00min e disponível no site: <http://www.licitacoes-e.com.br>.

Carpina/PE, 11/04/2022.

**DIÓGENES COUTINHO NUNES DE ARAÚJO**

Pregoeiro

**Publicado por:**

Diogênes Nunes Coutinho de Araújo

**Código Identificador:**025276BA**FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO CARPINA/PE -  
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 10/2022 - PREGÃO  
ELETRÔNICO Nº 08/2022 - AVISO DE LICITAÇÃO**

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO CARPINA/PE, comunica a abertura do supracitado processo cujo objeto da presente licitação o REGISTRO DE PREÇOS, CONSIGNADO EM ATA, PELO PRAZO DE 12 (DOZE) MESES, COM VISTAS À EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE FORMAÇÃO DOS PROFISSIONAIS ATUANTES NA SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CARPINA, PARA O EXERCÍCIO DE 2022. PREÇO MÁXIMO ADMITIDO: R\$ 434.999,12. Entrega do Edital disponível a partir de: 13/04/2022 às 08h00 no site <http://www.licitacoes-e.com.br> ou <http://carpina.pe.gov.br/transparencia/>. Entrega das Propostas: a partir de 13/04/2022 às 08h00 no site <http://www.licitacoes-e.com.br>. Abertura das Propostas: 02/05/2022 às 08h00 no site <http://www.licitacoes-e.com.br>. Maiores esclarecimentos encontrar-se-ão no prédio da Prefeitura Municipal do Carpina ou por e-mail: [licitacaocarpina@gmail.com](mailto:licitacaocarpina@gmail.com) ou fone (81) 3621-5041 (ramal 205), em dias úteis no horário das 08:00h as 12:00h.

Carpina/PE, 12/04/2022.

**DIÓGENES COUTINHO NUNES DE ARAÚJO -**

Pregoeiro

**Publicado por:**

Diogênes Nunes Coutinho de Araújo

**Código Identificador:**4BB9C94F**ESTADO DE PERNAMBUCO  
MUNICÍPIO DE CATENDE****FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS  
AVISO DE CHAMADA PÚBLICA****CHAMADA PUBLICA 01/2022**

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CATENDE/PE, torna pública a Chamada Pública nº 01/2022. Objeto: **Credenciamento de Empreendedores Familiares Rurais ou suas organizações a nível Local, interessados em apresentar propostas para Fornecimento de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar (Hortifrúti) destinados a Unidade Mista de Saúde/Policlínica Gouveia de Barros.** Os envelopes poderão ser entregues até a ABERTURA: 03/05/2022 às 10:00 na Sala de Licitações, no edifício Sede da Prefeitura Municipal de Catende/PE, sito na Praça Costa Azevedo, s/n - Centro - Catende/PE.

Catende, 12 de abril de 2022.

**ANDERSON CARLOS LEITE DE ASSIS**

Secretário de Saúde do Município de Catende/PE

**Publicado por:**

Paulo Alves Ferreira

**Código Identificador:**C5F5AEDD**ESTADO DE PERNAMBUCO  
MUNICÍPIO DE CONDADO****PREFEITURA MUNICIPAL DO CONDADO - COMISSÃO  
PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL  
AVISO DE ADIAMENTO**

**Processo nº 004/2022.** Comissão: Pregão. Modalidade: **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2022 - REGISTRO DE PREÇOS.** TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO. Objeto Descr.: Contratação de pessoa (s) jurídica(s) para o fornecimento de material para pavimentação de ruas em paralelepípedos graníticos, a fim de atender as demandas do Município do Condado-PE. Valor máximo aceitável: R\$ 2.515.871,26 (dois milhões quinhentos e quinze mil reais oitocentos e setenta e um reais e vinte e seis centavos). DATA E HORÁRIO DA SESSÃO DE ABERTURA MARCADOS PARA: 15/04/2022, às 10h00min, **SERÁ ADIADA PARA O DIA: 18/04/2022, às 11h00min, DEVIDO AO FERIADO DE SEXTA-FEIRA SANTA.** O edital Poderá ser obtido no sítio <http://bnccompras.com>. Mais informações através do e-mail [cplcondadope@gmail.com](mailto:cplcondadope@gmail.com) ou do telefone 81-3642-1031.

Condado, 29 de março de 2022.

**MANUEL SOARES DE LUCENA NETO**

Pregoeiro.

**Publicado por:**

Maria Tayane Guedes Melo

**Código Identificador:**46CD80A0**PREFEITURA MUNICIPAL DO CONDADO - GABINETE DO  
PREFEITO  
DECRETO Nº 018/2022**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO CONDADO, ESTADO DE PERNAMBUCO,** no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal.

**CONSIDERANDO** que no dia 15 de abril, sexta-feira, é comemorado o feriado da semana santa.

**CONSIDERANDO** que de costume, o dia que antecede o feriado da semana santa é decretado ponto facultativo.

**CONSIDERANDO** por fim que o ato próprio para se estabelecer ponto facultativo é o decreto.

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica decretado **PONTO FACULTATIVO** o expediente do dia 14 de abril de 2022, quinta-feira, em todos os órgãos e entidades componentes da **ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL, EXCETO** necessariamente nos órgãos e entidades de serviços essenciais e indispensáveis tais como: controle e fiscalização do

trânsito, limpeza e vigilância pública, bem como os que funcionem em regime de plantões, como hospitais, postos de saúde e socorros urgentes.

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 12 de abril de 2022.

**ANTÔNIO CASSIANO DA SILVA**  
Prefeito

**Publicado por:**  
Maria Tayane Guedes Melo  
**Código Identificador:**A2164AD5

**ESTADO DE PERNAMBUCO**  
**MUNICÍPIO DE CORRENTES**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**  
**REEQUILIBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO PROCESSO**  
**LICITATÓRIO Nº 029/2021 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº**  
**012/2021 – 1º TERMO – APOSTILAMENTO AO CONTRATO**  
**Nº. 038/2021**

1º Termo – APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº. 038/2021. Considerando o pedido de reequilíbrio econômico financeiro efetuado pela Cooperativa COOPERATIVA AGROPECUÁRIA DOS PRODUTORES RURAIS E AGROPECUARISTAS DO SÍTIO ESTIVAS – CNPJ/CPF – 14.732.396/0001-76, referente aos itens registrados no Contrato nº. 038/2021, que tem por objeto aquisição de Gêneros Alimentícios (Feijão tipo Cariquinha, Galinha caipira IN Natura e Massa de milho TIPO FLOCÃO). Itens 05, 08 e 15, descrição: O apostilamento é de que o valor unitário do quilo do Feijão tipo Cariquinha que era R\$ 5,4619 passará para R\$ 9,80, e o valor do quilo da Galinha caipira IN Natura que era R\$ 7,1323 passará para R\$ 14,80 e o valor da Massa de milho TIPO FLOCÃO o quilo que era R\$ 1,7854 passará para R\$ 3,20, fundamentado na letra d do Inciso II, do art. 65, da Lei nº. 8.666/93 e informações que constam no Processo nº. 029/2021 – Pregão Eletrônico nº; 012/2021.

Correntes, 07 de abril de 2022.

**HUGO CÉSAR GOMES GALVÃO**  
Prefeito

**Publicado por:**  
Luiz Carlos de Oliveira  
**Código Identificador:**A12059C3

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**  
**TERMO ADITIVO – 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO**  
**CPL Nº. 008/2020 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 008/2020;**  
**MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2020**

2º Termo Aditivo ao contrato nº. 008/2020. Processo Licitatório nº. 008/2020; Modalidade: Pregão Presencial nº 002/2020. Alteração no prazo do contrato referente à: prestação de serviços contínuo de assessoria e consultoria em serviços técnicos objetivando fortalecer a capacidade de gerenciamento da educação municipal, orientar o processo de gestão das políticas educacionais do dirigente municipal de educação, organizar o sistema municipal de ensino e acompanhar as informações fiscais (DCTF, GFIP, IRPJ...) das unidades executoras das escolas municipais, conforme os serviços especificados no termo de referência, de acordo com as normas voltadas ao setor público; Contratada: Iraci Chaves Areias – ME; CNPJ: 08.517.772/0001-07; Prazo acrescido: 12 (doze) meses, com base no inciso II do artigo 57 da Lei nº. 8.666/93; Nova Vigência: 24/03/2022 à 24/03/2023.

Correntes, 24 de março de 2022.

**HUGO CESAR GOMES GALVÃO**  
Prefeito

**Publicado por:**  
Luiz Carlos de Oliveira  
**Código Identificador:**49D6F88C

**ESTADO DE PERNAMBUCO**  
**MUNICÍPIO DE CORTÊS**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTÊS - GABINETE DA**  
**PREFEITA**  
**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO MODALIDADE PREGÃO**  
**ELETRÔNICO Nº 001/2022 PROCESSO LICITATÓRIO Nº**  
**002/2022 - PMC**

A Prefeita do Município de Cortês-PE, no uso de suas atribuições legais, atendendo aos dispostos no art. 38, VII, c/c art. 43, VI, ambos da Lei de nº 8.666/93, acolhendo a decisão da Comissão Permanente de Licitação, **HOMOLOGA** o PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 002/2021. PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 001/2022. **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO DE MAQUINAS, TIPO CAVALO MECÂNICO COM PRANCHA, PARA MOBILIZAÇÃO/DESMOBILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MÁQUINAS PARA DIVERSAS LOCALIDADES DO MUNICÍPIO DE CORTÊS/PE. Empresa vencedora: MR TRATORES, valor total: R\$65.000,00 (sessenta e cinco mil reais) com o lote: 1 no valor total de R\$65.000,00 (sessenta e cinco mil reais).** Outras informações podem ser obtidas no mesmo endereço da sessão de abertura ou através do Fone: (081) 97111-7851, no horário de 8:00h às 13:00h, de segunda a sexta-feira, ou ainda, através de solicitação por e-mail: cortes.cpl21@gmail.com

Cortês, 12.04.2022

**MARIA DE FÁTIMA CYSNEIROS SAMPAIO BORBA**  
Prefeita (\*) (\*\*).

**Publicado por:**  
André Thiago Torres  
**Código Identificador:**A570A2B4

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTÊS - GABINETE DA**  
**PREFEITA**  
**AVISO DE RESULTADO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2022**  
**PROCESSO LICITATÓRIO: Nº 003/2022**

**Objeto:**Contratação de empresa especializada para prestação dos serviços de auditoria preventiva técnica específica para o regime próprio de previdência, do município de Cortês/PE  
**O Processo fracassou em decorrência do não atendimento aos requisitos de habilitação pela única empresa participante, mesmo com todas as possibilidades esgotadas para sanar.**

**Item fracassado:**1

CORTÊS - PE, 12 de abril de 2022

**ANDRÉ THIAGO TORRES**  
Pregoeiro

**Publicado por:**  
André Thiago Torres  
**Código Identificador:**DC52DAC8

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTÊS - GABINETE DA**  
**PREFEITA**  
**PORTARIA DA PREFEITA Nº 477, DE 01 DE ABRIL DE 2022**

*Nomeia Assessoria Especial - Gabinete do Secretário – Secretaria de Agricultura – no âmbito do município de Cortês – PE.*

**A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CORTÊS,** Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais:

**RESOLVE:**

**Art. 1º NOMEAR** a senhora **ANA CLÁUDIA DAVINO DOS SANTOS**, inscrita no CPF sob o nº 124.408.724-66, portadora da Cédula de Identidade nº 9.796.619 SDS/PE, para exercer o cargo de **Assessoria Especial**, de provimento em Comissão, **símbolo Ass-1 - atribuindo-lhe verba de representação no percentual de 100% (cem por cento)**, deste município.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Cortês-PE, 01 de abril de 2022, 68º de Emancipação Política e 199º de Independência do Brasil.

**MARIA DE FÁTIMA CYSNEIROS SAMPAIO BORBA**

Prefeita do Município de Cortês

**Publicado por:**

Otávio Miécio Santos Sampaio  
Código Identificador:19505C0C

**Art. 3º** O Núcleo Municipal de Regularização Fundiária – NMRF funcionará situado a Rua Praça 29 de Dezembro, nº 56, Centro, CEP: 55.525-000, Cortês-PE.

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cortês-PE, 1º de abril de 2022, 68º de Emancipação Política.

**MARIA DE FÁTIMA CYSNEIROS SAMPAIO BORBA**

Prefeita do Município de Cortês

**Publicado por:**

Otávio Miécio Santos Sampaio  
Código Identificador:D33B4F87

**ESTADO DE PERNAMBUCO  
MUNICÍPIO DE CUPIRA**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CUPIRA  
EXTRATO DE CONTRATO**

**Processo Licitatório nº 027/2021 – Pregão Eletrônico SRP nº 018/2021.** Objeto: Constitui objeto do presente contrato a prestação de serviços em locação de caminhões pipas com motorista e sem combustível, para abastecimento de água potável, visando satisfazer as necessidades e demandas do Município de Cupira/PE. **CONTRATO nº 039/2022;** Empresa Contratada: **JOSÉ M DA SILVA IRMÃO TRANSPORTE E SERVIÇOS – ME (GT & LOCAÇÕES)**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 22.702.210/0001-64. Valor Total Contratado: R\$ 247.899,96. Data de vigência: 01/02/2022 a 01/02/2023. O mesmo encontra-se à disposição para qualquer interessado, na Sala da Licitação, localizada na Rua Desembargador Felismino Guedes, nº 135, 1º Andar, Centro, Cupira - PE.

**Publicado por:**

Djair Manoel Domingos Lourenço Junior  
Código Identificador:CDD77DA3

**ESTADO DE PERNAMBUCO  
MUNICÍPIO DE CUSTÓDIA**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CUSTODIA  
HOMOLOGAÇÃO E EXTRATO DE CONTRATO - TOMADA  
DE PREÇO Nº 003/2022 PMC**

**HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**

Processo Nº 003/2022. PMC. Tomada de Preços Nº 00003/2022. Serviço de Engenharia. Homologação da Tomada de Preços Nº 00003/2022, para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA PAVIMENTAÇÃO DE VIAS URBANAS NO BAIRRO NOSSA SENHORA DE LOURDES – CONVÊNIO: 885381/2019 – MINISTÉRIO DAS CIDADES**, e adjudicação dos seus objetos da seguinte maneira: Item 1: Esquadro Construcoes Ltda. CNPJ: 05.005.716/0001-03, pelo valor de R\$284.625,56. Custodia, 04/04/2022.

**EMMANUEL FERNANDES DE FREITAS GOIS.**

Prefeito.(\*)(\*\*)

**ESTADO DE PERNAMBUCO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CUSTÓDIA**

**EXTRATO DE CONTRATO**

Contrato Nº 0004/2022. Processo Nº 003/2022. PMC. Tomada de Preços Nº 0003/2022. Serviço de Engenharia. **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA PAVIMENTAÇÃO DE VIAS URBANAS NO BAIRRO NOSSA SENHORA DE LOURDES – CONVÊNIO: 885381/2019 – MINISTÉRIO DAS CIDADES. DOTAÇÃO: Recursos do Município de Custodia orçamento 2022: 17000.17001.15.451.1503.1.72 – 17000.17001.15.451.1503.1.28 – elemento de despesa 4.4.90.51.00 . Contratado: Esquadro Construcoes**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTÊS - GABINETE DA  
PREFEITA  
PORTARIA DA PREFEITA Nº 478, DE 1º DE ABRIL DE 2022**

*Dispõe sobre a Criação do Núcleo Municipal de Regularização Fundiária – NMRF, para fins de execução do Acordo de Cooperação Técnica nº 215/2022, firmado entre o Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária – INCRA e o Município de Cortês-PE.*

**A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CORTÊS**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais:

**CONSIDERANDO** o Manual de Planejamento, procedimento e fiscalização do programa Titula Brasil, vinculado ao Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária – INCRA;

**CONSIDERANDO** a Instrução Normativa nº 105 de 29 de janeiro de 2021, que regulamenta os procedimentos para a celebração de parcerias com os municípios e implementação dos Núcleos Municipais de Regularização Fundiária – NMRF para execução do Programa Titula Brasil; e

**CONSIDERANDO** o Acordo de Cooperação Técnica nº 215/2022, firmado entre o Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária – INCRA e o Município de Cortês-PE, publicado no DOU Nº 60, em 29 de março de 2022,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Criar o Núcleo Municipal de Regularização Fundiária – NMRF, para fins de cumprimento do Acordo de Cooperação Técnica nº 215/2022, firmado entre o Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária – INCRA e o Município de Cortês-PE, publicado no DOU Nº 60, em 29 de março de 2022, devendo atuar junto à Secretaria Municipal de Agricultura, o qual passa a ser constituído pelos membros a seguir relacionados:

I – Coordenadora do Funcionamento do Núcleo Municipal de Regularização Fundiária – NMRF: servidora **JOANA DARC ALEXSANDRA DOS SANTOS**, portadora da CI/RG nº 4.704.554 – SDS/PE e do CPF/MF nº 028.707.694-66, nomeada através Portaria da Prefeita nº 248, de 28 de abril de 2021; e

II – Assessora Técnica do Funcionamento Núcleo Municipal de Regularização Fundiária – NMRF: servidora **ANA CLÁUDIA DAVINO DOS SANTOS**, portadora da CI/RG nº 9.796.619 – SDS/PE e do CPF/MF nº 124.408.724-66, nomeada através Portaria da Prefeita Nº 477, de 01 de abril de 2022.

**Art. 2º** O referido Núcleo Municipal de Regularização Fundiária deve cumprir, entre outras, funções já estabelecidas na Instrução Normativa nº 105, de 29 de janeiro de 2021.

Ltda. CNPJ: 05.005.716/0001-03. Valor R\$284.625,56. Vigência: de 05/04/2022 a 05/08/2022.

Custodia, 05/04/2022.

**EMMANUEL FERNANDES DE FREITAS GOIS.**

Prefeito. (\*)(\*\*)

**Publicado por:**  
Hilda de Siqueira Souza  
**Código Identificador:**43EBD441

**ESTADO DE PERNAMBUCO**  
**MUNICÍPIO DE DORMENTES**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DORMENTES**  
**EXTRATO DE CONTRATO Nº: 064/2022**

A Prefeitura Municipal de Dormentes no uso de suas atribuições torna-se público o Extrato do Contrato conforme segue abaixo:

**Processo: Contratual**

**Contrato Nº: 064/2022**

Contrato de pessoal

**Objeto:** Professora

**Objeto descr.:** a prestar os seus serviços, na função de Professora de Ensino Fundamental de 1º ao 5º ano, com Licenciatura Plena em Pedagogia, em caráter provisório e temporário, no Município de Dormentes na **Escola Municipal João Malaquias Nunes**, localizada na Sede, pelo período a seguir determinado.

**Contratado: MACLENUZA DA SILVA NUNES**

**CPF:** 026.600.264-16

**VALOR:** Perceberá pelos serviços contratadas, com carga horária de 130h/a mensal, o valor de R\$ 1.575,60 (um mil quinhentos e setenta e cinco reais e sessenta centavos) irrevogável até o seu término.

**PRAZO:** O prazo de duração do presente Contrato é de 12 (doze) meses, contados da data do ato de sua assinatura.

Dormentes-PE, 01 de Abril de 2022.

**Publicado por:**  
Andrea de Macedo  
**Código Identificador:**0EF22CE3

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DORMENTES**  
**EXTRATO DE CONTRATO Nº: 065/2022**

A Prefeitura Municipal de Dormentes no uso de suas atribuições torna-se público o Extrato do Contrato conforme segue abaixo:

**Processo: Contratual**

**Contrato Nº: 065/2022**

Contrato de pessoal

**Objeto:** Professor

**Objeto descr.:** a prestar os seus serviços, na função de Professor de Educação Física do Ensino Fundamental dos anos finais 6º ao 9º ano, com e, em caráter provisório e temporário, no Município de Dormentes na **Escola Municipal José Zuca da Silva e Juscelino Kubitschek**, pelo período a seguir determinado.

**Contratado: FRANCIROLANDE DE CARVALHO**

**CPF:** 105.685.624-61

**VALOR:** Perceberá pelos serviços contratadas, com carga horária de 140h/a mensal, o valor de R\$ 1.696,80 (um mil e seiscentos e noventa e seis reais e oitenta centavos), irrevogável até o seu término.

**PRAZO:** O prazo de duração do presente Contrato é de 12 (doze) meses, contados da data do ato de sua assinatura.

Dormentes-PE, 01 de Abril de 2022.

**Publicado por:**  
Andrea de Macedo  
**Código Identificador:**D97BD47C

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DORMENTES**  
**EXTRATO DE CONTRATO Nº: 068/2022**

A Prefeitura Municipal de Dormentes no uso de suas atribuições torna-se público o Extrato do Contrato conforme segue abaixo:

**Processo: Contratual**

**Contrato Nº: 068/2022**

Contrato de pessoal

**Objeto:** Professora

**Objeto descr.:** a prestar os seus serviços, na função de Professora de Ensino Fundamental de 1º ao 5º ano, com Licenciatura Plena em Pedagogia, em caráter provisório e temporário, no Município de Dormentes na **Escola Municipal Francisco Coelho de Macedo**, localizada na Sede, pelo período a seguir determinado.

**Contratado: DARLLY CAVALCANTI COELHO**

**CPF:** 098.175.324-88

**VALOR:** Perceberá pelos serviços contratadas, com carga horária de 130h/a mensal, o valor de R\$ 1.575,60 (um mil quinhentos e setenta e cinco reais e sessenta centavos) irrevogável até o seu término.

**PRAZO:** O prazo de duração do presente Contrato é de 12 (doze) meses, contados da data do ato de sua assinatura.

Dormentes-PE, 05 de Abril de 2022.

**Publicado por:**  
Andrea de Macedo  
**Código Identificador:**3B4CBC48

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DORMENTES**  
**EXTRATO DE CONTRATO Nº: 069/2022**

A Prefeitura Municipal de Dormentes no uso de suas atribuições torna-se público o Extrato do Contrato conforme segue abaixo:

**Processo: Contratual**

**Contrato Nº: 069/2022**

Contrato de pessoal

**Objeto:** Professora

**Objeto descr.:** a prestar os seus serviços, na função de Professora de Ensino Fundamental de 1º ao 5º ano, com Licenciatura Plena em Pedagogia, em caráter provisório e temporário, no Município de Dormentes na **Escola Municipal Francisco Coelho de Macedo**, localizada na Sede, pelo período a seguir determinado.

**Contratado: JUCINEIDE CASTRO SILVA**

**CPF:** 097.572.244-13

**VALOR:** Perceberá pelos serviços contratadas, com carga horária de 130h/a mensal, o valor de R\$ 1.575,60 (um mil quinhentos e setenta e cinco reais e sessenta centavos) irrevogável até o seu término.

**PRAZO:** O prazo de duração do presente Contrato é de 90 (noventa) dias, contados da data do ato de sua assinatura.

Dormentes-PE, 06 de Abril de 2022.

**Publicado por:**  
Andrea de Macedo  
**Código Identificador:**E60DC592

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DORMENTES**  
**EXTRATOS DE CONTRATO Nº: 066/2022**

A Prefeitura Municipal de Dormentes no uso de suas atribuições torna-se público o Extrato do Contrato conforme segue abaixo:

**Processo: Contratual**

**Contrato Nº: 066/2022**

Contrato de pessoal

**Objeto:** Nutricionista

**Objeto descr.:** a prestar os seus serviços, na função de Nutricionista, em caráter provisório e temporário, no Município de Dormentes, no **HOSPITAL MUNICIPAL NOSSA SENHORA DA PAZ**, pelo período a seguir determinado.

**Contratado: CÍNTIA DE CASTRO REIS**

**CPF:** 105.686.094-41

**VALOR:** Perceberá pelos serviços contratadas, com carga horária de 40/h semanal o valor de R\$ 2.300,00 (Dois mil e trezentos reais) irrevogável até o seu término.

**PRAZO:** O prazo de duração do presente Contrato é de 12 (doze) meses, contado da data do ato de sua assinatura.

Dormentes-PE, 01 de Abril de 2022.

**Publicado por:**  
Andrea de Macedo  
**Código Identificador:**350A95DB

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DORMENTES**  
**EXTRATOS DE CONTRATO Nº: 067/2022**

A Prefeitura Municipal de Dormentes no uso de suas atribuições torna-se público o Extrato do Contrato conforme segue abaixo:

**Processo: Contratual**

**Contrato Nº: 067/2022**

Contrato de pessoal

**Objeto:** Nutricionista

**Objeto descr.:** a prestar os seus serviços, na função de Nutricionista, em caráter provisório e temporário, no Município de Dormentes, no Núcleo Ampliado de Saúde da Família-NASF, pelo período a seguir determinado.

**Contratado: BRENA PAULA CONCEIÇÃO**

**CPF:** 702.823.974-85

**VALOR:** Perceberá pelos serviços contratadas, com carga horária de 40/h semanal o valor de R\$ 2.300,00 (Dois mil e oitocentos reais) irrevogável até o seu término.

**PRAZO:** O prazo de duração do presente Contrato é de 06 (seis) meses, contado da data do ato de sua assinatura.

**Dormentes-PE, 04 de Abril de 2022.**

**Publicado por:**  
Andrea de Macedo  
**Código Identificador:**0C4824E2

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DORMENTES**  
**EXTRATOS DE CONTRATO Nº: 070/2022**

A Prefeitura Municipal de Dormentes no uso de suas atribuições torna-se público o Extrato do Contrato conforme segue abaixo:

**Processo: Contratual**

**Contrato Nº: 070/2022**

Contrato de pessoal

**Objeto:** Educador Físico

**Objeto descr.:** a prestar os seus serviços, na função de Nutricionista, em caráter provisório e temporário, no Município de Dormentes, no Núcleo Ampliado de Saúde da Família-NASF, pelo período a seguir determinado.

**Contratado: GENIVALDO DAS MERCES DE SOUZA**

**CPF:** 021.778.584-02

**VALOR:** Perceberá pelos serviços contratadas, com carga horária de 40/h semanal o valor de R\$ 2.000,00 (Dois mil reais) irrevogável até o seu término.

**PRAZO:** O prazo de duração do presente Contrato é de 12 (doze) meses, contado da data do ato de sua assinatura.

**Dormentes, 06 de Abril de 2022**

**Publicado por:**  
Andrea de Macedo  
**Código Identificador:**70AF40A8

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DORMENTES**  
**EXTRATOS DE CONTRATO Nº: 071/2022**

A Prefeitura Municipal de Dormentes no uso de suas atribuições torna-se público o Extrato do Contrato conforme segue abaixo:

**Processo: Contratual**

**Contrato Nº: 071/2022**

Contrato de pessoal

**Objeto:** Enfermeira

**Objeto descr.:** Prestar os seus serviços, na função de Enfermeira em caráter provisório e temporário, no Município de Dormentes no UBS ALBERTINA CRISTINA DE MACEDO (SEDE I), pelo período a seguir determinado.

**Prazo:** O prazo de duração do presente Contrato é de 12 (doze) meses, contados da data do ato de sua assinatura.

**Contratado: MARIA PATRICIA DO NASCIMENTO**

**CPF:** 096.676.054-93

Valor Contratado: Perceberá pelos serviços contratadas com carga horária de 40/h semanal o valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais), irrevogável até o seu término.

**Dormentes, 08 de Abril de 2022**

**Publicado por:**  
Andrea de Macedo  
**Código Identificador:**9242C5B4

**ESTADO DE PERNAMBUCO**  
**MUNICÍPIO DE ESCADA**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2022 – PL Nº 004/2022 AVISO**  
**DE SUSPENSÃO “SINE DIE”**

**OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS GLOBAL, CONSIGNADO EM ATA, PELO PRAZO DE 12 (DOZE) MESES, PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE URNAS FUNERÁRIAS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSLADO PARA DOAÇÃO ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO MUNICÍPIO DA ESCADA.** A Comissão Permanente de Licitação informa que fica suspensa a data de abertura do certame prevista para amanhã, dia 13/04/2022, por motivo de doença da pregoeira, devendo a nova data ser marcada posteriormente.

Escada PE, 12 de Março de 2022.

**OARA CECÍLIA LEMOS DE MELO**  
2º Secretário

**Publicado por:**  
Michely Marcela Barbosa Batista  
**Código Identificador:**830B5662

**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**  
**EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO Nº 010/2022.**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2022. CONTRATO Nº**  
**024/2022.**

**OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE CESTAS BÁSICAS A SEREM DISTRIBUÍDAS PARA AS FAMÍLIAS CARENTES AFETADAS, EM DECORRÊNCIA DA CALAMIDADE PÚBLICA OCACIONADA PELA PANDEMIA DA COVID 19, BEM COMO AS QUE ENCONTRAM-SE EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL TEMPORÁRIA, QUE NÃO TENHAM CONDIÇÕES DE ARCAR COM SEU SUSTENTO POR CONTA PRÓPRIA, A FIM DE SEREM DOADAS ATRAVÉS DESTA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO MUNICÍPIO DE ESCADA. CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO MUNICÍPIO DE ESCADA, inscrita no CNPJ nº 12.102.545/0001-98. CONTRATADA: RENATO JOSÉ BEZERRA DE PAULA, inscrita no CNPJ sob o nº 21.693.051/0001-16. Valor total: R\$ 688.900,00 (seiscentos e oitenta e oito mil e novecentos reais). Vigência: 12 (DOZE) meses, podendo ser prorrogado de acordo com o § 1º, do Art. 57, da Lei Federal nº 8.666/93.**

Escada/PE, 30 de março de 2022.

**JACYENDY FIDELIS M. G. S. FERREIRA**  
Secretária de Desenvolvimento Social  
Ordenador de Despesas

**Publicado por:**  
Michely Marcela Barbosa Batista  
**Código Identificador:**2AA9E8D9

**ESTADO DE PERNAMBUCO**  
**MUNICÍPIO DE FEIRA NOVA**

**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE FEIRA NOVA  
HOMOLOGAÇÃO - PROCESSO Nº: 00009/2022. CPL.  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00003/2022**

Processo Nº: 00009/2022. CPL. Pregão Eletrônico Nº 00003/2022. Compra. Homologação do Pregão Eletrônico Nº 00003/2022, para Contratação de empresa visando o fornecimento parcelado de gêneros alimentícios a serem destinados a merenda escolar da Rede Municipal de Ensino do Município de Feira Nova/PE, durante o exercício de 2022. Itens remanescentes. Itens 4, 5: M.a. de Lima Distribuicao e Servicos – ME. CNPJ: 10.409.559/0001-23, pelo valor de R\$13.261,00 Itens 6, 9: Mascena Distribuidora Ltda. CNPJ: 31.131.079/0001-13, pelo valor de R\$15.275,00.

Feira Nova, 12/04/2022.

**CLAUDISON VIEIRA DE ALBUQUERQUE.**

Secretário de Educação.(\*)(\*\*)

**Publicado por:**  
Aparecida Gomes da Silva  
**Código Identificador:**BFE4A09F

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS  
HOMOLOGAÇÃO - PROCESSO Nº: 000015/2022. CPL.  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00006/2022**

Processo Nº: 000015/2022. CPL. Pregão Eletrônico Nº 00006/2022. Compra. Homologação do Pregão Eletrônico Nº 00006/2022, para Constitui objeto do presente Termo de Referência a pretensa: Contratação de empresa visando atender as demandas de Gêneros Alimentícios do Hospital Municipal Josefa Euzébia Rocha, Unidades da Atenção Básica, Vigilância Sanitária, SAMU e Sede da Secretaria Municipal de Saúde referente aos itens remanescentes. Item 11: Ijm Comercio de Alimentos Eireli. CNPJ: 37.928.022/0001-26, pelo valor de R\$18.777,00 Itens 1, 2, 7, 8, 12, 13, 14: M.a. de Lima Distribuicao e Servicos – ME. CNPJ: 10.409.559/0001-23, pelo valor de R\$142.713,00.

Feira Nova, 12/04/2022.

**DARLENE CÂNDIDO GONZAGA DE LEMOS.**

Secretária Municipal de Saúde.(\*)(\*\*)

**Publicado por:**  
Aparecida Gomes da Silva  
**Código Identificador:**680A5F0A

**PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA NOVA - COMISSAO  
PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL  
PROCESSO Nº: 000015/2022. CPL. PREGÃO ELETRÔNICO Nº  
00006/2022.**

Processo Nº: 000015/2022. CPL. Pregão Eletrônico Nº 00006/2022. Compra. Constitui objeto do presente Termo de Referência a pretensa: Contratação de empresa visando atender as demandas de Gêneros Alimentícios do Hospital Municipal Josefa Euzébia Rocha, Unidades da Atenção Básica, Vigilância Sanitária, SAMU e Sede da Secretaria Municipal de Saúde referente aos itens remanescentes. Adjudicação do objeto do Pregão Eletrônico Nº 00006/2022, da seguinte maneira: Item 11: Ijm Comercio de Alimentos Eireli. CNPJ: 37.928.022/0001-26, pelo valor de R\$18.777,00 Itens 1, 2, 7, 8, 12, 13, 14: M.a. de Lima Distribuicao e Servicos – ME. CNPJ: 10.409.559/0001-23, pelo valor de R\$142.713,00.

Feira Nova, 12/04/2022.

**APARECIDA GOMES DA SILVA.**

Pregoeira Oficial.(\*)(\*\*)

**Publicado por:**  
Aparecida Gomes da Silva  
**Código Identificador:**42ABA80F

**PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA NOVA - COMISSAO  
PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL  
ADJUDICAÇÃO - PROCESSO Nº: 00009/2022. CPL. PREGÃO  
ELETRÔNICO Nº 00003/2022**

Processo Nº: 00009/2022. CPL. Pregão Eletrônico Nº 00003/2022. Compra. Contratação de empresa visando o fornecimento parcelado de gêneros alimentícios a serem destinados a merenda escolar da Rede Municipal de Ensino do Município de Feira Nova/PE, durante o exercício de 2022. Itens remanescentes. Adjudicação do objeto do Pregão Eletrônico Nº 00003/2022, da seguinte maneira: Itens 4, 5: M.a. de Lima Distribuicao e Servicos – ME. CNPJ: 10.409.559/0001-23, pelo valor de R\$13.261,00 Itens 6, 9: Mascena Distribuidora Ltda. CNPJ: 31.131.079/0001-13, pelo valor de R\$15.275,00.

Feira Nova, 12/04/2022.

**APARECIDA GOMES DA SILVA.**

Pregoeira Oficial.(\*)(\*\*)

**Publicado por:**  
Aparecida Gomes da Silva  
**Código Identificador:**279A760E

**ESTADO DE PERNAMBUCO  
MUNICÍPIO DE FLORES**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORES  
DECRETO Nº 010/2022**

Dispõe sobre o funcionamento dos Órgãos Públicos do Poder Executivo Municipal no dia 14 de abril (quinta-feira Santa).

**O Prefeito do Município de Flores - PE** no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica Municipal e,

**Considerando** a importância religiosa para todo povo Cristão e a devoção da população florense à Semana Santa.

**DECRETA:**

**Art. 1º - Ponto Facultativo** no dia 14 de abril (quinta-feira Santa), no âmbito do serviço público municipal, exceto os serviços cujo funcionamento seja imprescindível a juízo do chefe do órgão.

**Art. 2º -** Este Decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Flores 11 de abril de 2022.

**MARCONI MARTINS SANTANA**

Prefeito Constitucional

**Publicado por:**  
Francisco de Assis dos Santos  
**Código Identificador:**B0CA74A3

**PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORES  
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 34**

O Secretário de Administração, no uso de suas atribuições legais, considerando a desistência da candidata aprovada MARIA DIONEIDE NUNES DA SILVA, na Seleção Pública Simplificada para Contratação Temporária, convocados através do Edital de Convocação nº 21, de 1º de março de 2022, Publicado no Diário Oficial da AMUPE em 02/03/2022 e, considerando as previsões insculpidas nos itens 2.2 do Edital nº 001/2022 da Seleção Pública Simplificada para Contratação Temporária, realizado nesta municipalidade, devidamente homologado, publicado no Diário Oficial da AMUPE, de 15/02/2022, **CONVOCA** a candidata classificada, CAMILA CAROLINA DA SILVA ANDRADE DINIZ, CPF nº 066.\*\*\*.\*\*\*-\*\*\*, classificação 9, para o cargo de ENFERMEIRO(A) PSF, para até o dia 19/04/2022, comparecer a Secretaria de Administração, portando os documentos comprobatórios

dos requisitos citados no subitem 8.6 do Edital do certame, a fim de análise da documentação para posterior assinatura do contrato.

Secretaria de Administração, 12 de abril de 2022.

**FRANCISCO DE ASSIS DOS SANTOS**

Secretário de Administração

**Publicado por:**

Francisco de Assis dos Santos  
Código Identificador:CDE29ADA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORES**  
**AVISO DE EXTRATO DE CONTRATO Nº 007/2022**

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 007/2022** Relativo ao Processo de licitação nº 007/2022 Dispensa nº 001/2022 Objeto: **funcionamento do depósito da Secretaria de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano do Município de Flores- PE.** – Empresa vencedora; **Gilvan Ulisses Dos Santos, CPF/MF nº 021.208.554-98.** No Valor **R\$ 6.000,00 (seis mil, sendo o valor do aluguel mensal de R\$ 500,00 (quinhentos reais).** Data de assinatura do contrato: 10/02/2022 Prazo de Vigência: 12 meses.

**MARCONI MARTINS SANTANA**

Prefeito

**Publicado por:**

Joelma Ferreira de Souza  
Código Identificador:FD8C1F74

**PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORES**  
**AVISO DE EXTRATO DE CONTRATO Nº 008/2022**

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 008/2022** Relativo ao Processo de licitação nº 008/2022 Dispensa nº 002/2021 Objeto: **Locação de Imóvel pela Prefeitura Municipal de Flores para atender à solicitação do Ministério Público/PE, para ser utilizado como depósito de bens apreendidos pela Polícia Civil do Estado de Pernambuco.** – Empresa vencedora; **Iandra Milenne Ferreira Vieira, CPF/MF nº 057.088.114-55.** No Valor **R\$ 4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais),** sendo o valor do aluguel mensal de **R\$ 400,00 (quatrocentos reais).** Data de assinatura do contrato: 10/02/2022 Prazo de Vigência: 12 meses.

**MARCONI MARTINS SANTANA**

Prefeito

**Publicado por:**

Joelma Ferreira de Souza  
Código Identificador:31465C77

**PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORES**  
**AVISO DE EXTRATO DE CONTRATO Nº 009/2022**

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 009/2022** Relativo ao Processo de licitação nº 007/2022 Dispensa nº 003/2022 Objeto: **Locação de Imóvel para o funcionamento de Centro de Oportunidades do Município de Flores- PE.** – Empresa vencedora; **José Rafael Amaral, CPF/MF nº 197.304.114-68.** O valor do aluguel para 12 meses é de **R\$ R\$ 10.200,00 (dez mil e duzentos reais),** sendo o valor do aluguel mensal de **R\$ 850,00 (oitocentos e cinquenta reais).** O prazo de locação é de 12 (doze) meses, a iniciar em 10/02/2022, e a terminar em 10/02/2023.

**MARCONI MARTINS SANTANA**

Prefeito

**Publicado por:**

Joelma Ferreira de Souza  
Código Identificador:8596996E

**PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORES**  
**AVISO DE EXTRATO DE CONTRATO Nº 010/2022**

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 010/2022** Relativo ao Processo de licitação nº 010/2022 Dispensa nº 004/2022 Objeto: **Locação de Imóvel para o funcionamento do Prédio dos Correios no Distrito**

**de Fátima, Município de Flores- PE.** – Empresa vencedora; **Yasmin Viana dos Santos, CPF/MF nº 712.522.304-43.** O valor do aluguel para 12 meses é de **R\$ R\$ 4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais),** sendo o valor do aluguel mensal de **R\$ 400,00 (quatrocentos reais).** O prazo de locação é de 12 (doze) meses, a iniciar em 10/02/2022, e a terminar em 10/02/2023.

**MARCONI MARTINS SANTANA**

Prefeito

**Publicado por:**

Joelma Ferreira de Souza  
Código Identificador:17E7BC5E

**PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORES**  
**AVISO DE EXTRATO DE CONTRATO Nº 011/2022**

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 011/2022** Relativo ao Processo de licitação nº 011/2022 Dispensa nº 005/2022 Objeto: **Locação de Imóvel para o funcionamento do Prédio de apoio no Distrito de Fátima da Secretaria de Agricultura do Município de Flores- PE.** – Empresa vencedora; O valor do aluguel para 12 meses é de **R\$ R\$ 4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais),** sendo o valor do aluguel mensal de **R\$ 400,00 (quatrocentos reais).** O prazo de locação é de 12 (doze) meses, a iniciar em 10/02/2022, e a terminar em 10/02/2023.

**MARCONI MARTINS SANTANA**

Prefeito

**Publicado por:**

Joelma Ferreira de Souza  
Código Identificador:C831A6F3

**PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORES**  
**AVISO DE EXTRATO DE CONTRATO Nº 012/2022**

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 012/2022** Relativo ao Processo de licitação nº 010/2022 Dispensa nº 004/2022 Objeto: **Locação de Imóvel para o funcionamento do Açougue do Distrito de Sítio dos Nunes, Município de Flores- PE..** – Empresa vencedora; **Antônio Aírton dos Santos Souza, CPF/MF nº 879.480.284-04.** O valor do aluguel para 12 meses é de **R\$ R\$ 4.080,00 (quatro mil e oitenta reais).** O prazo de locação é de 12 (doze) meses, a iniciar em 10/02/2022, e a terminar em 10/02/2023.

**MARCONI MARTINS SANTANA**

Prefeito

**Publicado por:**

Joelma Ferreira de Souza  
Código Identificador:B50B5DC7

**PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORES**  
**AVISO DE EXTRATO DE CONTRATO Nº 013/2022**

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 013/2022** Relativo ao Processo de licitação nº 013/2022 Dispensa nº 007/2022 Objeto: **Locação de Imóvel para ser utilizado como anexo da Escola Municipal José Josino De Góis, no Povoado São João dos Leites, do Município de Flores/PE.** – Empresa vencedora; **Maria Edileusa Santana de Goes, CPF/MF nº 698.399.564-34.** O valor do aluguel para 12 meses é de **R\$ R\$ 4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais),** sendo o valor do aluguel mensal de **R\$ 400,00 (quatrocentos reais).** O prazo de locação é de 12 (doze) meses, a iniciar em 11/02/2022, e a terminar em 11/02/2023.

**MARCONI MARTINS SANTANA**

Prefeito

**Publicado por:**

Joelma Ferreira de Souza  
Código Identificador:C9DEC414

**PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORES**  
**AVISO DE EXTRATO DE CONTRATO Nº 014/2022**

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 014/2022** Relativo ao Processo de licitação nº 014/2022 Dispensa nº 008/2022 Objeto: **Locação de Imóvel para o funcionamento de salas de aula, no Povoado de São João dos Leites, Município de Flores- PE.** – Empresa vencedora; **Luiz João Leite, CPF/MF nº 392.288.354-00.** O valor do aluguel para 12 meses é de R\$ R\$ 3.600,00 (três mil e seiscentos reais) O prazo de locação é de 12 (doze) meses, a iniciar em 10/02/2022, e a terminar em 10/02/2023.

**MARCONI MARTINS SANTANA**  
Prefeito

**Publicado por:**  
Joelma Ferreira de Souza  
**Código Identificador:**6A940CC0

**PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORES**  
**AVISO DE EXTRATO DE CONTRATO Nº 015/2022**

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 015/2022** Relativo ao Processo de licitação nº 006/2022 Pregão Eletrônico nº 005/2022 Objeto: **Registro de Preços para a Aquisição parcelada de material de construção destinado a atender a necessidade do Fundo Municipal de Saúde e da Prefeitura Municipal deste Município de Flores/PE.** – Empresa vencedora; **L. S. De Queiroz – Material de Construção - ME,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 22.562.468/0001-02. Valor do Contrato : **R\$ 203.127,89 (duzentos e três mil cento e vinte e sete reais oitenta e nove centavos).** a iniciar em 10/02/2022, e a terminar em 10/02/2023.

**MARCONI MARTINS SANTANA**  
Prefeito

**Publicado por:**  
Joelma Ferreira de Souza  
**Código Identificador:**CCC840EF

**PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORES**  
**AVISO DE EXTRATO DE CONTRATO Nº 016/2022**

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 016/2022** Relativo ao Processo de licitação nº 015/2022 Dispensa nº 009/2022 Objeto: **Depósito de materiais e equipamentos da Secretaria de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano do Município de Flores- PE.** – Empresa vencedora; **Marcos Santos de Oliveira, CPF/MF nº 134.150.154-08.** Valor do Contrato : **R\$ R\$3.600,00 (três mil e seiscentos reais),** sendo o valor do aluguel mensal de **R\$ 300,00 (trezentos reais).** O prazo de locação é de 12 (doze) meses, a iniciar em 15/02/2022, e a terminar em 15/02/2023.

**MARCONI MARTINS SANTANA**  
Prefeito

**Publicado por:**  
Joelma Ferreira de Souza  
**Código Identificador:**64C48772

**PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORES**  
**AVISO DE EXTRATO DE CONTRATO Nº 017/2022**

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 017/2022** Relativo ao Processo de licitação nº 016/2022 Dispensa nº 010/2022 Objeto: **Locação de Imóvel para o Funcionamento da Sede da Secretaria de Agricultura do Município de Flores- PE.** – Empresa vencedora; **Raimundo Carlos de Lima, CPF nº 083.948.158.** Valor do Contrato : **R\$ R\$9.600,00 (nove mil e seiscentos reais),** sendo o valor do aluguel mensal de **R\$ 800,00 (oitocentos reais).** O prazo de locação é de 12 (doze) meses, a iniciar em 16/02/2022, e a terminar em 16/02/2023.

**MARCONI MARTINS SANTANA**  
Prefeito

**Publicado por:**  
Joelma Ferreira de Souza  
**Código Identificador:**E8A51C35

**PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORES**  
**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 31**

O Secretário de Administração, no uso de suas atribuições legais, considerando as previsões insculpidas nos itens 2.2 do Edital nº 001/2022 da Seleção Pública Simplificada para Contratação Temporária, realizado nesta municipalidade, devidamente homologado, publicado no Diário Oficial da AMUPE, de 15/02/2022, **C O N V O C A** a candidata **EMILLY HONORATO DE MELO, 5ª** classificação, CPF nº 479.\*\*\*.\*\*\*-\*\*, para o cargo de **PROFESSOR II – HISTÓRIA,** para até o dia 01/04/2022, comparecer a Secretaria de Administração, portando os documentos comprobatórios dos requisitos citados no subitem 8.6 do Edital do certame, a fim de análise da documentação para posterior assinatura do contrato.

Secretária de Administração, 28 de março de 2022.

**FRANCISCO DE ASSIS DOS SANTOS**  
Secretário de Administração

**Publicado por:**  
Francisco de Assis dos Santos  
**Código Identificador:**40A66AD5

**PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORES**  
**PORTARIA Nº 099/2022**

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE FLORES - PE,** no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por lei, considerando as normas contidas na Lei Municipal nº 780/2003, com redação da Lei Municipal nº 864/2007, que reestruturou o Regime Próprio de Previdência Social e dispõe sobre as condições necessárias para a concessão de benefícios previdenciários; considerando, ainda, o que foi requerido através de processo devidamente analisado e aprovado pelos órgãos competentes:

**RESOLVE:**

**Art. 1º - CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO,** a servidora **MARIA ROSA DE LIMA FERREIRA,** inscrita no CPF sob o nº. 576.637.344-91, RG de nº. 5.219.941 – SSP-PE, investida no cargo de Merendeira, inscrita na matrícula funcional nº. 414-6, lotada na Secretária Municipal de Educação, residente e domiciliada na Avenida Pereira Passos, nº. 264, bairro Vila Nova, Flores-PE, CEP 56.850-000, nos termos do art. 40º, §1º, III, “a” da Constituição Federal com redação da EC nº. 41/03.

**Art. 2º - A Aposentadoria concedida constituirá encargos do sistema previdenciário criado para os funcionários desta municipalidade.**

**Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 01 de abril de 2022.**

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se

Flores - PE, 05 de abril de 2022.

**MARCONI MARTINS SANTANA**  
- Prefeito –

**Publicado por:**  
Francisco de Assis dos Santos  
**Código Identificador:**3C8533D5

**PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORES**  
**PORTARIA Nº 100/2022**

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE FLORES - PE,** no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por lei, considerando as normas contidas na Lei Municipal nº 780/2003, com redação da Lei Municipal nº 864/2007, que reestruturou o Regime Próprio de Previdência Social e dispõe sobre as condições necessárias para a concessão de benefícios previdenciários; considerando, ainda, o que foi requerido através de processo devidamente analisado e aprovado pelos órgãos competentes:

**RESOLVE:**



**Art. 1º - CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO,** o servidor, **POSSIDONIO CICERO DE OLIVEIRA**, inscrito no CPF sob o nº. 021.100.414-63, RG de nº. 4.988.610 – SSP-PE, investido no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, inscrito na matrícula funcional nº. 540-1, lotada na Secretária Municipal de Administração, residente e domiciliado na Rua Aracaju, nº. 68, bairro Centro, Flores-PE, CEP 56850-000, nos termos do art. 40º, §1º, III, “a” da Constituição Federal com redação da EC nº. 41/03.

**Art. 2º - A Aposentadoria concedida constituirá encargos do sistema previdenciário criado para os funcionários desta municipalidade.**

**Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 01 de abril de 2022.**

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se

Flores - PE, 05 de abril de 2022.

**MARCONI MARTINS SANTANA**

- Prefeito –

**Publicado por:**

Francisco de Assis dos Santos  
**Código Identificador:**A576215E

**PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORES  
PORTARIA Nº 101/2022**

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE FLORES - PE**, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por lei, considerando as normas contidas na Lei Municipal nº 780/2003, com redação da Lei Municipal nº 864/2007, que reestruturou o Regime Próprio de Previdência Social e dispõe sobre as condições necessárias para a concessão de benefícios previdenciários; considerando, ainda, o que foi requerido através de processo devidamente analisado e aprovado pelos órgãos competentes:

**RESOLVE:**

**Art. 1º - CONCEDER APOSENTADORIA ESPECIAL DE MAGISTÉRIO,** a servidora **HILDA BURGOS DE OLIVEIRA BARROS**, inscrita no CPF sob o nº. 117.594.648-64, RG de nº. 20.977.523 – SSP-PE, investida no cargo de Professora, inscrita na matrícula funcional nº. 841-9, lotada na Secretária Municipal de Educação, residente e domiciliada no Sítio Catolé, s/nº., bairro zona rural, Flores-PE, CEP 56.850-000, nos termos do art. 40º, §1º, III, “a” da Constituição Federal com redação da EC nº. 41/03.

**Art. 2º - A Aposentadoria concedida constituirá encargos do sistema previdenciário criado para os funcionários desta municipalidade.**

**Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e retroagirá para o dia 01 de abril de 2022.**

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se

Flores - PE, 05 de abril de 2022.

**MARCONI MARTINS SANTANA**

- Prefeito –

**Publicado por:**

Francisco de Assis dos Santos  
**Código Identificador:**A5A88AB7

**PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORES  
PORTARIA Nº 102/2022**

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE FLORES - PE**, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por lei, considerando as normas contidas na Lei Municipal nº 780/2003, com redação da Lei Municipal nº 864/2007, que reestruturou o Regime Próprio de Previdência Social e dispõe sobre as condições necessárias para a concessão de benefícios previdenciários; considerando, ainda, o que foi requerido através de processo devidamente analisado e aprovado pelos órgãos competentes:

**RESOLVE**

**Art. 1º - CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA COM PROVENTOS INTEGRAIS AO TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO,** a servidora **ENILDA ALVES DE SOUSA**, inscrita no RG sob o nº.

2.999.854 e CPF de nº. 390.670.094-15, residente e domiciliada `Rua Avenida Professora Beatriz Nogueira, nº. 131, bairro Centro, Flores-PE, CEP 56850-000, matrícula funcional 571-1, lotada na Secretaria Municipal de Educação do Município de Flores-PE – que investida no Cargo de Professora II, CLASSE III, FAIXA C, lotada na Secretaria Municipal de Educação, nos termos do art. 40º, §1º, III, “a” da Constituição Federal com redação da EC nº. 41/03.

**Art. 2º - A Aposentadoria concedida constituirá encargos do sistema previdenciário criado para os funcionários desta municipalidade.**

**Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e retificará a portaria de nº. 132/2021, a qual foi publicada em 17 de junho de 2021.**

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se

Flores - PE, 05 de abril de 2022.

**MARCONI MARTINS SANTANA**

- Prefeito -

**Publicado por:**

Francisco de Assis dos Santos  
**Código Identificador:**08E841A5

**PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORES  
PORTARIA Nº 104/2022**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE FLORES**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, conferidas na Constituição Federal e na Lei Orgânica Municipal.

**RESOLVE:**

**Art. 1º - EXONERAR A PEDIDO** o servidor **LISANDRO GABRIEL DE SOUZA BEZERRA**, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

**Art. 2º - Este ato entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo os seus efeitos a partir do dia 31 de março do corrente ano.**

Publique-se.

Flores – PE, em 05 de abril de 2022.

**MARCONI MARTINS SANTANA**

Prefeito

**Publicado por:**

Francisco de Assis dos Santos  
**Código Identificador:**AB695182

**ESTADO DE PERNAMBUCO  
MUNICÍPIO DE FLORESTA**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORESTA- COMISSÃO  
PERMANENTE DE LICITAÇÃO -CPL  
AVISO DE LICITAÇÃO**

PROCESSO LICITATÓRIO 024/2022

PREGÃO ELETRÔNICO 010/2022

**OBJETO: Constitui objeto da presente licitação o registro formal de preços para eventual e futura contratação de empresa para fornecimento parcelado de carnes e ovos, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação do Município de Floresta.**

Início do Recebimento das Propostas: 18/04/2022

**Fim do Recebimento das propostas até: 27/04/2022 às 09:00 horas (horário oficial de Brasília)**

**Início da sessão de disputa de preços: 27/04/2022 às 10:00 horas (horário oficial de Brasília)**, pela Bolsa de Licitações do Brasil – BLL. Sistema eletrônico utilizado: BLL - Bolsa de Licitações e Leilões

Endereço eletrônico do sistema: [www.bllcompras.org.br](http://www.bllcompras.org.br) – “Acesso identificado”

Dados para contato: Curitiba – PR (41) 3097-4600 e 3097-4646, ou pelo e-mail: contato@bll.org.br

**Valor Total Estimado: R\$ 398.629,50 (trezentos e noventa e oito mil seiscentos e vinte e nove reais e cinquenta centavos).**

**MAIORES INFORMAÇÕES:** Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Floresta - PE, Praça Coronel Fausto Ferraz, nº 183, Centro, CEP: 56.440-00 Tel: (87) 3877-1156 | e-mail: [cplfloresta2021@gmail.com](mailto:cplfloresta2021@gmail.com), de segunda a sexta feira das 08h às 13h, exceto feriados.

**MARIA JOSÉ NUNES FLORA**

Pregoeira

**Publicado por:**

Maria José Nunes Flora

**Código Identificador:7764123A**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORESTA- COMISSÃO  
PERMANENTE DE LICITAÇÃO -CPL  
JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO**

PROCESSO Nº 015/2022

TOMADA DE PREÇO Nº 004/2022.

A CPL da Prefeitura de Floresta torna público o resultado do julgamento da habilitação dos participantes do Processo nº 015/2022 – Tomada de Preço nº 004/2022.

**Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA SINALIZAÇÃO HORIZONTAL DAS AVENIDAS CAP. ANTÔNIO DAVI NO BAIRRO SANTA ROSA e DEP. AUDOMAR FERRAZ, CENTRO NO MUNICÍPIO DE FLORESTA.**

Empresas habilitadas: COFEL CONSTRUTORA FAMILIA E EMPREENDIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 01.727.985/0001-14 e G N BOTÃO, inscrita no CNPJ nº 11.385.744/0001-98.

Empresa inabilitada: W M CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA EPP, inscrita no CNPJ nº 18.259.511/0001-98 Maiores informações por meio do E-mail: [cplfloresta2021@gmail.com](mailto:cplfloresta2021@gmail.com).

Floresta, 12 de abril de 2022.

**MARIA JOSÉ NUNES FLORA -**

Presidente.

**Publicado por:**

Maria José Nunes Flora

**Código Identificador:8B031081**

**ESTADO DE PERNAMBUCO  
MUNICÍPIO DE GAMELEIRA**

**PREFEITURA MUNICIPAL DA GAMELEIRA  
EXTRATO DE CONTRATO**

**Contrato Nº: 010/2022 – CPL/PMG.** Tomada de Preços nº 004/2021. CPL. Objeto: Contratação de empresa de engenharia para execução de Revitalização dos Canteiros da Av. Luiz Rodolfo no Centro do Município da Gameleira/PE, conforme 9º Termo Aditivo ao Termo de Adesão nº 065/2014 - Emenda Parlamentar nº 480/LOA 2021 FEM II/2014 no município da Gameleira/PE. CONTRATADA: PAU BRASIL CONSTRUTORA EIRELI – CNPJ: 23.198.833/0001-04. Valor Global: R\$ 229.001,14 (Duzentos e vinte e nove mil, um real e quatorze centavos) Vigência: 06/04/2022 a 06/04/2023.

Gameleira/PE, 12 de abril de 2022.

**ROMERO JOSÉ DA SILVA**

Secretário Municipal de Infraestrutura, Obras e Transportes

**Publicado por:**

Flávio Rocha de Moura Silva

**Código Identificador:C9013CDD**

**PREFEITURA MUNICIPAL DA GAMELEIRA  
EXTRATO DE CONTRATO**

**Contrato Nº: 011/2022 – CPL/PMG.** Tomada de Preços nº 004/2021. CPL. Objeto: Contratação de empresa de engenharia para execução de Revitalização dos Canteiros da Rua Manoel Buarque Lins no Centro do Município da Gameleira/PE, conforme 10º Termo Aditivo ao Termo de Adesão nº 065/2014 - Emenda Parlamentar nº 474/LOA 2021 FEM II/2014 no município da Gameleira/PE. CONTRATADA: PAU BRASIL CONSTRUTORA EIRELI – CNPJ: 23.198.833/0001-04. Valor Global: R\$ 246.002,34 (Duzentos e quarenta e seis mil, dois reais e trinta e quatro centavos) Vigência: 06/04/2022 a 06/04/2023.

Gameleira/PE, 12 de abril de 2022.

**ROMERO JOSÉ DA SILVA**

Secretário Municipal de Infraestrutura, Obras e Transportes

**Publicado por:**

Flávio Rocha de Moura Silva

**Código Identificador:17411368**

**ESTADO DE PERNAMBUCO  
MUNICÍPIO DE GARANHUNS**

**AESGA - AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE  
GARANHUNS  
PORTARIA Nº 098/2022 DE 11 DE ABRIL DE 2022.**

EMENTA – Determina Recesso Acadêmico, conforme especifica.

A PRESIDENTE DA AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS – AESGA; **Adriana Pereira Dantas Carvalho**, nomeada por meio da Portaria nº 012/2021 – GP de 04 de janeiro de 2021, no uso de suas atribuições legais e constitucionais de conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 3.445/2006 de 28 de dezembro de 2006;

CONSIDERANDO, que no calendário acadêmico definido pelo Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CONSEPE, a ser vivenciado no semestre letivo 2022.1, não haverá aula nos dias 14 e 15 de abril do corrente ano, em razão das solenidades alusivas em comemoração da Semana Santa.

CONSIDERANDO, a avaliação do Conselho Administrativo da AESGA acerca dos requerimentos realizados pelos alunos dos cursos de graduação e que residem em outros municípios, os quais alegam não haver transportes escolares para condução dos alunos às Universidades nos dias 13, 14 de abril do corrente ano.

**R E S O L V E:**

**Art. 1º-** Fica estabelecido consoante com a decisão do Conselho Administrativo da AESGA, que o expediente da Autarquia do Ensino Superior de Garanhuns, no dia 13 e 14 de abril de 2022, será recesso acadêmico, em virtude das comemorações alusivas da Semana Santa e da ausência de transportes escolares para locomoção dos alunos residentes nas cidades circunvizinhas.

**Art. 2º -** Esta portaria entra em vigor nesta data.

**Art. 3º-** Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,  
PUBLIQUE-SE E  
CUMPRA-SE.

**ADRIANA PEREIRA DANTAS CARVALHO**

Presidente da AESGA

(Republicação)

**Publicado por:**

Aquiles José Honorato Soares

**Código Identificador:F7052B91**

**AESGA - AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE  
GARANHUNS  
PORTARIA Nº 099/2022**

EMENTA – Desaverba tempo de contribuição, conforme específica.

A PRESIDENTE DA AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS – AESGA; **Adriana Pereira Dantas Carvalho**, nomeada por meio da Portaria nº 012/2021 – GP de 04 de janeiro de 2021, no uso de suas atribuições legais e constitucionais de conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 3.445/2006 de 28 de dezembro de 2006;

CONSIDERANDO, o disposto na Portaria nº 0218/2013 de 04 de junho de 2013, que averba a pedido, tempo de contribuição do Professor **Álvaro Ângelo Tenório de Castro Macedo, mat. 4-1**, conforme Certidão de Tempo de Contribuição acostada em sua pasta funcional;

CONSIDERANDO, o requerimento do servidor solicitando a desaverbação do tempo de contribuição trazido de Instituição de Ensino;

CONSIDERANDO, o Parecer Jurídico nº 0015/2022 que opina favoravelmente a desaverbação, visto que a averbação realizada anteriormente não produziu quaisquer efeitos jurídicos e financeiros na Instituição, portanto inexistente usufruto de qualquer dos períodos para fins financeiros perante a AESGA.

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** - Desaverbar o período de contribuição trazido da Escola Dom Juvêncio de Britto, averbado por meio da Portaria nº 0218/2013, em decorrência de contribuição da instituição de Ensino, abaixo:

Escola Dom Juvêncio de Brito  
Período: 1 (um) ano, 11 (onze) meses e 15 (quinze) dias.  
Certificação: Escola Dom Juvêncio de Britto.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário, em especial, a Portaria nº 0218/2013, de 08 de junho de 2013.

REGISTRE-SE,  
PUBLIQUE-SE E  
CUMPRA-SE.

**ADRIANA PEREIRA DANTAS CARVALHO**  
Presidente da AESGA

**Publicado por:**  
Nicole Borges  
**Código Identificador:5F4BAA7D**

**AESGA - AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE  
GARANHUNS  
PORTARIA Nº 098/2022**

EMENTA – Determina ponto facultativo, conforme específica.

A PRESIDENTE DA AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS – AESGA; **Adriana Pereira Dantas Carvalho**, nomeada por meio da Portaria nº 012/2021 – GP de 04 de janeiro de 2021, no uso de suas atribuições legais e constitucionais de conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 3.445/2006 de 28 de dezembro de 2006;

CONSIDERANDO, que no calendário acadêmico definido pelo Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CONSEPE, a ser vivenciado no semestre letivo 2022.1, não haverá aula nos dias 14 e 15 de abril do corrente ano, em razão das solenidades alusivas em comemoração da Semana Santa.

**R E S O L V E:**

**Art. 1º**- O expediente da Autarquia do Ensino Superior de Garanhuns, no dia 14 de abril de 2022 (quinta-feira), véspera da Sexta-Feira da Paixão de Cristo, será facultativo.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º**- Revogam-se as disposições em contrário.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,  
PUBLIQUE-SE E  
CUMPRA-SE.

**ADRIANA PEREIRA DANTAS CARVALHO**  
Presidente da AESGA

**Publicado por:**  
Nicole Borges  
**Código Identificador:2F455EF2**

**AMSTT - AUTARQUIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA,  
TRÂNSITO E TRANSPORTES  
ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO  
MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE (CMTT),  
REALIZADA NO DIA 08 DE MARÇO DE 2022.**

Aos oito de março de dois mil e vinte e dois, às 09h00min (nove horas), reuniram-se na Casa dos Conselhos, os senhores designados pelo executivo, o representante do Gabinete do Prefeito, **Marceu Fernando Nogueira**; a representante da Secretaria Municipal de Assistência Social – segmento da pessoa com deficiência, **Joseane Petrucia**. Os senhores representantes da Sociedade Civil, o representante das empresas de concessionárias do serviço de transporte coletivo urbano, **Ângelo Fernandes Barbosa**; o representante da associação dos moradores da Vila do Quartel, **José Leite Ferreira**; a representante do Sindicato dos Trabalhadores de Transporte Coletivo Urbano de Passageiros de Garanhuns/PE, **Josefa Alves da Silva**; o representante do Sindicato dos Mototaxistas de Garanhuns, **Fernando Sérgio da Silva**. Foi aberta a reunião pelo Presidente **Ângelo Fernandes Barbosa**. **1º item:** O representante da associação dos moradores da Vila do Quartel, **José Leite Ferreira**, mencionou a importância de reforçar o convite aos membros do Conselho para que compareçam as reuniões mensais, principalmente os representantes da classe estudantil e mototaxistas; **Ângelo Fernandes Barbosa**, fez uma pontuação positiva no sentido de que se tem alcançado um bom quórum comparado as reuniões de anos anteriores. **2º item:** o representante do Sindicato dos Mototaxistas de Garanhuns, **Fernando Sérgio da Silva**, mencionou que seria importante haver a regularização de uma tabela fixa em relação aos valores cobrados pelos mototaxistas aos usuários do serviço, uma vez que a compra e manutenção do mototaxímetro seria muito mais custoso. Assim, providências serão tomadas para que seja encontrada solução para o caso apresentado; **3º item:** o representante das empresas de concessionárias do serviço de transporte coletivo urbano, **Ângelo Fernandes Barbosa** comunicou que o Conselho já recebeu ofício da Secretaria de Infraestrutura, Obras e Serviços Públicos indicando o nome de dois servidores para integrar e compor o Conselho Municipal de Trânsito e Transporte – CMTT, quais sejam: Adriano da Silva Vilela (titular) e Gilvander Tenório de Souza Melo (suplente). **4º item:** E nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada.

Garanhuns-PE, 08 de março de 2022.

**MARCEU FERNANDO NOGUEIRA**

**JOSEANE PETRUCIA**

**ÂNGELO FERNANDES BARBOSA**

**JOSÉ LEITE FERREIRA**

**JOSEFA ALVES DA SILVA**

**FERNANDO SÉRGIO DA SILVA**

**Publicado por:**  
Nicole Borges  
**Código Identificador:**F77B8398

**AMSTT - AUTARQUIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA,  
TRÂNSITO E TRANSPORTES  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL  
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 031/2022 PREGÃO  
ELETRÔNICO Nº 021/2022**

A Autarquia Municipal de Segurança, Trânsito e Transporte, por intermédio do Pregoeiro Oficial deste Município, com base na Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002, Decreto Federal nº 10.024/2019, Lei Complementar nº 123/2006 (redação alterada pela Lei Complementar nº 147/2014), Decreto Municipal nº 070/2018, Decreto Municipal 014/2013, Lei nº 3918/2013 e aplicando subsidiariamente, no que couber, as disposições contidas na Lei Federal nº 8.666/1993, comunica a republicação do Processo Licitatório Nº 031/2022 – Pregão Eletrônico Nº 021/2022. Menor preço por item. Aquisição. Objeto: Contratação de empresa de engenharia para executar os serviços de implantação de sinalização vertical em diversas vias, localizadas nos bairros: Severiano Moraes Filho, Dom Hélder Câmara e Novo Heliópolis, no Município de Garanhuns/PE, conforme as demais condições previstas no Projeto Básico, anexo I, do edital. Valor Global Estimado: R\$ 164.638,95 (cento e sessenta e quatro mil, seiscentos e trinta e oito reais e noventa e cinco centavos), conforme descrito no edital e seus anexos. Início do acolhimento das propostas: 13/04/2022 à partir das 09:00h. Local: Site <https://bnccompras.com/>. Limite para acolhimento das propostas e abertura das propostas: 29/04/2022 às 09:00h. Início da sessão de disputa: 29/04/2022 às 10:00h. Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF). Modo de disputa: Aberto e Fechado. A íntegra do edital poderá ser obtida através do site acima, do Portal da Transparência do município ou através do e-mail: [cplgaranhuns@gmail.com](mailto:cplgaranhuns@gmail.com) (solicitações/envio das 08h às 13h). Informações na sala da CPL, localizada na Rua Treze de Maio, s/n, (Anexo ao Antigo Fórum), Sala 04, Centro - Garanhuns/PE. Informações complementares através da Bolsa Nacional de Compras/BNC, Fone: 41 3557-2301 e/ou Celular/WhatsApp: 41 99136-7677, e-mail: [contato@bnc.org.br](mailto:contato@bnc.org.br)

Garanhuns/PE, 12 de Abril de 2022.

**RODOLPHO ALMEIDA DE MELO**

Diretor - Presidente da Autarquia Municipal de Segurança, Trânsito e Transporte

**Publicado por:**  
Talucha Francêsa Lins Calado  
**Código Identificador:**A404AC5A

**SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL  
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 030/2022 PREGÃO  
ELETRÔNICO Nº 020/2022**

O Município de Garanhuns-PE, através da Secretaria de Infraestrutura, Obras e Serviços Públicos, por intermédio da Pregoeira Oficial deste Município, com base na Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002, Decreto Federal nº 10.024/2019, Lei Complementar nº 123/2006 (redação alterada pela Lei Complementar nº 147/2014), Decreto Municipal nº 070/2018, Decreto Municipal 014/2013, Decreto Municipal 017/2021, Lei nº 3918/2013 e aplicando subsidiariamente, no que couber, as disposições contidas na Lei Federal nº 8.666/1993, comunica a abertura do Processo Licitatório Nº 030/2022 – Pregão Eletrônico Nº 020/2022. Menor preço por ITEM. Aquisição. Objeto: Contratação de empresa de fornecimento parcelado de blocos de inter travado para aplicação em praças, parques, jardins, calçadas e outras áreas públicas do município de Garanhuns-PE. Valor Global Estimado: R\$ 725.016,59 (setecentos e vinte e cinco mil, dezesseis reais e cinquenta e nove centavos), conforme descrito no edital e seus anexos. Início do acolhimento das propostas: 13/04/2022 a partir das 09:00h. Local: Site

<https://bnccompras.com/> Limite para acolhimento das propostas e abertura das propostas: 29/04/2022 às 09:00h. Início da sessão de disputa: 29/04/2022 às 10:00h. Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF). Modo de disputa: Aberto e Fechado. A íntegra do edital poderá ser obtida através do site acima, do Portal da Transparência do município ou através do e-mail: [cplgaranhuns@gmail.com](mailto:cplgaranhuns@gmail.com) (solicitações/envio das 08h às 13h). Informações na sala da CPL, localizada na Rua Treze de Maio, s/n, (Anexo ao Antigo Fórum), Sala 04, Centro - Garanhuns/PE. Informações complementares através da Bolsa Nacional de Compras/BNC, Fone: 41 3557-2301 e/ou Celular/WhatsApp: 41 99136-7677, e-mail: [contato@bnc.org.br](mailto:contato@bnc.org.br)

Garanhuns/PE, 12 de abril de 2022.

**SINVAL RODRIGUES ALBINO**

Secretário de Infraestrutura, Obras e Serviços Públicos.

**Publicado por:**  
Talucha Francêsa Lins Calado  
**Código Identificador:**9C0EE35A

**ESTADO DE PERNAMBUCO  
MUNICÍPIO DE GLÓRIA DO GOITÁ**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DO GOITÁ -  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL  
AVISO DE CREDENCIAMENTO 001.2022 - PROCESSO  
LICITATÓRIO Nº009/2022**

Processo Licitatório nº 009/2022. Inexigibilidade nº 002/2022. **CRENCIAMENTO Nº 001/2022.** Objeto: credenciamento de pessoas jurídicas para prestação de serviços de transporte de água através de carro-pipa, para as localidades afetadas por estiagem e sofrem por desabastecimento de água no Município de Glória do Goitá, bem como para atender aos prédios públicos e reservatórios das Escolas da rede municipal de ensino, que, eventualmente necessitem, localizadas na zona urbana e rural do Município de Glória do Goitá. **O prazo de credenciamento será de 14/04/2022 a 14/04/2022**, podendo neste período qualquer pessoa jurídica solicitar o credenciamento. Valor estimado: R\$ 110,00 Os interessados poderão retirar o Edital e anexos na sala da Comissão Permanente de Licitação - CPL, situada na Praça Cristo Redentor, 08, Centro, Glória do Goitá -PE, no horário das 08h00min às 13h00min, de segunda-feira à sexta-feira, ou através de solicitação pelo e-mail: [cpl@gloriadogoita.pe.gov.br](mailto:cpl@gloriadogoita.pe.gov.br).

Glória do Goitá, 12 de abril de 2022.

**FRANCISCO MENDES SILVA**

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**Publicado por:**  
Luana Taís Rodrigues da Silva  
**Código Identificador:**A85B74C1

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DO GOITÁ -  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL  
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO (SRP)  
Nº006.2022 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 008.2022**

**Processo Licitatório nº008/2022 - PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) N.º 006/2022 - OBJETO:** Registro de Preços visando à contratação de empresas para o fornecimento parcelado de material de limpeza e higiene pessoal visando atender as necessidades das Secretarias Municipais e dos Fundos Municipais de Educação, Saúde e Assistência Social de Glória do Goitá, durante o período de 12 (doze) meses. Valor máximo: R\$ 806.607,12 (oitocentos e seis mil seiscentos e sete reais e doze centavos). **Data e hora de abertura: 29/04/2022 às 09:00 horas (horário de Brasília).** No sítio eletrônico: [www.bnc.org.br](http://www.bnc.org.br). Os interessados poderão acessar o edital e anexos no site: [www.bnc.org.br](http://www.bnc.org.br) ou através de solicitação no e-mail: [cpl@gloriadogoita.pe.gov.br](mailto:cpl@gloriadogoita.pe.gov.br). Outras informações podem ser obtidas na sala da CPL, situada na Rua Praça Cristo Redentor, nº 008, Prefeitura, Centro, Glória do Goitá/PE - CEP 55620-000, no horário

das 08:30 às 12:00 hs, de segunda-feira à sexta-feira ou através de solicitação pelo e-mail supramencionado. Informações através do telefone: (81) 4042-2168.

Glória do Goitá, 12 de abril de 2022.

**FRANCISCO MENDES SILVA**

Pregoeiro

**Publicado por:**  
Luana Taís Rodrigues da Silva  
**Código Identificador:**4663DB14

**ESTADO DE PERNAMBUCO**  
**MUNICÍPIO DE GOIANA**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANA - GABINETE DO**  
**PREFEITO**  
**DECRETO MUNICIPAL Nº 012, DE 11 DE ABRIL DE 2022.**

**Regulamenta a Lei Municipal nº 2.324/2017, que institui o Diário Oficial Eletrônico do Poder Executivo do Município de Goiana, Estado de Pernambuco, e adota o Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco, instituído e administrado pela Associação Municipalista de Pernambuco (AMUPE) como veículo oficial de publicação do Município de Goiana, Estado de Pernambuco.**

O **PREFEITO MUNICIPAL**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo Art. 72, Inciso XXI, da Lei Orgânica Municipal,

**DECRETA:**

**Art. 1º** O Município de Goiana, que possui o Diário Oficial Eletrônico do Poder Executivo do Município de Goiana/PE, instituído através da Lei Municipal nº 2.324, de 24 de abril de 2017, adota o Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco, instituído e administrado pela Associação Municipalista de Pernambuco (AMUPE), como veículo oficial de comunicação, publicidade e divulgação dos atos normativos e administrativos do Município, suas Autarquias e Fundações Públicas, substitui qualquer outra forma de publicidade utilizada até a data de publicação deste Decreto, exceto quando a legislação estadual ou federal exigir outra forma de publicação.

**§1º** As edições do Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco atenderão ao calendário designado pela AMUPE e serão veiculadas gratuitamente na rede mundial de computadores (Internet), no endereço [www.diariomunicipal.com.br/amupe](http://www.diariomunicipal.com.br/amupe).

**§2º** O horário de encerramento para o cadastramento dos atos a serem publicados se dará no dia útil que antecede a publicação até o horário definido na Resolução AMUPE nº 01/2009.

**§3º** Os atos cadastrados na forma do §2º serão disponibilizados para o acesso na Internet a partir de 00h00 (zero hora) do dia da publicação.

**§4º** As retificações dos atos realizadas após o encerramento da edição serão publicadas na edição do dia útil subsequente.

**§5º** É de responsabilidade do órgão emitente o cadastramento e assinatura dos atos a serem publicados.

**§6º** As matérias cadastradas e/ou assinaladas eletronicamente após o horário fixado §2º deste artigo serão publicadas na edição subsequente.

**Art. 2º** Os atos cadastrados em desacordo com os termos deste Decreto não serão objeto de publicação.

**Art. 3º** Considera-se como data da publicação o dia útil em que a edição do Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco for disponibilizada na internet.

**Art. 4º** Na hipótese de a página do Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco não estiver acessível por problemas técnicos, o Município adotará as medidas pertinentes para resguardar os direitos que possam ter sido afetados.

**Art. 5º** São publicados, na íntegra, no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco:

- I - as leis e demais atos resultantes do processo legislativo das Câmaras Municipais;
- II - os decretos e outros atos normativos baixados pelos Prefeitos e Presidente das Câmaras Municipais;

III - os atos dos Secretários Municipais, baixados para a execução de normas, com exceção dos de interesse interno do Município;

IV - atos administrativos cuja publicidade seja obrigatória nos termos da legislação.

**Art. 6º** Os atos oficiais que não requeiram publicação integral obrigatória devem ser publicados em resumo, restringindo-se aos elementos necessários à sua identificação.

**§1º** Incluem-se entre os atos a que se refere este artigo:

**I** - atas e decisões de órgãos colegiados;

**II** - pautas;

**III** - editais, avisos e comunicados;

**IV** - contratos, convênios, aditivos e distratos;

**V** - despachos de autoridades administrativas, relacionados a interesses individuais; e

**VI** - atos oficiais que autorizem, permitam ou concedam a execução de serviços por terceiros.

**§2º** Podem ser reproduzidos os documentos, formulários e requerimentos, baixados em caráter normativo e de interesse geral.

**Art. 7º** É vedada a publicação no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco:

**I** - os atos de concessão de medalhas, condecorações ou comendas, salvo se efetuada por intermédio de lei ou de decreto;

**II** - os desenhos e figuras de tipos diversos, tais como logotipos, logomarcas, brasões ou emblemas;

**III** - as partituras e letras musicais; e

**IV** - os discursos.

**Parágrafo Único** - Somente será admitida a publicação do brasão oficial do Município ou do logotipo do órgão da Administração Indireta.

**Art. 8º** Na ocorrência de dúvida quanto à licitude ou autenticidade, a publicidade do ato ou documento dependerá da confirmação da autoridade signatária ou remetente.

**Art. 9º** Os atos a serem publicados no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco deverão atender à forma estabelecida pela Associação Municipalista de Pernambuco – AMUPE e, em especial, pela Resolução nº 01/2009 que dispõe sobre a sua instituição.

**Art. 10** A edição do Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco será realizada em meio eletrônico e atenderá aos requisitos de autenticidade, integridade, validade jurídica e interoperabilidade da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileiras – ICP Brasil, instituída pela Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

**Art. 11** Compete à Associação Municipalista de Pernambuco – AMUPE o gerenciamento do Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco, bem como a publicação de suas edições, a guarda e arquivamento permanente e íntegro em meio eletrônico.

**Art. 12** A responsabilidade pelo conteúdo das matérias encaminhadas à publicação é do órgão que as produziu.

**Art. 13** O encaminhamento das matérias produzidas e disponibilizadas para publicação fica sob a responsabilidade do Município e dos órgãos que tenham a incumbência de enviá-las eletronicamente aos responsáveis pela edição e publicação, devendo observar a Resolução nº 01/2009 que dispõe sobre a instituição do Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco e suas alterações posteriores.

**Art. 14** Os atos, após serem publicados no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco, não poderão sofrer qualquer espécie de modificação, supressão ou ajuste.

**Parágrafo único.** Eventuais retificações de atos deverão constar de nova publicação

**Art. 15** O Município disponibilizará, mediante solicitação do interessado e o pagamento da taxa correspondente à sua reprodução, cópia dos atos administrativos e normativos publicados no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco, a fim de garantir aos indivíduos ou entes desprovidos de acesso à internet, o conhecimento das publicações constantes no referido veículo.

**Art. 16** As publicações realizadas no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco substituem quaisquer outras formas de publicação utilizada pelo Município de Goiana-PE a partir da publicação deste Decreto.

**Parágrafo único.** O Município e os órgãos da administração indireta, autárquica e fundações usuários do Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco deverão promover a publicação de seus atos nos demais meios de publicidade e divulgação sempre que a

legislação federal ou estadual assim o exigir, a exemplo da hipótese de que trata o art. 21 da Lei Federal nº8.666/93.

**Art. 17** As despesas com a execução da presente Lei correrão à conta das dotações orçamentárias próprias.

**Art. 18** Esse Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Goiana, em 11 de abril de 2022.

**EDUARDO HONÓRIO CARNEIRO**  
Prefeito

**Publicado por:**  
Iara Azevedo de Sousa  
**Código Identificador:**3630614B

**ESTADO DE PERNAMBUCO**  
**MUNICÍPIO DE GRAVATÁ**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAVATÁ - GABINETE DO**  
**PREFEITO**  
**DECRETO 025/2022**

EMENTA: Decreta ponto facultativo nas repartições públicas municipais da Administração Direta e Indireta no dia 14 de abril de 2022 (quinta-feira), e dá outras providências.

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE GRAVATÁ**, Estado de Pernambuco no uso das atribuições legais, e no uso do que lhe confere o inciso V, do Art. 59, da Lei Orgânica do Município e,

**CONSIDERANDO** a determinação do Exmo. Sr. Governador do Estado de Pernambuco, publicada na página nº 02 do Diário Oficial de Pernambuco – Poder Executivo de 12/04/2022, edição nº 71, em que se considera ponto facultativo nas repartições públicas e entidades da administração direta e indireta de Pernambuco no dia 14 de abril de 2022 (quinta-feira, véspera do feriado consagrado à Paixão de Cristo).

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica declarado ponto facultativo nas repartições públicas municipais da Administração Direta e Indireta no dia 14 de abril de 2022 (quinta-feira).

**Art. 2º** O disposto no Art. 1º deste decreto não se aplica aos serviços essenciais de urgência e emergência, além de outras atividades que não possam sofrer descontinuidade.

**Art. 3º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Joaquim Didier, em 12 de abril de 2022.

**JOSELITO GOMES DA SILVA**  
Prefeito do Município de Gravataá

**Publicado por:**  
Idelfonso da Silva Júnior  
**Código Identificador:**78067FA4

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAVATÁ - GABINETE DO**  
**PREFEITO**  
**AVISO DE RESULTADO, ADJUDICAÇÃO E**  
**HOMOLOGAÇÃO**

**Processo nº 012/2022-CPL. Pregão Eletrônico nº 007/2022. BB924333 - Objeto:** AQUISIÇÃO DE 02 (DOIS) APARELHOS DE TV DE 43 POLEGADAS, DISPLAY EM LED E FULL HD, COM ENTRADA USB E HDMI, E 02 (DOIS) SUPORTE DE PAREDE PARA TV COMPATÍVEL COM O APARELHO DE TELEVISÃO, conforme especificado e nos termos e condições constantes do Termo de Referência deste Edital e seus anexos. **Lotes 1 e 2: Empresa:** T. I. TECNOLOGIA LTDA. CNPJ Nº 42.950.835/0001-52, Localizada NA Rua Antonio Rafael de Freitas, 191 – Centro – Afogados da Ingazeira - PE. Valor Global: R\$4.109,00 (quatro mil e cento e nove reais). Classificada e habilitada no certame. Diante do resultado o Gabinete comunica a Adjudicação e Homologação do objeto em favor da empresa vencedora em 12 de abril de 2022.

**LUCAS FELIPE NOIA DA SILVA**  
Chefe de Gabinete.

**Publicado por:**  
Victor Hugo de Menezes  
**Código Identificador:**01F451ED

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAVATA - SECRETARIA**  
**DE TURISMO, CULTURA, ESPORTE E LAZER**  
**CHAMADA PÚBLICA 002/2022 - SECTURCEL**

A Secretaria de Turismo, Cultura, Esportes e Lazer do Município de Gravataá vem por meio do chamamento acima citado, divulgar **EDITAL PARA CHAMADA PÚBLICA DA CENA MUSICAL DO CARNAVAL DE GRAVATÁ, VOLTADO AOS TRABALHADORES (AS) DA CULTURA DO MUNICÍPIO DE GRAVATÁ, NO SEGMENTO DE MUSICALIDADE E TRADIÇÃO CARNAVALESCA, PARA APRESENTAÇÕES NO MERCADO CULTURAL E POLO MOVELEIRO DURANTE O MÊS DE MAIO DE 2022.** Os interessados deverão apresentar a documentação para Habilitação a partir de 13/04/2022 até o dia 27/04/2022 na sede da Secretaria de Turismo, Cultura, Esportes e Lazer no horário das 07:30h às 13:00h de Segunda a Sexta, na Rua Presidente João Pessoa nº12, Centro – Gravataá – PE CEP: 55641-120. Demais informações disponíveis através do e-mail: turismo@prefeituradegravata.pe.gov.br

Gravataá, 12 de abril de 2022.

**EDVAL CARLOS DE SOUSA JUNIOR**  
Secretário de Turismo, Cultura, Esportes e Lazer.

**Publicado por:**  
Victor Hugo de Menezes  
**Código Identificador:**4748A89E

**ESTADO DE PERNAMBUCO**  
**MUNICÍPIO DE IATI**

**GABINETE DO PREFEITO**  
**DECRETO Nº15/2022.**

**DECRETO Nº 15/2022.**

Ementa: Prorroga o prazo de renovação, atualização cadastral e a realização de novos cadastros mercantis, e dá outras providências.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IATI**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal e,

**CONSIDERANDO** a imprescindibilidade da adoção de medidas administrativas para atendimento dos novos prazos para emissão de Alvará de funcionamento e localização, Alvará Sanitário e Alvará de Transporte, para atividades de caráter permanente no Município de Iati.

**DECRETA:**

Art. 1º O prazo para renovação, atualização cadastral e a realização de novos cadastros mercantis ficam estendidos até 30.04.2022.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 17 de março de 2022.

**ANTÔNIO JOSÉ DE SOUZA**  
Prefeito

**Publicado por:**  
Flávia Ramos Barros  
**Código Identificador:**BE917F7D

**GABINETE DO PREFEITO**  
**DECRETO Nº18/2022.**

**DECRETO Nº 18/2022.**

EMENTA: DECLARA PONTO FACULTATIVO E LUTO OFICIAL DE 03 (TRÊS) DIAS PELO FALECIMENTO DO Sr.º ULISSES DE BARROS SILVA (ULISSES DO LEITE).

O **PREFEITO MUNICIPAL DE IATI**, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e,

**CONSIDERANDO**, o falecimento do Ex-Vereador deste município e empresário, senhor **ULISSES DE BARROS SILVA (ULISSES DO LEITE)**, ocorrido nesta data.

**CONSIDERANDO** os inestimáveis trabalhos dedicados à comunidade da “Aguazinha” e sítios vizinhos no decorrer de sua vida como cidadão, empresário e agente político e, o alto grau de amizade que o homenageado constituiu em vida com pessoas dos mais diversos segmentos da sociedade Iatiense e em toda a região;

**CONSIDERANDO** o consternamento geral da comunidade Iatiense e o sentimento de solidariedade, dor e saudade que emerge pela perda deste ilustre cidadão exemplar, de conduta íntegra, respeitável líder político e de ilibado espírito público;

**CONSIDERANDO**, finalmente, que é dever do Poder Público Iatiense, render justas homenagens àqueles que com o seu trabalho, seu exemplo e sua dedicação, contribuíram para o bem-estar da coletividade.

**DECRETA:**

**Art. 1º** Luto Oficial no Município de Iati, por 03 (três) dias contados desta data e Ponto Facultativo o dia 06/04/2022 pelo falecimento do Senhor **ULISSES DE BARROS SILVA**, mais conhecido como “**ULISSES DO LEITE**”, que, em vida, prestou inestimáveis serviços ao município de Iati – PE como cidadão, empresário e no exercício do cargo político de vereador.

Parágrafo único: Excetua-se do ponto facultativo os serviços públicos considerados essenciais e de urgência.

**Art. 2º** Este decreto entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Executivo Municipal, e publicação simultânea no órgão de imprensa oficial deste município.

Iati, 06 de abril de 2022.

**ANTÔNIO JOSÉ DE SOUZA**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Flávia Ramos Barros  
**Código Identificador:**F04A27AA

**GABINETE DO PREFEITO**  
**DECRETO Nº19/2022.**

**DECRETO Nº 19/2022.**

EMENTA: DECRETA PONTO FACULTATIVO O DIA 14 DE ABRIL DE 2022, (QUINTA-FEIRA SANTA).

O **PREFEITO DO MUNICIPIO DE IATI, ESTADO DE PERNAMBUCO**, no uso de suas atribuições legais que o cargo lhe confere e de acordo com o art. 124 da Lei Orgânica do Município e,

**CONSIDERANDO**, o início dos ritos tradicionais dos ofícios religiosos da Semana Santa (Páscoa).

**RESOLVE:**

Art. 1º – Decretar ponto facultativo o dia 14 de abril de 2022, (quinta-feira santa);

Parágrafo Único – Excetua-se do disposto no *caput* os serviços públicos considerados essenciais.

Art. 2º – O presente decreto entra em vigor às 00h01min. (Zero hora e um minuto) do dia 14 de abril de 2022.

Revogadas as disposições em contrário.

Iati, 08 de abril de 2022.

**ANTÔNIO JOSÉ DE SOUZA**  
Prefeito

**Publicado por:**  
Flávia Ramos Barros  
**Código Identificador:**2D2177D7

**ESTADO DE PERNAMBUCO**  
**MUNICÍPIO DE IBIRAJUBA**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRAJUBA - GABINETE DO**  
**PREFEITO**  
**PORTARIA GP Nº. 280/2022**

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE IBIRAJUBA**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 53 inciso V da Lei Orgânica Municipal, em cumprimento ao disposto nos incisos I e II do Art. 37 da CF.

**CONSIDERANDO** a classificação final do Concurso Público, Edital nº. 001/2017, homologado em 20 de setembro de 2018, na forma contida no Art. 37, inciso II, da Constituição Federal, para provimentos de cargos efetivos da Administração Pública, previstos em Lei.

**CONSIDERANDO** a necessidade do Município em prover os cargos, para suprir a necessidade existente na Estrutura de Pessoal efetivo da Prefeitura Municipal de Ibirajuba-PE, afim de prestar a bom termo os serviços públicos que competem à edilidade.

**RESOLVE:**

**I – NOMEAR** o (a) Sr (a). **ADJAIR FREITAS DO NASCIMENTO**, em caráter efetivo, para o cargo de **ELÉTRICISTA PRÉDIAL**, tendo aprovação em Concurso Público, objeto do Edital nº. 001/2017, homologado pelo Decreto Municipal nº. 021/2018 de 20 de setembro de 2018.

**II – O servidor nomeado** poderá desenvolver suas funções em qualquer Secretaria, Autarquia, Fundo Municipal, Órgão ou Departamento da Prefeitura Municipal de Ibirajuba, sendo determinada sua lotação pelo Executivo Municipal, seja na zona urbana ou rural do Município.

**III – Esta portaria** entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.**

Palácio Municipal João Pedro Evangelista

Gabinete da Prefeita, 08 de abril de 2022.

**MARIA IZALTA SILVA LOPES GAMA**  
Prefeita Constitucional

**Publicado por:**  
Ticyano Rafael Bessa Arruda  
**Código Identificador:**ED8352BE

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRAJUBA - GABINETE DO**  
**PREFEITO**  
**PORTARIA GP Nº. 281/2022**

**PORTARIA GP Nº 0281/2022.**

**A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE IBIRAJUBA**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 53 inciso V da Lei Orgânica Municipal, em cumprimento ao disposto nos incisos I e II do Art. 37 da CF.

**CONSIDERANDO** a classificação final do Concurso Público, Edital nº. 001/2017, homologado em 20 de setembro de 2018, na forma contida no Art. 37, inciso II, da Constituição Federal, para provimentos de cargos efetivos da Administração Pública, previstos em Lei.

**CONSIDERANDO** a necessidade do Município em prover os cargos, para suprir a necessidade existente na Estrutura de Pessoal efetivo da Prefeitura Municipal de Ibirajuba-PE, afim de prestar a bom termo os serviços públicos que competem à edilidade.

**R E S O L V E:**

**I – NOMEAR** o (a) Sr (a). **ALVANIRES FRANKSUELLEN GALDINO DE MENESES**, em caráter efetivo, para o cargo de **MERENDEIRA**, tendo aprovação em Concurso Público, objeto do Edital nº. 001/2017, homologado pelo Decreto Municipal nº. 021/2018 de 20 de setembro de 2018.

**II – O servidor nomeado** poderá desenvolver suas funções em qualquer Secretaria, Autarquia, Fundo Municipal, Órgão ou Departamento da Prefeitura Municipal de Ibirajuba, sendo determinada sua lotação pelo Executivo Municipal, seja na zona urbana ou rural do Município.

**III – Esta portaria** entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.**

Palácio Municipal João Pedro Evangelista  
Gabinete da Prefeita, 08 de abril de 2022.

**MARIA IZALTA SILVA LOPES GAMA**  
Prefeita Constitucional

**Publicado por:**  
Ticyano Rafael Bessa Arruda  
**Código Identificador:81A2260A**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRAJUBA - GABINETE DO  
PREFEITO  
PORTARIA GP Nº. 297/2022**

**PORTARIA GP Nº 0297/2022.**

**A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE IBIRAJUBA**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 53 inciso V da Lei Orgânica Municipal, em cumprimento ao disposto nos incisos I e II do Art. 37 da CF.

**CONSIDERANDO** a classificação final do Concurso Público, Edital nº. 001/2017, homologado em 20 de setembro de 2018, na forma contida no Art. 37, inciso II, da Constituição Federal, para provimentos de cargos efetivos da Administração Pública, previstos em Lei.

**CONSIDERANDO** a necessidade do Município em prover os cargos, para suprir a necessidade existente na Estrutura de Pessoal efetivo da Prefeitura Municipal de Ibirajuba-PE, afim de prestar a bom termo os serviços públicos que competem à edilidade.

**R E S O L V E:**

**I – NOMEAR** o (a) Sr (a). **ARIMENDES GOMES MARTINS**, em caráter efetivo, para o cargo de **VIGILANTE**, tendo aprovação em Concurso Público, objeto do Edital nº. 001/2017, homologado pelo Decreto Municipal nº. 021/2018 de 20 de setembro de 2018.

**II – O servidor nomeado** poderá desenvolver suas funções em qualquer Secretaria, Autarquia, Fundo Municipal, Órgão ou Departamento da Prefeitura Municipal de Ibirajuba, sendo determinada sua lotação pelo Executivo Municipal, seja na zona urbana ou rural do Município.

**III – Esta portaria** entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.**

Palácio Municipal João Pedro Evangelista  
Gabinete da Prefeita, 08 de abril de 2022.

**MARIA IZALTA SILVA LOPES GAMA**  
Prefeita Constitucional

**Publicado por:**  
Ticyano Rafael Bessa Arruda  
**Código Identificador:54798152**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRAJUBA - GABINETE DO  
PREFEITO  
PORTARIA GP Nº. 279/2022**

**PORTARIA GP Nº 0279/2022.**

**A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE IBIRAJUBA**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 53 inciso V da Lei Orgânica Municipal, em cumprimento ao disposto nos incisos I e II do Art. 37 da CF.

**CONSIDERANDO** a classificação final do Concurso Público, Edital nº. 001/2017, homologado em 20 de setembro de 2018, na forma contida no Art. 37, inciso II, da Constituição Federal, para provimentos de cargos efetivos da Administração Pública, previstos em Lei.

**CONSIDERANDO** a necessidade do Município em prover os cargos, para suprir a necessidade existente na Estrutura de Pessoal efetivo da Prefeitura Municipal de Ibirajuba-PE, afim de prestar a bom termo os serviços públicos que competem à edilidade.

**R E S O L V E:**

**I – NOMEAR** o (a) Sr (a). **ARLAN LIBERATO SILVA**, em caráter efetivo, para o cargo de **COVEIRO**, tendo aprovação em Concurso Público, objeto do Edital nº. 001/2017, homologado pelo Decreto Municipal nº. 021/2018 de 20 de setembro de 2018.

**II – O servidor nomeado** poderá desenvolver suas funções em qualquer Secretaria, Autarquia, Fundo Municipal, Órgão ou Departamento da Prefeitura Municipal de Ibirajuba, sendo determinada sua lotação pelo Executivo Municipal, seja na zona urbana ou rural do Município.

**III – Esta portaria** entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.**

Palácio Municipal João Pedro Evangelista  
Gabinete da Prefeita, 08 de abril de 2022.

**MARIA IZALTA SILVA LOPES GAMA**  
Prefeita Constitucional

**Publicado por:**  
Ticyano Rafael Bessa Arruda  
**Código Identificador:29890F41**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRAJUBA - GABINETE DO  
PREFEITO  
PORTARIA GP Nº. 283/2022**

**PORTARIA GP Nº 0283/2022.**



**A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE IBIRAJUBA**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 53 inciso V da Lei Orgânica Municipal, em cumprimento ao disposto nos incisos I e II do Art. 37 da CF.

**CONSIDERANDO** a classificação final do Concurso Público, Edital nº. 001/2017, homologado em 20 de setembro de 2018, na forma contida no Art. 37, inciso II, da Constituição Federal, para provimentos de cargos efetivos da Administração Pública, previstos em Lei.

**CONSIDERANDO** a necessidade do Município em prover os cargos, para suprir a necessidade existente na Estrutura de Pessoal efetivo da Prefeitura Municipal de Ibirajuba-PE, afim de prestar a bom termo os serviços públicos que competem à edilidade.

**R E S O L V E:**

**I – NOMEAR** o (a) Sr (a). **BETÂNIA SIMÕES TEIXEIRA**, em caráter efetivo, para o cargo de **ASSESSOR TÉCNICO DE CONTROLE INTERNO**, tendo aprovação em Concurso Público, objeto do Edital nº. 001/2017, homologado pelo Decreto Municipal nº. 021/2018 de 20 de setembro de 2018.

**II – O servidor nomeado** poderá desenvolver suas funções em qualquer Secretaria, Autarquia, Fundo Municipal, Órgão ou Departamento da Prefeitura Municipal de Ibirajuba, sendo determinada sua lotação pelo Executivo Municipal, seja na zona urbana ou rural do Município.

**III – Esta portaria** entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.**

Palácio Municipal João Pedro Evangelista  
Gabinete da Prefeita, 08 de abril de 2022.

**MARIA IZALTA SILVA LOPES GAMA**  
Prefeita Constitucional

**Publicado por:**  
Ticyano Rafael Bessa Arruda  
**Código Identificador:ADAD1A42**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRAJUBA - GABINETE DO  
PREFEITO  
PORTARIA GP Nº. 300/2022**

**PORTARIA GP Nº 0300/2022.**

**A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE IBIRAJUBA**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 53 inciso V da Lei Orgânica Municipal, em cumprimento ao disposto nos incisos I e II do Art. 37 da CF.

**CONSIDERANDO** a classificação final do Concurso Público, Edital nº. 001/2017, homologado em 20 de setembro de 2018, na forma contida no Art. 37, inciso II, da Constituição Federal, para provimentos de cargos efetivos da Administração Pública, previstos em Lei.

**CONSIDERANDO** a necessidade do Município em prover os cargos, para suprir a necessidade existente na Estrutura de Pessoal efetivo da Prefeitura Municipal de Ibirajuba-PE, afim de prestar a bom termo os serviços públicos que competem à edilidade.

**R E S O L V E:**

**I – NOMEAR** o (a) Sr (a). **CLECIA VALÉRIA DE OLIVEIRA RODRIGUES**, em caráter efetivo, para o cargo de **ENFERMEIRA PLANTONISTA**, tendo aprovação em Concurso Público, objeto do Edital nº. 001/2017, homologado pelo Decreto Municipal nº. 021/2018 de 20 de setembro de 2018.

**II – O servidor nomeado** poderá desenvolver suas funções em qualquer Secretaria, Autarquia, Fundo Municipal, Órgão ou Departamento da Prefeitura Municipal de Ibirajuba, sendo determinada sua lotação pelo Executivo Municipal, seja na zona urbana ou rural do Município.

**III – Esta portaria** entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.**

Palácio Municipal João Pedro Evangelista  
Gabinete da Prefeita, 08 de abril de 2022.

**MARIA IZALTA SILVA LOPES GAMA**  
Prefeita Constitucional

**Publicado por:**  
Ticyano Rafael Bessa Arruda  
**Código Identificador:C3979CD7**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRAJUBA - GABINETE DO  
PREFEITO  
PORTARIA GP Nº. 286/2022**

**PORTARIA GP Nº 0286/2022.**

**A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE IBIRAJUBA**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 53 inciso V da Lei Orgânica Municipal, em cumprimento ao disposto nos incisos I e II do Art. 37 da CF.

**CONSIDERANDO** a classificação final do Concurso Público, Edital nº. 001/2017, homologado em 20 de setembro de 2018, na forma contida no Art. 37, inciso II, da Constituição Federal, para provimentos de cargos efetivos da Administração Pública, previstos em Lei.

**CONSIDERANDO** a necessidade do Município em prover os cargos, para suprir a necessidade existente na Estrutura de Pessoal efetivo da Prefeitura Municipal de Ibirajuba-PE, afim de prestar a bom termo os serviços públicos que competem à edilidade.

**R E S O L V E:**

**I – NOMEAR** o (a) Sr (a). **DANÚBIA MELO DE ANDRADE**, em caráter efetivo, para o cargo de **PROFESSOR (A) DE LÍNGUA PORTUGUESA**, tendo aprovação em Concurso Público, objeto do Edital nº. 001/2017, homologado pelo Decreto Municipal nº. 021/2018 de 20 de setembro de 2018.

**II – O servidor nomeado** poderá desenvolver suas funções em qualquer Secretaria, Autarquia, Fundo Municipal, Órgão ou Departamento da Prefeitura Municipal de Ibirajuba, sendo determinada sua lotação pelo Executivo Municipal, seja na zona urbana ou rural do Município.

**III – Esta portaria** entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.**

Palácio Municipal João Pedro Evangelista  
Gabinete da Prefeita, 08 de abril de 2022.

**MARIA IZALTA SILVA LOPES GAMA**  
Prefeita Constitucional

**Publicado por:**  
Ticyano Rafael Bessa Arruda  
**Código Identificador:9D6A26A3**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRAJUBA - GABINETE DO  
PREFEITO  
PORTARIA GP Nº. 298/2022**

**PORTARIA GP Nº 0298/2022.**

**A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE IBIRAJUBA**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 53 inciso V da Lei Orgânica Municipal, em cumprimento ao disposto nos incisos I e II do Art. 37 da CF.

**CONSIDERANDO** a classificação final do Concurso Público, Edital nº. 001/2017, homologado em 20 de setembro de 2018, na forma contida no Art. 37, inciso II, da Constituição Federal, para provimentos de cargos efetivos da Administração Pública, previstos em Lei.

**CONSIDERANDO** a necessidade do Município em prover os cargos, para suprir a necessidade existente na Estrutura de Pessoal efetivo da Prefeitura Municipal de Ibirajuba-PE, afim de prestar a bom termo os serviços públicos que competem à edilidade.

**R E S O L V E:**

**I – NOMEAR** o (a) Sr (a). **DARA LAIS CARNEIRO ROCHA DOS SANTOS**, em caráter efetivo, para o cargo de **ASSISTENTE ADMINISTRATIVO**, tendo aprovação em Concurso Público, objeto do Edital nº. 001/2017, homologado pelo Decreto Municipal nº. 021/2018 de 20 de setembro de 2018.

**II – O servidor nomeado** poderá desenvolver suas funções em qualquer Secretaria, Autarquia, Fundo Municipal, Órgão ou Departamento da Prefeitura Municipal de Ibirajuba, sendo determinada sua lotação pelo Executivo Municipal, seja na zona urbana ou rural do Município.

**III – Esta portaria** entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.**

Palácio Municipal João Pedro Evangelista  
Gabinete da Prefeita, 08 de abril de 2022.

**MARIA IZALTA SILVA LOPES GAMA**  
Prefeita Constitucional

**Publicado por:**  
Ticyano Rafael Bessa Arruda  
**Código Identificador:**370359E2

---

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRAJUBA - GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA GP Nº. 282/2022**

**PORTARIA GP Nº 0282/2022.**

**A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE IBIRAJUBA**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 53 inciso V da Lei Orgânica Municipal, em cumprimento ao disposto nos incisos I e II do Art. 37 da CF.

**CONSIDERANDO** a classificação final do Concurso Público, Edital nº. 001/2017, homologado em 20 de setembro de 2018, na forma contida no Art. 37, inciso II, da Constituição Federal, para provimentos de cargos efetivos da Administração Pública, previstos em Lei.

**CONSIDERANDO** a necessidade do Município em prover os cargos, para suprir a necessidade existente na Estrutura de Pessoal efetivo da Prefeitura Municipal de Ibirajuba-PE, afim de prestar a bom termo os serviços públicos que competem à edilidade.

**R E S O L V E:**

**I – NOMEAR** o (a) Sr (a). **EDIANE ONOFRE DE AMORIM**, em caráter efetivo, para o cargo de **MERENDEIRA**, tendo aprovação em Concurso Público, objeto do Edital nº. 001/2017, homologado pelo Decreto Municipal nº. 021/2018 de 20 de setembro de 2018.

**II – O servidor nomeado** poderá desenvolver suas funções em qualquer Secretaria, Autarquia, Fundo Municipal, Órgão ou Departamento da Prefeitura Municipal de Ibirajuba, sendo determinada sua lotação pelo Executivo Municipal, seja na zona urbana ou rural do Município.

**III – Esta portaria** entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.**

Palácio Municipal João Pedro Evangelista  
Gabinete da Prefeita, 08 de abril de 2022.

**MARIA IZALTA SILVA LOPES GAMA**  
Prefeita Constitucional

**Publicado por:**  
Ticyano Rafael Bessa Arruda  
**Código Identificador:**AF991C02

---

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRAJUBA - GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA GP Nº. 284/2022**

**PORTARIA GP Nº 0284/2022.**

**A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE IBIRAJUBA**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 53 inciso V da Lei Orgânica Municipal, em cumprimento ao disposto nos incisos I e II do Art. 37 da CF.

**CONSIDERANDO** a classificação final do Concurso Público, Edital nº. 001/2017, homologado em 20 de setembro de 2018, na forma contida no Art. 37, inciso II, da Constituição Federal, para provimentos de cargos efetivos da Administração Pública, previstos em Lei.

**CONSIDERANDO** a necessidade do Município em prover os cargos, para suprir a necessidade existente na Estrutura de Pessoal efetivo da Prefeitura Municipal de Ibirajuba-PE, afim de prestar a bom termo os serviços públicos que competem à edilidade.

**R E S O L V E:**

**I – NOMEAR** o (a) Sr (a). **EDJA CLEMENTE VALENÇA SILVA**, em caráter efetivo, para o cargo de **PROFESSOR (A) DE HISTÓRIA**, tendo aprovação em Concurso Público, objeto do Edital nº. 001/2017, homologado pelo Decreto Municipal nº. 021/2018 de 20 de setembro de 2018.

**II – O servidor nomeado** poderá desenvolver suas funções em qualquer Secretaria, Autarquia, Fundo Municipal, Órgão ou Departamento da Prefeitura Municipal de Ibirajuba, sendo determinada sua lotação pelo Executivo Municipal, seja na zona urbana ou rural do Município.

**III – Esta portaria** entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.**

Palácio Municipal João Pedro Evangelista  
Gabinete da Prefeita, 08 de abril de 2022.

**MARIA IZALTA SILVA LOPES GAMA**  
Prefeita Constitucional

**Publicado por:**  
Ticyano Rafael Bessa Arruda  
**Código Identificador:**F57EFB3A

---

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRAJUBA - GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA GP Nº. 285/2022**

**PORTARIA GP Nº 0285/2022.**

**A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE IBIRAJUBA**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 53 inciso V da Lei Orgânica Municipal, em cumprimento ao disposto nos incisos I e II do Art. 37 da CF.

**CONSIDERANDO** a classificação final do Concurso Público, Edital nº. 001/2017, homologado em 20 de setembro de 2018, na forma contida no Art. 37, inciso II, da Constituição Federal, para provimentos de cargos efetivos da Administração Pública, previstos em Lei.

**CONSIDERANDO** a necessidade do Município em prover os cargos, para suprir a necessidade existente na Estrutura de Pessoal efetivo da Prefeitura Municipal de Ibirajuba-PE, afim de prestar a bom termo os serviços públicos que competem à edilidade.

**R E S O L V E:**

**I – NOMEAR** o (a) Sr (a). **GERLIANE PATRÍCIO SOBRAL SILVA**, em caráter efetivo, para o cargo de **PROFESSOR (A) DE LÍNGUA INGLESA**, tendo aprovação em Concurso Público, objeto do Edital nº. 001/2017, homologado pelo Decreto Municipal nº. 021/2018 de 20 de setembro de 2018.

**II – O servidor nomeado** poderá desenvolver suas funções em qualquer Secretaria, Autarquia, Fundo Municipal, Órgão ou Departamento da Prefeitura Municipal de Ibirajuba, sendo determinada sua lotação pelo Executivo Municipal, seja na zona urbana ou rural do Município.

**III – Esta portaria** entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.**

Palácio Municipal João Pedro Evangelista  
Gabinete da Prefeita, 08 de abril de 2022.

**MARIA IZALTA SILVA LOPES GAMA**  
Prefeita Constitucional

**Publicado por:**  
Ticyano Rafael Bessa Arruda  
**Código Identificador:**4B591A8D

---

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRAJUBA - GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA GP Nº. 293/2022**

**PORTARIA GP Nº 0293/2022.**

**A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE IBIRAJUBA**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 53 inciso V da Lei Orgânica Municipal, em cumprimento ao disposto nos incisos I e II do Art. 37 da CF.

**CONSIDERANDO** a classificação final do Concurso Público, Edital nº. 001/2017, homologado em 20 de setembro de 2018, na forma contida no Art. 37, inciso II, da Constituição Federal, para provimentos de cargos efetivos da Administração Pública, previstos em Lei.

**CONSIDERANDO** a necessidade do Município em prover os cargos, para suprir a necessidade existente na Estrutura de Pessoal efetivo da Prefeitura Municipal de Ibirajuba-PE, afim de prestar a bom termo os serviços públicos que competem à edilidade.

**R E S O L V E:**

**I – NOMEAR** o (a) Sr (a). **JOÃO ANTONIO TEOTONIO DE SOBRAL**, em caráter efetivo, para o cargo de **AGENTE DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA**, tendo aprovação em Concurso

Público, objeto do Edital nº. 001/2017, homologado pelo Decreto Municipal nº. 021/2018 de 20 de setembro de 2018.

**II – O servidor nomeado** poderá desenvolver suas funções em qualquer Secretaria, Autarquia, Fundo Municipal, Órgão ou Departamento da Prefeitura Municipal de Ibirajuba, sendo determinada sua lotação pelo Executivo Municipal, seja na zona urbana ou rural do Município.

**III – Esta portaria** entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.**

Palácio Municipal João Pedro Evangelista  
Gabinete da Prefeita, 08 de abril de 2022.

**MARIA IZALTA SILVA LOPES GAMA**  
Prefeita Constitucional

**Publicado por:**  
Ticyano Rafael Bessa Arruda  
**Código Identificador:**DFE2AED8

---

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRAJUBA - GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA GP Nº. 295/2022**

**PORTARIA GP Nº 0295/2022.**

**A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE IBIRAJUBA**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 53 inciso V da Lei Orgânica Municipal, em cumprimento ao disposto nos incisos I e II do Art. 37 da CF.

**CONSIDERANDO** a classificação final do Concurso Público, Edital nº. 001/2017, homologado em 20 de setembro de 2018, na forma contida no Art. 37, inciso II, da Constituição Federal, para provimentos de cargos efetivos da Administração Pública, previstos em Lei.

**CONSIDERANDO** a necessidade do Município em prover os cargos, para suprir a necessidade existente na Estrutura de Pessoal efetivo da Prefeitura Municipal de Ibirajuba-PE, afim de prestar a bom termo os serviços públicos que competem à edilidade.

**R E S O L V E:**

**I – NOMEAR** o (a) Sr (a). **JOSEILDA MARIA DA SILVA**, em caráter efetivo, para o cargo de **COZINHEIRA**, tendo aprovação em Concurso Público, objeto do Edital nº. 001/2017, homologado pelo Decreto Municipal nº. 021/2018 de 20 de setembro de 2018.

**II – O servidor nomeado** poderá desenvolver suas funções em qualquer Secretaria, Autarquia, Fundo Municipal, Órgão ou Departamento da Prefeitura Municipal de Ibirajuba, sendo determinada sua lotação pelo Executivo Municipal, seja na zona urbana ou rural do Município.

**III – Esta portaria** entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.**

Palácio Municipal João Pedro Evangelista  
Gabinete da Prefeita, 08 de abril de 2022.

**MARIA IZALTA SILVA LOPES GAMA**  
Prefeita Constitucional

**Publicado por:**  
Ticyano Rafael Bessa Arruda  
**Código Identificador:**4E82481C

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRAJUBA - GABINETE DO  
PREFEITO  
PORTARIA GP Nº. 291/2022**

**PORTARIA GP Nº 0291/2022.**

**A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE IBIRAJUBA**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 53 inciso V da Lei Orgânica Municipal, em cumprimento ao disposto nos incisos I e II do Art. 37 da CF.

**CONSIDERANDO** a classificação final do Concurso Público, Edital nº. 001/2017, homologado em 20 de setembro de 2018, na forma contida no Art. 37, inciso II, da Constituição Federal, para provimentos de cargos efetivos da Administração Pública, previstos em Lei.

**CONSIDERANDO** a necessidade do Município em prover os cargos, para suprir a necessidade existente na Estrutura de Pessoal efetivo da Prefeitura Municipal de Ibirajuba-PE, afim de prestar a bom termo os serviços públicos que competem à edilidade.

**R E S O L V E:**

**I – NOMEAR** o (a) Sr (a). **LUCIETE LOPES DE ANDRADE**, em caráter efetivo, para o cargo de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE**, tendo aprovação em Concurso Público, objeto do Edital nº. 001/2017, homologado pelo Decreto Municipal nº. 021/2018 de 20 de setembro de 2018.

**II – O servidor nomeado** poderá desenvolver suas funções em qualquer Secretaria, Autarquia, Fundo Municipal, Órgão ou Departamento da Prefeitura Municipal de Ibirajuba, sendo determinada sua lotação pelo Executivo Municipal, seja na zona urbana ou rural do Município.

**III – Esta portaria** entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.**

Palácio Municipal João Pedro Evangelista  
Gabinete da Prefeita, 08 de abril de 2022.

**MARIA IZALTA SILVA LOPES GAMA**  
Prefeita Constitucional

**Publicado por:**  
Ticyano Rafael Bessa Arruda  
**Código Identificador:**C8A10411

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRAJUBA - GABINETE DO  
PREFEITO  
PORTARIA GP Nº. 299/2022**

**PORTARIA GP Nº 0299/2022.**

**A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE IBIRAJUBA**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 53 inciso V da Lei Orgânica Municipal, em cumprimento ao disposto nos incisos I e II do Art. 37 da CF.

**CONSIDERANDO** a classificação final do Concurso Público, Edital nº. 001/2017, homologado em 20 de setembro de 2018, na forma contida no Art. 37, inciso II, da Constituição Federal, para provimentos de cargos efetivos da Administração Pública, previstos em Lei.

**CONSIDERANDO** a necessidade do Município em prover os cargos, para suprir a necessidade existente na Estrutura de Pessoal efetivo da Prefeitura Municipal de Ibirajuba-PE, afim de prestar a bom termo os serviços públicos que competem à edilidade.

**R E S O L V E:**

**I – NOMEAR** o (a) Sr (a). **MARIA EDUARDA DA SILVA TRINDADE**, em caráter efetivo, para o cargo de **ENFERMEIRA PLANTONISTA**, tendo aprovação em Concurso Público, objeto do Edital nº. 001/2017, homologado pelo Decreto Municipal nº. 021/2018 de 20 de setembro de 2018.

**II – O servidor nomeado** poderá desenvolver suas funções em qualquer Secretaria, Autarquia, Fundo Municipal, Órgão ou Departamento da Prefeitura Municipal de Ibirajuba, sendo determinada sua lotação pelo Executivo Municipal, seja na zona urbana ou rural do Município.

**III – Esta portaria** entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.**

Palácio Municipal João Pedro Evangelista  
Gabinete da Prefeita, 08 de abril de 2022.

**MARIA IZALTA SILVA LOPES GAMA**  
Prefeita Constitucional

**Publicado por:**  
Ticyano Rafael Bessa Arruda  
**Código Identificador:**68D77E85

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRAJUBA - GABINETE DO  
PREFEITO  
PORTARIA GP Nº. 296/2022**

**PORTARIA GP Nº 0296/2022.**

**A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE IBIRAJUBA**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 53 inciso V da Lei Orgânica Municipal, em cumprimento ao disposto nos incisos I e II do Art. 37 da CF.

**CONSIDERANDO** a classificação final do Concurso Público, Edital nº. 001/2017, homologado em 20 de setembro de 2018, na forma contida no Art. 37, inciso II, da Constituição Federal, para provimentos de cargos efetivos da Administração Pública, previstos em Lei.

**CONSIDERANDO** a necessidade do Município em prover os cargos, para suprir a necessidade existente na Estrutura de Pessoal efetivo da Prefeitura Municipal de Ibirajuba-PE, afim de prestar a bom termo os serviços públicos que competem à edilidade.

**R E S O L V E:**

**I – NOMEAR** o (a) Sr (a). **MARIA ELIANGELA GAMA ONOFRE**, em caráter efetivo, para o cargo de **MERENDEIRA**, tendo aprovação em Concurso Público, objeto do Edital nº. 001/2017, homologado pelo Decreto Municipal nº. 021/2018 de 20 de setembro de 2018.

**II – O servidor nomeado** poderá desenvolver suas funções em qualquer Secretaria, Autarquia, Fundo Municipal, Órgão ou Departamento da Prefeitura Municipal de Ibirajuba, sendo determinada sua lotação pelo Executivo Municipal, seja na zona urbana ou rural do Município.

**III – Esta portaria** entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.**

Palácio Municipal João Pedro Evangelista  
Gabinete da Prefeita, 08 de abril de 2022.

**MARIA IZALTA SILVA LOPES GAMA**  
Prefeita Constitucional

**Publicado por:**  
Ticyano Rafael Bessa Arruda  
**Código Identificador:**099FC2F1

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRAJUBA - GABINETE DO  
PREFEITO  
PORTARIA GP Nº. 289/2022**

**PORTARIA GP Nº 0289/2022.**

**A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE IBIRAJUBA**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 53 inciso V da Lei Orgânica Municipal, em cumprimento ao disposto nos incisos I e II do Art. 37 da CF.

**CONSIDERANDO** a classificação final do Concurso Público, Edital nº. 001/2017, homologado em 20 de setembro de 2018, na forma contida no Art. 37, inciso II, da Constituição Federal, para provimentos de cargos efetivos da Administração Pública, previstos em Lei.

**CONSIDERANDO** a necessidade do Município em prover os cargos, para suprir a necessidade existente na Estrutura de Pessoal efetivo da Prefeitura Municipal de Ibirajuba-PE, afim de prestar a bom termo os serviços públicos que competem à edilidade.

**R E S O L V E:**

**I – NOMEAR** o (a) Sr (a). **MARIA ERLANI DOS SANTOS DUARTE**, em caráter efetivo, para o cargo de **MERENDEIRA**, tendo aprovação em Concurso Público, objeto do Edital nº. 001/2017, homologado pelo Decreto Municipal nº. 021/2018 de 20 de setembro de 2018.

**II – O servidor nomeado** poderá desenvolver suas funções em qualquer Secretaria, Autarquia, Fundo Municipal, Órgão ou Departamento da Prefeitura Municipal de Ibirajuba, sendo determinada sua lotação pelo Executivo Municipal, seja na zona urbana ou rural do Município.

**III – Esta portaria** entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.**

Palácio Municipal João Pedro Evangelista  
Gabinete da Prefeita, 08 de abril de 2022.

**MARIA IZALTA SILVA LOPES GAMA**  
Prefeita Constitucional

**Publicado por:**  
Ticyano Rafael Bessa Arruda  
**Código Identificador:**6C6D81C7

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRAJUBA - GABINETE DO  
PREFEITO  
PORTARIA GP Nº. 301/2022**

**PORTARIA GP Nº 0301/2022.**

**A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE IBIRAJUBA**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 53 inciso V da Lei Orgânica Municipal, em cumprimento ao disposto nos incisos I e II do Art. 37 da CF.

**CONSIDERANDO** a classificação final do Concurso Público, Edital nº. 001/2017, homologado em 20 de setembro de 2018, na forma contida no Art. 37, inciso II, da Constituição Federal, para provimentos de cargos efetivos da Administração Pública, previstos em Lei.

**CONSIDERANDO** a necessidade do Município em prover os cargos, para suprir a necessidade existente na Estrutura de Pessoal efetivo da

Prefeitura Municipal de Ibirajuba-PE, afim de prestar a bom termo os serviços públicos que competem à edilidade.

**R E S O L V E:**

**I – NOMEAR** o (a) Sr (a). **MARIA MIRIAN CORDEIRO DA SILVA**, em caráter efetivo, para o cargo de **MERENDEIRA**, tendo aprovação em Concurso Público, objeto do Edital nº. 001/2017, homologado pelo Decreto Municipal nº. 021/2018 de 20 de setembro de 2018.

**II – O servidor nomeado** poderá desenvolver suas funções em qualquer Secretaria, Autarquia, Fundo Municipal, Órgão ou Departamento da Prefeitura Municipal de Ibirajuba, sendo determinada sua lotação pelo Executivo Municipal, seja na zona urbana ou rural do Município.

**III – Esta portaria** entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.**

Palácio Municipal João Pedro Evangelista  
Gabinete da Prefeita, 08 de abril de 2022.

**MARIA IZALTA SILVA LOPES GAMA**  
Prefeita Constitucional

**Publicado por:**  
Ticyano Rafael Bessa Arruda  
**Código Identificador:**F9ED6D0E

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRAJUBA - GABINETE DO  
PREFEITO  
PORTARIA GP Nº. 292/2022**

**PORTARIA GP Nº 0292/2022.**

**A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE IBIRAJUBA**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 53 inciso V da Lei Orgânica Municipal, em cumprimento ao disposto nos incisos I e II do Art. 37 da CF.

**CONSIDERANDO** a classificação final do Concurso Público, Edital nº. 001/2017, homologado em 20 de setembro de 2018, na forma contida no Art. 37, inciso II, da Constituição Federal, para provimentos de cargos efetivos da Administração Pública, previstos em Lei.

**CONSIDERANDO** a necessidade do Município em prover os cargos, para suprir a necessidade existente na Estrutura de Pessoal efetivo da Prefeitura Municipal de Ibirajuba-PE, afim de prestar a bom termo os serviços públicos que competem à edilidade.

**R E S O L V E:**

**I – NOMEAR** o (a) Sr (a). **NADJA FERREIRA DE FRANÇA SILVA**, em caráter efetivo, para o cargo de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE**, tendo aprovação em Concurso Público, objeto do Edital nº. 001/2017, homologado pelo Decreto Municipal nº. 021/2018 de 20 de setembro de 2018.

**II – O servidor nomeado** poderá desenvolver suas funções em qualquer Secretaria, Autarquia, Fundo Municipal, Órgão ou Departamento da Prefeitura Municipal de Ibirajuba, sendo determinada sua lotação pelo Executivo Municipal, seja na zona urbana ou rural do Município.

**III – Esta portaria** entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.**

Palácio Municipal João Pedro Evangelista  
Gabinete da Prefeita, 08 de abril de 2022.

**MARIA IZALTA SILVA LOPES GAMA**

Prefeita Constitucional

**Publicado por:**

Ticyano Rafael Bessa Arruda

**Código Identificador:**F7398C7E**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRAJUBA - GABINETE DO  
PREFEITO****PORTARIA GP Nº. 288/2022****PORTARIA GP Nº 0288/2022.**

**A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE IBIRAJUBA**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 53 inciso V da Lei Orgânica Municipal, em cumprimento ao disposto nos incisos I e II do Art. 37 da CF.

**CONSIDERANDO** a classificação final do Concurso Público, Edital nº. 001/2017, homologado em 20 de setembro de 2018, na forma contida no Art. 37, inciso II, da Constituição Federal, para provimentos de cargos efetivos da Administração Pública, previstos em Lei.

**CONSIDERANDO** a necessidade do Município em prover os cargos, para suprir a necessidade existente na Estrutura de Pessoal efetivo da Prefeitura Municipal de Ibirajuba-PE, afim de prestar a bom termo os serviços públicos que competem à edibilidade.

**R E S O L V E:**

**I – NOMEAR** o (a) Sr (a). **VALDOMIRO CANDIDO DE ARAÚJO**, em caráter efetivo, para o cargo de **PROFESSOR (A) DE MATEMÁTICA**, tendo aprovação em Concurso Público, objeto do Edital nº. 001/2017, homologado pelo Decreto Municipal nº. 021/2018 de 20 de setembro de 2018.

**II – O servidor nomeado** poderá desenvolver suas funções em qualquer Secretaria, Autarquia, Fundo Municipal, Órgão ou Departamento da Prefeitura Municipal de Ibirajuba, sendo determinada sua lotação pelo Executivo Municipal, seja na zona urbana ou rural do Município.

**III – Esta portaria** entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.**

Palácio Municipal João Pedro Evangelista

Gabinete da Prefeita, 08 de abril de 2022.

**MARIA IZALTA SILVA LOPES GAMA**

Prefeita Constitucional

**Publicado por:**

Ticyano Rafael Bessa Arruda

**Código Identificador:**63153DFF**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRAJUBA - GABINETE DO  
PREFEITO****PORTARIA GP Nº. 294/2022****PORTARIA GP Nº 0294/2022.**

**A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE IBIRAJUBA**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 53 inciso V da Lei Orgânica Municipal, em cumprimento ao disposto nos incisos I e II do Art. 37 da CF.

**CONSIDERANDO** a classificação final do Concurso Público, Edital nº. 001/2017, homologado em 20 de setembro de 2018, na forma contida no Art. 37, inciso II, da Constituição Federal, para provimentos de cargos efetivos da Administração Pública, previstos em Lei.

**CONSIDERANDO** a necessidade do Município em prover os cargos, para suprir a necessidade existente na Estrutura de Pessoal efetivo da Prefeitura Municipal de Ibirajuba-PE, afim de prestar a bom termo os serviços públicos que competem à edibilidade.

**R E S O L V E:**

**I – NOMEAR** o (a) Sr (a). **WALÉRIA GERZELDA MACIEL TORRES**, em caráter efetivo, para o cargo de **AGENTE DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA**, tendo aprovação em Concurso Público, objeto do Edital nº. 001/2017, homologado pelo Decreto Municipal nº. 021/2018 de 20 de setembro de 2018.

**II – O servidor nomeado** poderá desenvolver suas funções em qualquer Secretaria, Autarquia, Fundo Municipal, Órgão ou Departamento da Prefeitura Municipal de Ibirajuba, sendo determinada sua lotação pelo Executivo Municipal, seja na zona urbana ou rural do Município.

**III – Esta portaria** entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.**

Palácio Municipal João Pedro Evangelista

Gabinete da Prefeita, 08 de abril de 2022.

**MARIA IZALTA SILVA LOPES GAMA**

Prefeita Constitucional

**Publicado por:**

Ticyano Rafael Bessa Arruda

**Código Identificador:**2AD3FE65**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRAJUBA - GABINETE DO  
PREFEITO****PORTARIA GP Nº. 290/2022****PORTARIA GP Nº 0290/2022.**

**A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE IBIRAJUBA**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 53 inciso V da Lei Orgânica Municipal, em cumprimento ao disposto nos incisos I e II do Art. 37 da CF.

**CONSIDERANDO** a classificação final do Concurso Público, Edital nº. 001/2017, homologado em 20 de setembro de 2018, na forma contida no Art. 37, inciso II, da Constituição Federal, para provimentos de cargos efetivos da Administração Pública, previstos em Lei.

**CONSIDERANDO** a necessidade do Município em prover os cargos, para suprir a necessidade existente na Estrutura de Pessoal efetivo da Prefeitura Municipal de Ibirajuba-PE, afim de prestar a bom termo os serviços públicos que competem à edibilidade.

**R E S O L V E:**

**I – NOMEAR** o (a) Sr (a). **ZIBEON MATHEUS DE OMENA SARAIVA**, em caráter efetivo, para o cargo de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE**, tendo aprovação em Concurso Público, objeto do Edital nº. 001/2017, homologado pelo Decreto Municipal nº. 021/2018 de 20 de setembro de 2018.

**II – O servidor nomeado** poderá desenvolver suas funções em qualquer Secretaria, Autarquia, Fundo Municipal, Órgão ou Departamento da Prefeitura Municipal de Ibirajuba, sendo determinada sua lotação pelo Executivo Municipal, seja na zona urbana ou rural do Município.

**III – Esta portaria** entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.**

Palácio Municipal João Pedro Evangelista  
Gabinete da Prefeita, 08 de abril de 2022.

**MARIA IZALTA SILVA LOPES GAMA**

Prefeita Constitucional

**Publicado por:**  
Ticyano Rafael Bessa Arruda  
**Código Identificador:**790EA31F

**ESTADO DE PERNAMBUCO**  
**MUNICÍPIO DE IGARASSU**

**IGAPREV**  
**PENSÃO POR MORTE DE JOSEFA SEBASTIÃO DE OLIVEIRA**

**PORTARIA Nº 018/2022**

O GERENTE DO IGAPREV (Regime Próprio de Previdência do Município de Igarassu), conjuntamente com a PRESIDENTE DO CONSELHO DELIBERATIVO e a ASSISTENTE ADMINISTRATIVO FINANCEIRO do referido órgão, no uso das atribuições prescritas no Art. 28, Inciso XI e 29, Inciso IV da Lei Complementar 023/2012

Considerando o requerimento de pensão por morte formulado pela Sra. **JOSEFA SEBASTIÃO DE OLIVEIRA** em decorrência do falecimento de seu companheiro, o servidor **MARIO DUARTE DE MENDONÇA, matrícula 2462, Auxiliar de serviços diversos GAG-2**, falecido em 28 de fevereiro de 2022, conforme certidão de óbito registrada sob o nº56018, no livro C-118, às folhas 252 do Cartório Registral da Várzea no 14º Distrito Judiciário de Recife-PE

**RESOLVE**

Conceder o benefício previdenciário de pensão por morte a Sra. **JOSEFA SEBASTIÃO DE OLIVEIRA**, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas nº 464.806.684-72, companheira da ex-servidor **MARIO DUARTE DE MENDONÇA, matrícula 2462, Auxiliar de serviços diversos GAG-2**, com fundamento no Art. 40, § 7º, Inciso I da Constituição Federal com redação dada pela EC 41/2003 c/c art. 8º, Inciso II e Art. 36, Inciso II, alínea “a”, 50, inciso I e 51, inciso I e 58, inciso VI, alínea “c”, item 6 da Lei Complementar Municipal nº 23/2012, alterada pela Lei Complementar Municipal 058/2016.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 28/02/2022, data do óbito.

Registre-se e publique-se.

Igarassu, 01 de abril de 2022

**FRANCISCO BARRETO DE MENEZES LEITE.**

Gerente de Previdência

**EZI FRANCISCA DA SILVA PAULINO.**

Ass. Adm. Financeiro.

**HÉLIDA LUZIA DE ARRUDA LIMA.**

Presidente Conselho Deliberativo

**Publicado por:**  
Ezi Francisca da Silva Paulino  
**Código Identificador:**1D51272A

**SECRETARIA DE GESTÃO INTEGRADA**  
**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº**  
**002/2022-PROCESSO Nº 002/2022.**

A Secretaria de Gestão Integrada, torna pública a HOMOLOGAÇÃO do PROCESSO Nº 002/2022 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2022, cujo objeto é REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO COM ENTREGA PARCELADA DE ÁGUA MINERAL SEM GÁS, EM GARRAFÃO DE 20L, COM GARRAFÕES EM REGIME DE COMODATO, GARRAFAS DE

**500ML E COPOS DE 200ML, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DESTA MUNICÍPIO**, em favor da empresa: **COMAPE – COMÉRCIO DE ALIMENTOS DE PERNAMBUCO LTDA.**, inscrita no CNPJ Nº 27.729.308/0001-29, com sede na Rua Dona Maria de Souza, nº 440, Piedade, Jaboatão dos Guararapes-PE, CEP: 54400-260, vencedora do: **Item I (cota reservada)**, perfazendo o valor total: **R\$ 28.165,20 (Vinte e oito mil, cento e sessenta e cinco reais e vinte centavos)**, e do **Item III (livre concorrência)**, perfazendo o valor total: **R\$ 84.495,60 (Oitenta e quatro mil, quatrocentos e noventa e cinco reais e sessenta centavos)**; perfazendo o valor total global de **R\$ 112.660,80 (Cento e dose mil, seiscentos e sessenta reais e oitenta centavos)**. E empresa: **A & J COMÉRCIO DE GÁS LTDA.**, inscrita no CNPJ Nº 08.765.516/0001-39, com sede na Avenida Rubina, nº 824, Santa Luzia, Igarassu-PE, CEP: 53637-550, vencedora do: **Item II (cota reservada)**, perfazendo o valor total: **R\$ 55.812,90 (Cinquenta e cinco mil, oitocentos e dose reais e noventa centavos)**, e do **Item IV (livre concorrência)**, perfazendo o valor total: **R\$ 167.467,30 (Cento e sessenta e sete mil, quatrocentos e sessenta e sete reais e trinta centavos)**; perfazendo o valor total global de **R\$ 223.280,20 (Duzentos e vinte e três mil, duzentos e oitenta reais e vinte centavos)**.

Perfazendo o valor total global do processo de: **R\$ 335.941,00 (Trezentos e trinta e cinco mil, novecentos e quarenta e um reais)**. Com fundamento na Lei Federal nº10.520/02, Decreto Federal nº 10.024/19, Lei Municipal nº 3.094/2018 e pela Lei Nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas demais alterações e pelo Decreto Federal nº 7.892/2013.

Igarassu, 12 de abril de 2022.

**DÁRIO UCHIKAWA,**

Secretario de Gestão Integrada.

**Publicado por:**  
Rafaela Galdino da Silva  
**Código Identificador:**64F76967

**SECRETARIA DE GESTÃO INTEGRADA**  
**AVISO DE ADIAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO Nº**  
**016/2022, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 016/2022.**

A Prefeitura Municipal de Igarassu, através de seu Pregoeiro, vem comunicar e tornar público para conhecimento dos interessados o Adiantamento da abertura e julgamento das propostas, que acontecerá às 9h00 do dia 28.04.2022 e o início da sessão de disputa de preços às 09h20 do dia 28.04.2022, referente ao Processo Nº 016/2022, Comissão: CPL II, Modalidade/Nº: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2022, Nat.: Serviço, Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE 01 (UM) DIGITALIZADOR DE IMAGENS RADIOGRÁFICAS - CR, COM SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO, DESINSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA E REPOSIÇÃO DE PEÇAS, PARA ATENDER O SETOR DE RADIOLOGIA DO COMPLEXO HOSPITALAR DE IGARASSU.** Em obediência ao que preceitua o §4º do artigo 21 da lei 8.666/93. Informações adicionais podem ser obtidas através do e-mail: [cpl2saudeigarassu@gmail.com](mailto:cpl2saudeigarassu@gmail.com).

Igarassu, 12 de abril de 2022.

**THIAGO RAMALHO BARBOSA**

Pregoeiro.

**Publicado por:**  
Thiago Ramalho Barbosa  
**Código Identificador:**E81F959E

**SECRETARIA DE GESTÃO INTEGRADA**  
**EXTRATO DE CONTRATO Nº 090/2022, CONFORME**  
**PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 008/2021 PROCESSO Nº**  
**016/2021, ATA DE REGISTRO DE PREÇO 015/2021.**

**OBJETO:** O presente instrumento tem por objeto a AQUISIÇÃO PARCELADA DE MOBILIÁRIO PARA ATENDER AS

**NECESSIDADES DOS ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA DO MUNICÍPIO DE IGARASSU/PE.** CONTRATANTE: **AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DE IGARASSU.** CONTRATADA: **DAVIDSON PEDRO M DA SILVA - ME,** Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **11.466.699/0001-04.** **VALOR DO CONTRATO: R\$ 681,46** (Seiscentos e oitenta e um reais e quarenta e seis centavos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Órgão: 78.000, Unidade: 78.100, Programa: 0412270292.145, Natureza: 44.90.52.00, Fonte: 500.0000.** **VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12(doze) meses, contados a partir da data de assinatura do presente instrumento.** **DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 17 de março de 2022.**

**Publicado por:**  
Maria Elizabete Dias Machado  
**Código Identificador:1D0C4903**

**SECRETARIA DE GESTÃO INTEGRADA**  
**EXTRATO DE CONTRATO Nº 100/2022, CONFORME**  
**PROCESSO Nº 066/2021 - DISPENSA Nº 009/2021.**

**OBJETO:** O Presente contrato tem por objeto a **LOCAÇÃO DE IMÓVEL SITUADO NA RUA I, Nº 13, VILA MARIA GAYÃO PESSOA GUERRA, CENTRO, IGARASSU/PE, PARA FUNCIONAMENTO DO CONSELHO TUTELAR DO MUNICÍPIO,** pelo período de 12(doze) meses. **CONTRATANTE: SECRETARIA DE POLÍTICAS SOCIAIS E EDUCAÇÃO PROFISSIONAL.** **CONTRATADA: JÚLIA MARIA PIMENTEL DE CARVALHO CHALEGRE,** Pessoa Física, brasileira, portadora da Cédula de Identidade de nº **1.169.774 SDS/PE** e inscrita no CPF **147.386.274-49.** **VALOR DO CONTRATO:** O Locatário pagará ao Locador, pela locação do objeto do presente contrato o valor de **R\$ 30.000,00 (Trinta mil reais).** O pagamento será feito em 12(doze) parcelas de **R\$ 2.500,00 (Dois mil e quinhentos reais).** **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: órgão: 41.000 Unidade: 41.200, Programa: 0824430142.084. Natureza: 33.90.36.00, Fonte: 500.0000.** **VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua assinatura.** **DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 24 de março de 2022.**

**Publicado por:**  
Maria Elizabete Dias Machado  
**Código Identificador:DBEE7C55**

**SECRETARIA DE GESTÃO INTEGRADA**  
**EXTRATO DE CONTRATO Nº 103/2022, CONFORME**  
**PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 021/2021 - PROCESSO Nº**  
**038/2021, ATA DE REGISTRO DE PREÇO 020/2021.**

**OBJETO:** O presente instrumento tem por objeto a **AQUISIÇÃO DE ITEM DE GÊNERO ALIMENTÍCIO (AÇÚCAR).** **CONTRATANTE: AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DE IGARASSU.** **CONTRATADA: SUCESSO DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA,** Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **19.450.370/0001-59.** **VALOR DO CONTRATO: R\$ 73,26** (Setenta e três reais e vinte e seis centavos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Órgão: 78.000, Unidade: 78.100, Programa: 0412270292.145, Natureza: 33.90.30.00, Fonte: 500.0000.** **VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12(doze) meses, contados a partir da data de assinatura do presente instrumento.** **DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 30 de março de 2022.**

**Publicado por:**  
Maria Elizabete Dias Machado  
**Código Identificador:36241FFA**

**SECRETARIA DE GESTÃO INTEGRADA**  
**EXTRATO DE CONTRATO Nº 101/2022, CONFORME**  
**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 060/2021, PREGÃO**  
**ELETRÔNICO Nº 032/2021, ATA DE REGISTRO DE PREÇO**  
**Nº 002/2022.**

**OBJETO:** O presente instrumento tem por objeto é **AQUISIÇÃO COM INSTALAÇÃO DE APARELHOS DE ARES-**

**CONDICIONADOS SPLIT, TECNOLOGIA INVERTER, PARA CLIMATIZAÇÃO DAS DEPENDÊNCIAS DA SECRETARIA DE POLÍTICAS SOCIAIS E EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E PARA O CETEN (CENTRO DE TECNOLOGIA, EMPREENDEDORISMO E NEGÓCIO DE IGARASSU).** **CONTRATANTE: SECRETARIA DE POLÍTICAS SOCIAIS E EDUCAÇÃO PROFISSIONAL.** **CONTRATADA: FERRUD COMERCIAL LTDA,** Pessoa Jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **03.036.083/0001-67.** **VALOR DO CONTRATO: R\$ 98.321,00** (Noventa e oito mil, trezentos e vinte e um reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: órgão: 41.000 Unidade: 41.600 - 41.300 - 41.100 - 41.700 - 41.200, Programa: 0412210502.096 - 0309110532.090- 0824430162.073- 0824430162.171- 0824430162.080- 0412260062.157- 0412270102.086- 1133330362.152- 0824330142.084. Natureza: 44.90.52.00, Fonte: 500.0000.** **VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua assinatura.** **DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 24 de março de 2022.**

**Publicado por:**  
Maria Elizabete Dias Machado  
**Código Identificador:03940F00**

**ESTADO DE PERNAMBUCO**  
**MUNICÍPIO DE IPUBI**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**  
**RESULTADO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO E**  
**PROPOSTA DE PREÇOS**

O presidente da C.P.L, torna publico o Resultado do Julgamento de Habilitação e Proposta de Preços ocorridos no dia 01/04/2022 no seguinte **P.L. nº 031/2022 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 030/2022.** Licitantes Habilitados e Vencedores – **01 SÃO FRANCISCO COMERCIAL LTDA,** pessoa jurídica de direito privado, com sede na rua São Francisco, nº 26, bairro Centro, na cidade de(o) Ipubi, Estado de(o) Pernambuco, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **44.136.227/00001-34,** nos itens: 01 ao 10 do 12 ao 16, do 18 ao 25, 28, 32 ao 39, 42 e 43, 45 ao 54, 56 ao 66 do 68 ao 83 edital. **02 - JOSÉ ALBERTO DELGADO LIMA,** pessoa jurídica de direito privado, com sede na rua Coronel Anízio Coelho, nº 37, bairro Centro, na cidade /de(o) Ouricuri, Estado de(o) Pernambuco inscrito(a) no CNPJ sob o nº **24.095.937/0001-56,** nos itens 11, 17, 26, 27, 29 ao 31, 40, 41, 44, 55 e 67 do Edital.

Ipubi – PE, 12 de abril de 2022.

**FRANCISCO RUBENSMÁRIO CHAVES SIQUEIRA**  
Prefeito Municipal.

**WILSON ALVES DA SILVA**  
Pregoeiro

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUBI**  
**EXTRATO DE CONTRATO.**

Contrato nº 063/2022 – Processo nº 031/2022 – Pregão Eletrônico nº 030/2022. Objeto: Aquisição de material expediente pelo período de 09 (nove) meses, com entrega de forma parcelada no exercício de 2022, para atender as necessidades das secretarias municipais de Administração e Finanças,, Obras e Urbanismo, Agricultura, Educação, Assistência Social e Saúde, do município de Ipubi-PE. Dotação: 04.123.0004.2011.0000,04.122.0018.2032.0000, 20.122.0015.2019.0000,12.361.0007.2091.0000, 10.301.0011.2061.0000,08.244.0026.2073.0000, 08.241.0025.2070.0000,08.241.0025.2070.0000, 08.244.0026.2083.0000,08.244.0026.2084.0000, 08.244.0026.2073.0000 – Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 - Contratado: **SÃO FRANCISCO COMERCIAL LTDA,** pessoa jurídica de direito privado, com sede na rua São Francisco, nº 26, bairro Centro, na cidade de(o) Ipubi, Estado de(o) Pernambuco, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **44.136.227/00001-34,** **valor R\$ 474.278,11** (quatrocentos e setenta e quatro mil, duzentos e



setenta e oito reais e onze centavos). Vigência: 12/04/2022 a 31/12/2022.

Ipubi – PE, 12 de abril de 2022.

**FRANCISCO RUBENSMÁRIO CHAVES SIQUEIRA**

Prefeito Municipal

**WILSON ALVES DA SILVA**

Pregoeiro

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUBI**

**EXTRATO DE CONTRATO.**

Contrato nº 064/2022 – Processo nº 031/2022 – Pregão Eletrônico nº 030/2022. Objeto: Aquisição de material expediente pelo período de 09 (nove) meses, com entrega de forma parcelada no exercício de 2022, para atender as necessidades das secretarias municipais de Administração e Finanças, Obras e Urbanismo, Agricultura, Educação, Assistência Social e Saúde, do município de Ipubi-PE. Dotação: 04.123.0004.2011.0000,04.122.0018.2032.0000, 20.122.0015.2019.0000,12.361.0007.2091.0000, 10.301.0011.2061.0000,08.244.0026.2073.0000, 08.241.0025.2070.0000,08.241.0025.2070.0000, 08.244.0026.2083.0000,08.244.0026.2084.0000, 08.244.0026.2073.0000 – Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 - Contratado: **JOSÉ ALBERTO DELGADO LIMA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na rua Coronel Anízio Coelho, nº 37, bairro Centro, na cidade /de(o) Ouricuri, Estado de(o) Pernambuco inscrito(a) no CNPJ sob o nº 24.095.937/0001-56, **Valor R\$ 5.147,70 (cinco mil, cento e quarenta e sete reais e setenta centavos)**. Vigência: 12/04/2022 a 31/12/2022.

Ipubi – PE, 12 de abril de 2022.

**FRANCISCO RUBENSMÁRIO CHAVES SIQUEIRA**

Prefeito Municipal

**WILSON ALVES DA SILVA**

Pregoeiro

**Publicado por:**

Wilson Alves da Silva

**Código Identificador:EEFCDC17**

**ESTADO DE PERNAMBUCO  
MUNICÍPIO DE ITAÍBA**

**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
EXTRATO DE PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO  
CONTRATO Nº 003/2021**

**CONTRATANTE:** O MUNICIPIO DE ITAÍBA, Estado de Pernambuco, através do **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ITAÍBA**, inscrito no CNPJ nº 14.751.753/0001-43, com sede na Praça Coronel Francisco Martins, S/n – Centro – Itaíba, Estado de Pernambuco.

**CONTRATADO:** **JUSSARA ELISABETH CATOLÉ GUIMARÃES**, inscrita no CPF sob nº. 473.349.674-53 e RG nº. 3.038.387 SSP/PE, residente e domiciliada na Travessa Pedro Vieira nº 30, Centro, Itaíba-PE.

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:**

1.1 - O presente Termo Aditivo tem por objeto o reajuste de preços no percentual de aproximadamente **16,67% (dezesseis virgula sessenta e sete por cento)**, de acordo com o índice do IGP-M acumulado no período de 12 meses, visando a manutenção da equação do equilíbrio econômico-financeiro do contrato, em conformidade com o Art. 40, Inc XI c/c Art. 65, inc. II, alínea “d” da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993.

*Data de assinatura: 01 de março de 2022.*

**ARNON VIEIRA RAMOS LEITE**

Secretário Municipal de Ação Social e Cidadania

**Publicado por:**

Elimarcos Ramos da Silva

**Código Identificador:C3D41482**

**GABINETE DO PREFEITO  
EDITAL DE CITAÇÃO**

O presidente da comissão designada pela Portaria de Atos de Pessoal nº 048 de 19 de janeiro de 2021 publicada no mural da sede administrativa na mesma data, bem como no Diário Oficial dos Municípios em 20 de janeiro de 2021, que teve como último ato o mandado de citação para apresentação de defesa, no uso das suas atribuições e tendo em vista o § 2º do artigo 304 do Estatuto dos Servidores Municipais de Itaíba/PE, CITA, pelo presente edital, por se encontrar em local incerto e não sabido, a Sra. ELIZÂNGELA RODRIGUES DE SOUZA, CPF nº 071.713.604-31, e a intima à apresentar, no prazo de 15 (quinze) dias, na sede deste órgão, sito à Prefeitura Municipal de Itaíba/PE, DEFESA ESCRITA nos autos do Processo Administrativo Disciplinar nº 001/2021.

Os autos do mencionado processo podem ser consultados, em horário comercial, também na sede deste órgão.

Itaíba/PE, 12 de abril de 2022.

**FLÁVIO LEONARDO DANTAS DE VASCONCELOS**

Presidente

**Publicado por:**

Ana Paula Santana da Silva

**Código Identificador:8BA99D7E**

**ESTADO DE PERNAMBUCO  
MUNICÍPIO DE ITAPETIM**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL  
AVISO DE LICITAÇÃO**

Processo Nº: 00034/2022. CPL. Pregão Eletrônico Nº 0015/2022. Compra. Tipo menor preço. O Município de Itapetim, através da Divisão de Licitações, torna público, para conhecimento a quem interessar possa, que com autorização do Prefeito, e de acordo com a legislação em vigor, que fará realizar, na Sala da Divisão de Licitações, sito na Rua Major Cláudio Leite nº S/N, Itapetim, Pernambuco, PREGÃO ELETRÔNICO, tipo menor preço, com o seguinte objeto: Registro de preços para eventual e posterior aquisição de material de limpeza e higienização para utilização nos serviços das escolas da rede municipal de ensino, deste município de Itapetim/PE. Valor: R\$224.118,00. Credenciamento até 8h do dia 02 de Maio de 2022 através do site [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br); o recebimento das propostas até 8h00min do dia 02 de Maio de 2022; início da sessão às 8h00min do dia 02 de Maio de 2022. O Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, bem como informações quanto a quantidades, prazos, valores estimados e demais condições estão disponíveis no endereço acima ou pelo site <http://itapetim.pe.gov.br/aceso-a-informacao/licitacoes>, ou ainda por e-mail [licitacao@itapetim.pe.gov.br](mailto:licitacao@itapetim.pe.gov.br). Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimentos deverão ser dirigidos a Pregoeiro. (087) 9 9922-2483, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis.

Itapetim, 12/04/2022.

**LUIZ ALBERTO P. LOPES DA SILVA.**

Pregoeiro Oficial. (\*)(\*\*).

**Publicado por:**

Luiz Alberto Patriota Lopes da Silva

**Código Identificador:D40699A3**

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
AVISO DE LICITAÇÃO**

Processo Nº: 00010/2022. CPL. Pregão Eletrônico Nº 00008/2022-929069. Compra. Tipo menor preço. Contratação de empresa para o fornecimento de Material de Saúde Bucal, destinados as unidades Básicas de Saúde do Município, no âmbito de aplicação de Recursos Financeiros transferidos ao Município e através de emenda parlamentar nº 36000.359351/2021-00, nº 36000.40989/2021-00 e nº 36000.415951/2021-00. Valor: R\$323.266,46. Abertura da sessão pública: 08:00 horas do dia 27 de Abril de 2022. Início da fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão pública. No site [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br). Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 10.024/19; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos no mesmo endereço da sessão de abertura, ou através do Fone: (87) 3853-1271, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis.

Itapetim-PE, 12/04/2022.

**FAGNER FERREIRA DE SOUZA...**  
Pregoeiro Oficial. (\*) (\*\*)

**Publicado por:**  
Fagner Ferreira de Souza  
**Código Identificador:**7E06533D

**GABINETE DO PREFEITO**  
**DECRETO DO CHEFE DO EXECUTIVO N.º. 223/2022, DE 12**  
**DE ABRIL DO ANO DE 2022.**

Dispõe sobre o Feriado Nacional de “Tiradentes” e dá outras providências.

**O Prefeito Constitucional do Município de Itapetim, Estado de Pernambuco, no uso de suas legais atribuições consoante da Lei Orgânica Municipal:**

**Considerando** que a Quinta-Feira dia 21 de Abril do presente exercício é **FERIADO NACIONAL**, em virtude do dia de **TIRADENTES**.

**Considerando** que tal data coincide com o dia da feira livre de nossa cidade;

**Considerando** que é de interesse da população e do setor comercial a antecipação da feira livre para o dia 20 de Abril do corrente ano.

**DECRETA:**

**Art. 1º** Ficam antecipadas as atividades feirenses da Quinta-Feira, dia 21 de Abril, para Quarta-Feira dia 20 de Abril do Corrente ano.

**Art. 2º** Esta Norma revoga todas as demais incompatíveis à sua aplicação.

**Art. 3º** Esta Norma entra em vigor na data de sua publicação.

Atenciosamente,

**ADELMO ALVES DE MOURA**  
Prefeito

**Publicado por:**  
Clodoaldo Batista de Lucena  
**Código Identificador:**1EF00B19

**ESTADO DE PERNAMBUCO**  
**MUNICÍPIO DE ITAPISSUMA**

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE FMS-**  
**EXTRATO DE CONTRATO**

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAPISSUMA

**EXTRATO DE CONTRATO**

Contrato Nº: 00011/2022. Processo Nº: 00009/2022. CPL. Dispensa Nº 00001/2022. Serviço. Objeto: **LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DA ATENÇÃO BÁSICA, SETOR DE CONTRATOS, LICITAÇÃO – CPL, CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE – PNI, SAD (IMPLANTAÇÃO DO SERVIÇO DE ATENÇÃO DOMICILIAR, TFD (FORTALECIMENTO DAS AÇÕES DO PROGRAMA DE TRATAMENTO FORA DE DOMICÍLIO, SETOR DE COMPRAS, NASF (IMPLEMENTAÇÃO DO NÚCLEO DE APOIO A SAÚDE DA FAMÍLIA, ALMOXARIFADO E DEMAIS ANEXO DA SECRETARIA DE SAÚDE, LOCALIZADO NA RUA MANOEL BORBA, 360, CENTRO, ITAPISSUMA/PE. DOTAÇÃO: ÓRGÃO: 26000 – SECRETARIA DE SAÚDE UNIDADE: 26600 – SECRETARIA DA SAÚDE – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE ATIVIDADE: 1012226052033 – GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SAÚDE E QUALIFICAÇÃO DA GESTÃO DO SUS NATUREZA DE DESPESA: 33903600 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA Contratado: Claudio Leonardo de Vasconcelos. CPF: 018.938.314-34. Valor Total R\$32.400,00. Vigência: de 01/02/2022 a 31/01/2023.**

Itapissuma, 12/04/2022.

**DILMA MARIA DOS SANTOS.**  
Secretária de Saúde. (\*) (\*\*)

**Publicado por:**  
Rafaela Stefany da Silva  
**Código Identificador:**30121D8E

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPISSUMA - COMISSÃO**  
**PERMANENTE DE LICITAÇÃO CPL**  
**PREGÃO ELETRÔNICO 018/2022 - PROCESSO 095/2022**

O município de Itapissuma, torna publico a abertura do Pregão Eletrônico cujo Objeto **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA POR SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONFECCÃO E INSTALAÇÃO DE ESTRUTURA DE AÇO E FERRO MACIÇO PARA JANELAS, PORTAS, PORTÕES, CORRIMÕES E CANALETAS PARA ATENDIMENTO AS SUAS NECESSIDADES, NO MUNICÍPIO DE ITAPISSUMA.** Julgamento: “global”

Valor estimado: **R\$ 122.069,45 (cento e vinte e dois mil, sessenta e nove reais e quarenta e cinco centavos)**

Os editais deverão ser adquiridos no endereço eletrônico: [www.bnc.org.br](http://www.bnc.org.br)

Local da sessão: : **Portal: Bolsa Nacional de Compras – BNC**  
[www.bnc.org.br](http://www.bnc.org.br)

**Data abertura: 29/04/2022, as 09:00h.**

**Itapissuma, 12 de abril de 2022.**

**ANDREA CRISTINA XAVIER ANDRÉ**  
Pregoeira

**Publicado por:**  
Sheila Cristina de Andrade Araújo  
**Código Identificador:**5BD2D611

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPISSUMA - COMISSÃO**  
**PERMANENTE DE LICITAÇÃO CPL**  
**TERMO DE RETIFICAÇÃO DO TERMO DE RATIFICAÇÃO**  
**– INEXIGIBILIDADE Nº 025/2022 - PROCESSO Nº 068/2022**

O Município de Itapissuma, através da Secretaria de Eventos, Cultura e Esportes, reconhece e ratifica a Inexigibilidade de licitação ora explicitada, Apresentação do **SHOW LIVE DE CARNAVAL ITAPISSUMA, NO DIA 22/03/2022, NA QUADRA POLIESPORTIVA JOÃO BENTO.**

**Atração Artística: JACY DEUSA DO AMOR**

**REPRESENTANTE EXCLUSIVO: VIRTUAL**  
**EMPREENDIMENTOS, CNPJ 42.503.325/0001-37**  
**VALOR GLOBAL: R\$ 5.000,00 (Cinco mil reais).**

Fundamentação legal: artigo. 25, III, da Lei nº 8.666/93.

Itapissuma, 21 de março de 2022.

**GLAYDSON FIGLIOULO DO NASCIMENTO**  
 Secretário de Eventos

**Publicado por:**  
 Sandro Antonio de Farias  
**Código Identificador:40A2BD8E**

**ESTADO DE PERNAMBUCO**  
**MUNICÍPIO DE JOÃO ALFREDO**

**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME**  
**TERMO DE REVOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 005/2022**  
**CONCORRÊNCIA Nº 002/2022**

O **GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE JOÃO ALFREDO**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela legislação vigente;

**CONSIDERANDO** a ausência de complementação na definição do valor pactuado pelo Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE, bem como a consolidação dos recursos para a contratação e início dos serviços;

**CONSIDERANDO** a necessidade de estabelecer garantia contratual, nos termos do Art. 56, da Lei Federal 8.666/93;

**CONSIDERANDO** que o Processo de Licitação, como qualquer outro procedimento administrativo, é suscetível de anulação em caso de ilegalidade, e revogação por conveniência e oportunidade, nos termos do art. 49 da Lei 8666/93, a saber:

**Art.49.A** autoridade competente para a aprovação do procedimento somente poderá revogar a licitação por razões de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta, devendo anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação de terceiros, mediante parecer escrito e devidamente fundamentado.

**§1ºA** anulação do procedimento licitatório por motivo de ilegalidade não gera obrigação de indenizar, ressalvado o disposto no parágrafo único do art. 59 desta Lei.

**§2ºA** nulidade do procedimento licitatório induz à do contrato, ressalvado o disposto no parágrafo único do art. 59 desta Lei.

**§3º**No caso de desfazimento do processo licitatório, fica assegurado o contraditório e a ampla defesa.

**§4º**O disposto neste artigo e seus parágrafos aplica-se aos atos do procedimento de dispensa e de inexigibilidade de licitação.

**CONSIDERANDO** o disposto na Súmula 473 do Supremo Tribunal Federal – STF, *in verbis*:

**Súmula 473**

A administração pode anular seus próprios atos, quando eivados de vícios que os tornam ilegais, porque deles não se originam direitos; ou **revogá-los, por motivo de conveniência ou oportunidade, respeitados os direitos adquiridos, e ressalvada, em todos os casos, a apreciação judicial.**

**CONSIDERANDO** o Parecer Jurídico acerca da consulta realizada da legalidade do ato;

**CONSIDERANDO** ainda a necessidade de a Administração de realizar o referido certame de forma eficaz e com eficiência necessitando revogar para as necessárias adequações no Edital.

**RESOLVE:**

**REVOGAR**, o PROCESSO LICITATÓRIO Nº 013/2021, CONCORRÊNCIA Nº 002/2021, cujo objeto é a **Contratação de empresa do ramo pertinente destinada a execução de serviços na construção de uma Creche Proinfância Tipo 1, Opção 220V, com Sapatas na Sede do Município de João Alfredo – PE (Modelo Padrão FNDE)**, arrimado no “caput” do Art. 49 na Lei Federal nº 8.666/93, e demais alterações posteriores.

João Alfredo/PE, 12 de abril de 2022.

**IDNEY KLEITON BRITO DUTRA**  
 Gestor do Fundo M. de Educação

**Publicado por:**  
 Givaldo Gomes de Silva  
**Código Identificador:0769E815**

**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME**  
**TERMO DE REVOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 013/2021**  
**CONCORRÊNCIA Nº 002/2021**

O **GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE JOÃO ALFREDO**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela legislação vigente;

**CONSIDERANDO** que a Indústria da Construção Civil vem registrando aumentos persistentes no custo do setor, e que esses aumentos veem causando incertezas na execução e conclusão dos contratos de Obras Públicas;

**CONSIDERANDO** a necessidade de estabelecer garantia contratual, nos termos do Art. 56, da Lei Federal 8.666/93;

**CONSIDERANDO** que o Processo de Licitação, como qualquer outro procedimento administrativo, é suscetível de anulação em caso de ilegalidade, e revogação por conveniência e oportunidade, nos termos do art. 49 da Lei 8666/93, a saber:

**Art.49.A** autoridade competente para a aprovação do procedimento somente poderá revogar a licitação por razões de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta, devendo anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação de terceiros, mediante parecer escrito e devidamente fundamentado.

**§1ºA** anulação do procedimento licitatório por motivo de ilegalidade não gera obrigação de indenizar, ressalvado o disposto no parágrafo único do art. 59 desta Lei.

**§2ºA** nulidade do procedimento licitatório induz à do contrato, ressalvado o disposto no parágrafo único do art. 59 desta Lei.

**§3º**No caso de desfazimento do processo licitatório, fica assegurado o contraditório e a ampla defesa.

**§4º**O disposto neste artigo e seus parágrafos aplica-se aos atos do procedimento de dispensa e de inexigibilidade de licitação.

**CONSIDERANDO** o disposto da Súmula 473 do Supremo Tribunal Federal – STF, *in verbis*:

**Súmula 473**

A administração pode anular seus próprios atos, quando eivados de vícios que os tornam ilegais, porque deles não se originam direitos; ou **revogá-los, por motivo de conveniência ou oportunidade, respeitados os direitos adquiridos, e ressalvada, em todos os casos, a apreciação judicial.**

**CONSIDERANDO** o Parecer Jurídico acerca da consulta realizada da legalidade do ato;

**CONSIDERANDO** a necessidade da Administração realizar o referido certame de forma eficaz e com eficiência necessitando revogar para adequações necessárias, no Projeto Básico,

**CONSIDERANDO** ainda a não formalização do Contrato;

**RESOLVE:**

**REVOGAR**, o PROCESSO LICITATÓRIO Nº 013/2021, CONCORRÊNCIA Nº 002/2021, cujo objeto é a **Contratação de empresa do ramo pertinente destinada a execução de serviços para a conclusão da construção de 03 (três) quadras poliesportivas (Projeto Padrão FNDE 2) no Sítio Melancia, Sítio Lagoa Funda e Sede do Município de João Alfredo - PE**, arrimado no “caput” do Art. 49 na Lei Federal nº 8.666/93, e demais alterações posteriores.

Encaminhe o presente termo à Comissão Permanente de Licitação para anexar aos autos do processo, bem como seja o presente termo devidamente publicado, na forma legal.

João Alfredo/PE, 12 de abril de 2022.

**IDNEY KLEITON BRITO DUTRA**

Gestor do Fundo M. de Educação

**Publicado por:**  
Givaldo Gomes de Silva  
**Código Identificador:**09F159AB

**GABINETE DO PREFEITO**  
**DECRETO MUNICIPAL Nº 20, DE 11 DE ABRIL DE 2022**

DISPÕE SOBRE PONTO FACULTATIVO EM VIRTUDE DO PERÍODO DA SEMANA SANTA.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO ALFREDO, ESTADO DE PERNAMBUCO**, no uso de suas atribuições legais, conforme previsão constante da Lei Orgânica do Município;

**CONSIDERANDO** os eventos e a tradição da Semana Santa em todo país;

**CONSIDERANDO** que tradicionalmente a Quinta-feira Santa é considerada ponto facultativo nas repartições públicas;

**CONSIDERANDO** o feriado nacional definido como Sexta-feira Santa, que ocorrerá no dia 15 de abril de 2022.

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica decretado **ponto facultativo** no dia 14 de abril de 2022 (quinta-feira santa) nas repartições públicas municipais da Administração Direta e Indireta, em virtude do período da Semana Santa.

§ 1º. Na data referida no “caput” deste artigo, poderão ser instituídos plantões, a critério dos titulares dos órgãos da Administração Direta e Indireta, nos casos julgados necessários, decisão que vinculará as entidades da Administração Indireta a eles subordinadas.

§ 2º. O disposto no “caput” deste artigo não se aplica aos serviços essenciais.

**Art. 2º** O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se

Gabinete do Prefeito, João Alfredo/PE, 11 de abril de 2022.

**JOSÉ ANTONIO MARTINS DA SILVA**

Prefeito

**Publicado por:**  
João Carlos da Silva Miranda  
**Código Identificador:**6C999CE4

**GABINETE DO PREFEITO**  
**DECRETO Nº 019, DE 01 DE ABRIL DE 2022.**

Declara situação anormal, caracterizada como “Estado de Emergência em Saúde Pública” no âmbito do município de João Alfredo, em virtude da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente da COVID-19.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO ALFREDO, ESTADO DE PERNAMBUCO**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e,

**CONSIDERANDO** a declaração de pandemia pela Organização Mundial da Saúde em 11 de março de 2020, em decorrência da COVID-19, infecção humana causada pelo Coronavírus (SARS-CoV-2);

**CONSIDERANDO** a declaração de situação anormal, caracterizada como “Estado de Calamidade Pública”, no âmbito do município de João Alfredo, nos termos do Decreto nº 010, de 30 de março de 2020, posteriormente prorrogada pelos Decretos nº 001, 055, 081 e 05, respectivamente, de 1º de janeiro, 30 de junho, 1º outubro de 2021 e 04 de janeiro de 2022, todos homologados pela Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco, por meio dos Decretos Legislativos nº 85, de 2020, 196, 199 e 203, de 2021 e do Decreto Legislativo nº 207 de 2022;

**CONSIDERANDO** as disposições do Decreto Estadual nº 52.505, de 29 de março de 2022, que mantém a declaração de situação anormal, caracterizada como “Estado de Emergência em Saúde Pública”, no âmbito do estado de Pernambuco, pelo prazo de 90 (noventa) dias, em virtude da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus;

**CONSIDERANDO** a Nota Técnica SEVS nº 12/2022, da Secretaria Estadual de Saúde, que reconhece que o cenário presente da Covid-19 em Pernambuco não justifica a renovação do atual “estado de calamidade pública”, em vigor até 31 de março de 2022, mas recomenda a decretação do “estado de emergência em saúde pública” a fim de permitir, sem solução de continuidade, a transição segura para a situação de normalidade, com a permanência dos mecanismos de vigilância e resposta necessários à gestão operacional e estratégica das ações de combate à pandemia.

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica decretada a situação anormal, caracterizada como “Estado de Emergência em Saúde Pública”, no âmbito do Município de João Alfredo, em virtude da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente da COVID-19, infecção humana causada pelo Coronavírus (SARS-CoV-2).

**Art. 2º** - Os órgãos e entidades da Administração Pública Municipal continuarão a adotar todas as medidas necessárias ao enfrentamento da emergência em saúde, observada a legislação de regência.

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor a partir de 1º de abril de 2022 e vigorará pelo prazo de 90 (noventa) dias.

**Art. 4º** - O prazo de vigência deste Decreto poderá ser ampliado, caso as circunstâncias que ensejaram sua edição se mantiverem.

Gabinete do Prefeito, João Alfredo/PE, 01 de abril de 2022.

**JOSÉ ANTONIO MARTINS DA SILVA**

Prefeito

**Publicado por:**  
João Carlos da Silva Miranda  
**Código Identificador:**6FF0174D

**GABINETE DO PREFEITO**  
**DECRETO MUNICIPAL Nº 18, DE 01 DE ABRIL DE 2022**

Convoca a 1ª Conferência Municipal de Saúde Mental de João Alfredo/PE.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO ALFREDO, ESTADO DE PERNAMBUCO**, no uso das suas atribuições conferidas pela Lei orgânica do Município;

**DECRETA:**

**Art. 1º**- Fica convocada a 1ª Conferência Municipal de Saúde Mental, com o tema "**A política de saúde mental como direito: pela defesa do cuidado em liberdade, rumo a avanços e garantia dos serviços de atenção psicossocial no SUS**", a realizar-se no dia 27 de abril de 2022, na cidade de João Alfredo, promovida pelo Poder Executivo do Município, sob a coordenação do Conselho Municipal de Saúde e com o apoio da Secretaria Municipal de Saúde.

**Art. 2º** - A Conferência será presidida pela Presidente do Conselho Municipal de Saúde e, na sua ausência ou impedimento eventual, pelo

Vice-Presidente do Conselho Municipal de Saúde e/ou Secretária Municipal de Saúde.

**Art. 3º**-As despesas decorrentes da realização da Conferência correrão a conta de dotação orçamentária da Prefeitura e Secretaria Municipal de Saúde.

**Art. 4º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de João Alfredo, em 01 de abril de 2022.

**JOSÉ ANTONIO MARTINS DA SILVA**

Prefeito

**Publicado por:**  
João Carlos da Silva Miranda  
**Código Identificador:**EB7FB9DC

**GABINETE DO PREFEITO**  
**DECRETO MUNICIPAL Nº 16, DE 10 DE MARÇO DE 2022**

Autoriza a Regularização Fundiária do NÚCLEO URBANO INFORMAL “BAIRRO OSVALDO LIMA”, através de procedimento administrativo a ser instaurado pela Comissão Municipal de Regularização Fundiária, com fundamento no art.13, I, arts.23 e 32, da Lei Federal Nº 13.465/17.

O PREFEITO MUNICIPAL DO JOÃO ALFREDO, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, com fundamento nos arts. 182 e 183 da CF/88 e, nas disposições constantes na Lei Federal nº 10.257/01,

CONSIDERANDO a edição da Lei Federal nº 13.465/17 e normas regulatórias que estabelecem os procedimentos para realização da regularização fundiária dos núcleos urbanos informais,

DECRETA:

Art.1º Fica autorizada a instauração da Regularização Fundiária Urbana de Interesse Social – REURB/S, do núcleo urbano informal “BAIRRO OSVALDO LIMA”.

Art.2º Fica autorizada a instauração da Regularização Fundiária de Interesse Específico/REURB-E, das unidades fundiárias que não atenderem aos requisitos legais para classificação como REURB-S situados no núcleo urbano informal “BAIRRO OSVALDO LIMA”.

Art.3º Para instauração do processo de regularização nas modalidades de REURB-S e E, a Comissão Municipal de Regularização Fundiária deverá adotar as medidas necessárias, previstas em lei e, em caso de deferimento, emitir a Certidão de Regularização Fundiária – CRF para posterior envio ao Cartório de Registro Geral de Imóveis da Comarca, com a listagem das unidades contempladas e de seus respectivos ocupantes.

Parágrafo único – A Comissão Municipal de Regularização Fundiária poderá enviar ao Cartório de Registro Geral de Imóveis da Comarca listagens suplementares das unidades fundiárias com pendências de documentação não contempladas na primeira listagem, assim que supridas as exigências legais, no prazo de até um ano da data de registro da CRF no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca.

Art.4º Este Decreto entra em vigor na data da publicação.

REGISTRE-SE,  
PUBLIQUE-SE,  
CUMPRE-SE.

Gabinete do Prefeito, 10 de março de 2022.

**JOSÉ ANTONIO MARTINS DA SILVA**

Prefeito

**Publicado por:**  
João Carlos da Silva Miranda  
**Código Identificador:**844CC751

**ESTADO DE PERNAMBUCO**  
**MUNICÍPIO DE JOAQUIM NABUCO**

**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**  
**HOMOLOGAÇÃO**

HOMOLOGAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 002/2022  
PREGÃO  
ELETRÔNICO -Nº 002/2022

Em Conformidade com a Ata de julgamento datada de 12 de Abril de 2022, homologo o resultado do Processo Licitatório nº 002 /2022 – Pregão Eletrônico - nº 002/2022, para aquisição de (FARDAMENTO ESCOLAR), para atender todos os alunos da rede Municipal de ensino de Joaquim Nabuco-PE, Propostas Vencedoras Empresa: RC SERVIÇOS E CONSERVAÇÃO EIRELI, inscrita no CNPJ Nº 32.337.973/0001-07, Valor vencido R\$ 179.940,00 (Cento e setenta e nove mil novecentos e quarenta reais).

Joaquim Nabuco, 12 de Março de 2022.

**ANTONINO MATIAS GOMES DO NASCIMENTO**  
Secretário de Educação

**Publicado por:**  
Jessica Tamires Oliveira da Silva  
**Código Identificador:**70E0FA49

**ESTADO DE PERNAMBUCO**  
**MUNICÍPIO DE JUPI**

**GABINETE DO PREFEITO**  
**DECRETO Nº 020, DE 12 DE ABRIL DE 2022.**

Declara Luto Oficial no Município de Judi/PE, por 03 (três) dias, em sinal de pesar ao falecimento da Sra. Severina Percila Lima e dá Outras Providências.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUPI, DO ESTADO DE PERNAMBUCO**, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Constituição Federal e Art. 45, da Lei Orgânica do Município;

**CONSIDERANDO** o falecimento da Sra. Severina Percila Lima, esposa do ex-prefeito do Município de Judi Sr. Adalberto Teixeira Lima (in-memoriam), nesta terça-feira dia 12/04/2022;

**CONSIDERANDO** os preciosos trabalhos dedicados à comunidade Jupiense no decorrer de sua vida como cidadã, Primeira Dama e Vereadora neste Município;

**CONSIDERANDO** ser matriarca da Estimada família conhecida vulgarmente como “Família Teixeira” que há décadas executam preciosos trabalhos dedicados à comunidade Jupiense, contribuindo para o desenvolvimento econômico e sobre tudo político desta Cidade.

**CONSIDERANDO** ser Mãe do ex-prefeito Sr. Adalberto Teixeira Filho (in-memoriam), e na pessoa da vice-prefeita Sra. Rivanda Maria Freire Lima Teixeira nos solidarizamos com toda família;

**CONSIDERANDO** o conernamento geral da comunidade Jupiense e o sentimento de solidariedade, dor e saudade que emerge pela perda de uma cidadã exemplar, respeitável de ilibado espírito público;

**CONSIDERANDO** finalmente, que é dever do Poder Público Jupiense render justas Homenagens àqueles que com o seu Trabalho, seu exemplo e sua dedicação, contribuíram direto ou indiretamente para o bem estar da Coletividade.

DECRETA:

**Art. 1º** - Fica decretado Luto Oficial em todo o município de Judi-PE, por 03 (três) dias, a partir desta data, em sinal de pesar ao falecimento da ex-primeira dama e ex-vereadora a Senhora Severina Percila Lima.

**Art. 2º** - Ficam excetuados dos efeitos previstos no artigo anterior:

**I** - os órgãos municipais prestadores de atividades ou serviços considerados essenciais;

**II** - atividades municipais que sejam exercidas em regime de plantão;

**III** - atividades municipais, previamente definidas em calendário, cuja suspensão do expediente possa expor a população, os serviços ou bens públicos a qualquer tipo de risco;

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito de Jupi/PE, em 12 de abril de 2022.

**ANTONIO MARCOS PATRIOTA**

Prefeito

**Publicado por:**

Josielma Alves da Silva

**Código Identificador:**8012E26F

**ESTADO DE PERNAMBUCO  
MUNICÍPIO DE JUREMA**

**SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA  
EXTRATO DE CONTRATO**

**CONTRATO CPL nº 043/2022-CPL.PROCESSO Nº005/2022PREGÃO ELETRÔNICO Nº005/2022.**  
**CONTRATANTE:MUNICÍPIO DE JUREMA,** através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA.**  
**CONTRATADA: COSME AUGUSTO PEREIRA LOPES EIRELI - EPP,** CNPJ sob o nº 10.298.629/0001-13. **OBJETO:** contratação de empresa para locação de patrulha mecanizada para atendimento das necessidades das diversas secretarias do município de Jurema/PE. **Valor Global: R\$374.958,72. VIGÊNCIA:** 08/04/2022 a 08/04/2023.

Jurema, 12/04/2022.

**JOEVERSON SOBRAL LUNA**

Secretário de Infraestrutura.

**Publicado por:**

Cristiane Canabarra Franco de Andrade

**Código Identificador:**C59DAAB7

**SECRETARIA DE SAUDE  
EXTRATO DE CONTRATO**

**CONTRATO Nº 039/2022 - CPL. PROCESSO LICITATÓRIO Nº 001/2022 - FMS/PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2022 - FMS.**  
**CONTRATANTE: SECRETARIA DE SAÚDE.**  
**CONTRATADA: CAVALCANTE E MELO LTDA,** inscrito sob o CNPJ nº: 08.987.355/0001-28. **OBJETO:** Registro de preço para eventual aquisição de leite, fórmulas infantis e suplementos alimentares, para entrega parcelada, destinados a suprir as necessidades nutricionais de crianças, adultos e idosos com carências nutricionais ou portadores de alergias alimentares ou doenças crônicas não transmissíveis, cadastradas e assistidas pela Rede de Atenção Básica do Município de Jurema-PE. **Valor Global: R\$18.860,88. VIGÊNCIA:** 31/03/2022 à 31/12/2022.

**LIDIANE CORREIA DE CAMPOS SALVINO**

Secretária de Saúde de Jurema/PE

**Publicado por:**

Cristiane Canabarra Franco de Andrade

**Código Identificador:**EF7B61A9

**ESTADO DE PERNAMBUCO  
MUNICÍPIO DE LAGOA DO OURO**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES - CPL  
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 007/2022  
- RETIFICADO**

**AVISO DE LICITAÇÃO - RETIFICAÇÃO**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 025/2022, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2022. NATUREZA DO OBJETO:** Contratação de empresa do ramo para realizar Prestação de Serviço de Transporte mediante locação de veículos com motorista, em caráter não eventual, sob a forma diária, objetivando o deslocamento dos roteiros da zona rural para a sede de Lagoa do Ouro, nos dias de feira, incluso ida e volta. Assim como veículo para atender as necessidades de manutenção da Secretaria de Obras, conforme termo de referência anexo ao edital. **FORMA DE JULGAMENTO:** Menor preço por lote, **DATA:** 27/04/2022. **Horário:** 09:h30min, **VALOR MÁXIMO ADMITIDO** estimado mensal: R\$ 57.116,76 (cinquenta e sete mil cento e dezesseis e setenta e seis centavos). O edital poderá ser adquirido gratuitamente no endereço eletrônico: [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br).

Lagoa do Ouro em, 12 de abril de 2022.

**ALEXSANDRO GOMES SILVA** –

Pregoeiro Oficial.

**Publicado por:**

Alexsandro Gomes Silva

**Código Identificador:**2E2B558D

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES - CPL  
2ª NOTIFICAÇÃO PARA CUMPRIMENTO DE  
OBRIGAÇÕES, SOB PENA DE APLICAÇÃO DE  
PENALIDADE ADMINISTRATIVA.**

As empresas **MASCENA DISTRIBUIDORA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 31.131.079/0001-13, e **MAJON COMERCIAL DE ALIMENTOS EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº 34.252.067/0001-35, vencedoras no Processo Licitatório nº 015/2022, Pregão eletrônico nº 002/2022, notificadas conforme Publicação no diário Oficial dos Municípios (AMUPES) EM 07/04/2022, não se manifestaram com relação a assinatura da Ata de Registro de Preços e contrato, e tão pouco com a entrega do pedido feito por esta secretária de Educação, descumprindo o item 12 nos subitens: 12.1, 12.2, 12.3, 12.4 e 12.5 do edital.

**12.DA ADJUDICAÇÃO, HOMOLOGAÇÃO E DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**12.1. Após a declaração do vencedor da licitação**

As empresas **MASCENA DISTRIBUIDORA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 31.131.079/0001-13, e **MAJON COMERCIAL DE ALIMENTOS EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº 34.252.067/0001-35, vencedoras no Processo Licitatório nº 015/2022, Pregão eletrônico nº 002/2022, notificadas conforme Publicação no diário Oficial dos Municípios (AMUPES) EM 07/04/2022, não se manifestaram com relação a assinatura da Ata de Registro de Preços e contrato, e tão pouco com a entrega do pedido feito por esta secretária de Educação, descumprindo o item 12 nos subitens: 12.1, 12.2, 12.3, 12.4 e 12.5 do edital.

**12.DA ADJUDICAÇÃO, HOMOLOGAÇÃO E DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**12.1. Após a declaração do vencedor da licitação, não havendo manifestação dos proponentes quanto à interposição de recurso, o Pregoeiro opinará pela adjudicação do objeto licitado, o que posteriormente será submetido à autoridade competente para fins de homologação.**

**12.2. No caso de interposição de recurso, após proferida a decisão, serão adotados os mesmos procedimentos já previstos neste edital para adjudicação e homologação do resultado da licitação.**

**12.3. A autoridade competente homologará o resultado da licitação, convocando o adjudicatário a assinar a Ata de Registro de Preços dentro do prazo de no máximo 05 (cinco) dias úteis, a contar da data em que o mesmo for convocado para fazê-lo junto ao Município.**

**12.4. A Administração poderá, quando o proponente vencedor, convocado dentro do prazo de validade de sua proposta não apresentar situação regular ou se recusar injustificadamente a**

assinar a Ata, retomar a sessão pública e convidar os demais proponentes classificados, seguindo a ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas mesmas condições propostas pela primeira classificada, ou revogar a licitação independentemente da cominação do artigo 81 da Lei Federal nº 8.666/1993.

**12.5.** Decorrido o prazo do item 12.3, dentro do prazo de validade da proposta, e não comparecendo à Prefeitura o proponente convocado para a assinatura da Ata, será ele havido como desistente, ficando sujeito às seguintes sanções, aplicáveis isolada ou conjuntamente:

**12.5.1.** Multa de 5% (cinco por cento) sobre o valor global da respectiva proposta;

**12.5.2.** Impedimento de contratar com a Administração por prazo não superior a 2 (dois) anos.

**12.5.3.** A multa de que trata o item 12.5.1 deverá ser recolhida no prazo de 10 (dez) dias, a contar da intimação da decisão administrativa que a tenha aplicado, garantida a defesa prévia do interessado, no prazo de 10 (dez) dias.

No entanto, foi encaminhada no dia 28 de março de 2022, as Atas de registros de preços para assinatura digital e no dia 29 de março de 2022, enviado pela Secretaria de Educação, ordem de fornecimento, sem que houvesse resposta ou entrega pelas referidas empresas.

Destarte, as empresas descumpriram o estabelecido no item 12 do edital acima descrito e na cláusula quarta da Ata de Registro de Preços, que determina o prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da data do recebimento da ordem de fornecimento para a entrega do pedido junto ao Departamento de Merenda Escolar do Município de Lagoa do Ouro/PE.

Deste modo, **NOTIFICO**, as empresas para que regularizem a entrega no prazo de 48 horas, sob pena de abertura de processo administrativo para aplicar penalidades em razão do descumprimento da obrigação firmada.

Lagoa do Ouro, 12 de abril de 2022.

**SUELI DE OLIVEIRA PIMENTEL**  
Secretária de Educação

**Publicado por:**  
Sílvia de Oliveira Torres Machado  
Código Identificador:08B5223E

**ESTADO DE PERNAMBUCO**  
**MUNICÍPIO DE LAGOA DOS GATOS**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL**  
**AVISO DE LICITAÇÃO**

**PROCESSO Nº 003/2022. PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 003/2022. OBJETO:** sistema de registro de preço para fornecimento parcelado de combustível e lubrificantes, para atender as necessidades da prefeitura municipal, suas secretarias vinculadas, e dos Fundos de Assistência Social, Saúde e Educação. Valor R\$ 6.185.178,91 (seis milhões, cento e oitenta e cinco mil, cento e setenta e oito reais e noventa e um centavos). Início do acolhimento das propostas: a partir do dia 14 de abril de 2022. Abertura das Propostas: 09:00 do dia 02 de maio de 2022. **Plataforma usada:** Portal Bolsa Nacionais de Compras, Site www.bnc.org.br. Hemerson Sebastião Silva Oliveira. Pregoeiro. Lagoa dos Gatos, 04 de abril de 2022. **Informações:** pelo e-mail: liclagoa2021@outlook.com ou na sala da CPL, no endereço sito Av. sete de setembro, Nº 44, Centro, nesta cidade, local em que os interessados poderão ler o texto integral do Edital no horário da 08:00 às 13:00 horas.

**HEMERSON SEBASTIÃO SILVA OLIVEIRA**  
Pregoeiro

**Publicado por:**  
Maria Adeilda da Silva  
Código Identificador:56FBEF62

**ESTADO DE PERNAMBUCO**  
**MUNICÍPIO DE LAGOA GRANDE**

**GABINETE DO PREFEITO**  
**DECRETO Nº 015, DE 11 DE ABRIL DE 2022**

**DECRETO Nº 015, DE 11 DE ABRIL DE 2022**

**EMENTA:** Decreta Ponto Facultativo o dia 14 de abril de 2022 no Município de Lagoa Grande e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LAGOA GRANDE**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, em especial ao previsto no inciso VIII, do artigo 72, da Lei Orgânica Municipal;

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica declarado Ponto Facultativo nas repartições públicas municipais da Administração Direta e Indireta no dia 14 de abril de 2022 (quinta-feira).

**Art. 2º** O disposto no Art. 1º deste Decreto não se aplica aos serviços essenciais de urgência e emergência, além de outras atividades que não possam sofrer descontinuidade.

**Art. 3º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, em 11 de abril de 2022.

**VILMAR CAPPELLARO**  
Prefeito do Município

**JOSÉ ROBERTO DA SILVA ESTEVO**  
Procurador do Município

**Publicado por:**  
Antonio Marcos Nery de Santana Muniz  
Código Identificador:0A70F9E4

**ESTADO DE PERNAMBUCO**  
**MUNICÍPIO DE LAJEDO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEDO**  
**AVISO DE LICITAÇÃO**

**PROCESSO Nº 018/2022, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2022.** Objeto Nat.: **Compra.** Objeto Descr: **(REGISTRO DE PREÇOS) para eventual e futura aquisição parcelada de Material Elétrico para manutenção dos Serviços de Iluminação Pública deste Município de Lajedo/PE.** Julgamento por **MENOR PREÇO UNITÁRIO POR ITEM**, Valor máximo aceitável para todos os itens: **R\$ R\$ 359.663,07.** Início de Acolhimento de Proposta 13/04/2022 as 15:00. Encerramento do acolhimento e abertura das propostas: **27/04/2022 às 08:00h.** Abertura da sessão de lances: dia **27/04/2022, às 09:00 h.** Edital no site: [www.bnc.org.br](http://www.bnc.org.br).

Lajedo, 12/04/2022.

**JOSÉ ERONALDO DE MELO**  
Pregoeiro.

**Publicado por:**  
José Eronaldo de Melo  
Código Identificador:C15890A5

**ESTADO DE PERNAMBUCO**  
**MUNICÍPIO DE LIMOEIRO**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO CPL**  
**TERMO DE RESCISÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**  
**Nº 063/2021. PL Nº 050/2021 - PML**

**TERMO DE RESCISÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 063/2021.** Processo Licitatório Nº 050/2021. Pregão Eletrônico. Nº 034/2021. **OBJETO:** Termo de Rescisão da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 063/2021, referente à AQUISIÇÃO FUTURA E

EVENTUAL DE EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA, DESTINADOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E PREFEITURA MUNICIPAL. FORNECEDOR: HYPER TECHNOLOGIES COMERCIO DE INFORMÁTICA E SERVIÇOS EIRELI EPP, inscrita no CNPJ nº 40.689.972/0001-50. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 79, Inciso I, e Artigo 77 e 78, Inciso I, da Lei Federal 8666/93 e suas alterações posteriores. MOTIVAÇÃO: A devida rescisão se dar por motivos constantes no parecer jurídico, anexado aos autos do processo.

Limoeiro, 12 de abril de 2022.

**ORLANDO JORGE PEREIRA DE ANDRADE LIMA.**  
Prefeito

**Publicado por:**  
Edson Ferreira da Silva  
**Código Identificador:**397169D9

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO CPL  
TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PL Nº  
004/2022**

**TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 004/2022 – TOMADA DE  
PREÇOS Nº 001/2022**

A Prefeitura Municipal de Limoeiro/PE, através do seu Prefeito, vem informar a Adjudicação e Homologação da **TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2022**, para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DA REFORMA E REVITALIZAÇÃO DO PRÉDIO DO TERMINAL RODOVIÁRIO DE LIMOEIRO/PE, que apresentou a seguinte empresa como Vencedora: **GMAQ ALUGUEL DE MAQUINAS E SERVIÇOS LTDA – CNPJ Nº 08.307.543/0001-68**, no valor global de R\$ 256.122,66 (Duzentos e cinquenta e seis mil, cento e vinte e dois reais e sessenta e seis centavos)

Isto posto, procede-se a **CONVOCAÇÃO** da Empresa acima Vencedora, Para comparecer no prazo de 05 (Cinco) dias úteis, para assinatura do CONTRATO.

Limoeiro, 12 de Abril de 2022.

**ORLANDO JORGE PEREIRA DE ANDRADE LIMA.**  
Prefeito.

**Publicado por:**  
Edson Ferreira da Silva  
**Código Identificador:**9FCF7E3A

**PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMOEIRO  
INSTRUÇÃO NORMATIVA SMEE Nº 02/2022**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTES DE LIMOEIRO, no uso das atribuições legais, que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal/2005 e pela Portaria nº 138 de 28/01/2021, com efeito retroativo a 01 de janeiro de 2021, conforme art. 3º da referida Portaria;

RESOLVE:

Art. 1º Determinar que os profissionais lotados na Secretaria Municipal de Educação de Limoeiro, afastados por pertencerem ao grupo de risco devido a COVID-19, deverão retornar imediatamente ao trabalho presencial.

Art. 2º Para o retorno ao trabalho presencial deverá ser observado o esquema vacinal que segue:

- I - Gestantes vacinadas com 3 doses da vacina contra a COVID-19;  
II - Idosos com 65 (sessenta e cinco) anos ou mais vacinados com 4 doses da vacina contra a COVID-19;  
III - Pessoas com IMC acima de 40 (quarenta) vacinadas com 4 doses da vacina contra a COVID-19, independentemente da idade; e

IV - Pessoas Vivendo com HIV vacinadas com 4 doses da vacina contra a COVID-19.

Art. 3º Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

Limoeiro, 12 de abril de 2022.

**JOSÉ FERNANDO DE MELO**

Secretário Municipal de Educação e Esportes de Limoeiro – PE

**Publicado por:**  
Sergio Murilo Bezerra Junior  
**Código Identificador:**72291966

**ESTADO DE PERNAMBUCO  
MUNICÍPIO DE MACAPARANA**

**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
EXTRATO DE CONTRATO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº.  
001/2022 PROCESSO Nº. 003/2022**

O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE MACAPARANA – PE. Torna público a contratação da empresa ganhadora do Processo Nº 003/2022 – Pregão Eletrônico Nº 001/2022, **Objeto:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO INTEGRAL DE 10.000(DEZ MIL) KG DE PEIXE CONGELADO TIPO CORVINA, INTEIRA, PESANDO DE 300 A 500G E LEITE DE COCO PASTEURIZADO, PARA DISTRIBUIÇÃO NO PERÍODO DA SEMANA SANTA, Á POPULAÇÃO CARENTE DO MUNICÍPIO DE MACAPARANA-PE, NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL Nº 700/2000. Em favor da **Empresa:** COMERCIAL SÃO VICENTE DISTRIBUIDOR EIRELLI, inscrita no CNPJ sob o n.º 40.254.264/0001-96, localizada na rua Alberto Moura, 05 – Cohab – São Vicente Férrer - PE. **Contrato nº 007/2022 -FMAS, firmado no valor de R\$ 161.500,00 (cento e sessenta e um mil e quinhentos reais).**

Macaparana, 12 de abril de 2022.

**MARIA DO SOCORRO NASCIMENTO SILVA**

Secretária Municipal de Assistência Social

**Publicado por:**  
Rhafeel Azevedo da Cunha  
**Código Identificador:**815DEE62

**ESTADO DE PERNAMBUCO  
MUNICÍPIO DE MACHADOS**

**PREFEITURA  
EXTRATO DE CONTRATO**

Contrato Nº: 00034/2022. Processo Nº: 00029/2022. CPL. Dispensa Nº DV00021/2022. Serviço. Contratação de Empresa ou Advogado (pessoa física), para prestação de Serviços Técnicos Jurídicos de Assessoria e Consultiva e Contenciosa na área de Direito Tributário, para a Prefeitura Municipal de Machados. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Machados: 02.020 – Secretaria de Finanças 04.122.0403.2015 – Manutenção das atividades da Secretaria de Adm. e Finanças 3.3.90.39 – Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica. Contratado: GUERRA MOTA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA. CNPJ: 45.502.609/0001-05. Valor R\$36.000,00. Vigência: de 04/04/2022 a 31/12/2022.

Machados, 04/04/2022.

**JOSEFA COSMO DA SILVA**

Secretaria de Administrativa e Finanças

**Publicado por:**  
José Alfredo da Silva Júnior  
**Código Identificador:**1597C718



**ESTADO DE PERNAMBUCO  
MUNICÍPIO DE MANARI**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL  
RESULTADO DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS**

**RESULTADO DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MANARI, CNPJ Nº 01.626.099/0001-02, ATRAVÉS DA SECRETÁRIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA TORNA PÚBLICO O RESULTADO DO PROCESSO Nº 018/2022, CUJO OBJETO DESTINA-SE A Contratação de empresa especializada para fornecimento de gêneros alimentícios para confecção de cestas básicas para distribuição gratuita as famílias carentes do município no período de Semana Santa de 2022. LICITANTE VENCEDORA: ANDERSON F M NASCIMENTO ALIMENTOS, com sede à Rua Tito Marques Magalhães, nº 74 – São Cristóvão– Arcoverde/PE. CEP. 56.503-450. Inscrito no CNPJ sob o nº 37.377.392/001-12, vencedora com a quantia de R\$ 366.600,00 (trezentos e sessenta e seis mil e seiscentos reais).

Manari-PE, 12 de abril de 2022.

**LUCAS BEZERRA FREIRE**

Gestor do Fundo Municipal de Assistência Social  
Secretaria de Desenvolvimento Social e Cidadania do Município de Manari/PE.

**Publicado por:**  
Márcio Omena Ramos Pita  
Código Identificador:02EC7B67

**ESTADO DE PERNAMBUCO  
MUNICÍPIO DE MARAIAL**

**GABINETE DO PREFEITO  
AVISO DE LICITAÇÃO**

O MUNICÍPIO DE MARAIAL, através do Setor de Licitações avisa que realizará licitações conforme resumo:  
Processo nº 009/2022

Modalidade: **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007.1/2022 (BNC-BOLSA NACIONAL DE COMPRAS)**

Objeto: Registro de Preços para Futura e Eventual **Aquisição de Combustível** destinados a Frota de Veículos do Poder Executivo do Município de Maraial/PE.

Tipo: **Menor preço.**

Data e hora da sessão de disputa: **27/04/2022, às 09:00h** (horário de Brasília).

LOCAL: Sistema eletrônico do Bolsa Nacional de Compras – BNC; Endereço eletrônico do sistema: <http://bnc.org.br/sistema>.

Os interessados poderão retirar o Edital através do site: [www.bnc.org.br](http://www.bnc.org.br) e se credenciarem junto ao **BNC- BOLSA NACIONAL DE COMPRAS**, no endereço <http://bnc.org.br/sistema>, ou através do site <https://www.maraial.pe.gov.br/>

Informações pelo e-mail: [cpl\\_maraial@hotmail.com](mailto:cpl_maraial@hotmail.com)

Maraial/PE, 11 de abril de 2022.

**JACKSON FERNANDO TORRES T. DA SILVA**

Pregoeiro

**Publicado por:**  
Paulo Roberto Campêlo Guerra  
Código Identificador:06BECB2D

**ESTADO DE PERNAMBUCO  
MUNICÍPIO DE MIRANDIBA**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL  
RESULTADO PREGÃO ELETRÔNICO 007-2022**

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

RESULTADO DE LICITAÇÃO

Processo Licitatório 037/2022 – Pregão ELETRÔNICO Nº 007/2022.  
Objeto: Aquisição de materiais odontológico saúde bucal. Empresas Vencedoras/Habilitadas. MG MATERIAIS ODONT. LTDA CNPJ Nº 71.505.564/0001-24. Itens 1, 10, 15, 23, 24, 25, 31, 32, 33, 35, 36, 39, 47, 48, 49, 52, 63, 64, 66, 68. Valor global R\$ 12.344,32. PAULO JOSÉ MAIA ESMERALDO SOBREIRA CNPJ Nº 09.210.219/0001-90. Itens 2, 3 5 6 9 22, 28, 30, 56, 57, 59, 61, 62, 65, Valor Global R\$ 12.433,03. DENTAL HIGIX PROD. ODONT.MED. HOSP. EIRELI CNPJ Nº 26.240.632/0001-16 Itens 4, 11, 12, 13, 14, 16, 29, 42, 46, 54, 55. Valor Global R\$ 6.110,40. HOSPITALARE MATERIAL MÉDICO EIRELI LTDA CNPJ Nº 18.063.588/0001-98. Itens 7, 8, 18, 19, 212, 27, 34, 38. Valor Global R\$ 3.114,57. CIRÚRGICA FAMED DIST. DE PROD. HOSP. EIRELI CNPJ Nº 10.978.106/0001-18 Itens 17, 20, 26, 37, 41, 45, 51, 67. Valor Global R\$ 3.374,09. UP DENT IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA CNPJ Nº 20.306.488/0001-97. Item 40 Valor Global R\$ 1.380,956. VIVA DIST. DE PROD. EIRELI CNPJ Nº 20.008.831/0001-17. Itens 43, 44, 50, 70. Valor Global R\$ 2.091,18. SMART SUPRIMENTOS DIST. DE PROD. DE HIGIÊNE E LIMPESA LTDA CNPJ Nº 10.891.852/0001-70 Itens 53, 69, Valor Global R\$ 5.805,00. BH DENTAL COM. EIRELI EPP CNPJ Nº 29.312.896/0001-26 Item 58 Valor Global R\$ 1.600,00

**JOÃO BATISTA G. MARIANO**

Pregoeiro.

**Publicado por:**  
Gumercina Pires da Cruz Carvalho  
Código Identificador:6FED3177

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL  
HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO 007-2022**

HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito do Município de Mirandiba-PE, no uso de suas atribuições Legais, RESOLVE HOMOLOGAR em todos os seus termos O Processo Licitatório 037/2022 – Pregão ELETRÔNICO Nº 007/2022 em favor das Empresas MG MATERIAIS ODONT. LTDA CNPJ Nº 71.505.564/0001-24. Itens 1, 10, 15, 23, 24, 25, 31, 32, 33, 35, 36, 39, 47, 48, 49, 52, 63, 64, 66, 68. PAULO JOSÉ MAIA ESMERALDO SOBREIRA CNPJ Nº 09.210.219/0001-90. Itens 2, 3 5 6 9 22, 28, 30, 56, 57, 59, 61, 62, 65 DENTAL HIGIX PROD. ODONT.MED. HOSP. EIRELI CNPJ Nº 26.240.632/0001-16 Itens 4, 11, 12, 13, 14, 16, 29, 42, 46, 54, 55. HOSPITALARE MATERIAL MÉDICO EIRELI LTDA CNPJ Nº 18.063.588/0001-98. Itens 7, 8, 18, 19, 212, 27, 34, 38. CIRÚRGICA FAMED DIST. DE PROD. HOSP. EIRELI CNPJ Nº 10.978.106/0001-18 Itens 17, 20, 26, 37, 41, 45, 51, 67. UP DENT IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA CNPJ Nº 20.306.488/0001-97. Item 40 VIVA DIST. DE PROD. EIRELI CNPJ Nº 20.008.831/0001-17. Itens 43, 44, 50, 70. SMART SUPRIMENTOS DIST. DE PROD. DE HIGIÊNE E LIMPESA LTDA CNPJ Nº 10.891.852/0001-70 Itens 53, 69, BH DENTAL COM. EIRELI EPP CNPJ Nº 29.312.896/0001-26 Item 58.

**IVALDO BEZERRA DE CARVALHO**

Prefeito.

**Publicado por:**  
Gumercina Pires da Cruz Carvalho  
Código Identificador:664BE704

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL  
RESULTADO DE LICITAÇÃO PROC 40 PE 9-2022**

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

RESULTADO DE LICITAÇÃO

Processo Licitatório 040/2022 – Pregão ELETRÔNICO Nº 009/2022.  
Objeto: aquisição de fraldas descartáveis e alimentação enteral para atender a demanda da Secretaria municipal de saúde Empresas Vencedoras/Habilitadas. PAULA CRISTINA BEZERRA MELO EPP CNPJ Nº 00.910.332/0001-03. Item 02 4.020,00. ULISSES E

COREDIRO DE SANTANA EPP CNPJ Nº 26.754.510/0001-48. Itens 3, 5 Valor Global R\$ 6.240,00. DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTAD CNPJ Nº 40.876.269/0001-50. Itens 4, 6 Valor Global R\$ 2.040,00.

**JOÃO BATISTA GOMES MARIANO**

Pregoeiro.

**Publicado por:**  
Gumercina Pires da Cruz Carvalho  
**Código Identificador:**2301751E

### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO 09-2022

#### HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito do Município de Mirandiba-PE, no uso de suas atribuições Legais, RESOLVE HOMOLOGAR em todos os seus termos O Processo Licitatório 040/2022 – Pregão ELETRÔNICO Nº 009/2022. Objeto: aquisição de fraldas descartáveis e alimentação enteral para atender a demanda da Secretaria municipal de saúde Empresas Vencedoras/Habilitadas. PAULA CRISTINA BEZERRA MELO EPP CNPJ Nº 00.910.332/0001-03. Item 02 ULISSES E CORDEIRO DE SANTANA EPP CNPJ Nº 26.754.510/0001-48. Itens 3 e 5 DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA CNPJ Nº 40.876.269/0001-50. Itens 4 e 6.

**JOÃO BATISTA GOMES MARIANO**

Pregoeiro..

**Publicado por:**  
Gumercina Pires da Cruz Carvalho  
**Código Identificador:**A3C346E8

### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL HOMOLOGAÇÃO PREGÃO 09-2022

#### HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito do Município de Mirandiba-PE, no uso de suas atribuições Legais, RESOLVE HOMOLOGAR em todos os seus termos O Processo Licitatório 040/2022 – Pregão ELETRÔNICO Nº 009/2022. Objeto: aquisição de fraldas descartáveis e alimentação enteral para atender a demanda da Secretaria municipal de saúde Empresas Vencedoras/Habilitadas. PAULA CRISTINA BEZERRA MELO EPP CNPJ Nº 00.910.332/0001-03. Item 02 ULISSES E CORDEIRO DE SANTANA EPP CNPJ Nº 26.754.510/0001-48. Itens 3 e 5 DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA CNPJ Nº 40.876.269/0001-50. Itens 4 e 6.

**JOÃO BATISTA GOMES MARIANO**

Pregoeiro..

**Publicado por:**  
Gumercina Pires da Cruz Carvalho  
**Código Identificador:**A0502717

### GABINETE DO PREFEITO PORTARIA 116/2022

O Prefeito do Município de Mirandiba, Evaldo Bezerra de Carvalho, no uso das atribuições legais e constitucionais que lhe foram conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em especial por seu artigo 73, tendo em vista o resultado do Concurso Público de Provas para o cargo de Professor do Ensino Fundamental I, devidamente homologado,

#### RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR**, em caráter de efetivo o(a) candidato(a) **Daniele Barbosa Silva** aprovado(a) em 17º lugar com a média final de 80 pontos, o(a) qual se submeterá a estágio probatório de 03 (três) anos.  
Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.  
Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Mirandiba, em 21 de fevereiro de 2022.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

**IVALDO BEZERRA DE CARVALHO**

Prefeito

**Publicado por:**  
Isaac Anderson de Carvalho  
**Código Identificador:**A1EE8074

### GABINETE DO PREFEITO PORTARIA 117/2022

O Prefeito do Município de Mirandiba, Evaldo Bezerra de Carvalho, no uso das atribuições legais e constitucionais que lhe foram conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em especial por seu artigo 73, tendo em vista o resultado do Concurso Público de Provas para o cargo de Professor(a) do Ensino Infantil, devidamente homologado,

#### RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR**, em caráter de efetivo o(a) candidato(a) **Valderice Eugenio dos Santos de Sá** aprovado(a) em 6º lugar com a média final de 91 pontos, o(a) qual se submeterá a estágio probatório de 03 (três) anos.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Mirandiba, em 21 de fevereiro de 2022.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

**IVALDO BEZERRA DE CARVALHO**

Prefeito

**Publicado por:**  
Isaac Anderson de Carvalho  
**Código Identificador:**1CBC2E9C

### GABINETE DO PREFEITO PORTARIA 118/2022

O Prefeito do Município de Mirandiba, Evaldo Bezerra de Carvalho, no uso das atribuições legais e constitucionais que lhe foram conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em especial por seu artigo 73, tendo em vista o resultado do Concurso Público de Provas para o cargo de Professor(a) do Ensino Fundamental I, devidamente homologado,

#### RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR**, em caráter de efetivo o(a) candidato(a) **Joseane Barbosa Matias** aprovado(a) em 33º lugar com a média final de 72 pontos, o(a) qual se submeterá a estágio probatório de 03 (três) anos.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Mirandiba, em 22 de fevereiro de 2022.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

**IVALDO BEZERRA DE CARVALHO**

Prefeito

**Publicado por:**  
Isaac Anderson de Carvalho  
**Código Identificador:**B0CF6DA7

### GABINETE DO PREFEITO PORTARIA 119/2022

O Prefeito do Município de Mirandiba, Evaldo Bezerra de Carvalho, no uso das atribuições legais e constitucionais que lhe foram conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em especial por seu artigo 73, tendo em vista o resultado do Concurso Público de Provas para o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, devidamente homologado,

#### RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR**, em caráter de efetivo o(a) candidato(a) **Antonio Euclecio Ferreira Coelho** aprovado(a) em 8º lugar com a média final

de 93 pontos, o(a) qual se submeterá a estágio probatório de 03 (três) anos.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Mirandiba, em 22 de fevereiro de 2022.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

**IVALDO BEZERRA DE CARVALHO**

Prefeito

**Publicado por:**

Isaac Anderson de Carvalho  
Código Identificador:E7A94763

**GABINETE DO PREFEITO  
PORTARIA 120/2022**

O **Prefeito do Município de Mirandiba**, Evaldo Bezerra de Carvalho, no uso das atribuições legais e constitucionais que lhe foram conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em especial por seu artigo 73, tendo em vista o resultado do Concurso Público de Provas para o cargo de Ensino Infantil, devidamente homologado,

**RESOLVE:**

Art. 1º - **NOMEAR**, em caráter de efetivo o(a) candidato(a) **Antonio Ricardo de Souza Santos** aprovado(a) em 2º lugar com a média final de 95 pontos, o(a) qual se submeterá a estágio probatório de 03 (três) anos.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Mirandiba, em 22 de fevereiro de 2022.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

**IVALDO BEZERRA DE CARVALHO**

Prefeito

**Publicado por:**

Isaac Anderson de Carvalho  
Código Identificador:4F2920D7

**GABINETE DO PREFEITO  
PORTARIA 121/2022**

O **Prefeito do Município de Mirandiba**, Evaldo Bezerra de Carvalho, no uso das atribuições legais e constitucionais que lhe foram conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em especial por seu artigo 73, tendo em vista o resultado do Concurso Público de Provas para o cargo de Professor do Ensino Fundamental I, devidamente homologado,

**RESOLVE:**

Art. 1º - **NOMEAR**, em caráter de efetivo o(a) candidato(a) **Francisco Alaf dos Santos** aprovado(a) em 4º lugar com a média final de 97 pontos, o(a) qual se submeterá a estágio probatório de 03 (três) anos.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Mirandiba, em 22 de fevereiro de 2022.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

**IVALDO BEZERRA DE CARVALHO**

Prefeito

**Publicado por:**

Isaac Anderson de Carvalho  
Código Identificador:C53F1EE7

**GABINETE DO PREFEITO  
PORTARIA 122/2022**

O **Prefeito do Município de Mirandiba**, Evaldo Bezerra de Carvalho, no uso das atribuições legais e constitucionais que lhe foram conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em especial por seu artigo 73, tendo em vista o resultado do Concurso Público de Provas para o cargo de Professora do Ensino Infantil, devidamente homologado,

**RESOLVE:**

Art. 1º - **NOMEAR**, em caráter de efetivo o(a) candidato(a) **Cícera Alves Patrício** aprovado(a) em 13º lugar com a média final de 85 pontos, o(a) qual se submeterá a estágio probatório de 03 (três) anos.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Mirandiba, em 22 de fevereiro de 2022.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

**IVALDO BEZERRA DE CARVALHO**

Prefeito

**Publicado por:**

Isaac Anderson de Carvalho  
Código Identificador:C78C8E40

**GABINETE DO PREFEITO  
PORTARIA 123/2022**

O **Prefeito do Município de Mirandiba**, Evaldo Bezerra de Carvalho, no uso das atribuições legais e constitucionais que lhe foram conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em especial por seu artigo 73, tendo em vista o resultado do Concurso Público de Provas para o cargo de Professor(a) do Ensino Fundamental I, devidamente homologado,

**RESOLVE:**

Art. 1º - **NOMEAR**, em caráter de efetivo o(a) candidato(a) **Maria Pires da Cruz Carvalho Lucas** aprovado(a) em 15º lugar com a média final de 80 pontos, o(a) qual se submeterá a estágio probatório de 03 (três) anos.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Mirandiba, em 22 de fevereiro de 2022.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

**IVALDO BEZERRA DE CARVALHO**

Prefeito

**Publicado por:**

Isaac Anderson de Carvalho  
Código Identificador:DB3FF71B

**GABINETE DO PREFEITO  
PORTARIA 125/2022**

O **Prefeito do Município de Mirandiba**, Evaldo Bezerra de Carvalho, no uso das atribuições legais e constitucionais que lhe foram conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em especial por seu artigo 73, tendo em vista o resultado do Concurso Público de Provas para o cargo de Professor(a) do Ensino Infantil, devidamente homologado,

**RESOLVE:**

Art. 1º - **NOMEAR**, em caráter de efetivo o(a) candidato(a) **Maria Edna Oliveira da Silva** aprovado(a) em 12º lugar com a média final de 85 pontos, o(a) qual se submeterá a estágio probatório de 03 (três) anos.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Mirandiba, em 22 de fevereiro de 2022.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

**IVALDO BEZERRA DE CARVALHO**

Prefeito

**Publicado por:**  
Isaac Anderson de Carvalho  
**Código Identificador:**2E9B121A

**GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA 126/2022**

O **Prefeito do Município de Mirandiba**, Evaldo Bezerra de Carvalho, no uso das atribuições legais e constitucionais que lhe foram conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em especial por seu artigo 73, tendo em vista o resultado do Concurso Público de Provas para o cargo de Professor(a) do Ensino Fundamental I, devidamente homologado,

**RESOLVE:**

Art. 1º - **NOMEAR**, em caráter de efetivo o(a) candidato(a) **Débora Alves de Carvalho** aprovado(a) em 20º lugar com a média final de 78 pontos, o(a) qual se submeterá a estágio probatório de 03 (três) anos.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Mirandiba, em 22 de fevereiro de 2022.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

**EVALDO BEZERRA DE CARVALHO**  
Prefeito

**Publicado por:**  
Isaac Anderson de Carvalho  
**Código Identificador:**1F60CD6D

**GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA 127/2022**

O **Prefeito do Município de Mirandiba**, Evaldo Bezerra de Carvalho, no uso das atribuições legais e constitucionais que lhe foram conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em especial por seu artigo 73, tendo em vista o resultado do Concurso Público de Provas para o cargo de Professor(a) do Ensino Fundamental I, devidamente homologado,

**RESOLVE:**

Art. 1º - **NOMEAR**, em caráter de efetivo o(a) candidato(a) **Angela Maria de Vasconcelos** aprovado(a) em 30º lugar com a média final de 73 pontos, o(a) qual se submeterá a estágio probatório de 03 (três) anos.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Mirandiba, em 22 de fevereiro de 2022.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

**EVALDO BEZERRA DE CARVALHO**  
Prefeito

**Publicado por:**  
Isaac Anderson de Carvalho  
**Código Identificador:**7EB7BD9C

**GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA 128/2022**

O **Prefeito do Município de Mirandiba**, Evaldo Bezerra de Carvalho, no uso das atribuições legais e constitucionais que lhe foram conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em especial por seu artigo 73, tendo em vista o resultado do Concurso Público de Provas para o cargo de Professor(a) do Ensino Fundamental II – Português, devidamente homologado,

**RESOLVE:**

Art. 1º - **NOMEAR**, em caráter de efetivo o(a) candidato(a) **Edivânia Maria da Silva Nunes** aprovado(a) em 2º lugar com a média final de 85 pontos, o(a) qual se submeterá a estágio probatório de 03 (três) anos.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Mirandiba, em 22 de fevereiro de 2022.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

**EVALDO BEZERRA DE CARVALHO**  
Prefeito

**Publicado por:**  
Isaac Anderson de Carvalho  
**Código Identificador:**532DD089

**GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA 129/2022**

O **Prefeito do Município de Mirandiba**, Evaldo Bezerra de Carvalho, no uso das atribuições legais e constitucionais que lhe foram conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em especial por seu artigo 73, tendo em vista o resultado do Concurso Público de Provas para o cargo de Professor(a) do Ensino Fundamental I, devidamente homologado,

**RESOLVE:**

Art. 1º - **NOMEAR**, em caráter de efetivo o(a) candidato(a) **Lucileia Freire da Silva** aprovado(a) em 27º lugar com a média final de 74 pontos, o(a) qual se submeterá a estágio probatório de 03 (três) anos.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Mirandiba, em 22 de fevereiro de 2022.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

**EVALDO BEZERRA DE CARVALHO**  
Prefeito

**Publicado por:**  
Isaac Anderson de Carvalho  
**Código Identificador:**A158BF8C

**GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA 130/2022**

O **Prefeito do Município de Mirandiba**, Evaldo Bezerra de Carvalho, no uso das atribuições legais e constitucionais que lhe foram conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em especial por seu artigo 73, tendo em vista o resultado do Concurso Público de Provas para o cargo de Professor(a) do Ensino Fundamental II – Educação Física, devidamente homologado,

**RESOLVE:**

Art. 1º - **NOMEAR**, em caráter de efetivo o(a) candidato(a) **Dejackson Sousa da Silva** aprovado(a) em 2º lugar com a média final de 74 pontos, o(a) qual se submeterá a estágio probatório de 03 (três) anos.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Mirandiba, em 22 de fevereiro de 2022.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

**EVALDO BEZERRA DE CARVALHO**  
Prefeito

**Publicado por:**  
Isaac Anderson de Carvalho  
**Código Identificador:**00EE8509

**GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA 131/2022**

O **Prefeito do Município de Mirandiba**, Evaldo Bezerra de Carvalho, no uso das atribuições legais e constitucionais que lhe foram conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em especial por seu artigo 73, tendo em vista o resultado do Concurso Público de Provas para o cargo de Merendeiro, devidamente homologado,

**RESOLVE:**

Art. 1º - **NOMEAR**, em caráter de efetivo o(a) candidato(a) **João Carlos Neto Filho** aprovado(a) em 6º lugar com a média final de 75 pontos, o(a) qual se submeterá a estágio probatório de 03 (três) anos.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Mirandiba, em 22 de fevereiro de 2022.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

**IVALDO BEZERRA DE CARVALHO**

Prefeito

**Publicado por:**

Isaac Anderson de Carvalho

**Código Identificador:**2C9DA409

**GABINETE DO PREFEITO  
PORTARIA 132/2022**

O **Prefeito do Município de Mirandiba**, Evaldo Bezerra de Carvalho, no uso das atribuições legais e constitucionais que lhe foram conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em especial por seu artigo 73, tendo em vista o resultado do Concurso Público de Provas para o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, devidamente homologado,

**RESOLVE:**

Art. 1º - **NOMEAR**, em caráter de efetivo o(a) candidato(a) **Nei Marison Moraes da Silva** aprovado(a) em 5º lugar com a média final de 94 pontos, o(a) qual se submeterá a estágio probatório de 03 (três) anos.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Mirandiba, em 22 de fevereiro de 2022.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

**IVALDO BEZERRA DE CARVALHO**

Prefeito

**Publicado por:**

Isaac Anderson de Carvalho

**Código Identificador:**E41EA092

**GABINETE DO PREFEITO  
PORTARIA 133/2022**

O **Prefeito do Município de Mirandiba**, Evaldo Bezerra de Carvalho, no uso das atribuições legais e constitucionais que lhe foram conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em especial por seu artigo 73, tendo em vista o resultado do Concurso Público de Provas para o cargo de Professora do Ensino Fundamental II - Português, devidamente homologado,

**RESOLVE:**

Art. 1º - **NOMEAR**, em caráter de efetivo o(a) candidato(a) **Anicleide Emilia da Silva** aprovado(a) em 3º lugar com a média final de 85 pontos, o(a) qual se submeterá a estágio probatório de 03 (três) anos.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Mirandiba, em 22 de fevereiro de 2022.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

**IVALDO BEZERRA DE CARVALHO**

Prefeito

**Publicado por:**

Isaac Anderson de Carvalho

**Código Identificador:**AEF3711C

**GABINETE DO PREFEITO  
PORTARIA 134/2022**

O **Prefeito do Município de Mirandiba**, Evaldo Bezerra de Carvalho, no uso das atribuições legais e constitucionais que lhe foram conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em especial por seu artigo 73, tendo em vista o resultado do Concurso Público de Provas para o cargo de Professor do Ensino Fundamental, devidamente homologado,

**RESOLVE:**

Art. 1º - **NOMEAR**, em caráter de efetivo o(a) candidato(a) **Sedivan Silvino de Oliveira** aprovado(a) em 32º lugar com a média final de 73 pontos, o(a) qual se submeterá a estágio probatório de 03 (três) anos.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Mirandiba, em 22 de fevereiro de 2022.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

**IVALDO BEZERRA DE CARVALHO**

Prefeito

**Publicado por:**

Isaac Anderson de Carvalho

**Código Identificador:**D468D6EE

**GABINETE DO PREFEITO  
PORTARIA 135/2022**

O **Prefeito do Município de Mirandiba**, Evaldo Bezerra de Carvalho, no uso das atribuições legais e constitucionais que lhe foram conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em especial por seu artigo 73, tendo em vista o resultado do Concurso Público de Provas para o cargo de Professor do Ensino Infantil, devidamente homologado,

**RESOLVE:**

Art. 1º - **NOMEAR**, em caráter de efetivo o(a) candidato(a) **Gracilene da Silva Souza** aprovado(a) em 19º lugar com a média final de 76 pontos, o(a) qual se submeterá a estágio probatório de 03 (três) anos.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Mirandiba, em 23 de fevereiro de 2022.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

**IVALDO BEZERRA DE CARVALHO**

Prefeito

**Publicado por:**

Isaac Anderson de Carvalho

**Código Identificador:**0AB54927

**GABINETE DO PREFEITO  
PORTARIA 136/2022**

O **Prefeito do Município de Mirandiba**, Evaldo Bezerra de Carvalho, no uso das atribuições legais e constitucionais que lhe foram conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em especial por seu artigo 73, tendo em vista o resultado do Concurso Público de Provas para o cargo de Professora Auxiliar do Ensino Infantil, devidamente homologado,

**RESOLVE:**

Art. 1º - **NOMEAR**, em caráter de efetivo o(a) candidato(a) **Riedjina Ellen Alves de Lima** aprovado(a) em 8º lugar com a média final de 72 pontos, o(a) qual se submeterá a estágio probatório de 03 (três) anos.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Mirandiba, em 23 de fevereiro de 2022.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

**IVALDO BEZERRA DE CARVALHO**

Prefeito

**Publicado por:**  
Isaac Anderson de Carvalho  
**Código Identificador:**887684F0

**GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA 137/2022**

O **Prefeito do Município de Mirandiba**, Evaldo Bezerra de Carvalho, no uso das atribuições legais e constitucionais que lhe foram conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em especial por seu artigo 73, tendo em vista o resultado do Concurso Público de Provas para o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, devidamente homologado,

**RESOLVE:**

Art. 1º - **NOMEAR**, em caráter de efetivo o(a) candidato(a) **Wharley Bezerra de Souza** aprovado(a) em 4º lugar com a média final de 95 pontos, o(a) qual se submeterá a estágio probatório de 03 (três) anos.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Mirandiba, em 23 de fevereiro de 2022.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

**IVALDO BEZERRA DE CARVALHO**

Prefeito

**Publicado por:**  
Isaac Anderson de Carvalho  
**Código Identificador:**D4DFB1E4

**GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA 138/2022**

O **Prefeito do Município de Mirandiba**, Evaldo Bezerra de Carvalho, no uso das atribuições legais e constitucionais que lhe foram conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em especial por seu artigo 73, tendo em vista o resultado do Concurso Público de Provas para o cargo de Assistente Administrativo, devidamente homologado,

**RESOLVE:**

Art. 1º - **NOMEAR**, em caráter de efetivo o(a) candidato(a) **Antônio Alves da Silva Neto** aprovado(a) em 3º lugar com a média final de 73 pontos, o(a) qual se submeterá a estágio probatório de 03 (três) anos.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Mirandiba, em 23 de fevereiro de 2022.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

**IVALDO BEZERRA DE CARVALHO**

Prefeito

**Publicado por:**  
Isaac Anderson de Carvalho  
**Código Identificador:**68360A8A

**GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA 139/2022**

O **Prefeito do Município de Mirandiba**, Evaldo Bezerra de Carvalho, no uso das atribuições legais e constitucionais que lhe foram conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em especial por seu artigo 73, tendo em vista o resultado do Concurso Público de Provas para o cargo de Assistente Administrativo, devidamente homologado,

**RESOLVE:**

Art. 1º - **NOMEAR**, em caráter de efetivo o(a) candidato(a) **José Marcelo da Costa Melo** aprovado(a) em 1º lugar com a média final de 76 pontos, o(a) qual se submeterá a estágio probatório de 03 (três) anos.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Mirandiba, em 23 de fevereiro de 2022.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

**IVALDO BEZERRA DE CARVALHO**

Prefeito

**Publicado por:**  
Isaac Anderson de Carvalho  
**Código Identificador:**E7F42DF9

**GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA 140/2022**

O **Prefeito do Município de Mirandiba**, Evaldo Bezerra de Carvalho, no uso das atribuições legais e constitucionais que lhe foram conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em especial por seu artigo 73, tendo em vista o resultado do Concurso Público de Provas para o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, devidamente homologado,

**RESOLVE:**

Art. 1º - **NOMEAR**, em caráter de efetivo o(a) candidato(a) **Marinalva Maria da Silva Lopes** aprovado(a) em 18º lugar com a média final de 91 pontos, o(a) qual se submeterá a estágio probatório de 03 (três) anos.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Mirandiba, em 23 de fevereiro de 2022.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

**IVALDO BEZERRA DE CARVALHO**

Prefeito

**Publicado por:**  
Isaac Anderson de Carvalho  
**Código Identificador:**5E62196B

**ESTADO DE PERNAMBUCO**  
**MUNICÍPIO DE MORENO**

**GABINETE DO PREFEITO**  
**LEI Nº 641 DE 12 DE ABRIL DE 2022.**

INSTITUI PROGRAMA SOCIAL NO MUNICÍPIO DE MORENO, AUTORIZANDO A ADQUIRIR E, POSTERIORMENTE, DOAR PEIXES, DURANTE O PERÍODO DA SEMANA SANTA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MORENO**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo, através da Secretaria de Assistência Social, autorizado a adquirir e doar peixes, durante o período da Semana Santa, às famílias em situação de vulnerabilidade social residentes no Município de Moreno, observado os critérios determinados a seguir:

I – a doação será destinada às famílias em situação de desemprego, insegurança alimentar ou que estejam vivendo em situação de alta vulnerabilidade social e/ou que estejam em tratamento de saúde que as impossibilite de exercer atividade laborativa;

II - o benefício será oferecido na forma de auxílio, constituindo em prestação da assistência social por alimentos, com intuito de reduzir a vulnerabilidade provocada pela falta de condições socioeconômicas para aquisição de alimentos com qualidade e quantidade de forma a garantir uma alimentação durante a semana santa com segurança às famílias beneficiárias.

Parágrafo Único. - Caberá a Secretaria de Assistência Social, através de seus técnicos sociais, a realização dos levantamentos socioeconômicos e posteriormente, o repasse do benefício.

Art. 2º - A definição do peso ou quantidade por família, tipo ou espécie, bem como demais especificações e forma de entrega, serão definidas pelo Executivo Municipal em conjunto com a Secretaria de Assistência Social, de acordo com a disponibilidade orçamentária.

Art. 3º - Empresas privadas, mediante aprovação do Conselho Municipal de Assistência Social, poderão patrocinar a doação do peixe para as famílias carentes do município, inserindo sua marca publicitária nas sacolas para distribuição, excluindo-se as empresas de cigarro ou artigos similares, bebidas alcoólicas, boates, propagandas políticas.

§ 1º A marca publicitária ou layout das sacolas serão aprovados em conjunto pela Secretaria de Assistência Social e o patrocinador.

§ 2º As doações privadas de peixe poderão se efetivar, também, como contrapartida social e/ou sanções administrativas e/ou Termos de Ajustamentos de Conduta, devidamente pactuado nos órgãos ou setores da Prefeitura autorizados a promoção destes atos administrativos, desde que a dispensa de sanção administrativa não seja superior ao valor dos peixes doados.

§ 3º A Prefeitura Municipal de Moreno disponibilizará a lista com os respectivos valores da contrapartida social e nome das empresas em Diário Oficial do Município.

Art. 4º - O repasse do benefício ocorrerá apenas em 2022.

Art. 5º - A concessão do benefício não impede o munícipe de estar inserido em outros programas sociais das esferas Federal, Estadual ou Municipal, desde que se enquadre nos critérios legais de elegibilidade.

Art. 6º - As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias e, suplementadas se necessário.

Art. 7º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os efeitos financeiros a 1º de Abril de 2022, revogadas as disposições em contrário.

Moreno-PE, 12 de Abril de 2022.

**EDMILSON CUPERTINO DE ALMEIDA**

Prefeito

**Publicado por:**

Renan Crisostomo dos Santos  
Código Identificador:9EA4F3EE

**SEPLAG - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL  
AVISO DE LICITAÇÃO [REGISTRO DE PREÇOS] -  
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 005/2022 – PREGÃO  
ELETRÔNICO Nº. 005/2022**

**AVISO DE LICITAÇÃO**

[Registro de Preços]

**PROCESSO LICITATÓRIO nº 005/2022 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 005/2022 – REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS (LOCADORA), AUTOMÓVEL SEM MOTORISTA E SEM COMBUSTÍVEL, POR QUILOMETRAGEM LIVRE, PARA ATENDIMENTO À SECRETARIA DE SAÚDE DE MORENO-PE, DURANTE 12 (DOZE) MESES CONSECUTIVOS, tudo conforme exigências, quantidades e especificações contidas no Edital e seus Anexos.**

**Valor Geral Estimado: R\$ 881.970,12 (oitocentos e oitenta e um mil novecentos e setenta reais e doze centavos), sob o critério de MENOR PREÇO POR ITEM.**

**ACOLHIMENTO DE PROPOSTAS:** A partir de 14/04/2022 às 09h00min - até 28/04/2022 às 09h00min.

**ABERTURA DAS PROPOSTAS:** 28/04/2022 às 09h15min.

**INÍCIO DA DISPUTA:** 28/04/2022 às 10h00min.

O Edital na íntegra poderá ser retirado no endereço eletrônico: [www.blcompras.com](http://www.blcompras.com). Outras informações:

[pregao@moreno.pe.gov.br](mailto:pregao@moreno.pe.gov.br), Fone: (81) 3535-2537 / 3535-3867, segunda à sexta-feira das 8h às 14h.

Moreno, 12 de Abril de 2022.

**ELAINE SILVA DOS SANTOS PEREIRA.**

Pregoeira CPL/PMM

**Publicado por:**

Elaine Silva dos Santos Pereira  
Código Identificador:720343FA

**ESTADO DE PERNAMBUCO  
MUNICÍPIO DE NAZARÉ DA MATA**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARÉ DA MATA -  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL  
AVISO DE LICITAÇÃO – PROCESSO LICITATÓRIO Nº:  
007/2022. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2022**

UJ: PREFEITURA MUNICIPAL NAZARÉ DA MATA – AVISO DE LICITAÇÃO – Processo Licitatório Nº: 007/2022 - Comissão: CPL Modalidade: Pregão Eletrônico Nº 006/2022 - Nat.: Compras - Objeto - Registro de preços, aquisição de Gás Liquefeito de Petróleo – GLP, acondicionado em botijões de metal com capacidade de 13 kg, para suprir as necessidades do Matadouro Público, Unidades de Escolares, Prefeitura, Fundo Municipal Assistência Social e Fundo Municipal de Saúde e demais secretarias. Valor Máximo Aceitável: R\$ 110.770,00 (Cento e dez mil, setecentos e setenta reais). Abertura das Propostas: 02/05/2022 às 08h30min horas. Local: [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br). O Edital na íntegra poderá ser retirado através do Site [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br) do Banco do Brasil, registro no BB nº 932997 no Site Oficial do Município <http://nazaredamata.pe.gov.br> ou na Sala da CPL – Rua Dantas Barreto, 1338 – 1º Andar - Centro – Nazaré da Mata/PE.

Nazaré da Mata, 12 de abril de 2022 –

**INÁCIO MANOEL DO NASCIMENTO**

– Prefeito.

**Publicado por:**

Geisiane Soares da Silva  
Código Identificador:A80B1E6E

**ESTADO DE PERNAMBUCO  
MUNICÍPIO DE OLINDA**

**CÂMARA DE VEREADORES DE OLINDA  
TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 06/2022  
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 02/2022  
CONVITE Nº 01/2022**

Trata-se do Convite nº 01/2022, cujo objeto é a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de Locação de Veículos, tipo Hatch, com disponibilização de veículos, motorista e combustível, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Olinda (CMO), pelo período de 12 meses.

Considerando que, pelo critério de julgamento de **Menor Preço** e demais condições contidas no edital, foi declarada **VENCEDORA** do certame a empresa **MONTEIRO EMPREENDIMENTOS E LOCAÇÃO DE VEÍCULOS EIRELI** – CNPJ: 42.091.987/0001-47, **HOMÓLOGO** o processo licitatório.

Constatada a regularidade dos atos procedimentais, **ADJUDICO** o objeto licitatório à **MONTEIRO EMPREENDIMENTOS E LOCAÇÃO DE VEÍCULOS EIRELI** – CNPJ: 42.091.987/0001-47, pela melhor proposta, no valor de R\$ 170.400,00.

Olinda, 12 de abril de 2022.

**SAULO HOLANDA RABELO DE OLIVEIRA**

Presidente

**Publicado por:**  
Wladimir Garcia Mançano  
**Código Identificador:**CB7BB467

**GABINETE DO PREFEITO**  
**DECRETO Nº 054/2022**

**EMENTA:** Dispõe sobre o ponto facultativo no dia 14 de abril de 2022 (quinta-feira), para os servidores lotados nos órgãos públicos integrantes da Administração Municipal, e dá outras providências.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE OLINDA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 66, inc. VI, da Lei Orgânica do Município de Olinda, e

**CONSIDERANDO** o feriado da chamada Sexta-Feira da Paixão, neste próximo dia 15 de abril;

**CONSIDERANDO** as comemorações religiosas da Semana Santa;

**CONSIDERANDO** o fato de que em dias que precedem feriados prolongados a procura pelos serviços públicos ordinários diminui, gerando custos e despesas que podem ser reduzidos pela Administração Pública, sem prejuízo da continuidade dos serviços públicos essenciais, inclusive os pertinentes ao combate à pandemia da COVID-19;

**DECRETA:**

**Art. 1º** Não haverá expediente de trabalho no dia 14 de abril de 2022 (quinta-feira) para os servidores lotados nos órgãos da Administração Municipal de Olinda, em razão das comemorações da Semana Santa e do feriado, neste dia 15 de abril (sexta-feira), chamado Sexta-Feira da Paixão.

**Art. 2º** O disposto no art. 1º não se aplica aos servidores cujas atividades estejam relacionadas com serviços públicos essenciais, que exijam expediente na data indicada, em especial aqueles diretamente envolvidos no combate à pandemia causada pelo novo coronavírus (COVID-19), os quais observarão as determinações específicas dos secretários das pastas competentes.

**Art. 3º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

**Palácio dos Governadores, Gabinete do Prefeito, Olinda, 12 de abril de 2022.**

**LUPÉRCIO CARLOS DO NASCIMENTO**  
Prefeito Municipal de Olinda

**Publicado por:**  
Myrna Machado Borges  
**Código Identificador:**272CF262

**SECRETARIA DA FAZENDA**  
**EDITAL CIÊNCIA DA LAVRATURA DE AUTO DE**  
**INTIMAÇÃO/INFRAÇÃO Nº 078/2022 - REPUBLICADO POR**  
**INCORREÇÃO**

A Secretaria da Fazenda do Município de Olinda, com fulcro no § 10º do art. 11 e no art. 12 da Portaria da SEFAD/Olinda nº. 246/13, como também no art. 270, inciso III, c/c art. 272, da Lei Complementar Municipal nº. 03/97, vem, mediante este instrumento, **DAR CIÊNCIA DA LAVRATURA DE AUTO DE INTIMAÇÃO/INFRAÇÃO** e da consequente abertura para prazo de pagamento, pedido de parcelamento ou impugnação perante o contribuinte abaixo indicado: Processo nº.: **2021013010-0**; Contribuinte: **MARCOA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA**; Inscrição Municipal: **040364-4**; Número do Auto de Infração/Intimação: **500474214**; Dia e hora da Lavratura do Auto de Infração/Intimação: **08h32m, do dia 19 de novembro de 2021**; Descrição da infração: **FALTA DE RECOLHIMENTO DA TAXA DE RENOVAÇÃO DA LICENÇA**; Período da Fiscalização: **ABR/2020 a SET/2021**; Parcela (s) em aberto: **1/2021 e 2/2021**.

Dispositivos legal(is) violado(s): **arts. 178, inciso I, 179 e 180, da Lei Complementar Municipal nº 03/97**; Prazo para Impugnação do Auto de Infração/Intimação: **30 (trinta) dias contados da publicação deste edital (art. 272, da Lei Complementar Municipal nº 03/97)**.

**Publicado por:**  
Fábio da Silva Pereira  
**Código Identificador:**082F4CCC

**SECRETARIA DA FAZENDA**  
**EDITAL DE INTIMAÇÃO DE JULGAMENTO CAF Nº**  
**077/2022**

A Secretaria da Fazenda do Município de Olinda, por meio da **Primeira Instância Administrativa Fiscal (PIAF)**, integrante do **CONTENCIOSO ADMINISTRATIVO FISCAL (CAF)**, com fulcro no art. 270, inciso III, §3º, da Lei Complementar Municipal nº 03/97 (Código Tributário do Município de Olinda), com alteração dada pela Lei Complementar Municipal nº 55/2021, vem, através deste, **INTIMAR** a parte **REQUERENTE MARISE CRISTINA SOARES DE ALMEIDA**, da conclusão do **JULGAMENTO CAF/PIAF nº 107/2021**, proferido na data de 23 de março de 2021, pelo **JULGADOR DO CONTENCIOSO ADMINISTRATIVO FISCAL** matrícula nº 06.495-4, no **PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 2021.001572.6**, de **RECLAMAÇÃO CONTRA O LANÇAMENTO DE IPTU**, referente ao sequencial imobiliário nº 10442049, contendo a seguinte **EMENTA: IPTU. Reclamação contra lançamento de IPTU. Acréscimo de área definida por georreferenciamento. Pedido CONHECIDO e julgado IMPROCEDENTE**. O prazo para interposição de **RECURSO** contra a decisão citada é de 30 (trinta) dias, contados a partir da publicação deste edital, conforme determinação do art. 272, da Lei Complementar Municipal nº 03/97, com alteração da Lei Complementar Municipal nº 55/2021.

**Olinda, 12 de abril de 2022.**

**Publicado por:**  
Itamires Maria de Oliveira  
**Código Identificador:**655649AC

**SECRETARIA DA FAZENDA**  
**EDITAL DE INTIMAÇÃO DE JULGAMENTO CAF Nº**  
**078/2022**

A Secretaria da Fazenda do Município de Olinda, por meio da **Primeira Instância Administrativa Fiscal (PIAF)**, integrante do **CONTENCIOSO ADMINISTRATIVO FISCAL (CAF)**, com fulcro no art. 270, inciso III, §3º, da Lei Complementar Municipal nº 03/97 (Código Tributário do Município de Olinda), com alteração dada pela Lei Complementar Municipal nº 55/2021, vem, através deste, **INTIMAR** a parte **REQUERENTE MARIA SILVA DOS SANTOS**, da conclusão do **JULGAMENTO CAF/PIAF nº 124/2022**, proferido na data de 14 de março de 2022, pelo **JULGADOR DO CONTENCIOSO ADMINISTRATIVO FISCAL** matrícula nº 67.141-0, no **PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 2022.001538-9**, de **RECLAMAÇÃO CONTRA O LANÇAMENTO DE TRSD**, referente ao sequencial imobiliário nº 1102429.1, contendo a seguinte **EMENTA: Reclamação contra Lançamento de TRSD. Hipótese de enquadramento nas disposições previstas nos arts. 212, 214 e 215 da Lei Complementar Municipal nº 03/1997 (Código Tributário Municipal de Olinda - CTMO), alterada pela Lei Complementar Municipal nº 056/2021. Pedido CONHECIDO e julgado IMPROCEDENTE**. O prazo para interposição de **RECURSO** contra a decisão citada é de 30 (trinta) dias, contados a partir da publicação deste edital, conforme determinação do art. 272, da Lei Complementar Municipal nº 03/97, com alteração da Lei Complementar Municipal nº 55/2021.

**Olinda, 12 de abril de 2022.**

**Publicado por:**  
Itamires Maria de Oliveira  
**Código Identificador:**9C6AC43B



**SECRETARIA DA FAZENDA**  
**EDITAL DE INTIMAÇÃO DE JULGAMENTO CAF Nº**  
**079/2022**

A Secretaria da Fazenda do Município de Olinda, por meio da **Primeira Instância Administrativa Fiscal (PIAF)**, integrante do **CONTENCIOSO ADMINISTRATIVO FISCAL (CAF)**, com fulcro no art. 270, inciso III, §3º, da Lei Complementar Municipal nº 03/97 (Código Tributário do Município de Olinda), com alteração dada pela Lei Complementar Municipal nº 55/2021, vem, através deste, **INTIMAR** a parte **REQUERENTE IRENE GONÇALVES DA SILVA**, da conclusão do **JULGAMENTO CAF/PIAF nº 129/2022**, proferido na data de 15 de março de 2022, pelo **JULGADOR DO CONTENCIOSO ADMINISTRATIVO FISCAL** matrícula nº 67.141-0, no **PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 2022.001559-1**, de **RECLAMAÇÃO CONTRA O LANÇAMENTO DE TRSD**, referente ao sequencial imobiliário nº 1022463.7, contendo a seguinte **EMENTA: Reclamação contra Lançamento de TRSD. Hipótese de enquadramento nas disposições previstas nos arts. 75, 212, 214 e 215 da Lei Complementar Municipal nº 03/1997 (Código Tributário Municipal de Olinda - CTMO), alterada pela Lei Complementar Municipal nº 056/2021. Pedido CONHECIDO e julgado IMPROCEDENTE.** O prazo para interposição de **RECURSO** contra a decisão citada é de 30 (trinta) dias, contados a partir da publicação deste edital, conforme determinação do art. 272, da Lei Complementar Municipal nº 03/97, com alteração da Lei Complementar Municipal nº 55/2021.

Olinda, 12 de abril de 2022.

**Publicado por:**  
Rosana Helena Barbosa da Costa  
**Código Identificador:0B4C5639**

**SECRETARIA DA FAZENDA**  
**EDITAL DE INTIMAÇÃO DE JULGAMENTO CAF Nº**  
**080/2022**

A Secretaria da Fazenda do Município de Olinda, por meio da **Primeira Instância Administrativa Fiscal (PIAF)**, integrante do **CONTENCIOSO ADMINISTRATIVO FISCAL (CAF)**, com fulcro no art. 270, inciso III, §3º, da Lei Complementar Municipal nº 03/97 (Código Tributário do Município de Olinda), com alteração dada pela Lei Complementar Municipal nº 55/2021, vem, através deste, **INTIMAR** a parte **REQUERENTE CARMEN NUCY VICENTE DA SILVA**, da conclusão do **JULGAMENTO CAF/PIAF nº 150/2022**, proferido na data de 24 de março de 2022, pelo **JULGADOR DO CONTENCIOSO ADMINISTRATIVO FISCAL** matrícula nº 67.122-3, no **PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 2022.001206-1**, de **RECLAMAÇÃO CONTRA O LANÇAMENTO DE TRSD**, referente ao sequencial imobiliário nº 1004049.8, contendo a seguinte **EMENTA: Reclamação contra Lançamento de TRSD. Hipótese de enquadramento nas disposições previstas nos arts. 212, 214 e 215 da Lei Complementar Municipal nº 03/1997 (Código Tributário Municipal de Olinda - CTMO), alterada pela Lei Complementar Municipal nº 056/2021. Pedido CONHECIDO e julgado IMPROCEDENTE.** O prazo para interposição de **RECURSO** contra a decisão citada é de 30 (trinta) dias, contados a partir da publicação deste edital, conforme determinação do art. 272, da Lei Complementar Municipal nº 03/97, com alteração da Lei Complementar Municipal nº 55/2021.

Olinda, 12 de abril de 2022.

**Publicado por:**  
Rosana Helena Barbosa da Costa  
**Código Identificador:76E24A72**

**SECRETARIA DA FAZENDA**  
**EDITAL CIÊNCIA DA LAVRATURA DE AUTO DE**  
**INTIMAÇÃO/INFRAÇÃO Nº 079/2022**

A Secretaria da Fazenda e da Administração do Município de Olinda, com fulcro no § 10º do art. 11 e no art. 12 da Portaria da

SEFAD/Olinda nº. 246/13, como também no art. 270, inciso III, c/c art. 272, da Lei Complementar Municipal nº. 03/97, vem, mediante este instrumento, **DAR CIÊNCIA DA LAVRATURA DE AUTO DE INTIMAÇÃO/INFRAÇÃO** e da consequente abertura para prazo de pagamento, pedido de parcelamento ou impugnação perante o contribuinte abaixo indicado: Processo nº.: **2021013013-4**; Contribuinte: **MARCOPA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA**; Inscrição Municipal: **040364-4**; Número do Auto de Infração/Intimação: **500473218**; Dia e hora da Lavratura do Auto de Infração/Intimação: **08h18m, do dia 19 de novembro de 2021**; Descrição da infração: **RECOLHIMENTO A MENOR DO ISS SOBRE OPERAÇÕES ESCRITURADAS NOS LIVROS FISCAIS E/OU CONTÁBEIS**; Período da Fiscalização: **ABR/2019 a SET/2021**; Período Apurado (Competências): **ABR/2019 a SET/2021**. Dispositivos legal(is) violado(s): **arts. 146, inciso I, da Lei Complementar Municipal nº 03/97**; Prazo para Impugnação do Auto de Infração/Intimação: **15 (quinze) dias contados da publicação deste edital (art. 272, da Lei Complementar Municipal nº 03/97)**.

**Publicado por:**  
Fábio da Silva Pereira  
**Código Identificador:1B74F46B**

**SECRETARIA DA FAZENDA**  
**EDITAL CIÊNCIA DA LAVRATURA DE AUTO DE**  
**INTIMAÇÃO/INFRAÇÃO Nº 080/2022**

A Secretaria da Fazenda e da Administração do Município de Olinda, com fulcro no § 10º do art. 11 e no art. 12 da Portaria da SEFAD/Olinda nº. 246/13, como também no art. 270, inciso III, c/c art. 272, da Lei Complementar Municipal nº. 03/97, vem, mediante este instrumento, **DAR CIÊNCIA DA LAVRATURA DE AUTO DE INTIMAÇÃO/INFRAÇÃO** e da consequente abertura para prazo de pagamento, pedido de parcelamento ou impugnação perante o contribuinte abaixo indicado: Processo nº.: **2022002534-1**; Contribuinte: **SEG & VIDA CONSULTORIA E TREINAMENTOS**; Inscrição Municipal: **098291-1** Número do Auto de Infração/Intimação: **400005220**; Dia e hora da Lavratura do Auto de Infração/Intimação: **10h34m, do dia 04 de fevereiro de 2022**; Descrição da infração: **RECOLHIMENTO A MENOR DO ISS SOBRE OPERAÇÕES ESCRITURADAS NOS LIVROS FISCAIS E/OU CONTÁBEIS**; Período da Fiscalização: **JAN/2020 a DEZ/2021**; Período Apurado (Competências): **FEV/2020 a DEZ/2021**. Dispositivos legal(is) violado(s): **arts. 146, inciso I, da Lei Complementar Municipal nº 03/97**; Prazo para Impugnação do Auto de Infração/Intimação: **30 (trinta) dias contados da publicação deste edital (art. 272, da Lei Complementar Municipal nº 03/97)**.

**Publicado por:**  
Fábio da Silva Pereira  
**Código Identificador:75EFFEEA**

**SECRETARIA DA FAZENDA**  
**PORTARIA SEFAZ Nº 004/2022.**

**PORTARIA SEFAZ Nº 004/2022.**

Dispõe sobre a nomeação dos membros da Comissão de Avaliação de Desenvolvimento Funcional, instituída na forma do art. 48 do Decreto nº 054, de 17 de março de 2008, que regulamenta a Lei nº 5.583, de 17 de dezembro de 2007, que dispõe sobre a reestruturação dos Cargos, Carreiras e Vencimentos dos Servidores do Quadro de Pessoal Técnico Fazendário - QTF da Secretaria da Fazenda do Município de Olinda, estabelece normas e diretrizes do Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos - PCCV, e dá outras providências.

A **SECRETÁRIA DA FAZENDA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 21, da Lei nº 5.583, de 17 de dezembro de 2007, e pelo parágrafo único, do art. 48 do Decreto nº 054, de 17 de março de 2008,

**RESOLVE:**

Art. 1º Esta Portaria dispõe sobre a nomeação dos membros da Comissão de Avaliação de Desenvolvimento Funcional, instituída na forma do art. 48 do Decreto nº 054, de 17 de março de 2008, que regulamenta a Lei nº 5.583, de 17 de dezembro de 2007, que dispõe sobre a reestruturação dos Cargos, Carreiras e Vencimentos dos Servidores do Quadro de Pessoal Técnico Fazendário - QTF da Secretaria da Fazenda do Município de Olinda, estabelece normas e diretrizes do Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos - PCCV, e dá outras providências.

Art. 2º A Comissão de Avaliação de Desenvolvimento Funcional, instituída na forma do art. 48 do Decreto nº 054, de 17 de março de 2008, fica composta pelos seguintes servidores:

I – Alessandra de Andrade Sampaio, matrícula nº 06495-4, na condição de membro titular, e, na condição de membro substituto, Horácio Pires Leite, matrícula nº 019261, quando das ausências do membro titular, representantes da carreira de Auditor Fiscal da Fazenda Municipal - AFFM;

II – Maxwell Medeiros de Morais, matrícula nº 66930-0, na condição de membro titular, e, na condição de membro substituto, José Emerson Araújo da Silva, matrícula nº 063407-7, quando das ausências do membro titular, representantes da carreira de Técnico da Fazenda Municipal - TEFM;

III – Edson Walter da Costa Lins, matrícula nº 25379-0, na condição de membro titular, e, na condição de membro substituto, Luiz Honorato de Souza, matrícula nº 11520-7, quando das ausências do membro titular, representantes da carreira de Assistente da Fazenda Municipal - ASFM;

IV – Alberto César Pinheiro de Medeiros, matrícula nº 17791-1, na condição de membro titular, e, na condição de membro substituto, Fábio da Silva Pereira, matrícula nº 18002-5, quando das ausências do membro titular, representantes da carreira de Auxiliar da Fazenda Municipal - AUFM;

V – Carmen Lúcia Gomes da Silva, matrícula nº 18229, na condição de membro titular, e, na condição de membro substituto, Anne Carolyne de Souza Correia, matrícula nº 71863-7, quando das ausências do membro titular, representantes da Unidade de Recursos Humanos.

Parágrafo único. A Presidência da Comissão de Avaliação de Desenvolvimento Funcional cabe à servidora Alessandra de Andrade Sampaio, indicado no inciso I deste artigo, ou, em sua ausência, ao servidor, Alberto César Pinheiro de Medeiros, indicado no inciso IV deste artigo.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 1º de janeiro de 2022.

Gabinete da Secretária da Fazenda, em 12 de abril de 2022.

**MIRELLA ALMEIDA**  
Secretária da Fazenda

**Publicado por:**  
Aline França da Silva  
**Código Identificador:**75180864

**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**  
**EXTRATO DO CONTRATO Nº 77/2022**

**Espécie:** Contrato de Locação de Imóvel nº 77/2022  
**Processo Administrativo:** nº 003/2022  
**Modalidade:** Dispensa de Licitação nº 003/2022  
**Locatário:** Município de Olinda  
**Locadora:** Eunice Ferreira Gomes  
**CPF/MF:** nº 021.593.154-86

**Objeto:** locação do imóvel situado na Av. Carlos de Lima Cavalcante, 2293, Casa Caiada, Olinda/PE, para acolher os alunos da Escola Municipal Isaac Pereira.

**Valor:** O LOCADOR receberá a título de aluguel a importância mensal de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), totalizando o montante anual de R\$ 360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais).

**Prazo da Locação:** A presente locação vigorará por 12 (doze) meses consecutivos, contados a partir da data de assinatura do instrumento contratual, podendo, de comum acordo entre as partes, mediante termo aditivo, ser prorrogada por igual período.

**Data de Assinatura:** 11/04/2022

**Assinam:** Como locatária: Edilene Soares das Neves – Secretária Municipal de Educação. Como Locadora: Sra. Eunice Ferreira Gomes – Inventariante do Espólio do Sr. Arnoud Ferreira Gomes.

**Publicado por:**  
Geraldo Antonio Monteiro Gomes  
**Código Identificador:**5B1CA445

**SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS E**  
**ADMINISTRAÇÃO**  
**PORTARIA Nº 082/2022**

Portaria nº 082/2022 – GS/SGPA

A Secretária de Gestão de Pessoas e Administração, no uso da competência que lhe é conferida através do Decreto nº 005/2021, em seu Art. 9º, publicado no dia 26 de janeiro de 2021 e Lei Olinda nº 6144/2021 Reforma Administrativa, em seu Art. 5º, publicada 01 de março de 2021 no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco (AMUPE) e demais informações que constam no processo 2022/3/ 6123.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Renovar a cessão a Prefeitura de Recife, da servidora, Maria Tatiana da Silva Pereira, matrícula nº 19.182-5, CPF: 025.317.104-00, pertencente ao quadro de pessoal da Prefeitura de Olinda/Secretaria de Educação Esportes e Juventude, com ônus para o órgão de origem mediante ressarcimento, no período de 1º de janeiro de 2022 a 31 de dezembro de 2022.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2022.

Secretaria de Gestão de Pessoas e Administração da Prefeitura Municipal de Olinda, em 08 de Abril de 2022.

**CLÁUDIA MARIA SILVA TABOSA**  
Secretária de Gestão de Pessoas e Administração

**Publicado por:**  
Ezine Felismina de França  
**Código Identificador:**FEC9FF66

**SECRETARIA DE GESTÃO URBANA**  
**CONCLUI SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA**  
**INVESTIGATÓRIA INSTAURADA PARA APURAÇÃO DE**  
**FATO DETERMINADO**

**PORTARIA Nº 034, de 12 de Abril de 2022.**

**CONCLUI SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA**  
**INVESTIGATÓRIA INSTAURADA PARA**  
**APURAÇÃO DE FATO DETERMINADO.**

O **Secretário de Gestão Urbana do Município de Olinda**, no uso das atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas e,

Considerando a observância estrita às disposições da Constituição Federal de 1988, especialmente seus princípios administrativos previstos no artigo 37;

Considerando o dever que a Administração Pública possui de apurar minuciosamente todas as irregularidades e ilegalidades ocorridas em seu âmbito;

Considerando que toda e qualquer atividade que cause, ou possa causar prejuízo à Administração Pública, há de ser examinada, não apenas com finalidade de aplicação do estatuto disciplinar, mas, também, como forma de criar mecanismos eficazes de controle da atividade administrativa;

Considerando que certos atos praticados por servidor poderão ser apurados por Sindicância Administrativa;

**RESOLVE:**

Publicar relatório final de sindicância administrativa investigatória instaurada para apuração de fato determinado ocorrido no dia 30/11/2021, no Bairro do Varadouro, neste Município, onde verificou-se corte de uma árvore para colocação de uma estrutura metálica em decorrência dos eventos de fim de ano, instaurado (a) por intermédio da Portaria nº 036, de 10 de dezembro de 2021.

Segundo o relatório apresentado pela comissão processante, fica impossibilitado de atribuir a culpabilidade a qualquer pessoa ou entidade. Ainda, em relação ao caso, fica constatado o dever de proceder com a compensação ambiental como forma de garantir o equilíbrio ambiental da natureza.

**Ante o exposto, diante da ausência de fatos capazes de configurar culpabilidade, tem-se a publicação em Diário Oficial do Município ao tempo em que indica o acompanhamento pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente da compensação ambiental indicada até que se dê sua efetiva conclusão.**

**MARCONI EMANUEL MADRUGA**

Secretário de Gestão Urbana.

**Publicado por:**

Wemilton Ramos Teixeira Júnior

**Código Identificador:**7472E8B4

**SECRETARIA DE OBRAS**

**TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 160/2020**

Terceiro Termo Aditivo ao Contrato nº 160/2020. Contratante: Prefeitura Municipal de Olinda/PE, através da Secretaria Executiva de Obras. Contratada: AGC CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA. Objeto: Prorrogação do prazo contratual em 12 (doze) meses, com início em 05/11/2021 e término 05/11/2022.

Olinda, 05 de Novembro de 2021.

Assinam: Roberto Ferreira Rocha e Alexandre Albuquerque Teixeira.

**Publicado por:**

Carla Gabriela dos Santos Cunha

**Código Identificador:**42666F46

**SECRETARIA DE OBRAS**

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 019/2021**

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 019/2021. Contratante: Prefeitura Municipal de Olinda/PE, através da Secretaria Executiva de Urbanização Integrada. Contratada: Empresa Heca Construtora Ltda. Objeto: O reajuste do Contrato nº 019/2021.

Olinda, 08 de Abril de 2022.

Assinam: Carlos Sampaio de Alencar e Camilo Carvalhal Teixeira dos Reis.

**Publicado por:**

Carla Gabriela dos Santos Cunha

**Código Identificador:**8E5EAB9D

**SECRETARIA DE OBRAS**

**CONTRATO Nº 67/2022**

Contrato nº 67/2022. Contratante Prefeitura Municipal de Olinda/PE, através da Secretaria Executiva de Obras. Contratada: TPF ENGENHARIA LTDA. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA

ESPECIALIZADA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETOS BÁSICOS E EXECUTIVOS DE ENGENHARIA E ARQUITETURA, VISANDO REURBANIZAÇÃO PARA IMPLANTAÇÃO DE BINÁRIO NAS VIAS: AV. GETÚLIO VARGAS, AV. DR. JOSÉ AUGUSTO MOREIRA, RUA JOSÉ CÂNDIDO PESSOA, RUA CARMELITA MUNIZ DE ARAÚJO, RUA OTAVIANO PESSOA MONTEIRO COM SUPORTE DAS VIAS AV. MIN. MARCOS FREIRE, AV. SÃO MIGUEL E AV. CARLOS DE LIMA CAVALCANTE, NO MUNICÍPIO DE OLINDA-PE. Vigência: 210 (duzentos e dez) dias consecutivos. Valor global: R\$ R\$ 929.313,35 (novecentos e vinte e nove mil, trezentos e treze reais e trinta e cinco centavos).

Olinda, 01 de Abril de 2022.

Assinam: ROBERTO FERREIRA ROCHA e RICARDO MEDEIROS PEREIRA DE CARVALHO.

**Publicado por:**

Carla Gabriela dos Santos Cunha

**Código Identificador:**6F52FDB7

**SECRETARIA DE SAUDE**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE OLINDA/PE FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE EXTRATO DE CONTRATO Nº 066/2022**

**Formalização de contrato nº066/2022, Pregão eletrônico nº 001/2022, Processo licitatório nº 002/2022-FMS**celebrado entre a Prefeitura Municipal De Olinda, pela Secretaria de Saúde, contratante, e a empresa S 3 COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ Nº 18.132.617/0001-26, contratada.**OBJETO:** Contratação dos serviços de locação de empilhadeira patolada elétrica e transpaleta manual com manutenção e instalação inclusas, por um período de 12 meses. Valor do contrato R\$: 84.900,00 (oitenta e quatro mil e novecentos reais).

Olinda,06 de abril de 2022.

**SUZANA RAYSSA MELO RIBEIRO**

Secretária de Saúde.

**Publicado por:**

Ranulfo Gambôa Batista Júnior

**Código Identificador:**98438A7F

**SECRETARIA DE SAUDE**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE OLINDA/PE FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE EXTRATO DE CONTRATO Nº 276/2021**

**Formalização de contrato nº276/2021, Pregão eletrônico nº 018/2021, Processo licitatório nº 018/2021-FMS**celebrado entre a Prefeitura Municipal De Olinda, pela Secretaria de Saúde, contratante, e a empresa IN DENTAL PRODUTOS ODONTOLÓGICOS, MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA, CNPJ Nº 07.788.510/0001-14, contratada.**OBJETO:** Aquisição de material de consumo odontológico, a fim de suprir as unidades de Saúde Bucal, por um período de 12 meses. Valor do contrato R\$: 16.508,00 (dezesesseis mil e quinhentos e oito reais).

Olinda,30 de março de 2022.

**SUZANA RAYSSA MELO RIBEIRO**

Secretária de Saúde.

**Publicado por:**

Ranulfo Gambôa Batista Júnior

**Código Identificador:**72D3CE78

**SECRETARIA DE SAUDE**

**TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 005/2022, DO CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 142/2013, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE OLINDA E A SENHORA TÂNIA MÁRCIA NASCIMENTO BASTOS.**

O **MUNICÍPIO DE OLINDA**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à **Rua de São Bento, nº 123, CEP: 53.020-080, Varadouro - Olinda - PE**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 10.404.184/0001-09, neste ato representado, pela Secretária de Saúde, **Dr.(a) SUZANA RAYSSA MELO RIBEIRO**, brasileira, solteira, Nutricionista, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº. 107.995.974-22 e portadora da cédula de identidade nº. 7890905 SDS/PE, residente e domiciliada na cidade de Olinda/PE por força do Ato nº 691/2021, resolve alterar a **O PARÁGRAFO ÚNICO DA CLÁUSULA PRIEMIRA** dos 7º e 8º Termos Aditivos ao Contrato nº 142/2013, com a Senhora **TÂNIA MÁRCIA NASCIMENTO BASTOS**, brasileira, viúva, inscrita no CPF/MF sob onº 192.972.464-00, portadora da cédula de identidade Locadora do imóvel sito à Rua Ozias Cabral de Oliveira, nº 292, no bairro de Jardim Atlântico, na cidade Olinda/PE, destinado aofuncionamento da Residência Terapêutica Masculina II, que se regerà pela legislação pertinente, Lei Federal nº 8.666/93, com a alteração introduzida posteriormente e pelas cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA** – O presente Instrumento contratual tem como objetivo a alteração do **PARÁGRAFO ÚNICO DA CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO E FINALIDADE**, corrigindo erro de fato, dos respectivos termos, que passam a vigorar com a seguinte redação:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO E FINALIDADE**

**PARÁGRAFO ÚNICO** – O valor do aluguel do imóvel referente ao contrato ora aditado, ficará no valor de **R\$ 4.335,55 (quatro mil, trezentos e trinta e cinco reais e cinquenta e cinco centavos)**

**CLÁUSULA SEGUNDA** – Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições anteriormente acordadas permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este Instrumento.

Olinda, 12 de abril de 2022.

**DRA. SUZANA RAYSSA MELO RIBEIRO**

Secretária de Saúde

Contratante

**Publicado por:**  
Ranulfo Gambôa Batista Júnior  
**Código Identificador: DFF6EF4B**

**SECRETARIA DE SAUDE**  
**EDITAL Nº 05/2021 7ª CONVOCAÇÃO DO PROCESSO DE SELEÇÃO SIMPLIFICADA DE OLINDA**

CATEGORIA: MÉDICO PSF/EAP			
Nº ORDEM	CHAMAMENTO POR CLASSIFICAÇÃO	Nº DE INSCRIÇÃO	NOME
01	41	91	ALINE PEREIRA MORAES
02	42	45	HUILA MOURA ROCHA MARQUES
03	43	10	RAFAELLA CASE DE LIMA
04	44	05	CAMILA ACACIA JORDÃO MARINHO
05	45	68	TATIANA CALLADO AMORIM CASA NOVA
06	46	04	ALEXANDRE BASELLI FILHO
07	47	78	MANOELLA AMORIM SILVA
08	48	97	ALINE MORAES LOPES

**Publicado por:**  
Pedro Morais  
**Código Identificador: 332E08F1**

**SECRETARIA DESENVOLVIMENTO SOCIAL, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS**  
**RELAÇÃO DAS ENTIDADES ELEITAS PARA O CONSELHO DE DIREITOS HUMANOS E DEFESA SOCIAL DE OLINDA 2022-2024**

A comissão eleitoral do Conselho de Direitos Humanos e Defesa Social do município de Olinda, instituída pela portaria nº 004/2022 – SDDSH, torna público:

**RELAÇÃO DAS ENTIDADES ELEITAS PARA O CONSELHO DE DIREITOS HUMANOS E DEFESA SOCIAL DE OLINDA 2022-2024**

Entidades	CNPJ
CENTRO COMUNITARIO E DE ASSISTENCIA SOCIAL DA VILA DA COHAB DO 7 RO	09.411.439/0001-60
CENTRO DE MOBILIZACAO SOCIAL, RECREATIVO E CULTURAL LUMIARTE	20.880.876/0001-87
INSTITUTO DE INCLUSAO E CIDADANIA DE PERNAMBUCO	38.494.523/0001-04
COLETIVO BECO CULTURAL	05.969.931/0001-16
CENTRO SOCIAL E CULTURAL SÃO DOMINGOS DE JARDIM ATLÂNTICO	15.614.487/0001-70

Olinda, 08 de abril de 2022.

**COMISSAO ELEITORAL**

**Publicado por:**  
Lara Josina Nogueira de Carvalho  
**Código Identificador: 51EC1A1A**

**SECRETARIA DE SAUDE**  
**EDITAL Nº 02/2021 19ª CONVOCAÇÃO DO PROCESSO DE SELEÇÃO SIMPLIFICADA DE OLINDA**

CATEGORIA: FARMACÊUTICO			
Nº ORDEM	CHAMAMENTO POR CLASSIFICAÇÃO	Nº DE INSCRIÇÃO	NOME
1	18	2211	MARCIO HENRIQUE DE SOUZA

CATEGORIA: PSICOLOGA			
Nº ORDEM	CHAMAMENTO POR CLASSIFICAÇÃO	Nº DE INSCRIÇÃO	NOME
1	19	2271	LUCIA INES GOMES SILVA
2	20	390	SILVIA DE ALBUQUERQUE SOUZA

CATEGORIA: CUIDADOR			
Nº ORDEM	CHAMAMENTO POR CLASSIFICAÇÃO	Nº DE INSCRIÇÃO	NOME
1	21	1117	TACIO ANTONIO EMIDIO DE LIMA

CATEGORIA: TEC. DE ENFERMAGEM/PSF			
Nº ORDEM	CHAMAMENTO POR CLASSIFICAÇÃO	Nº DE INSCRIÇÃO	NOME
1	76	404	ELIZANDRA BIANKA SIMIÃO DA SILVA
2	77	1152	EMILLY DORNELAS NEGROMONTE

**Publicado por:**  
Pedro Morais  
**Código Identificador: C844E5DA**

**ESTADO DE PERNAMBUCO**  
**MUNICÍPIO DE OURICURI**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EDUCAÇÃO**  
**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 002/2022 PREGÃO**  
**ELETRÔNICO Nº 002/2022**

**OBJETO:** A presente licitação tem como objetivo a contratação de empresa para sistema de SOLUÇÃO INTEGRADA DE GESTÃO EDUCACIONAL, CONTEMPLANDO O LICENCIAMENTO DE PLATAFORMA DE GESTÃO EDUCACIONAL, COMPREENDENDO PARAMETRIZAÇÃO, CUSTOMIZAÇÃO, MANUTENÇÃO, TREINAMENTO, IMPLANTAÇÃO, OPERAÇÃO ASSISTIDA E SUPORTE COM DIÁRIO ON LINE, COM FREQUÊNCIA ESCOLAR POR ALUNO E SALA DE AULA, ROTINA DO PROFESSOR COM PLANEJAMENTO, MANUTENÇÃO MENSAL DO SISTEMA EM PLATAFORMA VIRTUAL, APOIO ESTRATÉGICO, ATENDIMENTO TÉCNICO ESPECIALIZADO PARA REDE DE ATÉ 15 MIL ALUNOS, a fim de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte de Ouricuri, conforme especificações contidas no Anexo I do referido edital.  
Valor Máximo: R\$ R\$ 304.980,00 (Trezentos e quatro mil novecentos e oitenta reais).

DATA E HORÁRIO DE ABERTURA E RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: 27 de abril de 2022, às 15h00min (horário local). LOCAL: BLL.

Informações Adicionais: Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos no mesmo endereço da sessão de abertura ou através do Fone: (87) 3874-1238, por e-mail: cplouricuri2017@gmail.com ou através do site: <http://www.ouricuri.pe.gov.br/novosite>, no horário das 07h30min às 13h30min, de segunda a sexta-feira (exceto feriados).

Ouricuri, 12 de Abril de 2022.

**RITTA DE CÁSSIA DE M. SOARES**

Pregoeira

**Publicado por:**

Ritta de Cássia de Macêdo Soares  
**Código Identificador:**13D4C1EC

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO SAÚDE  
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 001/2022 PREGÃO  
ELETRÔNICO Nº 001/2022**

OBJETO: A presente licitação tem como objetivo a contratação de empresa para AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO DE AUTOMAÇÃO PARA BIOQUÍMICA, a fim de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Ouricuri, conforme especificações contidas no Anexo I do referido edital.

Valor Máximo: R\$ 81.666,67 (Oitenta e um mil seiscentos e sessenta e seis reais e sessenta e sete centavos).

DATA E HORÁRIO DE ABERTURA E RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: 27 de abril de 2022, às 09h00min (horário local). LOCAL: BLL.

Informações Adicionais: Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos no mesmo endereço da sessão de abertura ou através do Fone: (87) 3874-1238, por e-mail: cplouricuri2017@gmail.com ou através do site: <http://www.ouricuri.pe.gov.br/novosite>, no horário das 07h30min às 13h30min, de segunda a sexta-feira (exceto feriados).

Ouricuri, 12 de Abril de 2022.

**RITTA DE CÁSSIA DE M. SOARES**

Pregoeira

**Publicado por:**

Ritta de Cássia de Macêdo Soares  
**Código Identificador:**0DA2CDF2

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO SAÚDE  
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 002/2022 PREGÃO  
ELETRÔNICO Nº 002/2022**

OBJETO: A Contratação de empresa para aquisição de Ambulâncias como entrega imediata para atender as necessidades da Secretaria de Saúde, conforme especificação no ANEXO I do edital.

Valor Máximo: 05 itens no valor total de R\$ 721.666,67 (Setecentos e vinte e um mil seiscentos e sessenta e seis reais e sessenta e sete centavos).

DATA E HORÁRIO DE ABERTURA E RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: 27 de abril de 2022, às 11h30min (horário local). LOCAL: BLL.

RETIRADA DO EDITAL: O Edital, informações e seus anexos podem ser adquiridos na sala da Comissão Permanente de Licitação de segunda a sexta (exceto feriados), no horário das 07h30min às 12h00min como também na página do site oficial da prefeitura, no endereço eletrônico: <http://www.ouricuri.pe.gov.br/novosite/>

Ouricuri (PE), 12 de abril de 2022.

**RITTA DE CÁSSIA DE M. SOARES**

Pregoeira

**Publicado por:**  
Ritta de Cássia de Macêdo Soares  
**Código Identificador:**3E2989CA

**ESTADO DE PERNAMBUCO  
MUNICÍPIO DE PALMARES**

**PREFEITURA MUNICIPAL DOS PALMARES  
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO  
ELETRÔNICO Nº 001/2022**

Processo Licitatório Nº: 004/2022 CPL; Pregão Eletrônico Nº 001/2022; Locação; Homologação do Pregão Eletrônico Nº 002/2022, Objeto: Contratação de empresa especializada para locação de 01(um) veículo SUV, com direção hidráulica ou elétrica, ar condicionado, vidro, e travas elétricas, motor movido a diesel 2.7 ou superior, com no mínimo 117cv, cambio automático, capacidade mínima para 07 (sete) passageiros, ano de fabricação 0km, sem motorista e sem combustível (pela contratante) para atender as necessidades administrativas da Prefeitura Municipal dos Palmares, e Adjudicação do objeto a Seguinte empresa: **REALBUS LOCACAO DE VEICULOS EIRELI - CNPJ Nº 10.876.072/0001-50 no valor total de R\$179.800,00 (cento e setenta e nove mil e oitocentos reais).**

Palmares/PE, 12 de Abril de 2022.

**JOSÉ BARTOLOMEU DE ALMEIDA MELO JUNIOR**

Prefeito

**DIEGO DA SILVA E PEREIRAL GOMES**

Pregoeiro CPL

**Publicado por:**

Diego da Silva e Pereiral Gomes  
**Código Identificador:**07E855E2

**ESTADO DE PERNAMBUCO  
MUNICÍPIO DE PALMEIRINA**

**CÂMARA MUNICIPAL DE PALMEIRINA  
EXTRATO DE CONTRATO**

Contrato nº: 009/2022. Inexigibilidade de Licitação nº 001/2022. Objeto: Contratação de serviços especializados de assessoria e consultoria técnica contábil e financeira à Câmara Municipal, para orientação da Mesa Diretora e dos Servidores. Fundamentação legal: art. 74, inciso III, alínea c, da Lei Federal nº 14.133/21. Contratado: ASPLAC - Assessoria e Planejamento Contábil Ltda. CNPJ nº 07.788.413/0001-21. Valor global R\$ 43.200,00. Vigência: de 05/04/2022 a 05/01/2023.

Palmeirina, 05/04/2022.

**ANTÔNIO SANTANA DA SILVA NETO**

Presidente da Câmara

**Publicado por:**

Maristela Cavalcanti de Moraes Viana  
**Código Identificador:**E5146829

**ESTADO DE PERNAMBUCO  
MUNICÍPIO DE PANEAS**

**CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE  
PANEAS/PE  
RESOLUÇÃO Nº 01/2022**

Aprova as Contas do Exercício de 2017 da Prefeitura Municipal de Panelas, Processo TC Nº 18100114-7 do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco.

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PANEAS,**  
Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei

Orgânica Municipal, bem como pelo Regimento Interno desta Casa, faz saber que o Plenário APROVOU e fica PROMULGADA a seguinte RESOLUÇÃO:

**Art. 1º** Ficam aprovadas as contas do exercício de 2017 da Prefeitura Municipal de Panelas, Processo T.C. nº 18100114-7, do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, de responsabilidade da Senhora Joelma Duarte de Campos.

**Art. 2º** A aprovação das contas de que trata o art. 1º desta Resolução, se deu em virtude da Senhora Joelma Duarte de Campos ter elidido todos apontamentos feitos pelo Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, bem como pela própria recomendação do referido Tribunal para que a Câmara Municipal de Panelas aprove as contas de 2017.

**Art. 3º** O placar da votação foi de 09 (nove) votos a favor da aprovação das contas e 00 (zero) votos contra, atingindo, assim, o quórum necessário para aprovação o Parecer Prévio do Tribunal de Contas de Pernambuco.

**Art. 4º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Panelas - PE, 12 de abril de 2022.

**DENIVAL JOSÉ DE MELO**

Presidente da Câmara de Vereadores de Panelas/PE

**Publicado por:**  
Douglas Feitosa da Silva  
**Código Identificador:**17E8A4EB

**CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE  
PANELAS/PE  
RESOLUÇÃO Nº 02/2022**

Aprova as Contas do Exercício de 2018 da Prefeitura Municipal de Panelas, Processo TC Nº 19100153-3 do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco.

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PANELAS,** Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica Municipal, bem como pelo Regimento Interno desta Casa, faz saber que o Plenário APROVOU e fica PROMULGADA a seguinte RESOLUÇÃO:

**Art. 1º** Ficam aprovadas as contas do exercício de 2018 da Prefeitura Municipal de Panelas, Processo T.C. nº 19100153-3, do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, de responsabilidade da Senhora Joelma Duarte de Campos.

**Art. 2º** A aprovação das contas de que trata o art. 1º desta Resolução, se deu em virtude da Senhora Joelma Duarte de Campos ter elidido todos os apontamentos feitos pelo Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, na ocasião do julgamento do Processo T.C. nº 19100153-3.

**§ 1º** Sobre o planejamento e da execução orçamentária, restou demonstrado que o município cumpriu todas as determinações legalmente estabelecidas. A Lei orçamentária foi entregue ao Poder Legislativo para discussão, aprovação e conversão em lei, sendo a mesma aprovada sem veto ao artigo 8º, verificando-se que não há qualquer ilegalidade na fixação do percentual fixados para abertura de créditos adicionais suplementares, devendo ser desconsiderado o apontamento.

**§ 2º** Sobre as medidas relativas à quantidade e valores de ações ajuizadas para cobrança de dívida ativa, a Procuradoria do Município propôs centenas de ações de execuções judiciais, relativas a dívida ativa no exercício de 2018.

**§ 3º** Sobre o controle contábil por fonte/aplicação de recursos, foi esclarecido que a execução das despesas tinha lastro financeiros para sua quitação, bem como que o valor à liquidar é correspondente a empenhos de obras a liquidar.

**§ 4º** Sobre as contribuições previdenciárias devidas ao RGPS, restou comprovado que os apontamentos se deram por motivos alheios à vontade da gestora, tais como aumento do salário mínimo e do piso do magistério, bem como pela frustração de receita, restando ainda comprovado o esforço fiscal empreendido pela mesma durante o exercício financeiro de 2018.

**§ 5º** Sobre a ausência de notas explicativas, no Balanço Patrimonial, restou esclarecido que a avaliação atuarial do fundo financeiro e previdenciário também contempla a prestação de contas onde no mesmo vem todas as especificações de elaboração do mesmo.

**§ 6º** Sobre o limite mínimo de 25% na manutenção e desenvolvimento do ensino, restou comprovado que o percentual aplicado foi de 28,43%.

**§ 7º** Sobre a segregação de massas entre Plano Financeiro e Previdenciário, foi demonstrado que o Município de Panelas optou pela segregação de massas, bem como que a gestora não pode ser responsabilizada pela crise previdenciária generalizada no país.

**§ 8º** Sobre o Déficit Financeiro Atuarial do RPPS, a gestora adotou todas as medidas legais para sanar o déficit atuarial do PANELASPREV, bem como que o déficit atuarial do Município de Panelas mantém-se muito abaixo da média de sua faixa populacional por segurado.

**Art. 3º** O placar da votação foi de 09 (nove) votos a favor da aprovação das contas e 01 (um) voto contra, atingindo, assim, o quórum necessário para a rejeição o Parecer Prévio do Tribunal de Contas de Pernambuco.

**Art. 4º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Panelas/PE, 12 de abril de 2022.

**DENIVAL JOSÉ DE MELO**

Presidente da Câmara de Vereadores de Panelas/PE

**Publicado por:**  
Douglas Feitosa da Silva  
**Código Identificador:**4AFF5C77

**CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE  
PANELAS/PE  
DECRETO LEGISLATIVO Nº 03/2022**

INSTITUI PONTO FACULTATIVO NOS SERVIÇOS DO PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE PANELAS/PE.

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE PANELAS – PE,** no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a Legislação em vigor, e

Considerando o Decreto Municipal nº 22/2022.

Considerando o feriado nacional de Sexta-Feira Santa, que será celebrado no dia 15 de abril do corrente ano.

**DECRETA:**

**Art. 1º**-Fica declarado ponto facultativo o dia 14 de abril de 2022.

**Parágrafo Único** -Observar-se-á normalmente o feriado nacional de Sexta-Feira Santa, que será celebrado no dia 15 de abril do corrente ano.

**Art. 2º**-As horas não trabalhadas no dia 14 de abril de 2022, serão compensadas em outros dias a serem definidos pelo Presidente da Câmara.

**Art. 3º**-Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Câmara de Vereadores de Panelas – PE, em 12 de abril de 2022.

**DENIVAL JOSÉ DE MELO**  
Presidente da Câmara Municipal

**Publicado por:**  
Douglas Feitosa da Silva  
**Código Identificador:**59A94CFE

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PANELAS**  
**RESUMO DE DESPESA EM CONFORMIDADE COM A LEI**  
**FEDERAL N.º 14.133/2021**

Fornecedor: PROSAUDE ASSESSORIA E CONSULTORIA TECNICA EM GESTAO DE SAUDE LTDA  
CNPJ n.º 45.137.948/0001-21

Objeto: Constitui objeto deste contrato a contratação de empresa especializada para prestar serviços de assessoria e consultoria na área de gestão em saúde pública.

Valor: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)

Secretaria solicitante: Secretaria Municipal de Saúde

Orçamento: 30 – Poder Executivo;

3006 – Secretaria Municipal de Saúde; 300604 - Fundo Municipal de Saúde; 10.122.1001.2167.0000 – Aprimoramento da Gestão do Sistema Único de Saúde; 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de terceiros – Pessoa Jurídica.

Panelas/PE, 14 de abril de 2022.

**Publicado por:**  
Manoel Ferreira de Aquino Neto  
**Código Identificador:**613A7CCA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PANELAS - COMISSÃO**  
**PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL**  
**AVISO DE TOMADA DE PREÇOS Nº001/2022**

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 010/2022. CPL – TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2022 – OBJETO: Contratação de Empresa Especializada para Recapeamento Asfáltico em CBUQ nas Ruas da Sede e do Distrito de Cruzes, do Município de Panelas-PE. Valor: R\$ 1.922.850,87. Data e Local da Sessão de abertura: 04/05/2022 às 10h. Local: Sala de reuniões da CPL, situada na Rua dos Cabanos, nº 100, centro, nesta cidade. Edital e anexos serão disponibilizados no Portal da Transparência do Município: <http://www.panelas.pe.gov.br/>. Informações podem ser obtidas através do e-mail: [licitacao@panelas.pe.gov.br](mailto:licitacao@panelas.pe.gov.br), telefone: 98187-3628 ou no endereço sito à Rua: Rua dos Cabanos, nº 100, Centro, Panelas-PE (CEP: 55470-000), no horário de 08:00h às 13:00h, de segunda à sexta-feira

Panelas – PE, 12 de abril de 2022.

**PAMELA RANIELLE DA SILVA PEREIRA**  
Presidente da CPL

**Publicado por:**  
Pamela Ranielle da Silva Pereira  
**Código Identificador:**FD71794D

**PROCURADORIA MUNICIPAL**  
**LEI MUNICIPAL Nº 1.082 DE 12 DE ABRIL DE 2022**

Ementa: Determina que os agressores que cometerem crime de maus-tratos contra animais arquem com as despesas decorrentes do tratamento veterinário, e dá outras providências.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PANELAS, ESTADO DE PERNAMBUCO**, faço saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

**Art. 1º** Fica estabelecido, no âmbito do Município de Panelas-PE, que em casos de crimes de maus-tratos contra animais, as despesas com o

tratamento de medicina veterinária e demais gastos com a assistência das vítimas, serão de responsabilidade do agressor:

I – Para as finalidades desta Lei, os animais considerados são: silvestres, domésticos ou domesticados, nativos ou exóticos;

II – O agressor, deverá ressarcir todas as despesas, ao proprietário/tutor do animal, quando o atendimento se der em estabelecimento veterinário privado, ou à Administração Pública, quando o atendimento se der em estabelecimento veterinário público;

III – Para as finalidades desta Lei, são considerados maus-tratos contra animais os atos previstos no art. 32 da Lei Federal nº 9.605, de 12 de fevereiro de 1998, que dispõe sobre as sanções penais e administrativas derivadas de condutas e atividades lesivas ao meio ambiente.

**Art. 2º** O dever de ressarcimento de que trata esta Lei, dar-se-á independentemente de sentença judicial penal condenatória e transitada em julgado e caso o pagador seja inocentado no referido processo, este terá direito de ser ressarcido pelo proprietário do animal em ação judicial regressiva.

**Art. 3º** O disposto nesta Lei não exclui outras sanções de natureza penal, cível ou administrativa.

**Art. 4º** O descumprimento do disposto nesta Lei sujeitará o infrator às seguintes penalidades:

I – Advertência, quando da primeira autuação da infração; e,

II – Multa, quando da segunda autuação.

**Parágrafo único.** A multa prevista no inciso II deste artigo será fixada inicialmente em R\$ 1.000 (um mil reais) e poderá chegar até R\$ 50.000,00

(cinquenta mil reais), a depender das circunstâncias da infração e das condições socioeconômicas do infrator, tendo seu valor atualizado pelo Índice de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA, ou outro índice que venha substituí-lo.

**Art. 5º** Caberá ao Poder Executivo regulamentar a presente Lei em todos os aspectos necessários para a sua efetiva aplicação.

**Art. 6º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 12 de abril de 2022.

**RUBEN DE LIMA BARBOSA**  
Prefeito

**Publicado por:**  
Antônio Freire de Melo Júnior  
**Código Identificador:**7063AA64

**PROCURADORIA MUNICIPAL**  
**DECRETO Nº 22, DE 12 DE ABRIL DE 2022**

ESTABELECE PONTO FACULTATIVO NO ÂMBITO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PANELAS-PE, NA FORMA A SEGUIR.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PANELAS**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

**CONSIDERANDO** que no dia 15 (quinze) de abril é feriado nacional em comemoração ao dia da sexta-feira santa - Paixão de Cristo; e

**CONSIDERANDO** a tradição de comemoração da Semana Santa em todo o País.

**DECRETA:**

**Art. 1º** - O expediente no dia 13 de abril de 2022 se encerrará às 12:00 horas no âmbito da Prefeitura Municipal de Panelas/PE, exceto para os serviços essenciais.

**Art. 2º** - Estabelece ponto facultativo no dia 14 de abril de 2022, no âmbito da Prefeitura Municipal de Panelas/PE, exceto para os serviços essenciais e para as atividades da Comissão Permanente de Licitação – CPL;

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Panelas (PE), 12 de abril de 2022.

**RUBEN DE LIMA BARBOSA**

Prefeito

**Publicado por:**  
Antônio Freire de Melo Júnior  
**Código Identificador:**C37EE634

**ESTADO DE PERNAMBUCO  
MUNICÍPIO DE PAUDALHO**

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO  
RATIFICO E HOMOLOGO A DISPENSA Nº 001/2022 - PL Nº  
017/2022**

**RATIFICO E HOMOLOGO A DISPENSA**

O Município de Paudalho, vem RATIFICAR o **Processo Licitatório Nº: 017/2022. Dispensa de Licitação Nº 001/2022.** Objeto Descr: **LOCAÇÃO DE IMÓVEL SITUADO NA RUA SANTA TEREZA, Nº 102, SANTA TEREZA, PAUDALHO-PE, DESTINADO PARA SEDIAR AS INSTALAÇÕES DO COMANDO DA GUARDA MUNICIPAL DE PAUDALHO/PE, PELO PERÍODO DE 36 (TRINTA E SEIS) MESES.** Em favor de: **SEVERINA MOTA DO MONTE**, CPF Nº 522.021.944-87, com o seguinte valor mensal R\$ 1.600,00 (Hum mil e seiscentos Reais), obtendo-se um valor global de R\$ 57.600,00 (Cinquenta e Sete Mil e Seiscentos Reais), pelo período de 36 (Trinta e Seis) meses, em com base legal do art. 24, inciso X da lei 8.666/93.

Paudalho, 12 de Abril de 2022.

**MARCELLO FUCHS CAMPOS GOUVEIA.**

Prefeito

**Publicado por:**  
Rafael Soares de Lima  
**Código Identificador:**AE911EDA

**ESTADO DE PERNAMBUCO  
MUNICÍPIO DE PEDRA**

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DA PEDRA  
AVISO DE LICITAÇÃO**

**AVISO DE LICITACAO**

**PROCESSO: 011/2022. COMISSÃO: CPL. MODALIDADE: Pregão Eletrônico 010/2022. NATUREZA DO OBJETO: Compra. OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, INCLUINDO FORNECIMENTO DE PEÇAS, ACESSÓRIOS, MÃO DE OBRA, SERVIÇOS DE GUINCHO E BORRACHARIA, PARA ATENDIMENTO DA FROTA DE VEÍCULOS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DA PEDRA, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE EDITAL E SEUS ANEXOS., VALOR MAXIMO ACEITAVEL: R\$130.000,00 (cento e trinta mil reais ) LOCAL E DATA DA SESSÃO DE ABERTURA: Sala da CPL, situada na Rua Rufino Marques ,03 – centro – PEDRA/PE CEP.55280.000, no dia 27/04/2022 às 14:00hs.**

**Publicado por:**

Rosiney da Silva

**Código Identificador:**39B08E68

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DA PEDRA  
AVISO DE LICITAÇÃO**

**PROCESSO: 012/2022. COMISSÃO: CPL. MODALIDADE: Pregão Eletrônico 0011/2022. NATUREZA DO OBJETO: Compra. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PNEUS DESTINADOS A FROTA DE VEÍCULOS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DA PEDRA, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE EDITAL E SEUS ANEXOS. VALOR MAXIMO ACEITAVEL: R\$103.820,28 (Cento e três mil ,oitocentos e vinte reais e vinte e oito centavos) LOCAL E DATA DA SESSÃO DE 27/04/2022 às 10:00hs. . Informações : Email licitacao.pmpedra@hotmail.com. Fone 87 99102-0709,**

Pedra, 12 de abril de 2022.

**ROSINEY DA SILVA –**

Pregoeira

**Publicado por:**

Rosiney da Silva

**Código Identificador:**8779F120

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA  
DECRETO N.06/2022**

**DECRETO N.º 005 /2022**

Dispõe sobre o ponto facultativo do próximo dia 14 de abril de 2022, em virtude do feriado da sexta-feira da Paixão.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PEDRA-PE**, no uso de suas atribuições legais, impostas pela Lei Orgânica do Município; **CONSIDERANDO** a necessidade de tornar público, com antecedência, a data dos feriados municipais; **CONSIDERANDO** a necessidade de estipular desde logo os pontos facultativos, visando assim a programação da comunidade local; **CONSIDERANDO** o feriado da Sexta-Feira da Paixão, no dia 15 de abril do corrente ano;

**DECRETA:**

**Art. 1º** Em virtude da Semana Santa, fica estabelecido Ponto Facultativo na quinta-feira, dia 14 de abril do corrente ano.

**Art. 2º** Não haverá expediente interno e externo, na Sede da Prefeitura e nas Sedes das Secretarias Municipais.

**Parágrafo Único** – Os serviços essenciais cumprirão normalmente a jornada de trabalho no dia acima descrito.

**Art. 3º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Pedra – PE, 11 de abril de 2022.

**GILBERTO JÚNIOR WANDERLEY VAZ**

Prefeito

**Publicado por:**

Rosiney da Silva

**Código Identificador:**166758F3

**ESTADO DE PERNAMBUCO  
MUNICÍPIO DE PESQUEIRA**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PESQUEIRA – PE  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 005/2022/PMP –  
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 003/2022/PMP**

Objeto: O presente Chamamento Público tem como objeto o credenciamento para contratação de mão de obra especializada de



árbitros, a fim de atender as demandas da Secretaria Municipal de Esportes do Município de Pesqueira, para o exercício 2022, conforme quantidades estimadas e valores fixados no Edital. Os interessados devem apresentar-se neste dia com a documentação exigida, conforme edital. Maiores informações no mesmo endereço, no horário de 07:00 às 13:00 horas, de Segunda a Sexta. Fone: 87.3835.8708.

Pesqueira- PE, 12 de abril de 2022.

**SEBASTIÃO LEITE DA SILVA NETO**

Prefeito Municipal em Exercício

**Publicado por:**

Adilson

**Código Identificador:**077AC66C

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PESQUEIRA - PE  
RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO- PROCESSO Nº  
019/2022/PMP INEXIGIBILIDADE - Nº 002/2022-PMP**

-Processo Nº: 019/2022/PMP

-Comissão: CPL.

-Modalidade/Nº: Inexigibilidade Nº 002/2022.

-Objeto Nat.: Serviço.

-Objeto Descr.: Contratação da apresentação artística: BANDA CHICABANA, destinada a abrilhantar a Festa de Emancipação Política do Município de Pesqueira - PE.- Consoante as informações procedentes da Assessoria Jurídica deste Município, e bem assim cumprindo as determinações do Art. 25, III, da Lei Federal nº 8.666/93. -Reconheço, Ratifico e Homologo a Inexigibilidade de Licitação, da apresentação artística: BANDA CHICABANA, com o valor global de R\$ 130.000,00 (cento e trinta mil reais), através da empresa: CHICABANA SHOWS E EVENTOS EIRELI, CNPJ nº 07.930.542/0001-02.

-Informações adicionais podem ser obtidas através do Fone: 0xx87-3835-8708, no horário de 08:00h às 12:00h, de segunda a sexta-feira.

Pesqueira - PE, 12 de abril de 2022.

**SEBASTIÃO LEITE DA SILVA NETO**

Prefeito Municipal em exercício (\*)

**Publicado por:**

Adilson

**Código Identificador:**0A90202B

**ESTADO DE PERNAMBUCO  
MUNICÍPIO DE PRIMAVERA**

**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
EXTRATO DO CONTRATO Nº 01/2022 DO FMAS**

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 01/2022 DO FMAS**, originado do Proc. Licitatório Nº. 02/2022, PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/2022, que tem como, Objeto: **AQUISIÇÃO DE PEIXE CONGELADO, TIPO CORVINA, POR ITEM, PARA DISTRIBUIÇÃO A POPULAÇÃO DURANTE A SEMANA DA QUARESMA NO MUNICÍPIO DE PRIMAVERA - PE.**

**CONTRATO Nº 01/2022**, Contratada: **FLORESTA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI - ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 10.889.422/0001-13.

**Vencedora nos itens:**

**No Item 01A**, com o valor total de: **R\$ 168.750,00** (Cento e sessenta e oito mil, setecentos e cinquenta reais);

**No Item 01B**, com o valor total de: **R\$ 56.250,00** (Cinquenta e seis mil duzentos e cinquenta reais);

Perfazendo um valor Global de **R\$ 225.000,00** (Duzentos e vinte e cinco mil reais) em todos os itens.

Vigência do CONTRATO de 04.04.2022 até 03.04.2023,

Critério de julgamento: Menor Preço por Item;

Data de Assinatura do contrato, 04.04.2022.

Informações na Sede da CPL, sito à Rua Coronel Braz Cavalcanti, 42 –Centro – Primavera – PE, ou através do telefone (81) 3562.1126 – Ramal 209, ou ainda através de solicitação por e-mail: cplprimavera0819@gmail.com.

Primavera, 04 de abril de 2022.

**SHEILA CIRLEIDE PEREIRA DE LIMA**

Gestora do FMAS

Primavera/PE.

**Publicado por:**

Luís Paulo dos Santos

**Código Identificador:**BEA47C56

**SECRETARIA DE GABINETE  
DECRETO Nº 9 DE 29 DE MARÇO DE 2022**

“Declara situação anormal, caracterizada como “Estado de Emergência em Saúde Pública”, no âmbito do Município de PRIMAVERA, em virtude da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus”

**A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PRIMAVERA**, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que lhe são conferidas na Lei Orgânica Municipal, mais precisamente no art. 70, incisos IX, pelo presente instrumento, e,

**CONSIDERANDO** a declaração de situação anormal, caracterizada como “Estado de Calamidade Pública”, no âmbito do Estado de Pernambuco, em virtude da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus, prevista no Decreto nº 48.833, de 20 de março de 2020 e prorrogada pelos Decretos de nºs 49.959, de 16 de dezembro de 2020, 50.900, de 25 de junho de 2021, 51.488, de 29 de setembro de 2021, e 52.050, de 22 de dezembro de 2021, todos homologados pela Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco, por meio dos Decretos Legislativos de nos 9, de 2020, 195, 198, 202 e 205, de 2021; bem como os decretos municipais 13 de 2020, 54 de 2020, 01 de 2021, 35 de 2021, 42 de 2021 e 53 de 2021.

**CONSIDERANDO** que a declaração constante do Decreto Estadual nº 52.050, de 2021, e reconhecida pelo Decreto Legislativo nº 205, de 2021, e o Decreto Municipal 53 de 2021 tem validade até 31 de março de 2022.

**CONSIDERANDO** que está mantida pela Organização Mundial de Saúde - OMS a classificação da Pandemia de Covid-19 como Emergência de Saúde Pública de Importância Internacional, com fundamento no Regulamento Sanitário Internacional, devido ao impacto que este evento ainda mantém no cenário sanitário global, exigindo-se de forma contínua e articulada as ações e respostas necessárias para interromper a propagação do vírus e reduzir as consequências da doença;

**CONSIDERANDO** a Portaria do Ministério da Saúde nº 188, de 3 de fevereiro de 2020, que declarou Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional (ESPIN) em decorrência da Infecção Humana pelo novo Coronavírus (2019-nCov);

**CONSIDERANDO** que o Supremo Tribunal Federal, nos julgamentos da ADI 6.341 – MC – Ref/DF, redator do acórdão Min. Edson Fachin; ADI 6.343 – MC – Ref/DF, redator do acórdão Min. Alexandre de Moraes e ADIs 6.362/DF, 6.587/DF e 6.586/DF, relator dos acórdãos Ministro Ricardo Lewandowski, entendeu que as medidas de que trata a Lei Federal nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020 são compatíveis com a Constituição, podendo ser adotadas pelas autoridades dos três níveis político-administrativos da Federação, respeitadas as esferas de competência que lhes são próprias, com o reconhecimento da competência concorrente dos Governadores para implementar as políticas públicas essenciais de enfrentamento à Covid-19;

**CONSIDERANDO** que ainda há lacunas de vacinação entre países, porquanto 36% da população mundial e 85,9% das pessoas em países de baixa renda (inclusive de países da América Latina) ainda não receberam nenhuma dose da vacina contra a COVID-19, mantendo-se a possibilidade de surgimento de novas variantes da doença com padrões incomuns, gravidade clínica e escape vacinal ou de diagnóstico, exigindo imediata resposta por parte das autoridades sanitárias em todos os níveis de gestão;

**CONSIDERANDO**, finalmente, que a Nota Técnica SEVS nº 12/2022, da Secretaria Estadual de Saúde, reconhece que o cenário presente da Covid-19 em Pernambuco não justifica a renovação do atual “estado de calamidade pública”, em vigor até 31 de março de 2022, mas recomenda a decretação do “estado de emergência em saúde pública” a fim de permitir, sem solução de continuidade, a transição segura para a situação de normalidade, com a permanência dos mecanismos de vigilância e resposta necessários à gestão operacional e estratégica das ações de combate à pandemia;

**CONSIDERANDO o DECRETO Nº 52.505, DE 29 DE MARÇO DE 2022** que Declara situação anormal, caracterizada como “Estado de Emergência em Saúde Pública”, no âmbito do Estado de Pernambuco, em virtude da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus.

#### DECRETA:

Art. 1º Fica decretada situação anormal caracterizada como “Estado de Emergência em Saúde Pública”, no âmbito do Município de PRIMAVERA, em virtude da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus, desastre de natureza biológica, causado por epidemia de doenças infecciosas virais.

Parágrafo único. A decretação a que se refere o caput terá vigência de 90 (noventa) dias.

Art. 2º Os órgãos e entidades da Administração Pública Estadual continuarão a adotar todas as medidas necessárias ao enfrentamento da emergência em saúde pública decorrente da Covid-19, observado o disposto na legislação estadual.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor a partir de 01 de abril de 2022.

Art. 4º O prazo de vigência deste Decreto poderá ser ampliado, caso as circunstâncias que ensejaram sua edição se mantiverem.

Publique-se. Registre-se. Intime-se.

Primavera, 29 de março de 2022.

**DAYSE JULIANA DOS SANTOS**  
Prefeita

**Publicado por:**  
Daniel Fernandes Soathman  
Código Identificador:4119E6E2

### ESTADO DE PERNAMBUCO MUNICÍPIO DE QUIPAPÁ

#### FUNDO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO BÁSICA HOMOLOGAÇÃO RATIFICAÇÃO

RATIFICO e HOMOLOGO os termos contidos nos autos do Proc. nº. 005/2022 – Dispensa nº. 003/2022. Que versa sobre os serviços de assessoria técnica especializada em elaborar prestação de contas parcial e final dos devidos convênios e contratos de repasse formalizados na esfera Estadual/Federal, através da empresa CONVENIUM CONSULTORIA ASSESSORIA TECNICA E SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA, CNPJ 28.834.047/0001-70, ao custo total de R\$ 14.400,00; o que faço nos termos do art. 24, inc. II da Lei Federal nº. 8666

**RITA DE CASSIA OLIVEIRA SILVA COSTA**

Secretária de Educação

**Publicado por:**  
Lucidalva Mônica Batista Silva  
Código Identificador:FE24FAB1

#### FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL ADJUDICAÇÃO HOMOLOGAÇÃO

##### ADJUDICAÇÃO

Nos termos do relatório final observado pela assessoria jurídica, referente ao processo 004/2022 Pregão Eletrônico 001/2022 que tem como objeto: Registro de preços para eventual fornecimento de Peixe, Arroz e Leite de Coco, foi **ADJUDICADO** a empresa Vale Nordeste Comércio de Alimentos e Serviços CNPJ 10.517.296/0001-76 com valor de R\$ 308.700,00.

##### HOMOLOGAÇÃO

Nos termos do relatório final observado pela assessoria jurídica, referente ao processo 004/2022 Pregão Eletrônico 001/2022 que tem como objeto: Registro de preços para eventual fornecimento de Peixe, Arroz e Leite de Coco, foi **HOMOLOGADO** a empresa Vale Nordeste Comércio de Alimentos e Serviços CNPJ 10.517.296/0001-76 com valor de R\$ 308.700,00.

**EDVALDO FERREIRA DOS SANTOS**

Secretário de Educação

**Publicado por:**  
Lucidalva Mônica Batista Silva  
Código Identificador:F6126FB2

#### FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE HOMOLOGAÇÃO RATIFICAÇÃO

RATIFICO e HOMOLOGO os termos contidos nos autos do Proc. nº. 004/2022 – Dispensa nº. 004/2022. Que versa sobre a locação de gerador de 180 kva para o centro de enfrentamento ao COVID 19, através da empresa R2 ENTRETENIMENTOS PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA CNPJ 14.976.605/0001-27, ao custo total de R\$ 42.000,00; o que faço nos termos do art. 75 inc. II da Lei Federal nº. 14.133/2021.

**JOSÉ JORDÃO BARBOSA JÚNIOR**

Secretário de Saúde

**Publicado por:**  
Lucidalva Mônica Batista Silva  
Código Identificador:99D34187

### ESTADO DE PERNAMBUCO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO AVISO DE LICITAÇÃO

**Processo Licitatório Nº 006/2022. CPL/PMR. Pregão Eletrônico Nº 004/2022 - SRP;** Compras; Objeto: Registro de Preços para eventual AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E UTENSÍLIOS DE LIMPEZA, DE HIGIENE E DESCARTÁVEIS, para atender as necessidades do Município de Ribeirão (Fundo Municipal de Saúde, Fundo Municipal de Assistência Social, Secretarias Municipais de Administração e de Educação). Valor Total Estimado: R\$ 237.125,97 (Duzentos e trinta e sete mil cento e vinte e cinco reais e noventa e sete centavos). **Recebimento das propostas até: 28/04/2022 às 08h00min (horário oficial de Brasília); Início da sessão de disputa de preços: 28/04/2022 às 09h30min (horário oficial de Brasília).** Edital na íntegra à disposição dos interessados através do site do BNC: [www.bnc.org.br](http://www.bnc.org.br), e/ou, na Sala da CPL, 1º andar na Prefeitura Municipal de Ribeirão, situada na Praça Estácio Coimbra, 359 - Centro, Ribeirão/PE, e-mail: [cpl.ribeiraope@gmail.com](mailto:cpl.ribeiraope@gmail.com). Informações complementares através da Bolsa Nacional de Compras – BNC, fone/WhatsApp: 42 3026-4550, e-mail: [contato@bnc.org.br](mailto:contato@bnc.org.br), e/ou com o Pregoeiro do Município de Ribeirão, no endereço acima citado, de segunda a sexta-feira, das 08hs às 13hs.

Ribeirão/PE, 12 de abril de 2022.

**MARCELLO CAVALCANTI DE PETRIBÚ DE ALBUQUERQUE MARANHÃO**

Prefeito

**EDSON SILVEIRA DE ALBUQUERQUE JÚNIOR**

Pregoeiro

Publicado por:

Edson Silveira de Albuquerque Júnior

Código Identificador:584F9B30

**ESTADO DE PERNAMBUCO  
MUNICÍPIO DE SALGADINHO****PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADINHO - COMISSÃO  
PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL  
AVISO DE RATIFICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO PROCESSO  
ADMINISTRATIVO Nº016/2022. INEXIGIBILIDADE  
Nº.002/2022.****AVISO DE RATIFICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº016/2022.  
INEXIGIBILIDADE Nº.002/2022.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO de Salgado, Estado de Pernambuco, torna público que RECONHECEU E RATIFICOU em 11/04/2022, os atos praticados pela comissão permanente de licitação, através da contratação direta por INEXIGIBILIDADE DE Nº 002/2022. **Objeto:** O OBJETO DA PRESENTE LICITAÇÃO É A CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO EM COMEMORAÇÃO AO 4º FESTIVAL DO TRABALHADOR na SALGADINHO-PE, COM APRESENTAÇÃO NO DIA 30/04/2022, 22H, com DURAÇÃO DE 2H DE SHOW. Em favor do artista, a seguir: ALDINHO DO ACORDEON, através da empresa A CULTA PRODUÇÕES LTDA-ME, CNPJ: 23.398.730/0001-98, tendo como representante legal o senhor DJAIR CORREIA DE LIMA, VALOR: R\$: 15.000,00 (quinze mil reais), FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.25. Inciso III, Lei 8.666/93. Realização Prefeitura Municipal de Salgado-PE. INFORMAÇÕES: sala de licitações e Contrato, localizada na Rua Antônio Gomes de Moura, 50 – centro – Salgado - PE. Outras informações, podem ser obtidas no mesmo endereço ou através do fone: (81) 3654-1209, ou poderá ser solicitado pelo correio eletrônico: [licita.salgado@gmail.com](mailto:licita.salgado@gmail.com), pelo Site do Município, através da sua ouvidoria: <https://www.salgado.pe.gov.br/ouvidoria.php>; Ou ainda no portal da transparência municipal através do link: <http://www.transparenciape.com.br/PMSalgado/editais.php>. 12/04/2022.

**EDNA CLAUDINO DA SILVA MOURA =**  
Presidente CPL=**JOSÉ SOARES DA FONSECA=**  
Prefeito=

Publicado por:

Edna Claudino da Silva Moura

Código Identificador:50F95003

**ESTADO DE PERNAMBUCO  
MUNICÍPIO DE SALGUEIRO****COMISSÃO DE LICITAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL  
AVISO DE ADIAMENTO DE SESSÃO - TOMADA DE PREÇO  
001/2022**

A Câmara Municipal de Salgueiro/PE comunica o Adiamento do Processo Licitatório nº 08/2022 – Tomada de Preço Nº 001/2022. Objeto: Contratação de empresa especializada em engenharia para realizar a reforma do prédio da Câmara Municipal dos Vereadores de Salgueiro/PE. Valor estimado R\$ 282.181,83, com Abertura prevista para o dia 14/04/2022 às 09h00min, FICA ADIADO PARA O DIA 18/04/2022 às 09h00min. Informações e

aquisição de Editais e anexos podem ser obtidos no site [salgueiro.pe.gov.br](http://salgueiro.pe.gov.br), no endereço da sessão no horário 8h às 14h e maiores informações pelo telefone nº (87) 3871.0870 e 3871.2794.

Salgueiro, 12 de abril de 2022.

**EDMILSA ROMÃO PARENTE**

Presidente da Comissão Permanente de Licitações.

Publicado por:

Edmilsa Romão Parente

Código Identificador:397B7611

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL  
HOMOLOGAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 035/2022 –  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2022**

A Prefeitura Municipal de Salgueiro-PE torna público e a quem possa interessar o RESULTADO e HOMOLOGAÇÃO do Processo Licitatório Nº 035/2022 - Pregão Eletrônico Nº 020/2022. Fica homologado o presente objeto de acordo com a Lei 8.666/93 e decreto 10.024/2019. Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de equipamentos e materiais permanentes que fracassaram no processo licitatório 163/2021 e pregão eletrônico 100/2021, para atender a demanda de diversas secretarias do município de salgueiro. Contratado /Empresas vencedoras valor total: R\$908.695,27(novecentos e oito mil e seiscentos e noventa e cinco reais e vinte e sete centavos):J B CARDOSO SERVIÇOS DE TRANSPORTES LTDA(17918110000130) com os lotes: 7, 10, 12 e 15 no valor total de R\$257.750,00 (duzentos e cinquenta e sete mil e setecentos e cinquenta reais).S L DA SILVA INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS EIRELI(29955518000160) com os lotes: 1, 2 e 9 no valor total de R\$460.747,27 (quatrocentos e sessenta mil e setecentos e quarenta e sete reais e vinte e sete centavos).VENTISOL DA AMAZONIA INDUSTRIA DE APARELHOS ELETRICOS LTDA(17417928000179) com o lote: 5 no valor total de R\$95.940,00 (noventa e cinco mil e novecentos e quarenta reais).NUNES E TENORIO LTDA(35000390000184) com os lotes: 3, 4 e 8 no valor total de R\$85.198,00 (oitenta e cinco mil e cento e noventa e oito reais).VALOR SUPRIMENTOS - COMERCIO DE MATERIAL DE CONSUMO EIRELI(70066840000132) com o lote: 14 no valor total de R\$9.060,00 (nove mil e sessenta reais).

**Itens fracassados:**6, 11, 13 e 16.

Diante do resultado do certame o Prefeito do Município de Salgueiro, no uso de suas atribuições, homologou no dia 12/04/2022, o processo acima referido.

Salgueiro/PE, 12 de abril de 2022.

**MARCONES LIBÓRIO DE SÁ**

Prefeito

Publicado por:

Maria das Graças Barros

Código Identificador:A48EA997

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL  
AVISO - PROCESSO LICITATÓRIO Nº045/2022 - PREGÃO  
ELETRÔNICO Nº028/2022**

A Prefeitura Municipal de Salgueiro/PE comunica a abertura do Processo Licitatório Nº 045/2022 – Pregão Eletrônico Nº 028/2022. Tipo: Aquisição. Objeto: É a aquisição de Purificadores de água de parede, instalado, a fim de atender à necessidade da Secretaria de Saúde de Salgueiro. Valor estimado: aquisição R\$ 37.950,00 (Trinta e sete mil, novecentos e cinquenta reais). Abertura da sessão no Site: [www.bnc.org.br](http://www.bnc.org.br). Recebimento das propostas: 13/04/2022 até dia 02/05/2022 às 08h00. Data de Abertura da sessão: 02/05/2022 às 09h00. Informações e aquisição de edital na Prefeitura Municipal, sito a Rua Joaquim Sampaio, 279 de 08:00 às 12:00h ou no site da Prefeitura: [www.salgueiro.pe.gov.br](http://www.salgueiro.pe.gov.br) ou no site: [www.bnc.org.br](http://www.bnc.org.br).

Salgueiro/PE, 12 de abril de 2022.

**MARIA LÚCIA RODRIGUES**

Pregoeira.

**Publicado por:**

Maria das Graças Barros

**Código Identificador:**0CBCD55D**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL  
AVISO - PROCESSO LICITATÓRIO Nº044/2022 - PREGÃO  
ELETRÔNICO Nº027/2022**

A Prefeitura Municipal de Salgueiro/PE comunica a abertura do Processo Licitatório Nº **044/2022** – Pregão Eletrônico Nº **027/2022**. Tipo: Serviço. Objeto: É a contratação de empresa para prestação de serviços de radiologia odontológica digital (Raio-x panorâmico) destinados ao município de Salgueiro- PE. Valor estimado: aquisição **R\$ 35.000,00 (Trinta e cinco mil reais)**. Abertura da sessão no Site: [www.bnc.org.br](http://www.bnc.org.br). Recebimento das propostas: 13/04/2022 até dia 29/04/2022 às 08h00. Data de Abertura da sessão: 29/04/2022 às 09h00. Informações e aquisição de edital na Prefeitura Municipal, sito a Rua Joaquim Sampaio, 279 de 08:00 às 12:00h ou no site da Prefeitura: [www.salgueiro.pe.gov.br](http://www.salgueiro.pe.gov.br) ou no site: [www.bnc.org.br](http://www.bnc.org.br).

Salgueiro/PE, 12 de abril de 2022.

**MARIA LÚCIA RODRIGUES**

Pregoeira.

**Publicado por:**

Maria das Graças Barros

**Código Identificador:**68D79825**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO  
EXTRATO DE CONTRATO Nº 167/2022. PE 156/2021.****EXTRATO DE CONTRATO**

Contrato nº 167/2022. PE 156/2021. Contratante: Prefeitura Municipal de Salgueiro – Secretaria de Serviços Públicos. Contratado: COMERCIAL MEGA GIL EIRELI. CNPJ: 28.388.485/0001-51. Objeto: Constitui objeto desta licitação Ata de Registro de Preço para aquisição de uniformes e acessórios para atender as necessidades dos agentes de trânsito municipal. Observando os detalhes e especificações constantes do Termo de Referência e seus Anexos. Valor: R\$ 4.485,80 (QUATRO MIL REAIS QUATROCENTOS E OITENTA E CINCO REAIS E OITENTA CENTAVOS ). Prazo de vigência: 12 Meses. Data de Assinatura: 21/03/2022.

Salgueiro, 11/04/2022.

**MARCONES LIBÓRIO DE SÁ**

Prefeito

**Publicado por:**

Maysa Batista Roriz de Carvalho

**Código Identificador:**C6E33DDB**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO  
EXTRATO DE CONTRATO Nº 168/2022. PE 156/2021.****EXTRATO DE CONTRATO**

Contrato nº 168/2022. PE 156/2021. Contratante: Prefeitura Municipal de Salgueiro – Secretaria de Serviços Públicos. Contratado: VIEIRA E GOIS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA ME. CNPJ: 26.958.780/0001-70. Objeto: Constitui objeto desta licitação Ata de Registro de Preço para aquisição de uniformes e acessórios para atender as necessidades dos agentes de trânsito municipal. Observando os detalhes e especificações constantes do Termo de Referência e seus Anexos. Valor: R\$ 817,70 (OITOCENTOS E DEZESSETE REAIS E SETENTA CENTAVOS). Prazo de vigência: 12 Meses. Data de Assinatura: 21/03/2022.

Salgueiro, 11/04/2022.

**MARCONES LIBÓRIO DE SÁ**

Prefeito

**Publicado por:**

Maysa Batista Roriz de Carvalho

**Código Identificador:**E9DB77B5**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO  
EXTRATO DE CONTRATO Nº 170/2022. PE 156/2021.****EXTRATO DE CONTRATO**

Contrato nº 170/2022. PE 156/2021. Contratante: Prefeitura Municipal de Salgueiro – Secretaria de Serviços Públicos. Contratado: MERCONSUMO LTDA. CNPJ: 05.215.437/0001-66. Objeto: Constitui objeto desta licitação Ata de Registro de Preço para aquisição de uniformes e acessórios para atender as necessidades dos agentes de trânsito municipal. Observando os detalhes e especificações constantes do Termo de Referência e seus Anexos. Valor: R\$ 11.358,60 (ONZE MIL TREZENTOS E CINQUENTA E OITO REAIS E SESSENTA CENTAVOS). Prazo de vigência: 12 Meses. Data de Assinatura: 24/03/2022.

Salgueiro, 11/04/2022.

**MARCONES LIBÓRIO DE SÁ**

Prefeito

**Publicado por:**

Maysa Batista Roriz de Carvalho

**Código Identificador:**4840C614**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO  
EXTRATO DE CONTRATO Nº 171/2022. PE 113/2021.****EXTRATO DE CONTRATO**

Contrato nº 171/2022. PE 113/2021. Contratante: Prefeitura Municipal de Salgueiro – Secretaria de Serviços Públicos. Contratado: A. L. PARENTE E SILVA LOCAÇÕES LTDA. CNPJ: 27.945.495/0001-88. Objeto: contratação de empresa especializada na locação de veículo com equipamento combinado (hidro jateamento e sucção), para serviços de limpeza, lavagem da rede coletora dos sistemas de galerias pluviais e esgotamento sanitário do município de Salgueiro, com operador, combustível e manutenção inclusos, nas quantidades e especificações constantes do Termo de Referência no Edital e seus Anexos do Processo Licitatório nº 186/2021 – Pregão Eletrônico nº 113/2021. Valor: R\$ 43.605,00 (Quarenta e três mil, seiscentos e cinco reais). Prazo de vigência: 12 Meses. Data de Assinatura: 25/03/2022.

Salgueiro, 11/04/2022.

**MARCONES LIBÓRIO DE SÁ**

Prefeito

**Publicado por:**

Maysa Batista Roriz de Carvalho

**Código Identificador:**8548B124**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO  
EXTRATO DE CONTRATO Nº 176/2022. PE Nº 165-2021.****EXTRATO DE CONTRATO**

Contrato nº 176/2022. PE Nº 165-2021. Contratante: Prefeitura Municipal de Salgueiro – Secretaria de Serviços Públicos. Contratado: HIDRO-ELETRO SERVIÇOS E COMERCIO DE MATERIAL ELETRICO LTDA. CNPJ: . 00.779.608/0001-66. Objeto: Constitui objeto desta licitação o Registro de Preço de aquisição de kits de luminárias em Postes padrão CELPE na área urbana e rural do município de Salgueiro e sede dos distritos, observando os detalhes e especificações constantes do Termo de Referência e seus Anexos. Valor: R\$ 79.340,01 (Setenta e nove mil, trezentos e

quarenta reais e um centavo). Prazo de vigência: 12 meses. Data de Assinatura: 25/03/2022.

Salgueiro, 12/04/2022.

**MARCONES LIBÓRIO DE SÁ**  
Prefeito

**Publicado por:**  
Maysa Batista Roriz de Carvalho  
**Código Identificador:**614EC144

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**  
**EXTRATO DE CONTRATO Nº 175/2022**

**EXTRATO DE CONTRATO**

Contrato nº 175/2022. Contratante: Prefeitura Municipal de Salgueiro – Secretaria de Educação. Contratado: VERIDINA FLORENCIO. CPF: 166.542.184-34. Objeto: Constitui objeto do presente Contrato de Direito Administrativo – para atender necessidade temporária de excepcional interesse público – o exercício pelo CONTRATADO das funções de Merendeira, podendo a qualquer tempo durante a vigência de Contrato, em atendimento às necessidades de serviço, haver remanejamento do CONTRATADO para qualquer localidade. Valor: R\$ 1.212,00 (Um mil duzentos e doze reais). Prazo de vigência: 01/03/2022 à 31/05/2022. Data de Assinatura: 01/03/2022.

Salgueiro, 12/04/2022.

**MARCONES LIBÓRIO DE SÁ**  
Prefeito

**Publicado por:**  
Maysa Batista Roriz de Carvalho  
**Código Identificador:**2A17A560

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**  
**EXTRATO DE CONTRATO Nº 176/2022**

**EXTRATO DE CONTRATO**

Contrato nº 176/2022. Contratante: Prefeitura Municipal de Salgueiro – Secretaria de Educação. Contratado: JOSEFA GOMES DA SILVA MOTA. CPF: 867.708.884-91. Objeto: Constitui objeto do presente Contrato de Direito Administrativo – para atender necessidade temporária de excepcional interesse público – o exercício pelo CONTRATADO das funções de Merendeira, podendo a qualquer tempo durante a vigência de Contrato, em atendimento às necessidades de serviço, haver remanejamento do CONTRATADO para qualquer localidade. Valor: R\$ 1.212,00 (Um mil duzentos e doze reais). Prazo de vigência: 01/03/2022 à 31/05/2022. Data de Assinatura: 01/03/2022.

Salgueiro, 12/04/2022.

**MARCONES LIBÓRIO DE SÁ**  
Prefeito

**Publicado por:**  
Maysa Batista Roriz de Carvalho  
**Código Identificador:**4356C851

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**  
**EXTRATO DE CONTRATO Nº 177/2022.**

**EXTRATO DE CONTRATO**

Contrato nº 177/2022. Contratante: Prefeitura Municipal de Salgueiro – Secretaria de Educação. Contratado: CLEONICE VIEIRA DO NASCIMENTO FILHA. CPF: 347.637.738-52. Objeto: Constitui objeto do presente Contrato de Direito Administrativo – para atender necessidade temporária de excepcional interesse público – o exercício pelo CONTRATADO das funções de Merendeira, podendo a qualquer tempo durante a vigência de Contrato, em atendimento às

necessidades de serviço, haver remanejamento do CONTRATADO para qualquer localidade. Valor: R\$ 1.212,00 (Um mil duzentos e doze reais). Prazo de vigência: 01/03/2022 à 31/05/2022. Data de Assinatura: 01/03/2022.

Salgueiro, 06/04/2022.

**MARCONES LIBÓRIO DE SÁ**  
Prefeito

**Publicado por:**  
Maysa Batista Roriz de Carvalho  
**Código Identificador:**2419CD1F

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**  
**EXTRATO DE CONTRATO Nº 178/2022**

**EXTRATO DE CONTRATO**

Contrato nº 178/2022. Contratante: Prefeitura Municipal de Salgueiro – Secretaria de Educação. Contratado: MARIA DAS DORES COSTA BORGES. CPF: 152.854.198-75. Objeto: Constitui objeto do presente Contrato de Direito Administrativo – para atender necessidade temporária de excepcional interesse público – o exercício pelo CONTRATADO das funções de Merendeira, podendo a qualquer tempo durante a vigência de Contrato, em atendimento às necessidades de serviço, haver remanejamento do CONTRATADO para qualquer localidade. Valor: R\$ 1.212,00 (Um mil duzentos e doze reais). Prazo de vigência: 01/03/2022 à 31/05/2022. Data de Assinatura: 01/03/2022.

Salgueiro, 12/04/2022.

**MARCONES LIBÓRIO DE SÁ**  
Prefeito

**Publicado por:**  
Maysa Batista Roriz de Carvalho  
**Código Identificador:**30EF02DE

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**  
**EXTRATO DE CONTRATO Nº 179/2022**

**EXTRATO DE CONTRATO**

Contrato nº 179/2022. Contratante: Prefeitura Municipal de Salgueiro – Secretaria de Educação. Contratado: MARCIA IZABEL DA SILVA. CPF: 009.817.504-19. Objeto: Constitui objeto do presente Contrato de Direito Administrativo – para atender necessidade temporária de excepcional interesse público – o exercício pelo CONTRATADO das funções de Auxiliar de Serviços Gerais, podendo a qualquer tempo durante a vigência de Contrato, em atendimento às necessidades de serviço, haver remanejamento do CONTRATADO para qualquer localidade. Valor: R\$ 1.212,00 (Um mil duzentos e doze reais). Prazo de vigência: 01/03/2022 à 31/05/2022. Data de Assinatura: 01/03/2022.

Salgueiro, 12/04/2022.

**MARCONES LIBÓRIO DE SÁ**  
Prefeito

**Publicado por:**  
Maysa Batista Roriz de Carvalho  
**Código Identificador:**19A5B631

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**  
**EXTRATO DE CONTRATO Nº 180/2022**

**EXTRATO DE CONTRATO**

Contrato nº 180/2022. Contratante: Prefeitura Municipal de Salgueiro – Secretaria de Educação. Contratado: MARIA DE LOURDES ROCHA SILVA. CPF: 166.542.184-34. Objeto: Constitui objeto do presente Contrato de Direito Administrativo – para atender necessidade temporária de excepcional interesse público – o exercício

pelo CONTRATADO das funções de Merendeira, podendo a qualquer tempo durante a vigência de Contrato, em atendimento às necessidades de serviço, haver remanejamento do CONTRATADO para qualquer localidade. Valor: R\$ 1.212,00 (Um mil duzentos e doze reais). Prazo de vigência: 01/03/2022 à 31/05/2022. Data de Assinatura: 01/03/2022.

Salgueiro, 12/04/2022.

**MARCONES LIBÓRIO DE SÁ**  
Prefeito

**Publicado por:**  
Maysa Batista Roriz de Carvalho  
**Código Identificador:**4CFB892F

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**  
**EXTRATO DE CONTRATO Nº 181/2022.**

**EXTRATO DE CONTRATO**

Contrato nº 181/2022. Contratante: Prefeitura Municipal de Salgueiro – Secretaria de Educação. Contratado: ELÂINE MIRELE BEZERRA AGUIAR. CPF: 091.617.604-55. Objeto: Constitui objeto do presente Contrato de Direito Administrativo – para atender necessidade temporária de excepcional interesse público – o exercício pelo CONTRATADO das funções de Merendeira, podendo a qualquer tempo durante a vigência de Contrato, em atendimento às necessidades de serviço, haver remanejamento do CONTRATADO para qualquer localidade. Valor: R\$ 1.212,00 (Um mil duzentos e doze reais). Prazo de vigência: 01/03/2022 à 31/05/2022. Data de Assinatura: 01/03/2022.

Salgueiro, 12/04/2022.

**Publicado por:**  
Maysa Batista Roriz de Carvalho  
**Código Identificador:**EBB57166

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**  
**EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO Nº 182/2022.**

**EXTRATO DE CONTRATO**

Contrato nº 182/2022. Contratante: Prefeitura Municipal de Salgueiro – Secretaria de Educação. Contratado: MARIA DE LOURDES FAUSTINO DA SILVA NOGUEIRA. CPF: 868.611.584-53. Objeto: Constitui objeto do presente Contrato de Direito Administrativo – para atender necessidade temporária de excepcional interesse público – o exercício pelo CONTRATADO das funções de Merendeira, podendo a qualquer tempo durante a vigência de Contrato, em atendimento às necessidades de serviço, haver remanejamento do CONTRATADO para qualquer localidade. Valor: R\$ 1.212,00 (Um mil duzentos e doze reais). Prazo de vigência: 01/03/2022 à 31/05/2022. Data de Assinatura: 01/03/2022.

Salgueiro, 12/04/2022.

**MARCONES LIBÓRIO DE SÁ**  
Prefeito

**Publicado por:**  
Maysa Batista Roriz de Carvalho  
**Código Identificador:**941AB81C

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**  
**EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO Nº 182/2022.**

**EXTRATO DE CONTRATO**

Contrato nº 182/2022. Contratante: Prefeitura Municipal de Salgueiro – Secretaria de Educação. Contratado: MARIA DE LOURDES FAUSTINO DA SILVA NOGUEIRA. CPF: 868.611.584-53. Objeto: Constitui objeto do presente Contrato de Direito Administrativo –

para atender necessidade temporária de excepcional interesse público – o exercício pelo CONTRATADO das funções de Merendeira, podendo a qualquer tempo durante a vigência de Contrato, em atendimento às necessidades de serviço, haver remanejamento do CONTRATADO para qualquer localidade. Valor: R\$ 1.212,00 (Um mil duzentos e doze reais). Prazo de vigência: 01/03/2022 à 31/05/2022. Data de Assinatura: 01/03/2022.

Salgueiro, 12/04/2022.

**MARCONES LIBÓRIO DE SÁ**  
Prefeito

**Publicado por:**  
Maysa Batista Roriz de Carvalho  
**Código Identificador:**27C45552

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**  
**EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO Nº 183/2022.**

**EXTRATO DE CONTRATO**

Contrato nº 183/2022. Contratante: Prefeitura Municipal de Salgueiro – Secretaria de Educação. Contratado: MARIA IDEILDE DA SILVA. CPF: 682.347.754-72. Objeto: Constitui objeto do presente Contrato de Direito Administrativo – para atender necessidade temporária de excepcional interesse público – o exercício pelo CONTRATADO das funções de Merendeira, podendo a qualquer tempo durante a vigência de Contrato, em atendimento às necessidades de serviço, haver remanejamento do CONTRATADO para qualquer localidade. Valor: R\$ 1.212,00 (Um mil duzentos e doze reais). Prazo de vigência: 01/03/2022 à 31/05/2022. Data de Assinatura: 01/03/2022.

Salgueiro, 12/04/2022.

**MARCONES LIBÓRIO DE SÁ**  
Prefeito

**Publicado por:**  
Maysa Batista Roriz de Carvalho  
**Código Identificador:**8908F595

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**  
**EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO Nº 184/2022.**

**EXTRATO DE CONTRATO**

Contrato nº 184/2022. Contratante: Prefeitura Municipal de Salgueiro – Secretaria de Educação. Contratado: VANDERLÚCIA ALVES BEZERRA SANTOS. CPF: 835.799.584-53. Objeto: Constitui objeto do presente Contrato de Direito Administrativo – para atender necessidade temporária de excepcional interesse público – o exercício pelo CONTRATADO das funções de Merendeira, podendo a qualquer tempo durante a vigência de Contrato, em atendimento às necessidades de serviço, haver remanejamento do CONTRATADO para qualquer localidade. Valor: R\$ 1.212,00 (Um mil duzentos e doze reais). Prazo de vigência: 01/03/2022 à 31/05/2022. Data de Assinatura: 01/03/2022.

Salgueiro, 12/04/2022.

**MARCONES LIBÓRIO DE SÁ**  
Prefeito

**Publicado por:**  
Maysa Batista Roriz de Carvalho  
**Código Identificador:**BB68498C

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**  
**EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO Nº 185/2022.**

**EXTRATO DE CONTRATO**

Contrato nº 185/2022. Contratante: Prefeitura Municipal de Salgueiro – Secretaria de Educação. Contratado: EVA MARIANA ROCHA.

CPF: 902.163.694-87. Objeto: Constitui objeto do presente Contrato de Direito Administrativo – para atender necessidade temporária de excepcional interesse público – o exercício pelo CONTRATADO das funções de Merendeira, podendo a qualquer tempo durante a vigência de Contrato, em atendimento às necessidades de serviço, haver remanejamento do CONTRATADO para qualquer localidade. Valor: R\$ 1.212,00 (Um mil duzentos e doze reais). Prazo de vigência: 01/03/2022 à 31/05/2022. Data de Assinatura: 01/03/2022.

Salgueiro, 12/04/2022.

**MARCONES LIBÓRIO DE SÁ**

Prefeito

**Publicado por:**  
Maysa Batista Roriz de Carvalho  
**Código Identificador:**AD09A1EC

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**  
**EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO Nº 186/2022.**

**EXTRATO DE CONTRATO**

Contrato nº 186/2022. Contratante: Prefeitura Municipal de Salgueiro – Secretaria de Educação. Contratado: GILVANEIDE MARIA DE SÁ BEZERRA. CPF: 009.377.994-16. Objeto: Constitui objeto do presente Contrato de Direito Administrativo – para atender necessidade temporária de excepcional interesse público – o exercício pelo CONTRATADO das funções de Merendeira, podendo a qualquer tempo durante a vigência de Contrato, em atendimento às necessidades de serviço, haver remanejamento do CONTRATADO para qualquer localidade. Valor: R\$ 1.212,00 (Um mil duzentos e doze reais). Prazo de vigência: 01/03/2022 à 31/05/2022. Data de Assinatura: 01/03/2022.

Salgueiro, 12/04/2022.

**MARCONES LIBÓRIO DE SÁ**

Prefeito

**Publicado por:**  
Maysa Batista Roriz de Carvalho  
**Código Identificador:**799073DF

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**  
**EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO Nº 187/2022.**

**EXTRATO DE CONTRATO**

Contrato nº 187/2022. Contratante: Prefeitura Municipal de Salgueiro – Secretaria de Educação. Contratado: EDICLEIDE BEZERRA DE SOUZA. CPF: 093.584.284-57. Objeto: Constitui objeto do presente Contrato de Direito Administrativo – para atender necessidade temporária de excepcional interesse público – o exercício pelo CONTRATADO das funções de Merendeira, podendo a qualquer tempo durante a vigência de Contrato, em atendimento às necessidades de serviço, haver remanejamento do CONTRATADO para qualquer localidade. Valor: R\$ 1.212,00 (Um mil duzentos e doze reais). Prazo de vigência: 01/03/2022 à 31/05/2022. Data de Assinatura: 01/03/2022.

Salgueiro, 12/04/2022.

**MARCONES LIBÓRIO DE SÁ**

Prefeito

**Publicado por:**  
Maysa Batista Roriz de Carvalho  
**Código Identificador:**9A92B9EE

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**  
**EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO Nº 188/2022.**

**EXTRATO DE CONTRATO**

Contrato nº 188/2022. Contratante: Prefeitura Municipal de Salgueiro – Secretaria de Educação. Contratado: ELISANGELA MATIAS DOS SANTOS. CPF: 104.118.664-94. Objeto: Constitui objeto do presente Contrato de Direito Administrativo – para atender necessidade temporária de excepcional interesse público – o exercício pelo CONTRATADO das funções de Merendeira, podendo a qualquer tempo durante a vigência de Contrato, em atendimento às necessidades de serviço, haver remanejamento do CONTRATADO para qualquer localidade. Valor: R\$ 1.212,00 (Um mil duzentos e doze reais). Prazo de vigência: 01/03/2022 à 31/05/2022. Data de Assinatura: 01/03/2022.

Salgueiro, 12/04/2022.

**MARCONES LIBÓRIO DE SÁ**

Prefeito

**Publicado por:**  
Maysa Batista Roriz de Carvalho  
**Código Identificador:**625F9693

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**  
**EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO Nº 189/2022.**

**EXTRATO DE CONTRATO**

Contrato nº 189/2022. Contratante: Prefeitura Municipal de Salgueiro – Secretaria de Educação. Contratado: AUXILIADORA TATIANE DE SÁ PONTES JARDIM. CPF: 008.832.754-06. Objeto: Constitui objeto do presente Contrato de Direito Administrativo – para atender necessidade temporária de excepcional interesse público – o exercício pelo CONTRATADO das funções de Porteiro, podendo a qualquer tempo durante a vigência de Contrato, em atendimento às necessidades de serviço, haver remanejamento do CONTRATADO para qualquer localidade. Valor: R\$ 1.212,00 (Um mil duzentos e doze reais). Prazo de vigência: 01/03/2022 à 31/05/2022. Data de Assinatura: 01/03/2022.

Salgueiro, 12/04/2022.

**MARCONES LIBÓRIO DE SÁ**

Prefeito

**Publicado por:**  
Maysa Batista Roriz de Carvalho  
**Código Identificador:**C565BEE2

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**  
**EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO Nº 190/2022.**

**EXTRATO DE CONTRATO**

Contrato nº 190/2022. Contratante: Prefeitura Municipal de Salgueiro – Secretaria de Educação. Contratado: MARIA DA CONCEIÇÃO SILVA GONDIM. CPF: 065.592.544-96. Objeto: Constitui objeto do presente Contrato de Direito Administrativo – para atender necessidade temporária de excepcional interesse público – o exercício pelo CONTRATADO das funções de Porteiro, podendo a qualquer tempo durante a vigência de Contrato, em atendimento às necessidades de serviço, haver remanejamento do CONTRATADO para qualquer localidade. Valor: R\$ 1.212,00 (Um mil duzentos e doze reais). Prazo de vigência: 01/03/2022 à 31/05/2022. Data de Assinatura: 01/03/2022.

Salgueiro, 12/04/2022.

**MARCONES LIBÓRIO DE SÁ**

Prefeito

**Publicado por:**  
Maysa Batista Roriz de Carvalho  
**Código Identificador:**AA9F4727

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**  
**EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO Nº 191/2022.**

## EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 191/2022. Contratante: Prefeitura Municipal de Salgueiro – Secretaria de Educação. Contratado: ROZILEIDE MARIA DE SOUZA. CPF: 748.159.974-20. Objeto: Constitui objeto do presente Contrato de Direito Administrativo – para atender necessidade temporária de excepcional interesse público – o exercício pelo CONTRATADO das funções de Porteiro, podendo a qualquer tempo durante a vigência de Contrato, em atendimento às necessidades de serviço, haver remanejamento do CONTRATADO para qualquer localidade. Valor: R\$ 1.212,00 (Um mil duzentos e doze reais). Prazo de vigência: 01/03/2022 à 31/05/2022. Data de Assinatura: 01/03/2022.

Salgueiro, 12/04/2022.

**MARCONES LIBÓRIO DE SÁ**  
Prefeito

**Publicado por:**  
Maysa Batista Roriz de Carvalho  
**Código Identificador:**2DDF8263

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**  
**EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO Nº 192/2022.**

## EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 192/2022. Contratante: Prefeitura Municipal de Salgueiro – Secretaria de Educação. Contratado: CLAUDIMERA PEREIRA DA SILVA. CPF: 065.741.614-28. Objeto: Constitui objeto do presente Contrato de Direito Administrativo – para atender necessidade temporária de excepcional interesse público – o exercício pelo CONTRATADO das funções de Porteiro, podendo a qualquer tempo durante a vigência de Contrato, em atendimento às necessidades de serviço, haver remanejamento do CONTRATADO para qualquer localidade. Valor: R\$ 1.212,00 (Um mil duzentos e doze reais). Prazo de vigência: 01/03/2022 à 31/05/2022. Data de Assinatura: 01/03/2022.

Salgueiro, 12/04/2022.

**MARCONES LIBÓRIO DE SÁ**  
Prefeito

**Publicado por:**  
Maysa Batista Roriz de Carvalho  
**Código Identificador:**A4193A69

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**  
**EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO Nº 193/2022.**

## EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 193/2022. Contratante: Prefeitura Municipal de Salgueiro – Secretaria de Educação. Contratado: LAYANE CAROLYNE DA SILVA. CPF: 094.095.984-43. Objeto: Constitui objeto do presente Contrato de Direito Administrativo – para atender necessidade temporária de excepcional interesse público – o exercício pelo CONTRATADO das funções de Porteiro, podendo a qualquer tempo durante a vigência de Contrato, em atendimento às necessidades de serviço, haver remanejamento do CONTRATADO para qualquer localidade. Valor: R\$ 1.212,00 (Um mil duzentos e doze reais). Prazo de vigência: 01/03/2022 à 31/05/2022. Data de Assinatura: 01/03/2022.

Salgueiro, 12/04/2022.

**MARCONES LIBÓRIO DE SÁ**  
Prefeito

**Publicado por:**  
Maysa Batista Roriz de Carvalho  
**Código Identificador:**93ACB6C5

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**  
**EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO Nº 194/2022.**

## EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 194/2022. Contratante: Prefeitura Municipal de Salgueiro – Secretaria de Educação. Contratado: SANE LIMA PEREIRA. CPF: 108.720.484-45. Objeto: Constitui objeto do presente Contrato de Direito Administrativo – para atender necessidade temporária de excepcional interesse público – o exercício pelo CONTRATADO das funções de Porteiro, podendo a qualquer tempo durante a vigência de Contrato, em atendimento às necessidades de serviço, haver remanejamento do CONTRATADO para qualquer localidade. Valor: R\$ 1.212,00 (Um mil duzentos e doze reais). Prazo de vigência: 01/03/2022 à 31/05/2022. Data de Assinatura: 01/03/2022.

Salgueiro, 12/04/2022.

**MARCONES LIBÓRIO DE SÁ**  
Prefeito

**Publicado por:**  
Maysa Batista Roriz de Carvalho  
**Código Identificador:**5FD4B00C

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**  
**EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO Nº 195/2022.**

## EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 195/2022. Contratante: Prefeitura Municipal de Salgueiro – Secretaria de Educação. Contratado: IOLANDA MARIA DOS SANTOS. CPF: 092.534.094-44. Objeto: Constitui objeto do presente Contrato de Direito Administrativo – para atender necessidade temporária de excepcional interesse público – o exercício pelo CONTRATADO das funções de Porteiro, podendo a qualquer tempo durante a vigência de Contrato, em atendimento às necessidades de serviço, haver remanejamento do CONTRATADO para qualquer localidade. Valor: R\$ 1.212,00 (Um mil duzentos e doze reais). Prazo de vigência: 01/03/2022 à 31/05/2022. Data de Assinatura: 01/03/2022.

Salgueiro, 06/04/2022.

**MARCONES LIBÓRIO DE SÁ**  
Prefeito

**Publicado por:**  
Maysa Batista Roriz de Carvalho  
**Código Identificador:**D3484191

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**  
**EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO Nº 196/2022.**

## EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 196/2022. Contratante: Prefeitura Municipal de Salgueiro – Secretaria de Educação. Contratado: RENATA SABRINA DA SILVA. CPF: 107.106.944-66. Objeto: Constitui objeto do presente Contrato de Direito Administrativo – para atender necessidade temporária de excepcional interesse público – o exercício pelo CONTRATADO das funções de Porteiro, podendo a qualquer tempo durante a vigência de Contrato, em atendimento às necessidades de serviço, haver remanejamento do CONTRATADO para qualquer localidade. Valor: R\$ 1.212,00 (Um mil duzentos e doze reais). Prazo de vigência: 01/03/2022 à 31/05/2022. Data de Assinatura: 01/03/2022.

Salgueiro, 12/04/2022.

**MARCONES LIBÓRIO DE SÁ**  
Prefeito



**Publicado por:**  
Maysa Batista Roriz de Carvalho  
**Código Identificador:**B335347E

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**  
**EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO Nº 197/2022.**

**EXTRATO DE CONTRATO**

Contrato nº 197/2022. Contratante: Prefeitura Municipal de Salgueiro – Secretaria de Educação. Contratado: DENISE ITAYANA ALVES LIMA. CPF: 080.060.584-58. Objeto: Constitui objeto do presente Contrato de Direito Administrativo – para atender necessidade temporária de excepcional interesse público – o exercício pelo CONTRATADO das funções de Porteiro, podendo a qualquer tempo durante a vigência de Contrato, em atendimento às necessidades de serviço, haver remanejamento do CONTRATADO para qualquer localidade. Valor: R\$ 1.212,00 (Um mil duzentos e doze reais). Prazo de vigência: 01/03/2022 à 31/05/2022. Data de Assinatura: 01/03/2022.

Salgueiro, 12/04/2022.

**MARCONES LIBÓRIO DE SÁ**  
Prefeito

**Publicado por:**  
Maysa Batista Roriz de Carvalho  
**Código Identificador:**696D6122

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**  
**EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO Nº 199/2022**

**EXTRATO DE CONTRATO**

Contrato nº 199/2022. Contratante: Prefeitura Municipal de Salgueiro – Secretaria de Educação. Contratado: FAGNER RAMOS PEREIRA. CPF: 118.787.154-02. Objeto: Constitui objeto do presente Contrato de Direito Administrativo – para atender necessidade temporária de excepcional interesse público – o exercício pelo CONTRATADO das funções de Vigia, podendo a qualquer tempo durante a vigência de Contrato, em atendimento às necessidades de serviço, haver remanejamento do CONTRATADO para qualquer localidade. Valor: R\$ 1.212,00 (Um mil duzentos e doze reais). Prazo de vigência: 01/03/2022 à 31/05/2022. Data de Assinatura: 01/03/2022.

Salgueiro, 12/04/2022.

**MARCONES LIBÓRIO DE SÁ**  
Prefeito

**Publicado por:**  
Maysa Batista Roriz de Carvalho  
**Código Identificador:**F2A589FA

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**  
**EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO Nº 200/2022.**

**EXTRATO DE CONTRATO**

Contrato nº 200/2022. Contratante: Prefeitura Municipal de Salgueiro – Secretaria de Educação. Contratado: IBERLANIO FELIPE ALVES DE SA SANTOS. CPF: 103.068.594-08. Objeto: Constitui objeto do presente Contrato de Direito Administrativo – para atender necessidade temporária de excepcional interesse público – o exercício pelo CONTRATADO das funções de Porteiro, podendo a qualquer tempo durante a vigência de Contrato, em atendimento às necessidades de serviço, haver remanejamento do CONTRATADO para qualquer localidade. Valor: R\$ 1.212,00 (Um mil duzentos e doze reais). Prazo de vigência: 01/03/2022 à 31/05/2022. Data de Assinatura: 01/03/2022.

Salgueiro, 12/04/2022.

**MARCONES LIBÓRIO DE SÁ**  
Prefeito

**Publicado por:**  
Maysa Batista Roriz de Carvalho  
**Código Identificador:**2EAA1FB8

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**  
**EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO Nº 201/2022.**

**EXTRATO DE CONTRATO**

Contrato nº 201/2022. Contratante: Prefeitura Municipal de Salgueiro – Secretaria de Educação. Contratado: FABRICIO EMERSON DE SOUZA SANTOS. CPF: 102.782.624-57. Objeto: Constitui objeto do presente Contrato de Direito Administrativo – para atender necessidade temporária de excepcional interesse público – o exercício pelo CONTRATADO das funções de Porteiro, podendo a qualquer tempo durante a vigência de Contrato, em atendimento às necessidades de serviço, haver remanejamento do CONTRATADO para qualquer localidade. Valor: R\$ 1.212,00 (Um mil duzentos e doze reais). Prazo de vigência: 01/03/2022 à 31/05/2022. Data de Assinatura: 01/03/2022.

Salgueiro, 12/04/2022.

**MARCONES LIBÓRIO DE SÁ**  
Prefeito

**Publicado por:**  
Maysa Batista Roriz de Carvalho  
**Código Identificador:**EABCD263

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**  
**EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO Nº 202/2022.**

**EXTRATO DE CONTRATO**

Contrato nº 202/2022. Contratante: Prefeitura Municipal de Salgueiro – Secretaria de Educação. Contratado: RICARDO JOSÉ DOS SANTOS. CPF: 008.686.154-98. Objeto: Constitui objeto do presente Contrato de Direito Administrativo – para atender necessidade temporária de excepcional interesse público – o exercício pelo CONTRATADO das funções de Porteiro, podendo a qualquer tempo durante a vigência de Contrato, em atendimento às necessidades de serviço, haver remanejamento do CONTRATADO para qualquer localidade. Valor: R\$ 1.212,00 (Um mil duzentos e doze reais). Prazo de vigência: 01/03/2022 à 31/05/2022. Data de Assinatura: 01/03/2022.

Salgueiro, 12/04/2022.

**MARCONES LIBÓRIO DE SÁ**  
Prefeito

**Publicado por:**  
Maysa Batista Roriz de Carvalho  
**Código Identificador:**E4590341

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**  
**EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO Nº 203/2022.**

**EXTRATO DE CONTRATO**

Contrato nº 203/2022. Contratante: Prefeitura Municipal de Salgueiro – Secretaria de Educação. Contratado: CÍCERA PEREIRA CRUZ SANTOS. CPF: 050.527.304-70. Objeto: Constitui objeto do presente Contrato de Direito Administrativo – para atender necessidade temporária de excepcional interesse público – o exercício pelo CONTRATADO das funções de Auxiliar de Serviços Gerais, podendo a qualquer tempo durante a vigência de Contrato, em atendimento às necessidades de serviço, haver remanejamento do CONTRATADO para qualquer localidade. Valor: R\$ 1.212,00 (Um mil duzentos e doze reais). Prazo de vigência: 01/03/2022 à 31/05/2022. Data de Assinatura: 01/03/2022.

Salgueiro, 12/04/2022.

**MARCONES LIBÓRIO DE SÁ**

Prefeito

**Publicado por:**

Maysa Batista Roriz de Carvalho

**Código Identificador:**A76B3536**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO  
EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO Nº 204/2022.**

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 204/2022. Contratante: Prefeitura Municipal de Salgueiro – Secretaria de Educação. Contratado: GERMANIA BEZERRA DE MELO. CPF: 044.512.184-03. Objeto: Constitui objeto do presente Contrato de Direito Administrativo – para atender necessidade temporária de excepcional interesse público – o exercício pelo CONTRATADO das funções de Auxiliar de Serviços Gerais, podendo a qualquer tempo durante a vigência de Contrato, em atendimento às necessidades de serviço, haver remanejamento do CONTRATADO para qualquer localidade. Valor: R\$ 1.212,00 (Um mil duzentos e doze reais). Prazo de vigência: 01/03/2022 à 31/05/2022. Data de Assinatura: 01/03/2022.

Salgueiro, 12/04/2022.

**MARCONES LIBÓRIO DE SÁ**

Prefeito

**Publicado por:**

Maysa Batista Roriz de Carvalho

**Código Identificador:**B5F9A709**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO  
EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO Nº 206/2022.**

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 206/2022. Contratante: Prefeitura Municipal de Salgueiro – Secretaria de Educação. Contratado: MARIVALDA RITA DA SILVA. CPF: 043.042.624-08. Objeto: Constitui objeto do presente Contrato de Direito Administrativo – para atender necessidade temporária de excepcional interesse público – o exercício pelo CONTRATADO das funções de Auxiliar de Serviços Gerais, podendo a qualquer tempo durante a vigência de Contrato, em atendimento às necessidades de serviço, haver remanejamento do CONTRATADO para qualquer localidade. Valor: R\$ 1.212,00 (Um mil duzentos e doze reais). Prazo de vigência: 01/03/2022 à 31/05/2022. Data de Assinatura: 01/03/2022.

Salgueiro, 12/04/2022.

**MARCONES LIBÓRIO DE SÁ**

Prefeito

**Publicado por:**

Maysa Batista Roriz de Carvalho

**Código Identificador:**748B8122**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO  
EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO Nº 207/2022.**

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 207/2022. Contratante: Prefeitura Municipal de Salgueiro – Secretaria de Educação. Contratado: ANA CARINE DE SOUZA. CPF: 604.469.093-86. Objeto: Constitui objeto do presente Contrato de Direito Administrativo – para atender necessidade temporária de excepcional interesse público – o exercício pelo CONTRATADO das funções de Auxiliar de Serviços Gerais, podendo a qualquer tempo durante a vigência de Contrato, em atendimento às necessidades de serviço, haver remanejamento do CONTRATADO para qualquer

localidade. Valor: R\$ 1.212,00 (Um mil duzentos e doze reais). Prazo de vigência: 01/03/2022 à 31/05/2022. Data de Assinatura: 01/03/2022.

Salgueiro, 12/04/2022.

**MARCONES LIBÓRIO DE SÁ**

Prefeito

**Publicado por:**

Maysa Batista Roriz de Carvalho

**Código Identificador:**0B153837**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO  
EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO Nº 208/2022.**

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 208/2022. Contratante: Prefeitura Municipal de Salgueiro – Secretaria de Educação. Contratado: JÉSSICA RODRIGUES DOS SANTOS. CPF: 126.172.384-82. Objeto: Constitui objeto do presente Contrato de Direito Administrativo – para atender necessidade temporária de excepcional interesse público – o exercício pelo CONTRATADO das funções de Auxiliar de Serviços Gerais, podendo a qualquer tempo durante a vigência de Contrato, em atendimento às necessidades de serviço, haver remanejamento do CONTRATADO para qualquer localidade. Valor: R\$ 1.212,00 (Um mil duzentos e doze reais). Prazo de vigência: 01/03/2022 à 31/05/2022. Data de Assinatura: 01/03/2022.

Salgueiro, 12/04/2022.

**MARCONES LIBÓRIO DE SÁ**

Prefeito

**Publicado por:**

Maysa Batista Roriz de Carvalho

**Código Identificador:**CCE364FB**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO  
EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO Nº 212/2022.**

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 212/2022. Contratante: Prefeitura Municipal de Salgueiro – Secretaria de Educação. Contratado: ANA KAROLINA PEREIRA DE OLIVEIRA. CPF: 082.414.634-48. Objeto: Constitui objeto do presente Contrato de Direito Administrativo – para atender necessidade temporária de excepcional interesse público – o exercício pelo CONTRATADO das funções de Auxiliar de Serviços Gerais, podendo a qualquer tempo durante a vigência de Contrato, em atendimento às necessidades de serviço, haver remanejamento do CONTRATADO para qualquer localidade. Valor: R\$ 1.212,00 (Um mil duzentos e doze reais). Prazo de vigência: 01/03/2022 à 31/05/2022. Data de Assinatura: 01/03/2022.

Salgueiro, 12/04/2022.

**MARCONES LIBÓRIO DE SÁ**

Prefeito

**Publicado por:**

Maysa Batista Roriz de Carvalho

**Código Identificador:**E6E3D0FF**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO  
EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO Nº 213/2022.**

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 213/2022. Contratante: Prefeitura Municipal de Salgueiro – Secretaria de Educação. Contratado: ROSELI NASCIMENTO DE SOUZA. CPF: 063.617.274-08. Objeto: Constitui objeto do presente

Contrato de Direito Administrativo – para atender necessidade temporária de excepcional interesse público – o exercício pelo CONTRATADO das funções de Auxiliar de Serviços Gerais, podendo a qualquer tempo durante a vigência de Contrato, em atendimento às necessidades de serviço, haver remanejamento do CONTRATADO para qualquer localidade. Valor: R\$ 1.212,00 (Um mil duzentos e doze reais). Prazo de vigência: 01/03/2022 à 31/05/2022. Data de Assinatura: 01/03/2022.

Salgueiro, 12/04/2022.

**MARCONES LIBÓRIO DE SÁ**

Prefeito

**Publicado por:**  
Maysa Batista Roriz de Carvalho  
**Código Identificador:**A26F8C75

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**  
**EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO Nº 215/2022.**

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 215/2022. Contratante: Prefeitura Municipal de Salgueiro – Secretaria de Educação. Contratado: MARIA WENIA SILVA SOUZA. CPF: 062.885.843-47. Objeto: Constitui objeto do presente Contrato de Direito Administrativo – para atender necessidade temporária de excepcional interesse público – o exercício pelo CONTRATADO das funções de Auxiliar de Serviços Gerais, podendo a qualquer tempo durante a vigência de Contrato, em atendimento às necessidades de serviço, haver remanejamento do CONTRATADO para qualquer localidade. Valor: R\$ 1.212,00 (Um mil duzentos e doze reais). Prazo de vigência: 01/03/2022 à 31/05/2022. Data de Assinatura: 01/03/2022.

Salgueiro, 12/04/2022.

**MARCONES LIBÓRIO DE SÁ**

Prefeito

**Publicado por:**  
Maysa Batista Roriz de Carvalho  
**Código Identificador:**65521E80

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**  
**EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO Nº 216/2022.**

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 216/2022. Contratante: Prefeitura Municipal de Salgueiro – Secretaria de Educação. Contratado: MARIA AUXILIADORA DE SÁ. CPF: 008.736.764-59. Objeto: Constitui objeto do presente Contrato de Direito Administrativo – para atender necessidade temporária de excepcional interesse público – o exercício pelo CONTRATADO das funções de Merendeira, podendo a qualquer tempo durante a vigência de Contrato, em atendimento às necessidades de serviço, haver remanejamento do CONTRATADO para qualquer localidade. Valor: R\$ 1.212,00 (Um mil duzentos e doze reais). Prazo de vigência: 01/03/2022 à 31/05/2022. Data de Assinatura: 01/03/2022.

Salgueiro, 12/04/2022.

**MARCONES LIBÓRIO DE SÁ**

Prefeito

**Publicado por:**  
Maysa Batista Roriz de Carvalho  
**Código Identificador:**B35E434C

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**  
**EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO Nº 217/2022.**

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 217/2022. Contratante: Prefeitura Municipal de Salgueiro – Secretaria de Educação. Contratado: FRANCISCA MARIA DA CONCEIÇÃO ALVES FERREIRA. CPF: 077.911.614-35. Objeto: Constitui objeto do presente Contrato de Direito Administrativo – para atender necessidade temporária de excepcional interesse público – o exercício pelo CONTRATADO das funções de Merendeira, podendo a qualquer tempo durante a vigência de Contrato, em atendimento às necessidades de serviço, haver remanejamento do CONTRATADO para qualquer localidade. Valor: R\$ 1.212,00 (Um mil duzentos e doze reais). Prazo de vigência: 01/03/2022 à 31/05/2022. Data de Assinatura: 01/03/2022.

Salgueiro, 12/04/2022.

**MARCONES LIBÓRIO DE SÁ**

Prefeito

**Publicado por:**  
Maysa Batista Roriz de Carvalho  
**Código Identificador:**60641610

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**  
**EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO Nº 218/2022.**

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 218/2022. Contratante: Prefeitura Municipal de Salgueiro – Secretaria de Educação. Contratado: EDINALVA MARIA BEZERRA. CPF: 010.973.494-70. Objeto: Constitui objeto do presente Contrato de Direito Administrativo – para atender necessidade temporária de excepcional interesse público – o exercício pelo CONTRATADO das funções de Merendeira, podendo a qualquer tempo durante a vigência de Contrato, em atendimento às necessidades de serviço, haver remanejamento do CONTRATADO para qualquer localidade. Valor: R\$ 1.212,00 (Um mil duzentos e doze reais). Prazo de vigência: 01/03/2022 à 31/05/2022. Data de Assinatura: 01/03/2022.

Salgueiro, 12/04/2022.

**MARCONES LIBÓRIO DE SÁ**

Prefeito

**Publicado por:**  
Maysa Batista Roriz de Carvalho  
**Código Identificador:**507EE6EE

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**  
**EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO Nº 219/2022.**

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 219/2022. Contratante: Prefeitura Municipal de Salgueiro – Secretaria de Educação. Contratado: TEREZINHA PEREIRA ARAUJO BRINGEL. CPF: 356.058.201-00. Objeto: Constitui objeto do presente Contrato de Direito Administrativo – para atender necessidade temporária de excepcional interesse público – o exercício pelo CONTRATADO das funções de Merendeira, podendo a qualquer tempo durante a vigência de Contrato, em atendimento às necessidades de serviço, haver remanejamento do CONTRATADO para qualquer localidade. Valor: R\$ 1.212,00 (Um mil duzentos e doze reais). Prazo de vigência: 01/03/2022 à 31/05/2022. Data de Assinatura: 01/03/2022.

Salgueiro, 12/04/2022.

**MARCONES LIBÓRIO DE SÁ**

Prefeito

**Publicado por:**  
Maysa Batista Roriz de Carvalho  
**Código Identificador:**E2B40814

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**  
**EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO Nº 221/2022.**

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 221/2022. Contratante: Prefeitura Municipal de Salgueiro – Secretaria de Educação. Contratado: LEONARDO MONTEIRO DOS SANTOS SOUZA. CPF: 113.653.304-43. Objeto: Constitui objeto do presente Contrato de Direito Administrativo – para atender necessidade temporária de excepcional interesse público – o exercício pelo CONTRATADO das funções de Vigia, podendo a qualquer tempo durante a vigência de Contrato, em atendimento às necessidades de serviço, haver remanejamento do CONTRATADO para qualquer localidade. Valor: R\$ 1.212,00 (Um mil duzentos e doze reais). Prazo de vigência: 01/03/2022 à 31/05/2022. Data de Assinatura: 01/03/2022.

Salgueiro, 12/04/2022.

**MARCONES LIBÓRIO DE SÁ**  
Prefeito

**Publicado por:**  
Maysa Batista Roriz de Carvalho  
**Código Identificador:**B3BEFD9B

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**  
**EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO Nº 223/2022.**

**EXTRATO DE CONTRATO**

Contrato nº 223/2022. Contratante: Prefeitura Municipal de Salgueiro – Secretaria de Educação. Contratado: WESLEY ANDRE ARAUJO SILVA. CPF: 108.293.374-07. Objeto: Constitui objeto do presente Contrato de Direito Administrativo – para atender necessidade temporária de excepcional interesse público – o exercício pelo CONTRATADO das funções de Vigia, podendo a qualquer tempo durante a vigência de Contrato, em atendimento às necessidades de serviço, haver remanejamento do CONTRATADO para qualquer localidade. Valor: R\$ 1.212,00 (Um mil duzentos e doze reais). Prazo de vigência: 01/03/2022 à 31/05/2022. Data de Assinatura: 01/03/2022.

Salgueiro, 12/04/2022.

**MARCONES LIBÓRIO DE SÁ**  
Prefeito

**Publicado por:**  
Maysa Batista Roriz de Carvalho  
**Código Identificador:**44CA5584

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**  
**EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO Nº 224/2022.**

**EXTRATO DE CONTRATO**

Contrato nº 224/2022. Contratante: Prefeitura Municipal de Salgueiro – Secretaria de Educação. Contratado: FRANCEILDO SOARES DOS SANTOS. CPF: 008.404.804-23. Objeto: Constitui objeto do presente Contrato de Direito Administrativo – para atender necessidade temporária de excepcional interesse público – o exercício pelo CONTRATADO das funções de Vigia, podendo a qualquer tempo durante a vigência de Contrato, em atendimento às necessidades de serviço, haver remanejamento do CONTRATADO para qualquer localidade. Valor: R\$ 1.212,00 (Um mil duzentos e doze reais). Prazo de vigência: 01/03/2022 à 31/05/2022. Data de Assinatura: 01/03/2022.

Salgueiro, 12/04/2022.

**MARCONES LIBÓRIO DE SÁ**  
Prefeito

**Publicado por:**  
Maysa Batista Roriz de Carvalho  
**Código Identificador:**C7FF2FCE

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**  
**EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO Nº 225/2022.**

**EXTRATO DE CONTRATO**

Contrato nº 225/2022. Contratante: Prefeitura Municipal de Salgueiro – Secretaria de Educação. Contratado: JOSÉ NILTON RIBEIRO DE SÁ. CPF: 686.848.194-20. Objeto: Constitui objeto do presente Contrato de Direito Administrativo – para atender necessidade temporária de excepcional interesse público – o exercício pelo CONTRATADO das funções de Vigia, podendo a qualquer tempo durante a vigência de Contrato, em atendimento às necessidades de serviço, haver remanejamento do CONTRATADO para qualquer localidade. Valor: R\$ 1.212,00 (Um mil duzentos e doze reais). Prazo de vigência: 01/03/2022 à 31/05/2022. Data de Assinatura: 01/03/2022.

Salgueiro, 12/04/2022.

**MARCONES LIBÓRIO DE SÁ**  
Prefeito

**Publicado por:**  
Maysa Batista Roriz de Carvalho  
**Código Identificador:**90FB44E8

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**  
**EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO Nº 226/2022.**

**EXTRATO DE CONTRATO**

Contrato nº 226/2022. Contratante: Prefeitura Municipal de Salgueiro – Secretaria de Educação. Contratado: MAVIAEL AMARO LACERDA BARROS. CPF: 008.337.944-42. Objeto: Constitui objeto do presente Contrato de Direito Administrativo – para atender necessidade temporária de excepcional interesse público – o exercício pelo CONTRATADO das funções de Vigia, podendo a qualquer tempo durante a vigência de Contrato, em atendimento às necessidades de serviço, haver remanejamento do CONTRATADO para qualquer localidade. Valor: R\$ 1.212,00 (Um mil duzentos e doze reais). Prazo de vigência: 01/03/2022 à 31/05/2022. Data de Assinatura: 01/03/2022.

Salgueiro, 12/04/2022.

**MARCONES LIBÓRIO DE SÁ**  
Prefeito

**Publicado por:**  
Maysa Batista Roriz de Carvalho  
**Código Identificador:**6D795182

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**  
**EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO Nº 227/2022.**

**EXTRATO DE CONTRATO**

Contrato nº 227/2022. Contratante: Prefeitura Municipal de Salgueiro – Secretaria de Educação. Contratado: JOSÉ CARIOLANO DE SOUZA ALCENO. CPF: 052.046.464-85. Objeto: Constitui objeto do presente Contrato de Direito Administrativo – para atender necessidade temporária de excepcional interesse público – o exercício pelo CONTRATADO das funções de Vigia, podendo a qualquer tempo durante a vigência de Contrato, em atendimento às necessidades de serviço, haver remanejamento do CONTRATADO para qualquer localidade. Valor: R\$ 1.212,00 (Um mil duzentos e doze reais). Prazo de vigência: 01/03/2022 à 31/05/2022. Data de Assinatura: 01/03/2022.

Salgueiro, 12/04/2022.

**MARCONES LIBÓRIO DE SÁ**  
Prefeito

**Publicado por:**  
Maysa Batista Roriz de Carvalho  
**Código Identificador:**E6B0F7E5

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**  
**EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO Nº 228/2022.**

**EXTRATO DE CONTRATO**

Contrato nº 228/2022. Contratante: Prefeitura Municipal de Salgueiro – Secretaria de Educação. Contratado: GIZELDA DA SILVA. CPF: 065.890.774-36. Objeto: Constitui objeto do presente Contrato de Direito Administrativo – para atender necessidade temporária de excepcional interesse público – o exercício pelo CONTRATADO das funções de Vigia, podendo a qualquer tempo durante a vigência de Contrato, em atendimento às necessidades de serviço, haver remanejamento do CONTRATADO para qualquer localidade. Valor: R\$ 1.212,00 (Um mil duzentos e doze reais). Prazo de vigência: 01/03/2022 à 31/05/2022. Data de Assinatura: 01/03/2022.

Salgueiro, 12/04/2022.

**MARCONES LIBÓRIO DE SÁ**  
Prefeito

**Publicado por:**  
Maysa Batista Roriz de Carvalho  
**Código Identificador:**1AAE3A15

**ESTADO DE PERNAMBUCO**  
**MUNICÍPIO DE SALOÁ**

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS**  
**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO LICITAÇÃO DISPENSA Nº**  
**002/2022**

Ratifico e Homologo a Dispensa de Licitação, nos termos do art. 75, Inciso II da Lei nº 14.133/2021, e suas alterações posteriores, na forma declarada pelo Departamento de Licitação da Prefeitura Municipal de Saloá/PE, em conformidade com a justificativa constante no: PROCESSO N.º 002/2022 - DISPENSA DE LICITAÇÃO: N.º 002//2022, que tendo como objeto: Contratação de empresa para aquisição de água mineral natural, envasada em garrações de 20 litros para uso do Fundo Municipal de Saúde de Saloá/PE, em favor da empresa: **LEU ATACADÃO COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI**, cadastrada no CNPJ sob o nº 42.180.415/0001-34 com endereço a Vila Campo Sujo, 718 zona rural do município de Paranatama/PE.

**VALOR TOTAL:** R\$ 37.125,00 (trinta e sete mil cento e vinte e cinco reais).

Dotações orçamentárias:

**02 PODER EXECUTIVO. 18 SECRETARIA DE SAÚDE.**

04.122.0007.2021.0000 Manutenção das atividades e controle dos serviços da Sec. de Saúde. 3.3.90.30 – Material de Consumo.

**93 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.**

10.301.0027.2064.0000 Manut. Coord. E Controle dos Serviços de Saúde.

10.301.0027.2066.0000 – Manut. das Ativ. Das Unidades Básicas de Saúde.

10.301.0027.2068.0000 - Atenção Básica.

10.301.0027.2071.0000 – Manutenção do Programa de Saúde da família.

10.301.0027.2072.0000 CAPS.

10.302.0029.1010.0000 – Manutenção dos serviços médico hospitalares.

3.3.90.30 – Material de Consumo

DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 08 de abril de 2022.

**PAULO CABRAL DA SILVA JÚNIOR**  
Secretario de Saúde

**Publicado por:**  
Fernando Ênio de Albuquerque Costa  
**Código Identificador:**D03E0EED

**ESTADO DE PERNAMBUCO**  
**MUNICÍPIO DE SANHARÓ**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANHARÓ - COMISSÃO**  
**PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL**  
**DISPENSA DE VALOR 00008/2022 - RATIFICAÇÃO**

RECONHEÇO E RATIFICO a Dispensa Nº DV00008/2022. Processo Nº: 00016/2022. SDL. Serviço. CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÕES DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANHARÓ, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA. Fundamentação legal: Art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/21. Contratado: Servmed Comercio e Servico de Locacao de Equipamentos Hospitalares Ltda. CNPJ: 11.758.108/0001-64. Valor R\$34.650,00.

Sanharó, 12/04/2022.

**MARIA LUZIA DE BRITO GUIMARÃES**  
Secretária Municipal de Saúde

**Publicado por:**  
Chirle Márcia Martins Lima  
**Código Identificador:**620A2B10

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANHARÓ - COMISSÃO**  
**PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL**  
**CHAMADA PÚBLICA 00002/2022 - RESULTADO DE**  
**CREDCIAMENTO**

Processo Nº: 00008/2022. CPL. Chamada Pública Nº 00002/2022. Compra. Aquisição de alimentos de agricultores familiares e demais beneficiários que se enquadrem nas disposições da Lei nº 11.326/2006, por meio da Modalidade Compra Institucional do Programa de Aquisição de Alimentos. LICITANTES NÃO-CREDCIADOS ao respectivo processo: Maria de Fátima Andrade Paulino – Motivo: Não apresentou o Extrato da DAP Física do Agricultor emitida no prazo de 60 dias, em desconformidade com as exigências do item 4.1, alínea “b”, do edital; Não apresentou certidão de vigilância sanitária para o item 5 – BOLO, item exclusivo para fornecedores que possuem a regularidade com vigilância sanitária, em desconformidade com as exigências do item 4.2, do edital. O valor unitário apresentado na proposta de venda de R\$ 1.00 (hum real), divergiu com o que consta no edital de chamada pública, constando R\$ 1,14 (hum real e quatorze centavos) e Maria Poliana Cordeiro Cintra Paulino – Motivo: Não apresentou o Extrato da DAP Física do Agricultor emitida no prazo de 60 dias, em desconformidade com as exigências do item 4.1, alínea “b”, do edital; Não apresentou certidão de vigilância sanitária para o item 5 – BOLO, item exclusivo para fornecedores que possuem a regularidade com vigilância sanitária, em desconformidade com as exigências do item 4.2, do edital. O valor unitário apresentado na proposta de venda de R\$ 1.00 (hum real), divergiu com o que consta no edital de chamada pública, constando R\$ 1,14 (hum real e quatorze centavos). LICITANTES CREDCIADOS e DECLARADOS VENCEDORES bem como seus respectivos valores totais das contratações: ASSOCIACAO DA AGRICULTURA E RENDA FAMILIAR DO NOVO CAJUEIRO. CNPJ: 14.068.693/0001-69. Vencedora dos itens 1, 2, 3, 5, 7, 8, 9 e 11 (Alface, 100 molhos; Batata Doce, 1.100 KG; Banana, 2.248 KG; Bolo, 27.000 Unidades; Coentro, 4.000 Molhos; Goiaba, 500 KG; Macaxeira, 2.000 KG; Polpa de Fruta, 4.000 KG) Valor Total: R\$ 103.859,36; ISMAEL SANTOS DA SILVA. CPF: 044.432.794-07. – Vencedor do item 9 (Macaxeira, 1.000 KG), Valor Total: R\$ 3.790,00. NAISA SILVA SANTOS. CPF: 769.759.084-00. – vencedora dos itens 3, 10 e 12 (Banana, 2.752 KG; Pimentão, 500 GK, Tomate, 1.200 KG), Valor Total: R\$ 19.997,64. Mais informações podem ser obtidos no seguinte endereço: Rua Major Sátiro, 219, Centro, Sanharó - PE, ou através do Fone: (087) 38361156, no horário das 08:00 as 13:00 horas dos dias úteis, ou, ainda, através de solicitação por e-mail: cpl@sanharo.pe.gov.br.

Sanharó, 21/03/2022.

**CHIRLE MÁRCIA MARTINS LIMA.**  
Presidenta da CPL

**Publicado por:**  
Chirle Márcia Martins Lima  
**Código Identificador:**FF6708D1

**ESTADO DE PERNAMBUCO**  
**MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DA BAIXA VERDE**

**PREFEITURA MUNICIPAL**  
**EXTRATO DE CONTRATO Nº 009/2022**

A Comissão Permanente de Licitação torna público **O EXTRATO DO CONTRATO Nº 009/2022**, referente ao do Processo Licitatório nº 004/2022, Pregão Eletrônico nº 002/2022.

**Objeto:** Contratação de empresa especializada para Cessão de Uso de Sistema Integrado de Gestão Tributária, visando a modernização dos procedimentos de atendimento ao contribuinte e cobrança das receitas próprias da Prefeitura Municipal do Município de Santa Cruz da Baixa Verde - PE, objeto do Pregão Eletrônico nº 002/2022.

As despesas decorrentes deste Contrato serão custeada com os recursos constantes de Dotação a seguir especificada:

1.1000.3002.4.122.4002.2.4-3.3.90.39, devidamente Ratificada pelo Pregoeiro e Homologada pelo Prefeito/Ordenador de Despesas

**Empresa Contratada:**

**TRIBUTOS INFORMATICA LTDA - EPP - CNPJ: 05.605.752/0001-08**, com sede a Rua Domingos José Martins, 75 - salas 401 e 402 - Empresarial Cristina Tavares Empresarial ITBC - Bairro do Recife - Recife /PE - CEP: 50.030.200 - Telefone: 081 3241 1217/9536, neste ato representado pelo(a), o Sr.(a) MANOEL HENRIQUE DUARTE NETO, Brasileiro, Divorciado Comerciante, inscrito no CPF sob o n.º 062.537.764-87, RG Nº 770.278 - SSP/PE, residente à Rua Francisco Jacinto, 255 - Bairro Santo Amaro - Recife/PE.

**Valor Total R\$: 24.000,00** (vinte e quatro mil reais).

Santa Cruz da Baixa Verde - PE, 08 de Abril de 2022

**JOSÉ IRLANDO DE SOUZA LIMA**  
Prefeito (\*)

**Publicado por:**  
Inácio Ramos Neto  
**Código Identificador:**4C38B67F

**ESTADO DE PERNAMBUCO**  
**MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE**

**CENTRAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES**  
**RETOMADA DE LICITAÇÃO**

**AVISO DE RETOMADA DE LICITAÇÃO**  
O MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE, torna público que fará a retomada da licitação do Processo Licitatório nº 004/2022 - Pregão Eletrônico nº 002/2022, cujo objeto é a Aquisição de Kit Natalidade para atender as necessidades da Secretaria de Governo e Desenvolvimento Social do Município de Santa Cruz do Capibaribe/PE. A retomada do certame está prevista para 13/04/2022 às 10:00hs (horário Brasília/DF).

Santa Cruz de Capibaribe/PE, 12 de abril de 2022.

**ANDREZZA CHRISTINNE INTERAMINESE**,  
Pregoeira.

**Publicado por:**  
Elielson Alves Silva  
**Código Identificador:**4A5153AC

**CENTRAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES**  
**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA CRUZ DO**  
**CAPIBARIBE**

**RETOMADA DE SESSÃO DO PREGÃO ELETRONICO**  
**07/2022**

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO no uso de suas atribuições torna público que o PROCESSO LICITATÓRIO 08/2022 PREGÃO ELETRÔNICO 07/2022 tendo por objeto a Aquisição de Equipamentos (Cadeiras de rodas) terá a RETOMADA DE SESSÃO no dia 13/04/2022 às 10:00h pela plataforma BNC.

Santa Cruz do Capibaribe, 12 de abril de 2022.

**ANDREZZA CHRISTINNE INTERAMINESE** -  
Pregoeira.

**Publicado por:**  
Marcelo Leite da Silva  
**Código Identificador:**072B2E68

**CENTRAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES**  
**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 41/2022**

**EXTRATO DE ATA Nº (41/2022) - PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 005/2022 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 005/2022: O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE, PE**, com CNPJ nº 11.196.515/0001-25, por meio da SECRETARIA DE SAÚDE, firma com a empresa **TRANSROCA COMERCIAL LTDA**, inscrita no CNPJ/MF 04.159.635/0001-97 tendo como OBJETO o fornecimento parcelado de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS (HORTIFRUTI, ORIGEM ANIMAL, EMBUTIDOS, PÃO) E NÃO PERECÍVEIS (CEREAIS) a fim de atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Santa Cruz do Capibaribe-PE e respectivas unidades vinculadas. Valor Global: **R\$ 502.164,00 (Quinhentos e dois mil, cento e sessenta e quatro reais). Com Vigência iniciada em 08/04/2022 e com termo final em 08/04/2023.**

**LÍVIA MARIA BORBA DANDA**  
Secretaria de Saúde

**Publicado por:**  
Rafael Aragão Silva Feitosa  
**Código Identificador:**B19FD083

**CENTRAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES**  
**EXTRATO DO CONTRATO Nº 127/2022**

**EXTRATO DO CONTRATO Nº (127/2022) - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 41/2022 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 005/2022 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 005/2022: O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE, PE**, com CNPJ nº 11.196.515/0001-25, por meio da SECRETARIA DE SAÚDE, firma com a empresa **TRANSROCA COMERCIAL LTDA**, inscrita no CNPJ/MF 04.159.635/0001-97 tendo como OBJETO do contrato o fornecimento parcelado de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS (HORTIFRUTI, ORIGEM ANIMAL, EMBUTIDOS, PÃO) E NÃO PERECÍVEIS (CEREAIS) a fim de atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Santa Cruz do Capibaribe-PE e respectivas unidades vinculadas. Valor Global: **R\$ 502.164,00 (Quinhentos e dois mil, cento e sessenta e quatro reais). Com Vigência iniciada em 08/04/2022 e com termo final em 08/04/2023**

**LÍVIA MARIA BORBA DANDA**  
Secretaria de Saúde

**Publicado por:**  
Rafael Aragão Silva Feitosa  
**Código Identificador:**3C1A290E

**ESTADO DE PERNAMBUCO**  
**MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DA BOA VISTA**

**GABINETE DO PREFEITO**  
**DECRETO Nº 017/2022, DE 12 DE ABRIL DE 2022**

EMENTA: “Decreta Ponto Facultativo nos órgãos da Administração Pública direta e indireta do Município, e dá outras providências.”

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DA BOA VISTA/PE**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Constituição Federal e a Lei Orgânica do Município,

**CONSIDERANDO** que a Semana Santa é uma tradição religiosa católica. Ela se inicia no Domingo de Ramos, que relembra a entrada triunfal de Jesus em Jerusalém e termina com a ressurreição de Cristo, que ocorre no domingo de Páscoa;

**CONSIDERANDO** que a Quinta-Feira antecede a morte e ressurreição de Jesus. É neste dia que se celebra o Lava-pés e a última Ceia de Jesus com seus apóstolos;

**CONSIDERANDO** que o dia 15 de abril de 2022 (sexta-feira) é a data do feriado nacional da Semana Santa, Sexta-feira Santa (paixão de Cristo);

**DECRETA;**

Art. 1º. Fica decretado o Ponto Facultativo nos órgãos integrantes da Administração direta e indireta do Município de Santa Maria da Boa Vista no dia 14 de abril de 2022 (quinta-feira).

Art. 2º. Na data mencionada no artigo 1º não funcionarão as unidades Administrativas das Secretarias Municipais e Prefeitura, excetuando-se, do disposto neste Decreto, as atividades consideradas essenciais e indispensáveis no Serviço Público Municipal, como os de urgência e emergências médicas e limpeza pública, bem como deverão ser preservadas a Segurança e vigilância dos prédios públicos municipais e os serviços de atendimento e protocolo de licitação, e bem como a realização dos demais atos anteriormente designados pela Comissão Permanente de Licitação para ocorrer na data mencionada.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO**, em 12 de abril de 2022.

**GEORGE RODRIGUES DUARTE**  
Prefeito do Município

**Publicado por:**  
Marília Parente Granja  
**Código Identificador:**C47F10CE

**ESTADO DE PERNAMBUCO**  
**MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA**

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO**  
**EXTRATO DE CONTRATO**

Processo Nº: 00005/2022. CPL. Pregão Eletrônico Nº 00003/2022. Compra. Contratação de empresa especializada no fornecimento parcelado de Projetos Pedagógicos destinados à Rede Municipal de Ensino de Santa Terezinha/PE, conforme termo de referência. Dotação: 02.040 Secretaria de Educação, Cultura e Desportos - 12 361 0001 2015 Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental - 25% MDE - 000167 4490.52 99 Equipamentos e Material Permanente - 12 361 0010 2017 Manutenção das Atividades Administrativas e de Coordenação da SME - 000186 4490.52 99 Equipamentos e Material Permanente - 12 365 0001 2020 Manutenção Despesas c/Educação Infantil - MDE 25% - 000207 4490.52 99 Equipamentos e Material Permanente - 12 365 0001 2030 Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Infantil - FUNDEB 30% 000300 4490.52 99 Equipamentos e Material Permanente. Contrato Nº: 00006/2022. Contratado: PAE EDITORA E DISTRIBUIDORA DE LIVROS LTDA: CNPJ Nº 01.146.871/0001-80, pelo valor de R\$ 356.250,00. Vigência: de 12/04/2022 a 31/12/2022.

Santa Terezinha, 12/04/2022.

**ADEILSON LUSTOSA DA SILVA.(\*)(\*\*)**

**Publicado por:**  
João Paulo Ferreira Torres  
**Código Identificador:**8A973CDA

**ESTADO DE PERNAMBUCO**  
**MUNICÍPIO DE SÃO BENTO DO UNA**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL**  
**AVISO DE REPUBLICAÇÃO DO PROCESSO 005/2022 -**  
**PREG. ELET. 002/2022 - PREF.**

**A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTO DO UNA**  
**AVISO DE REPUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO**  
Processo licitatório nº 005/2022, Pregão Eletrônico nº 002/2022, **Objeto: Registro de Preços para o fornecimento parcelado de combustíveis para o funcionamento das frotas, para atender as demandas da Prefeitura Municipal, Fundo municipal de Educação e do Fundo municipal de Assistência Social de São Bento do Una.** Valor Máximo admitido pela UG. R\$ 2.119.936,71 (Dois milhões, cento e noventa e nove mil, novecentos e trinta e seis reais e setenta e um centavos). **ENTREGA DE PROPOSTA:** será até as **09h10min** do dia **28 de abril de 2022**, abertura das propostas será às **09h20min** do dia **28 de abril de 2022**, início da sessão de disputa de preços será às **09h30min** do dia **28 de abril de 2022** (Horário de Brasília). A cópia do Edital pode ser acessada na íntegra no site [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br) onde acontecerá a disputa. Outras informações podem ser obtidas na Sede da Prefeitura Municipal de São Bento do Una – PE, localizada na Praça Historiador Adalberto Paiva, nº 01, sala de Licitações, 2º andar (CEP. 55.370-000) ou através do fone/fax: 081-3735-1770, no horário das 07:30h às 13:30h, de segunda à sexta-feira, ou ainda através de solicitação pelo e-mail: [cpl.saobento@hotmail.com](mailto:cpl.saobento@hotmail.com),

São Bento do Una, 12 de abril de 2022

**DAIANE GALDINO PEREIRA –**  
Pregoeira.

**Publicado por:**  
Jorge Luiz Maciel da Silva  
**Código Identificador:**45659D05

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - FUNDO**  
**MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - CPL/FMAS**  
**TERMO ADITIVO 001/2022 - CONTRATO 012/2021 - PROC.**  
**008/2021 - PREG. ELET. 003/2021 - FMAS.**

**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE SÃO BENTO DO UNA – PE**

**EXTRATO DE ADITIVO – 01/2022; PRORROGAÇÃO – CONTRATO 012/2021– PROC. 008/2021 – PREG. ELETRÔNICO. 003/2021 - FMAS.**

**1º Termo Aditivo ao contrato nº 012/2021; Prorrogação de vigência do contrato referente a; Objeto: Contratação de empresa que atue como agente de integração para operacionalização de programa de estágio de estudantes, obrigatório ou não, que visa propiciar complementação do ensino e da aprendizagem aos estudantes, constituindo-se em instrumento de integração entre teoria e prática, bem como de aperfeiçoamento técnico-cultural, científico e de relacionamento humano, objetivando o desenvolvimento do educando para a vida cidadã e para o trabalho; Oriundo do Processo Licitatório nº008/2021 – Pregão Eletrônico 003/2021; Contratado (a): UNIVERSIDADE PATATIVA DO ASSARÉ – U.P.A; CNPJ: 05.342.580/0001-19; Prazo Acrescido: 12 (doze) meses; Vigência da prorrogação: 05/04/2022 a 04/04/2023 –**

São Bento do Una, 05/04/2022.

Gestora:  
**NALLYDA BESERRA DE MELO RODRIGUES** –  
Secretária do F.M.A.S.

Publicado por:  
Jorge Luiz Maciel da Silva  
Código Identificador:229B2527

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - CPL/FMAS**  
**TERMO ADITIVO 003/2022 - CONTRATO 001/2022 - PROC. 021/2021 - PREG. ELET. 014/2021 - SRP. FMAS.**

**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIAL OCIAL DE SÃO BENTO DO UNA**

**EXTRATO DE ADITIVO – VALOR - F.M.A.S. 3º Termo Aditivo ao Contrato nº 001/2022; Processo nº 021/2021; Modalidade: Pregão Eletrônico nº 014/2021 - SRP.**

**3º Termo Aditivo ao Contrato nº 001/2022; Aditivo do contrato original referente a: Fornecimento de combustíveis para o funcionamento das frotas de automóveis, para o atendimento das demandas do Fundo Municipal de Assistência Social do município de São Bento do Una – PE; oriundo do Processo nº 021/2021; Modalidade: Pregão Eletrônico nº 014/2021; Contratado (a): ALEXANDRE FREITAS DA SILVA COMBUSTÍVEIS - EPP; CNPJ: 01.372.858/0001-40; Fica aditivado ao contrato original o valor de: R\$ 20.029,25 (vinte mil vinte e nove reais e vinte e cinco centavos) limitado aos 25% nos termos do artigo 65 §1º da Lei 8.666/93 atualizada -**

São Bento do Una: 07/04/2022

Gestora:  
**NALLYDA BESERRA DE MELO RODRIGUES** –  
Secretária do F.M.A.S.

Publicado por:  
Jorge Luiz Maciel da Silva  
Código Identificador:B97ECB34

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - CPL/FMS**  
**EXTRATO DE CONTRATO 036/2022 - PROC. 013/2021 - PREG. ELET. 009/2021 - SRP - FMS.**

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO BENTO DO UNA**  
**EXTRATO DE CONTRATO – F.M.S. Contrato nº036/2022 – Processo nº013/2021 – Pregão Eletrônico nº009/2021 – Sistema Registro de Preços.**

**Contrato nº036/2022 - CPL. Objeto: Aquisição de medicamento de média e alta complexidade e farmácia básica, com o objetivo de atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde; Contratado (a): D ARAUJO COMERCIAL EIRELI; CNPJ: 23.680.034/0001-70; Valor: R\$ 69.757,27 (sessenta e nove mil setecentos e cinquenta e sete reais e vinte e sete centavos); Vigência: 08 (oito) meses; de: 12/04/2022 à 31/12/2022.**

São Bento do Una, 12/04/2022.

Gestora:  
**DALMA NOELY MACIEL MACEDO** –  
Secretária do F.M.S.

Publicado por:  
Jorge Luiz Maciel da Silva  
Código Identificador:12679FB9

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - CPL/FMS**  
**EXTRATO DE CONTRATO 035/2022 - PROC. 032/2021 - PREG. ELET. 017/2021 - SRP - FMS.**

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO BENTO DO UNA**

**EXTRATO DE CONTRATO – FMS. Contrato nº035/2022 – Processo nº 032/2021, Modalidade: Pregão Eletrônico nº 017/2021 – Sistema Registro de Preços.**

**Contrato nº035/2022 – Processo nº 032/2021, Modalidade: Pregão Eletrônico nº 017/2021 – Sistema Registro de Preços - CPL. Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de locação de estruturas e equipamentos para realização de eventos e ações de campanha para futuras e eventuais necessidades para o município de São Bento do Una - PE; Contratado (a): ADALBERTO DA S MORAIS PRODUÇÕES E EVENTOS; CNPJ: 10.871.343/0001-85; Valor: R\$ 30.900,00 (trinta mil e novecentos reais); Vigência: 08 (oito) meses; 07/04/2022 à 31/12/2022.**

São Bento do Una, 07/04/2022.

Gestora:  
**DALMA NOELY MACIEL MACEDO** –  
Secretária do FMS.

Publicado por:  
Jorge Luiz Maciel da Silva  
Código Identificador:8A92FA68

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - CPL/FMS**  
**TERMO ADITIVO 002/2022 - CONTRATO 001/2022 - PROC. 021/2021 - PREG. ELET. 014/2021 - SRP - FMS.**

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO BENTO DO UNA**  
**EXTRATO DE ADITIVO – REALINHAMENTO - FMS. 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 001/2022; Processo nº 021/2021; Modalidade: Pregão Presencial nº 014/2021.**

**2º Termo Aditivo ao Contrato nº 001/2022; Aditivo do contrato original referente a: Fornecimento de combustíveis, para o funcionamento das frotas de automóveis, para o atendimento das demandas específicas da Secretaria Municipal de Educação e Secretaria de Saúde; oriundo do Processo nº 021/2021; Modalidade: Pregão Presencial nº 014/2021; Contratado (a): ALEXANDRE FREITAS DA SILVA COMBUSTÍVEIS -EPP; CNPJ: 01.372.858/0001-40; REALINHAMENTO: Referente aos itens: (01), e (02), do contrato original – O valor global do item (01) acima citado neste aditivo, acresce um valor unitário de: R\$ 1,28 (um real e vinte e oito centavos), passando a ter um valor atual unitário de: R\$ 6,77 (seis reais e setenta e sete centavos), e do item (02), acresce um valor unitário de: R\$ 0,76 (setenta e seis centavos), passando a ter um valor atual unitário de: R\$ 7,27 (sete reais e vinte e sete centavos); o valor acrescido dos itens acima citados fica num total de: R\$ 5.379,84 (cinco mil trezentos e setenta e nove reais e oitenta e quatro centavos); o valor global do contrato original que antes era de R\$ 315.480,00 (trezentos e quinze mil quatrocentos e oitenta reais), passa de agora em diante a ser de R\$ 320.859,84 (trezentos e vinte mil oitocentos e cinquenta e nove reais e oitenta e quatro centavos) -**

São Bento do Una: 08/04/2022 –

Gestora:  
**DALMA NOELY MACIEL MACEDO** –  
Secretária do F.M.S.

Publicado por:  
Jorge Luiz Maciel da Silva  
Código Identificador:B1A299DE

**GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA GP Nº 080/2022**

O excelentíssimo Senhor PEDRO ALEXANDRE MEDEIROS DE SOUZA, Chefe do Governo Municipal de São Bento do Una, estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Municipal nº 1.627/1999.

a) CONSIDERANDO a inexistência no quadro funcional do Município de servidores para exercer esta função, bem como inexistindo concursados para tal;



b) CONSIDERANDO a justificativa através do memorando 067/2022 da Secretaria de Infraestrutura, com data de 01/02/2022.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Contratar por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, com efeitos a partir de 01/02/2022, nos termos do inciso IX, do art. 37 da Constituição Federativa do Brasil, no inciso VII, do art. 97, da Constituição do Estado de Pernambuco e na Lei Municipal nº 1.627/1999.

NOME	CPF	FUNÇÃO	Centro de Custo	Remuneração
GILVAN TAVARES DA SILVA	***039344**	GARI	INFRAESTRUTURA	RS 1.212,00
JOAO MORAES DE LIMA FILHO	***279294**	OPERADOR DE MAQUINAS	INFRAESTRUTURA	RS 1.212,00
MARCOS RAFAEL RODRIGUES	***578414**	AUX DE MANUTENCAO	INFRAESTRUTURA	RS 1.212,00
RAFAEL SILVA DE OLIVEIRA	***198714**	PEDREIRO	INFRAESTRUTURA	RS 1.212,00

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Registre-se, Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito,

São Bento do Una, 01 de fevereiro de 2022.

**PEDRO ALEXANDRE MEDEIROS DE SOUZA**

Prefeito

**Publicado por:**

Samuel Alves de Souza

**Código Identificador:**7F3FDB5E

**GABINETE DO PREFEITO  
PORTARIA GP Nº 114/2022**

O excelentíssimo Senhor **PEDRO ALEXANDRE MEDEIROS DE SOUZA**, Chefe do Governo Municipal de São Bento do Una, estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 52, inciso VII da Lei Orgânica Municipal e art. 37, inciso II da constituição Federal.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Nomear **KENNEDY MACEDO MELO**, portador do RG nº \*\*\*873\* - SSP/PE, cadastrado no CPF sob o nº \*\*\*.752.234-\*\*, para exercer o cargo em comissão de **Secretário Adjunto de Cultura, Turismo e Esportes**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Registre-se, Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito,

São Bento do Una, 28 de fevereiro de 2022.

**PEDRO ALEXANDRE MEDEIROS DE SOUZA**

Prefeito

**Publicado por:**

Samuel Alves de Souza

**Código Identificador:**A321ED8B

**GABINETE DO PREFEITO  
PORTARIA GP Nº 115/2022**

O excelentíssimo Senhor **PEDRO ALEXANDRE MEDEIROS DE SOUZA**, Chefe do Governo Municipal de São Bento do Una, estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 52, inciso VII da Lei Orgânica Municipal e art. 37, inciso II da constituição Federal.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Exonerar **EDNA PATRICIA MEDEIROS VALENCA, Mat. Nº 93338**, da função de **Coordenador Técnico Pedagógico**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Registre-se, Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito,

São Bento do Una, 01 de março de 2022.

**PEDRO ALEXANDRE MEDEIROS DE SOUZA**

Prefeito

**Publicado por:**

Samuel Alves de Souza

**Código Identificador:**B88EAFCA

**GABINETE DO PREFEITO  
PORTARIA GP Nº 116/2022**

O excelentíssimo Senhor **PEDRO ALEXANDRE MEDEIROS DE SOUZA**, Chefe do Governo Municipal de São Bento do Una, estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 52, inciso VII da Lei Orgânica Municipal e art. 37, inciso II da constituição Federal.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Nomear **EDNA PATRICIA MEDEIROS VALENCA, Mat. Nº 93338**, para exercer a Função Gratificada de **Diretor Técnico Pedagógico**, conforme Lei Municipal nº 1868/2011.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Registre-se, Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito,

São Bento do Una, 01 de março de 2022.

**PEDRO ALEXANDRE MEDEIROS DE SOUZA**

Prefeito

**Publicado por:**

Samuel Alves de Souza

**Código Identificador:**BE856F63

**GABINETE DO PREFEITO  
PORTARIA GP Nº 117/2022**

O excelentíssimo Senhor **PEDRO ALEXANDRE MEDEIROS DE SOUZA**, Chefe do Governo Municipal de São Bento do Una, estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 52, inciso VII da Lei Orgânica Municipal e art. 37, inciso II da constituição Federal.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Nomear **ELISSANDRA DE ALMEIDA ANDRADE, Mat. Nº 95686**, para exercer a Função Gratificada de **Secretario Escolar – Colégio Cônego João Rodrigues**, conforme Lei Municipal nº 2048/2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 01 de setembro de 2021, tornando sem efeito a portaria GP nº 607/2021.

Art. 3º - Registre-se, Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito,

São Bento do Una, 01 de março de 2022.

**PEDRO ALEXANDRE MEDEIROS DE SOUZA**

Prefeito

**Publicado por:**

Samuel Alves de Souza

**Código Identificador:**3105C012

**GABINETE DO PREFEITO  
PORTARIA GP Nº 118/2022**

O excelentíssimo Senhor **PEDRO ALEXANDRE MEDEIROS DE SOUZA**, Chefe do Governo Municipal de São Bento do Una, estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 52, inciso VII da Lei Orgânica Municipal e art. 37, inciso II da constituição Federal.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder ao servidor **VALDIR DO NASCIMENTO ARAUJO**, Mat. Nº **96003**, uma gratificação de 50%, por dedicação exclusiva.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Registre-se, Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito,

São Bento do Una, 01 de março de 2022.

**PEDRO ALEXANDRE MEDEIROS DE SOUZA**

Prefeito

**Publicado por:**

Samuel Alves de Souza

**Código Identificador:**5906C499

**GABINETE DO PREFEITO  
PORTARIA GP Nº 119/2022**

O excelentíssimo Senhor **PEDRO ALEXANDRE MEDEIROS DE SOUZA**, Chefe do Governo Municipal de São Bento do Una, estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 52, inciso VII da Lei Orgânica Municipal e art. 37, inciso II da constituição Federal.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Retirar a Gratificação por dedicação exclusiva de 50%, do servidor **CAIO CESAR MELO DE OLIVEIRA**, Mat. Nº 94353, a partir desta data.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Registre-se, Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito,

São Bento do Una, 01 de março de 2022.

**PEDRO ALEXANDRE MEDEIROS DE SOUZA**

Prefeito

**Publicado por:**

Samuel Alves de Souza

**Código Identificador:**9C412900

**GABINETE DO PREFEITO  
PORTARIA GP Nº 120/2022**

O excelentíssimo Senhor **PEDRO ALEXANDRE MEDEIROS DE SOUZA**, Chefe do Governo Municipal de São Bento do Una, estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 52, inciso VII da Lei Orgânica Municipal e art. 37, inciso II da constituição Federal.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Exonerar **NIEDJA MORAES DA ROCHA**, Mat. Nº **094224**, da função de **Diretor Técnico Pedagógico**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Registre-se, Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito,

São Bento do Una, 01 de março de 2022.

**PEDRO ALEXANDRE MEDEIROS DE SOUZA**

Prefeito

**Publicado por:**

Samuel Alves de Souza

**Código Identificador:**43504834

**GABINETE DO PREFEITO  
PORTARIA GP Nº 121/2022**

O excelentíssimo Senhor **PEDRO ALEXANDRE MEDEIROS DE SOUZA**, Chefe do Governo Municipal de São Bento do Una, estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 52, inciso VII da Lei Orgânica Municipal e art. 37, inciso II da constituição Federal.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Exonerar **RUBIA CRISTINA BARROS DUARTE**, Mat. Nº **105613**, da função de **Diretora Escolar – Osvaldo Celso Maciel**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Registre-se, Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito,

São Bento do Una, 01 de março de 2022.

**PEDRO ALEXANDRE MEDEIROS DE SOUZA**

Prefeito

**Publicado por:**

Samuel Alves de Souza

**Código Identificador:**AC532427

**GABINETE DO PREFEITO  
PORTARIA GP Nº 123/2022**

O excelentíssimo Senhor **PEDRO ALEXANDRE MEDEIROS DE SOUZA**, Chefe do Governo Municipal de São Bento do Una, estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 52, inciso VII da Lei Orgânica Municipal e art. 37, inciso II da constituição Federal.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Nomear **KEYLLA DAR C ANDRADE DA SILVA**, portador do RG nº \*\*\*171\* - SDS/PE, cadastrado no CPF sob o nº \*\*\*.486.924.\*\*\*, para exercer o Cargo de **Diretora Escolar – Osvaldo Celso Maciel**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Registre-se, Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, São Bento do Una, 01 de março de 2022.

**PEDRO ALEXANDRE MEDEIROS DE SOUZA**

Prefeito

**Publicado por:**

Samuel Alves de Souza

**Código Identificador:**462D1AEC

**GABINETE DO PREFEITO  
PORTARIA GP Nº 124/2022**

O excelentíssimo Senhor **PEDRO ALEXANDRE MEDEIROS DE SOUZA**, Chefe do Governo Municipal de São Bento do Una, estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 52, inciso VII da Lei Orgânica Municipal e art. 37, inciso II da constituição Federal.

**RESOLVE:**

Art. 1 - Rescindir o contrato de **TUNAI GALVAO PONTES**, Mat. nº 106656 do cargo de MEDICO PLANTONISTA.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Registre-se, Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito,

São Bento do Una, 01 de março de 2022.

**PEDRO ALEXANDRE MEDEIROS DE SOUZA**  
Prefeito

**Publicado por:**  
Samuel Alves de Souza  
**Código Identificador:**8E55592B

**GABINETE DO PREFEITO  
PORTARIA GP Nº 125/2022**

O excelentíssimo Senhor **PEDRO ALEXANDRE MEDEIROS DE SOUZA**, Chefe do Governo Municipal de São Bento do Una, estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 52, inciso VII da Lei Orgânica Municipal e art. 37, inciso II da constituição Federal.

**RESOLVE:**

Art. 1 - Rescindir o contrato de **MARCELO RICARDO ALVES DOS SANTOS**, Mat. nº 107050 do cargo de MEDICO PLANTONISTA.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Registre-se, Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito,

São Bento do Una, 01 de março de 2022.

**PEDRO ALEXANDRE MEDEIROS DE SOUZA**  
Prefeito

**Publicado por:**  
Samuel Alves de Souza  
**Código Identificador:**CF7C932D

**GABINETE DO PREFEITO  
PORTARIA GP Nº 126/2022**

O excelentíssimo Senhor **PEDRO ALEXANDRE MEDEIROS DE SOUZA**, Chefe do Governo Municipal de São Bento do Una, estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 52, inciso VII da Lei Orgânica Municipal e art. 37, inciso II da constituição Federal.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Rescindir o contrato de **MARIA JOSE MARTINZ DINEZ**, Mat. nº 106403 do cargo de AUX SERV GERAIS.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Registre-se, Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito,

São Bento do Una, 01 de março de 2022.

**PEDRO ALEXANDRE MEDEIROS DE SOUZA**  
Prefeito

**Publicado por:**  
Samuel Alves de Souza  
**Código Identificador:**14F34B95

**GABINETE DO PREFEITO  
PORTARIA GP Nº 127/2022**

O excelentíssimo Senhor **PEDRO ALEXANDRE MEDEIROS DE SOUZA**, Chefe do Governo Municipal de São Bento do Una, estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 52, inciso VII da Lei Orgânica Municipal e art. 37, inciso II da constituição Federal.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Rescindir o contrato de **CLEIDSON BEZERRA DE SOUZA**, Mat. nº 106472 do cargo de AUX SERV GERAIS.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Registre-se, Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito,

São Bento do Una, 01 de março de 2022.

**PEDRO ALEXANDRE MEDEIROS DE SOUZA**  
Prefeito

**Publicado por:**  
Samuel Alves de Souza  
**Código Identificador:**45832DCD

**GABINETE DO PREFEITO  
PORTARIA GP Nº 128/2022**

O excelentíssimo Senhor **PEDRO ALEXANDRE MEDEIROS DE SOUZA**, Chefe do Governo Municipal de São Bento do Una, estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 52, inciso VII da Lei Orgânica Municipal e art. 37, inciso II da constituição Federal.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Rescindir o contrato de **WEVERTON SILVA DO NASCIMENTO**, Mat. nº 106435 do cargo de AUX SERV GERAIS.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Registre-se, Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito,

São Bento do Una, 01 de março de 2022.

**PEDRO ALEXANDRE MEDEIROS DE SOUZA**  
Prefeito

**Publicado por:**  
Samuel Alves de Souza  
**Código Identificador:**BD6479A4

**GABINETE DO PREFEITO  
PORTARIA GP Nº 129/2022**

O excelentíssimo Senhor **PEDRO ALEXANDRE MEDEIROS DE SOUZA**, Chefe do Governo Municipal de São Bento do Una, estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 52, inciso VII da Lei Orgânica Municipal e art. 37, inciso II da constituição Federal.

**RESOLVE:**

Art. 1 - Rescindir o contrato de **GILMARA MACEDO LINS**, Mat. nº 106954 do cargo de AUX ADMINISTRATIVO - ESCOLA MUNICIPAL ANTONIO CADETE.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Registre-se, Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito,

São Bento do Una, 03 de março de 2022.

**PEDRO ALEXANDRE MEDEIROS DE SOUZA**

Prefeito

**Publicado por:**

Samuel Alves de Souza

**Código Identificador:**B05F7662

**GABINETE DO PREFEITO  
PORTARIA GP Nº 130/2022**

O excelentíssimo Senhor **PEDRO ALEXANDRE MEDEIROS DE SOUZA**, Chefe do Governo Municipal de São Bento do Una, estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 52, inciso VII da Lei Orgânica Municipal e art. 37, inciso II da constituição Federal.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Rescindir o contrato de **ANTONIO MARCOS CAMARGO**, Mat. nº 106881 do cargo de MEDICO PSF.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Registre-se, Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito,

São Bento do Una, 03 de março de 2022.

**PEDRO ALEXANDRE MEDEIROS DE SOUZA**

Prefeito

**Publicado por:**

Samuel Alves de Souza

**Código Identificador:**215CC627

**GABINETE DO PREFEITO  
PORTARIA GP Nº 131/2022**

O excelentíssimo Senhor **PEDRO ALEXANDRE MEDEIROS DE SOUZA**, Chefe do Governo Municipal de São Bento do Una, estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 52, inciso VII da Lei Orgânica Municipal e art. 37, inciso II da constituição Federal.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Rescindir o contrato de **MILENA VIEIRA FEITOSA**, Mat. nº 106823 do cargo de FARMACEUTICO.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Registre-se, Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito,

São Bento do Una, 03 de março de 2022.

**PEDRO ALEXANDRE MEDEIROS DE SOUZA**

Prefeito

**Publicado por:**

Samuel Alves de Souza

**Código Identificador:**577DF5F1

**GABINETE DO PREFEITO  
PORTARIA GP Nº 132/2022**

O excelentíssimo Senhor **PEDRO ALEXANDRE MEDEIROS DE SOUZA**, Chefe do Governo Municipal de São Bento do Una, estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 52, inciso VII da Lei Orgânica Municipal e art. 37, inciso II da constituição Federal.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Nomear **ERICE BEZERRA DA SILVA**, portador do RG nº \*\*\*977\* - SDS/PE, cadastrado no CPF sob o nº \*\*\*.966.134-\*\*, para exercer o cargo em comissão de **DIRETOR DO DEPARTAMENTO**, ficando responsável pelo departamento de Cultura.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Registre-se, Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito,

São Bento do Una, 03 de março de 2022.

**PEDRO ALEXANDRE MEDEIROS DE SOUZA**

Prefeito

**Publicado por:**

Samuel Alves de Souza

**Código Identificador:**6A520C58

**GABINETE DO PREFEITO  
PORTARIA GP Nº 134/2022**

O excelentíssimo Senhor **PEDRO ALEXANDRE MEDEIROS DE SOUZA**, Chefe do Governo Municipal de São Bento do Una, estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 52, inciso VII da Lei Orgânica Municipal e art. 37, inciso II da constituição Federal.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder a servidora **ERICE BEZERRA DA SILVA, Mat. Nº 107556**, uma gratificação de 50%, por dedicação exclusiva.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Registre-se, Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, São Bento do Una, 03 de março de 2022.

**PEDRO ALEXANDRE MEDEIROS DE SOUZA**

Prefeito

**Publicado por:**

Samuel Alves de Souza

**Código Identificador:**8217A244

**GABINETE DO PREFEITO  
PORTARIA GP Nº 142/2022**

O excelentíssimo Senhor **PEDRO ALEXANDRE MEDEIROS DE SOUZA**, Chefe do Governo Municipal de São Bento do Una, estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 52, inciso VII da Lei Orgânica Municipal e art. 37, inciso II da constituição Federal.

**RESOLVE:**

Art. 1 - Conceder ao servidor **KENNEDY MACEDO MELO, Mat. Nº 93411**, uma gratificação de 50%, por dedicação exclusiva.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Registre-se, Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, São Bento do Una, 07 de março de 2022.

**PEDRO ALEXANDRE MEDEIROS DE SOUZA**

Prefeito

**Publicado por:**

Samuel Alves de Souza

**Código Identificador:**18325092

**GABINETE DO PREFEITO  
PORTARIA GP Nº 139/2022**

O excelentíssimo Senhor PEDRO ALEXANDRE MEDEIROS DE SOUZA, Chefe do Governo Municipal de São Bento do Una, estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Municipal nº 1.627/1999.

- a) CONSIDERANDO a inexistência no quadro funcional do Município de servidores para exercer esta função, bem como inexistindo concursados para tal;  
b) CONSIDERANDO a justificativa através do memorando 586/2022 da Secretaria de Saúde, com data de 03/03/2022.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Contratar por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, com efeitos a partir de 03/03/2022, nos termos do inciso IX, do art. 37 da Constituição Federativa do Brasil, no inciso VII, do art. 97, da Constituição do Estado de Pernambuco e na Lei Municipal nº 1.627/1999.

NOME	CPF	FUNÇÃO	Centro de Custo	Remuneração
JULIA ANDRADE DE ALMEIDA	***13204**	AUX ADMINISTRATIVO	PAB	RS 1.212,00
MARCOS FELLIPE CORDEIRO	***30164**	ODONTOLOGO PSF	PAB	RS 2.800,00

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Registre-se, Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito,

São Bento do Una, 03 de março de 2022.

**PEDRO ALEXANDRE MEDEIROS DE SOUZA**

Prefeito

**Publicado por:**

Samuel Alves de Souza

**Código Identificador:**CB29B856

**GABINETE DO PREFEITO  
PORTARIA GP Nº 140/2022**

O excelentíssimo Senhor PEDRO ALEXANDRE MEDEIROS DE SOUZA, Chefe do Governo Municipal de São Bento do Una, estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Municipal nº 1.627/1999.

- a) CONSIDERANDO a inexistência no quadro funcional do Município de servidores para exercer esta função, bem como inexistindo concursados para tal;  
b) CONSIDERANDO a justificativa através do memorando 145/2022 da Secretaria de Educação, com data de 04/03/2022.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Contratar por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, com efeitos a partir de 04/03/2022, nos termos do inciso IX, do art. 37 da Constituição Federativa do Brasil, no inciso VII, do art. 97, da Constituição do Estado de Pernambuco e na Lei Municipal nº 1.627/1999.

NOME	CPF	FUNÇÃO	Centro de Custo	Remuneração
GILMARA MACEDO LINS	***30064**	PROFESSOR I HISTORIA - CENTRO DE EDUCACAO INFANTIL ANTONIO ERNANDES DA SILVA	F70 FUNDAMENTAL II	RS 2.886,00
SUZANE NEVES SILVA OLIVEIRA	***44054**	PROFESSOR I - LING PORTUGUESA ESCOLA MUNICIPAL ANTONIO JOSE DE SANTANA	F70 - EJA	RS 2.164,50

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Registre-se, Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito,

São Bento do Una, 04 de março de 2022.

**PEDRO ALEXANDRE MEDEIROS DE SOUZA**

Prefeito

**Publicado por:**

Samuel Alves de Souza

**Código Identificador:**72F4C4AB

**GABINETE DO PREFEITO  
PORTARIA GP Nº 143/2022**

O excelentíssimo Senhor PEDRO ALEXANDRE MEDEIROS DE SOUZA, Chefe do Governo Municipal de São Bento do Una, estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Municipal nº 1.627/1999.

- a) CONSIDERANDO a inexistência no quadro funcional do Município de servidores para exercer esta função, bem como inexistindo concursados para tal;  
b) CONSIDERANDO a justificativa através do memorando 152/2022 da Secretaria de Educação, com data de 08/03/2022.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Contratar por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, com efeitos a partir de 08/03/2022, nos termos do inciso IX, do art. 37 da Constituição Federativa do Brasil, no inciso VII, do art. 97, da Constituição do Estado de Pernambuco e na Lei Municipal nº 1.627/1999.

NOME	CPF	FUNÇÃO	Centro de Custo	Remuneração
JOSE ALMIR DA COSTA CAVALCANTE	***766974**	MOTORISTA TRANSPORTE ESCOLAR - SEC MUN DE EDUC DE SAO BENTO DO UNA	F70 ADMINISTRATIVO	RS 1.212,00

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Registre-se, Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito,

São Bento do Una, 08 de março de 2022.

**PEDRO ALEXANDRE MEDEIROS DE SOUZA**

Prefeito

**Publicado por:**

Samuel Alves de Souza

**Código Identificador:**593E72BB

**GABINETE DO PREFEITO  
PORTARIA GP Nº 145/2022**

O excelentíssimo Senhor PEDRO ALEXANDRE MEDEIROS DE SOUZA, Chefe do Governo Municipal de São Bento do Una, estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais de acordo com o que dispõe a Constituição Estadual e Federal.

**RESOLVE:**

Art. 1 - Nomear, MARIA DAS GRAÇAS BATISTA DA SILVA, CPF: \*\*\*.243.094.\*\* e RG: \*\*\*062\* SSP/PE, para exercer o cargo de Conselheiro Tutelar Suplente, em substituição de LUCI VANIA DE CARVALHO SOUZA, Mat.: 103751, diante das férias legais no período de 28/03/2022 a 26/04/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Registre-se, Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito,

São Bento do Una, 09 de março de 2022.

**PEDRO ALEXANDRE MEDEIROS DE SOUZA**

Prefeito

**Publicado por:**

Samuel Alves de Souza

**Código Identificador:**F5B2A733

**GABINETE DO PREFEITO  
PORTARIA GP Nº 146/2022**

O excelentíssimo Senhor PEDRO ALEXANDRE MEDEIROS DE SOUZA, Chefe do Governo Municipal de São Bento do Una, estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Municipal nº 1.627/1999.

a) CONSIDERANDO a inexistência no quadro funcional do Município de servidores para exercer esta função, bem como inexistindo concursados para tal;

b) CONSIDERANDO a justificativa através do memorando 154/2022 da Secretaria de Educação, com data de 09/03/2022.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Contratar por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, com efeitos a partir de 09/03/2022, nos termos do inciso IX, do art. 37 da Constituição Federativa do Brasil, no inciso VII, do art. 97, da Constituição do Estado de Pernambuco e na Lei Municipal nº 1.627/1999.

NOME	CPF	FUNÇÃO	Centro de Custo	Remuneração
CICERA CRISTINA DA SILVA COSTA MORAES	***935764**	PROFESSOR I - LING PORTUGUESA - ESCOLA MUNICIPAL ESTER SIQUEIRA DE SOUZA	F70 FUNDAMENTAL II	RS 2.164,50
DANIELE DE ALMEIDA SOUSA	***187444**	PROFESSOR I - ESCOLA MUNICIPAL ANTONIO JOSE DE SANTANA	F70 - INFANTIL	RS 2.164,50
EMANUELLE SABRINA DA SILVA NUNES	***280344**	PROFESSOR I - ESCOLA MUNICIPAL LUIZ SALUSTIANO DOS SANTOS	F70 - INFANTIL	RS 2.164,50
ERIAN GENYFHY BERNARDINO SANTANA DA SILVA	***030964**	PROFESSOR I - ESCOLA MUNICIPAL MANOEL JOSE DO NASCIMENTO	F70 FUNDAMENTAL	RS 2.164,50

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Registre-se, Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito,

São Bento do Una, 09 de março de 2022.

**PEDRO ALEXANDRE MEDEIROS DE SOUZA**

Prefeito

**Publicado por:**

Samuel Alves de Souza

**Código Identificador:**A8B6FF9A

**GABINETE DO PREFEITO  
PORTARIA GP Nº 147/2022**

O excelentíssimo Senhor PEDRO ALEXANDRE MEDEIROS DE SOUZA, Chefe do Governo Municipal de São Bento do Una, estado

de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Municipal nº 1.627/1999.

a) CONSIDERANDO a inexistência no quadro funcional do Município de servidores para exercer esta função, bem como inexistindo concursados para tal;

b) CONSIDERANDO a justificativa através do memorando 155/2022 da Secretaria de Educação, com data de 09/03/2022.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Contratar por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, com efeitos a partir de 09/03/2022, nos termos do inciso IX, do art. 37 da Constituição Federativa do Brasil, no inciso VII, do art. 97, da Constituição do Estado de Pernambuco e na Lei Municipal nº 1.627/1999.

NOME	CPF	FUNÇÃO	Centro de Custo	Remuneração
EDNALDO FERNANDES DA SILVA	***465924**	MOTORISTA - SEC MUN DE EDUC DE SAO BENTO DO UNA	F70 ADMINISTRATIVO	RS 1.212,00
JOSE ADELMO LIMA DOS SANTOS	***30824**	MOTORISTA - SEC MUN DE EDUC DE SAO BENTO DO UNA	F70 ADMINISTRATIVO	RS 1.212,00
JOSE EDSON COSTA CINTRA	***149244**	MOTORISTA - SEC MUN DE EDUC DE SAO BENTO DO UNA	F70 ADMINISTRATIVO	RS 1.212,00
SANDREIVO DE LIMA SILVA	***828634**	MOTORISTA - SEC MUN DE EDUC DE SAO BENTO DO UNA	F70 ADMINISTRATIVO	RS 1.212,00

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Registre-se, Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito,

São Bento do Una, 09 de março de 2022.

**PEDRO ALEXANDRE MEDEIROS DE SOUZA**

Prefeito

**Publicado por:**

Samuel Alves de Souza

**Código Identificador:**530ADB8A

**GABINETE DO PREFEITO  
PORTARIA GP Nº 148/2022**

O excelentíssimo Senhor PEDRO ALEXANDRE MEDEIROS DE SOUZA, Chefe do Governo Municipal de São Bento do Una, estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Municipal nº 1.627/1999.

a) CONSIDERANDO a inexistência no quadro funcional do Município de servidores para exercer esta função, bem como inexistindo concursados para tal;

b) CONSIDERANDO a justificativa através do memorando 158/2022 da Secretaria de Educação, com data de 10/03/2022.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Contratar por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, com efeitos a partir de 10/03/2022, nos termos do inciso IX, do art. 37 da Constituição Federativa do Brasil, no inciso VII, do art. 97, da Constituição do Estado de Pernambuco e na Lei Municipal nº 1.627/1999.

NOME	CPF	FUNÇÃO	Centro de Custo	Remuneração
VANUSA LIMA MARTINS	***781754**	AUX SERV GERAIS ESCOLA MUNICIPAL MARECHAL CORDEIRO FARIAS	F70 ADMINISTRATIVO	RS 1.212,00

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Registre-se, Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito,

São Bento do Una, 10 de março de 2022.

**PEDRO ALEXANDRE MEDEIROS DE SOUZA**

Prefeito

**Publicado por:**

Samuel Alves de Souza

**Código Identificador:**51CC6946**GABINETE DO PREFEITO  
PORTARIA GP Nº 149/2022**

O excelentíssimo Senhor PEDRO ALEXANDRE MEDEIROS DE SOUZA, Chefe do Governo Municipal de São Bento do Una, estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Municipal nº 1.627/1999.

a) CONSIDERANDO a inexistência no quadro funcional do Município de servidores para exercer esta função, bem como inexistindo concursados para tal;

b) CONSIDERANDO a justificativa através do memorando 164/2022 da Secretaria de Educação, com data de 11/03/2022.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Contratar por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, com efeitos a partir de 11/03/2022, nos termos do inciso IX, do art. 37 da Constituição Federativa do Brasil, no inciso VII, do art. 97, da Constituição do Estado de Pernambuco e na Lei Municipal nº 1.627/1999.

NOME	CPF	FUNÇÃO	Centro de Custo	Remuneração
APARECIDA MONTEIRO ARAUJO DE	***526724**	INTERPRETE DE LIBRAS - COLEGIO CONEGO JOAO RODRIGUES	F70 ADMINISTRATIVO	RS 1.212,00
CICERA FERNANDA BARROS ALMEIDA DE	***526894**	INTERPRETE DE LIBRAS - ESCOLA MUNICIPAL PAULO CORDEIRO DE FARIAS JUNIOR	F70 ADMINISTRATIVO	RS 1.212,00
FILIFE MATHEUS BEZERRA COSTA	***484694**	BRAILISTA - ESCOLA MUNICIPAL ESTER SIQUEIRA DE SOUZA	F70 ADMINISTRATIVO	RS 1.212,00
LETICIA MORAIS LIMA DE	***547974**	AUX SERV GERAIS - ESCOLA MUNICIPAL LUIZ SALUSTIANO DOS SANTOS	F70 ADMINISTRATIVO	RS 1.212,00
LUCIENE TORRES OLIVEIRA DE	***944154**	BRAILISTA - ESCOLA MUNICIPAL MONICA CRISTINA DA SILVA BRAGA	F70 ADMINISTRATIVO	RS 1.212,00

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Registre-se, Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito,

São Bento do Una, 11 de março de 2022.

**PEDRO ALEXANDRE MEDEIROS DE SOUZA**

Prefeito

**Publicado por:**

Samuel Alves de Souza

**Código Identificador:**DEC0A840**GABINETE DO PREFEITO  
PORTARIA GP Nº 150/2022**

O excelentíssimo Senhor PEDRO ALEXANDRE MEDEIROS DE SOUZA, Chefe do Governo Municipal de São Bento do Una, estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Municipal nº 1.627/1999.

a) CONSIDERANDO a inexistência no quadro funcional do Município de servidores para exercer esta função, bem como inexistindo concursados para tal;

b) CONSIDERANDO a justificativa através do memorando 167/2022 da Secretaria de Educação, com data de 11/03/2022.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Contratar por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, com efeitos a partir de 11/03/2022, nos termos do inciso IX, do art. 37 da Constituição Federativa do Brasil, no inciso VII, do art. 97, da Constituição do Estado de Pernambuco e na Lei Municipal nº 1.627/1999.

NOME	CPF	FUNÇÃO	Centro de Custo	Remuneração
CELIA CRISTIANA SILVA COSTA	***310194**	PROFESSOR I - MATEMATICA ESCOLA MUNICIPAL MANOEL JOSE DO NASCIMENTO	F70 FUNDAMETAL II	RS 2.164,50
VICTOR SANTOS BELO	***225324**	PROFESSOR I - HISTORIA - ESCOLA MUNICIPAL ESTER SIQUEIRA DE SOUZA	F70 FUNDAMETAL II	RS 2.164,50

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Registre-se, Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito,

São Bento do Una, 11 de março de 2022.

**PEDRO ALEXANDRE MEDEIROS DE SOUZA**

Prefeito

**Publicado por:**

Samuel Alves de Souza

**Código Identificador:**8ED3E1EE**GABINETE DO PREFEITO  
PORTARIA GP Nº 151/2022**

O excelentíssimo Senhor PEDRO ALEXANDRE MEDEIROS DE SOUZA, Chefe do Governo Municipal de São Bento do Una, estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Municipal nº 1.627/1999.

a) CONSIDERANDO a inexistência no quadro funcional do Município de servidores para exercer esta função, bem como inexistindo concursados para tal;

b) CONSIDERANDO a justificativa através do memorando 620/2022 da Secretaria de Saúde, com data de 11/03/2022.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Contratar por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, com efeitos a partir de 11/03/2022, nos termos do inciso IX, do art. 37 da Constituição Federativa do Brasil, no inciso VII, do art. 97, da Constituição do Estado de Pernambuco e na Lei Municipal nº 1.627/1999.

NOME	CPF	FUNÇÃO	Centro de Custo	Remuneração
ERNANDO RODRIGUES MOURA DE	***596604**	RECEPCIONISTA	PSF	RS 1.212,00

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Registre-se, Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito,

São Bento do Una, 11 de março de 2022.

**PEDRO ALEXANDRE MEDEIROS DE SOUZA**

Prefeito

**Publicado por:**

Samuel Alves de Souza

**Código Identificador:**03D5C233**GABINETE DO PREFEITO  
PORTARIA GP Nº 152/2022**

O excelentíssimo Senhor PEDRO ALEXANDRE MEDEIROS DE SOUZA, Chefe do Governo Municipal de São Bento do Una, estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Municipal nº 1.627/1999.

- a) CONSIDERANDO a inexistência no quadro funcional do Município de servidores para exercer esta função, bem como inexistindo concursados para tal;  
b) CONSIDERANDO a justificativa através do memorando 173/2022 da Secretaria de Educação, com data de 14/03/2022.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Contratar por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, com efeitos a partir de 14/03/2022, nos termos do inciso IX, do art. 37 da Constituição Federativa do Brasil, no inciso VII, do art. 97, da Constituição do Estado de Pernambuco e na Lei Municipal nº 1.627/1999.

NOME	CPF	FUNÇÃO	Centro de Custo	Remuneração
CICERA VASCONCELOS DE LIRA	***576344**	AUX SERV GERAIS - ESCOLA MUNICIPAL MARECHAL CORDEIRO DE FARIAS	F70 ADMINISTRATIVO	RS 1.212,00
MARIA ROMARIA DE SOUZA OLIVEIRA COSTA	***314734**	AUX SERV GERAIS - ESCOLA MUNICIPAL MARECHAL CORDEIRO DE FARIAS	F70 ADMINISTRATIVO	RS 1.212,00

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Registre-se, Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito,

São Bento do Una, 14 de março de 2022.

**PEDRO ALEXANDRE MEDEIROS DE SOUZA**

Prefeito

**Publicado por:**

Samuel Alves de Souza

**Código Identificador:1E56D269**

**GABINETE DO PREFEITO  
PORTARIA GP Nº 153/2022**

O excelentíssimo Senhor PEDRO ALEXANDRE MEDEIROS DE SOUZA, Chefe do Governo Municipal de São Bento do Una, estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Municipal nº 1.627/1999.

- a) CONSIDERANDO a inexistência no quadro funcional do Município de servidores para exercer esta função, bem como inexistindo concursados para tal;  
b) CONSIDERANDO a justificativa através do memorando 176/2022 da Secretaria de Educação, com data de 14/03/2022.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Contratar por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, com efeitos a partir de 14/03/2022, nos termos do inciso IX, do art. 37 da Constituição Federativa do Brasil, no inciso VII, do art. 97, da Constituição do Estado de Pernambuco e na Lei Municipal nº 1.627/1999.

NOME	CPF	FUNÇÃO	Centro de Custo	Remuneração
ADRIANA DA SILVA JASSE AZEVEDO	***412924**	PROFESSOR I - BIOLOGIA - ESCOLA MUNICIPAL LUIZ SALUSTIANO DOS SANTOS	F70 FUNDAMENTAL II	RS 2.164,50
JOAO PEDRO ROCHA CORDEIRO	***715624**	PROFESSOR I - LING PORTUGUESA ESCOLA MUNICIPAL LUIZ SALUSTIANO DOS SANTOS	F70 FUNDAMENTAL II	RS 2.164,50

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Registre-se, Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito,

São Bento do Una, 14 de março de 2022.

**PEDRO ALEXANDRE MEDEIROS DE SOUZA**

Prefeito

**Publicado por:**

Samuel Alves de Souza

**Código Identificador:828E5C76**

**GABINETE DO PREFEITO  
PORTARIA GP Nº 154/2022**

O excelentíssimo Senhor PEDRO ALEXANDRE MEDEIROS DE SOUZA, Chefe do Governo Municipal de São Bento do Una, estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Municipal nº 1.627/1999.

- a) CONSIDERANDO a inexistência no quadro funcional do Município de servidores para exercer esta função, bem como inexistindo concursados para tal;  
b) CONSIDERANDO a justificativa através do memorando 182/2022 da Secretaria de Educação, com data de 15/03/2022.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Contratar por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, com efeitos a partir de 15/03/2022, nos termos do inciso IX, do art. 37 da Constituição Federativa do Brasil, no inciso VII, do art. 97, da Constituição do Estado de Pernambuco e na Lei Municipal nº 1.627/1999.

NOME	CPF	FUNÇÃO	Centro de Custo	Remuneração
GISLAINE MARIA LIMA GALVAO	***496184**	AUX ADMINISTRATIVO - CENTRO DE EDUCACAO INFANTIL ANTONIO ERNANDES DA SILVA	F70 ADMINISTRATIVO	RS 1.212,00
MARIA ALINE CINTRA DA SILVA	***066424**	AUX ADMINISTRATIVO - CENTRO DE EDUCACAO INFANTIL ANTONIO ERNANDES DA SILVA	F70 ADMINISTRATIVO	RS 1.212,00

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Registre-se, Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito,

São Bento do Una, 15 de março de 2022.

**PEDRO ALEXANDRE MEDEIROS DE SOUZA**

Prefeito

**Publicado por:**

Samuel Alves de Souza

**Código Identificador:1B257364**

**GABINETE DO PREFEITO  
PORTARIA GP Nº 155/2022**

O excelentíssimo Senhor PEDRO ALEXANDRE MEDEIROS DE SOUZA, Chefe do Governo Municipal de São Bento do Una, estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Municipal nº 1.627/1999.

- a) CONSIDERANDO a inexistência no quadro funcional do Município de servidores para exercer esta função, bem como inexistindo concursados para tal;  
b) CONSIDERANDO a justificativa através do memorando 184/2022 da Secretaria de Educação, com data de 15/03/2022.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Contratar por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, com efeitos a partir de 15/03/2022, nos termos do inciso IX, do art. 37 da Constituição



Federativa do Brasil, no inciso VII, do art. 97, da Constituição do Estado de Pernambuco e na Lei Municipal nº 1.627/1999.

NOME	CPF	FUNÇÃO	Centro de Custo	Remuneração
WILLIAMS DOS SANTOS SILVA	***371994**	PROFESSOR I - ED. FISICA - ESCOLA MUNICIPAL WALDERES LIMA DE BRITO	F70 FUNDAMENTAL II	RS 2.886,00

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Registre-se, Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito,

São Bento do Una, 15 de março de 2022.

**PEDRO ALEXANDRE MEDEIROS DE SOUZA**

Prefeito

**Publicado por:**  
Samuel Alves de Souza  
**Código Identificador:**B1730541

**GABINETE DO PREFEITO  
PORTARIA GP Nº 158/2022**

O excelentíssimo Senhor **PEDRO ALEXANDRE MEDEIROS DE SOUZA**, Chefe do Governo Municipal de São Bento do Una, estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 52, inciso VII da Lei Orgânica Municipal e art. 37, inciso II da constituição Federal.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Exonerar **MARCOS VINICIUS CARNEIRO DO CARMO**, Mat. nº 105326 do cargo de DIRETOR DO DEPARTAMENTO.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Registre-se, Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito,

São Bento do Una, 17 de março de 2022.

**PEDRO ALEXANDRE MEDEIROS DE SOUZA**

Prefeito

**Publicado por:**  
Samuel Alves de Souza  
**Código Identificador:**EBC5541C

**GABINETE DO PREFEITO  
PORTARIA GP Nº 159/2022**

O excelentíssimo Senhor **PEDRO ALEXANDRE MEDEIROS DE SOUZA**, Chefe do Governo Municipal de São Bento do Una, estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 52, inciso VII da Lei Orgânica Municipal e art. 37, inciso II da constituição Federal.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Rescindir o contrato de **LUCAS BARBOSA MEDEIROS**, Mat. nº 106569 do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Registre-se, Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito,

São Bento do Una, 17 de março de 2022.

**PEDRO ALEXANDRE MEDEIROS DE SOUZA**

Prefeito

**Publicado por:**  
Samuel Alves de Souza  
**Código Identificador:**B17EA598

**GABINETE DO PREFEITO  
PORTARIA GP Nº 161/2022**

O excelentíssimo Senhor **PEDRO ALEXANDRE MEDEIROS DE SOUZA**, Chefe do Governo Municipal de São Bento do Una, estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 52, inciso VII da Lei Orgânica Municipal e art. 37, inciso II da constituição Federal.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Nomear **LUCAS BARBOSA MEDEIROS**, portador do RG nº \*\*\*892\* - SDS/PE, cadastrado no CPF sob o nº \*\*\*.762.794-\*\*, para exercer o cargo em comissão de **DIRETOR DO DEPARTAMENTO**, ficando responsável pelo departamento de Obras.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Registre-se, Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito,

São Bento do Una, 18 de março de 2022.

**PEDRO ALEXANDRE MEDEIROS DE SOUZA**

Prefeito

**Publicado por:**  
Samuel Alves de Souza  
**Código Identificador:**F03D62A4

**GABINETE DO PREFEITO  
PORTARIA GP Nº 163/2022**

O excelentíssimo Senhor **PEDRO ALEXANDRE MEDEIROS DE SOUZA**, Chefe do Governo Municipal de São Bento do Una, estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 52, inciso VII da Lei Orgânica Municipal e art. 37, inciso II da constituição Federal.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder ao servidor **LUCAS BARBOSA MEDEIROS**, Mat. Nº **107476**, uma gratificação de 50%, por dedicação exclusiva.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Registre-se, Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito,

São Bento do Una, 18 de março de 2022.

**PEDRO ALEXANDRE MEDEIROS DE SOUZA**

Prefeito

**Publicado por:**  
Samuel Alves de Souza  
**Código Identificador:**9833E1B0

**GABINETE DO PREFEITO  
PORTARIA GP Nº 164/2022**

O Excelentíssimo Senhor **PEDRO ALEXANDRE MEDEIROS DE SOUZA**, Prefeito do Município de São Bento do Una Estado de Pernambuco, em pleno uso de suas atribuições legais e constitucionais, notadamente no art. 52 e seguintes da Lei Orgânica Municipal e em consonância com a Lei nº 6.123/68 e;

CONSIDERANDO o Relatório Conclusivo apresentado pela Comissão de Inquérito Administrativo, constituída pela Portaria 072/2022, nos autos do Processo Administrativo 002/2022, com sugestão final pela aplicação da penalidade de demissão para o Servidor Lucinaldo Correia Sobral, Matrícula 095721, Fiscal de Tributos, nos termos do inciso II e parágrafo único do art. 204 do Estatuto dos Servidores Públicos do Estado de Pernambuco (Lei nº 6.123/68);

CONSIDERANDO que durante o procedimento foi observada a ampla defesa e todas as provas e documentos carreado nos autos do Processo Administrativo 002/2022;

CONSIDERANDO o julgamento proferido, à vista do relatório conclusivo contido nos autos do Processo Administrativo nº 002/2022;

**RESOLVE:**

Art. 1º Aplicar a Servidora LUCINALDO CORREIA SOBRAL, Matrícula 095721, ocupante do cargo de Fiscal de Tributos, lotada na Secretaria Municipal de Finanças, a penalidade de DEMISSÃO, por ter infringido o art. 204, II e parágrafo único do Estatuto dos Funcionários Públicos do Estado de Pernambuco.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, para que exerça os efeitos jurídicos esperados.

Gabinete do Prefeito, São Bento do Una, 23 de março de 2022.

**PEDRO ALEXANDRE MEDEIROS DE SOUZA**  
Prefeito

**Publicado por:**  
Samuel Alves de Souza  
**Código Identificador:**E2F3456E

**GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA GP Nº 165/2022**

O Excelentíssimo Senhor PEDRO ALEXANDRE MEDEIROS DE SOUZA, Prefeito do Município de São Bento do Una Estado de Pernambuco, em pleno uso de suas atribuições legais e constitucionais, notadamente no art. 52 e seguintes da Lei Orgânica Municipal e em consonância com a Lei nº 6.123/68 e;

CONSIDERANDO o Relatório Conclusivo apresentado pela Comissão de Inquérito Administrativo, constituída pela Portaria 071/2022, nos autos do Processo Administrativo 001/2022, com sugestão final pela aplicação da penalidade de demissão para a Servidora Fabiane Cristine Bezerra Maciel, Matrícula 095655, Assistente Administrativo e Financeiro IV, nos termos do inciso II e parágrafo único do art. 204 do Estatuto dos Servidores Públicos do Estado de Pernambuco (Lei nº 6.123/68);

CONSIDERANDO que durante o procedimento foi observada a ampla defesa e todas as provas e documentos carreado nos autos do Processo Administrativo 001/2022;

CONSIDERANDO o julgamento proferido, à vista do relatório conclusivo contido nos autos do Processo Administrativo nº 001/2022;

**RESOLVE:**

Art. 1º Aplicar a Servidora FABIONE CRISTINE BEZERRA MACIEL, Matrícula 095655, ocupante do cargo de Assistente Administrativo e Financeiro IV, lotada na Secretaria Municipal de Finanças, a penalidade de DEMISSÃO, por ter infringido o art. 204, II e parágrafo único do Estatuto dos Funcionários Públicos do Estado de Pernambuco.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, para que exerça os efeitos jurídicos esperados.

Gabinete do Prefeito, São Bento do Una, 23 de março de 2022.

**PEDRO ALEXANDRE MEDEIROS DE SOUZA**  
Prefeito

**Publicado por:**  
Samuel Alves de Souza  
**Código Identificador:**46F6B3FD

**GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA GP Nº 166/2022**

O Excelentíssimo Senhor PEDRO ALEXANDRE MEDEIROS DE SOUZA, Prefeito do Município de São Bento do Una Estado de Pernambuco, em pleno uso de suas atribuições legais e constitucionais, notadamente no art. 52 e seguintes da Lei Orgânica Municipal e em consonância com a Lei nº 6.123/68 e;

CONSIDERANDO o Relatório Conclusivo apresentado pela Comissão de Inquérito Administrativo, constituída pela Portaria 074/2022, nos autos do Processo Administrativo 004/2022, com sugestão final pela aplicação da penalidade de demissão para o Servidor Wamberto Mauro de Andrade Rego, Matrícula 092903, Odontólogo Ambulatorial, nos termos do inciso II e parágrafo único do art. 204 do Estatuto dos Servidores Públicos do Estado de Pernambuco (Lei nº 6.123/68);

CONSIDERANDO que durante o procedimento foi observada a ampla defesa e todas as provas e documentos carreado nos autos do Processo Administrativo 004/2022;

CONSIDERANDO o julgamento proferido, à vista do relatório conclusivo contido nos autos do Processo Administrativo nº 004/2022;

**RESOLVE:**

Art. 1º Aplicar ao Servidor WAMBERTO MAURO DE ANDRADE REGO, Matrícula 092903, ocupante do cargo de Odontólogo Ambulatorial, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, a penalidade de DEMISSÃO, por ter infringido o art. 204, II e parágrafo único do Estatuto dos Funcionários Públicos do Estado de Pernambuco.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, para que exerça os efeitos jurídicos esperados.

Gabinete do Prefeito, São Bento do Una, 23 de março de 2022.

**PEDRO ALEXANDRE MEDEIROS DE SOUZA**  
Prefeito

**Publicado por:**  
Samuel Alves de Souza  
**Código Identificador:**0F8BAC2E

**GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA GP Nº 167/2022**

O Excelentíssimo Senhor PEDRO ALEXANDRE MEDEIROS DE SOUZA, Prefeito do Município de São Bento do Una Estado de Pernambuco, em pleno uso de suas atribuições legais e constitucionais, notadamente no art. 52 e seguintes da Lei Orgânica Municipal e em consonância com a Lei nº 6.123/68 e;

CONSIDERANDO o Relatório Conclusivo apresentado pela Comissão de Inquérito Administrativo, constituída pela Portaria 075/2022, nos autos do Processo Administrativo 005/2022, com sugestão final pela aplicação da penalidade de demissão para o Servidor Ecio da Silva Costa, Matrícula 094402, Medico, nos termos do inciso II e parágrafo único do art. 204 do Estatuto dos Servidores Públicos do Estado de Pernambuco (Lei nº 6.123/68);

CONSIDERANDO que durante o procedimento foi observada a ampla defesa e todas as provas e documentos carreado nos autos do Processo Administrativo 005/2022;

CONSIDERANDO o julgamento proferido, à vista do relatório conclusivo contido nos autos do Processo Administrativo nº 005/2022;

**RESOLVE:**

Art. 1º Aplicar ao Servidor ECIO DA SILVA COSTA, Matrícula 094402, ocupante do cargo de Médico, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, a penalidade de DEMISSÃO, por ter infringido o art. 204, II e parágrafo único do Estatuto dos Funcionários Públicos do Estado de Pernambuco.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, para que exerça os efeitos jurídicos esperados.

Gabinete do Prefeito, São Bento do Una, 23 de março de 2022.

**PEDRO ALEXANDRE MEDEIROS DE SOUZA**  
Prefeito

**Publicado por:**  
Samuel Alves de Souza  
**Código Identificador:**4D21A521

**GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA GP Nº 168/2022**

O Excelentíssimo Senhor PEDRO ALEXANDRE MEDEIROS DE SOUZA, Prefeito do Município de São Bento do Una Estado de Pernambuco, em pleno uso de suas atribuições legais e constitucionais, notadamente no art. 52 e seguintes da Lei Orgânica Municipal e em consonância com a Lei nº 6.123/68 e;

CONSIDERANDO o Relatório Conclusivo apresentado pela Comissão de Inquérito Administrativo, constituída pela Portaria 073/2022, nos autos do Processo Administrativo 003/2022, com sugestão final pela aplicação da penalidade de demissão para o Servidor Marcos Antonio Costa de Almeida, Matrícula 095738, Assistente Administrativo e Financeiro IV, nos termos do inciso II e parágrafo único do art. 204 do Estatuto dos Servidores Públicos do Estado de Pernambuco (Lei nº 6.123/68);

CONSIDERANDO que durante o procedimento foi observada a ampla defesa e todas as provas e documentos carreado nos autos do Processo Administrativo 003/2022;

CONSIDERANDO o julgamento proferido, à vista do relatório conclusivo contido nos autos do Processo Administrativo nº 003/2022;

**RESOLVE:**

Art. 1º Aplicar ao Servidor MARCOS ANTONIO COSTA DE ALMEIDA, Matrícula 095738, ocupante do cargo de Assistente Administrativo e Financeiro IV, lotada na Secretaria Municipal de Finanças, a penalidade de DEMISSÃO, por ter infringido o art. 204, II e parágrafo único do Estatuto dos Funcionários Públicos do Estado de Pernambuco.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, para que exerça os efeitos jurídicos esperados.

Gabinete do Prefeito, São Bento do Una, 23 de março de 2022.

**PEDRO ALEXANDRE MEDEIROS DE SOUZA**  
Prefeito

**Publicado por:**  
Samuel Alves de Souza  
**Código Identificador:**240C6ACA

**ESTADO DE PERNAMBUCO**  
**MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DO MONTE**

**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOAQUIM DO MONTE**  
**MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DO MONTE**

**EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATO Nº 011/2022 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 003/2022 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2022. OBJETO: O presente contrato tem por objeto a aquisição de 01 (um) veículo 0KM, tipo SUV, ano/modelo 2022, para atender as necessidades das ações e demandas da Câmara Municipal de São Joaquim do Monte, nas condições constantes do Termo de Referência e proposta de preço apresentada pela contratada. Contratada: **ITALIANA AUTOMOVEIS DO RECIFE LTDA**, empresa inscrita no CNPJ sob o nº 02.472.105/0001-79, no valor de R\$ **R\$ 119.900,00 (cento e dezenove mil e novecentos reais)**. Vigência: 01/04/2022 à 31/12/2022.

São Joaquim do Monte, 12 de abril de 2022.

**JOSIVALDO LUIZ DA SILVA -**  
Presidente.

**Publicado por:**  
Sarah Makssuelen Batista Alves  
**Código Identificador:**64D69DCA

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL**  
**MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DO MONTE**

**EXTRATO DE CONTRATO**

PROCESSO Nº 011/2022 – CONVITE Nº 001/2022. OBJETO Contratação dos Serviços de dedetização para Descupinização com Barreiras Químicas, Desratização e Desinsetização e aplicação de Repelentes contra Morcegos e Pardais, em 11 (onze) Unidades Municipais de Ensino, em conformidade com as exigências do ato convocatório, fazendo parte integrante deste instrumento, independente de transcrição. Contrato nº 118/2022. HIGIENIZADORA NACIONAL EIRELI, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 09.035.695/0001-11. Valor Contratado **R\$ 159.693,40 (cento e cinquenta e nove mil, seiscentos e noventa e três reais e quarenta centavos)**. Vigência: 24/02/2022 à 24/06/2022.

Eduardo José De Oliveira Lins –Prefeito.

São Joaquim do Monte/PE, 12/04/2022.

**SARAH MAKSSUELEN BATISTA ALVES**  
Pregoeira.

**Publicado por:**  
Thiago Augusto Fernandes Teixeira  
**Código Identificador:**62109838

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL**  
**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO JOAQUIM DO MONTE**

**EXTRATO DE CONTRATO**

PROCESSO Nº 011/2021 – PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 006/2021. OBJETO: Aquisição parcelada de material odontológico, para atender nas necessidades dos consultórios Odontológicos das Unidades básicas de Saúde e CEO (Centro de Especialidades Odontológicas) da Secretaria de Saúde de São Joaquim do Monte. Contrato nº 043/2022. Contratada: JOSÉ NERGINO SOBREIRA – CNPJ/NP nº 63.478.895/0001-94. Valor Contratado: R\$ 14.404,02 (quatorze mil, quatrocentos e quatro reais e dois centavos). Vigência: 21/02/2022 à 21/02/2023.

Bianca Nyegelle e Silva Lins – Secretária de Saúde.

São Joaquim do Monte/PE, 12/04/2022.

**SARAH MAKSSUELEN BATISTA ALVES**

Pregoeira.

**Publicado por:**

Thiago Augusto Fernandes Teixeira

**Código Identificador:**AEF70408**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL  
MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DO MONTE****EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO**

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 005/2022 – PROCESSO Nº 002/2022 – PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 002/2022. **OBJETO** Constitui objeto desta licitação o Registro de Preços, consignado em Ata, pelo prazo de 12 (doze) meses, para contratação de empresa para o fornecimento parcelado de tubos de concreto, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Viação, Obras e Urbanismo, conforme Termo de Referência. MAGNO KELVIN GONÇALVES DE LIMA, empresa inscrita no CNPJ sob o nº 35.283.171/0001-50 - Valor de R\$ 597.915,00 (quinhentos e noventa e sete mil novecentos e quinze reais). **Prazo de Vigência da Ata: 26 de janeiro de 2022 a 26 de janeiro de 2023.**

Eduardo José de Oliveira Lins – Prefeito.

São Joaquim do Monte/PE, 12/04/2022.

**SARAH MAKSSUELEN BATISTA ALVES**

Pregoeira.

**Publicado por:**

Thiago Augusto Fernandes Teixeira

**Código Identificador:**5CE2BA95**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL  
MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DO MONTE****EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO**

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 006/2022 – PROCESSO Nº 003/2022 – PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 003/2022. **OBJETO** Constitui objeto desta licitação o Registro de Preços, consignado em Ata, pelo prazo de 12 (doze) meses para aquisição de combustível (GASOLINA COMUM, ÓLEO DIESEL S-10 e ETANOL HIDRATADO), óleo, lubrificante, graxas, limpador de ar condicionado, anticorrosivo, aditivos para radiadores, filtros de óleo e de ar e afins, destinados aos veículos, máquinas e tratores da Prefeitura Municipal, Fundo Municipal de Saúde e Fundo Municipal Assistência Social, com as referidas trocas e reposições por conta da empresa contratada, em estabelecimentos instalados no raio aproximado de 5 km da sede deste município, conforme especificações constantes no Termo de Referência e demais anexos ao instrumento convocatório. B ALVES COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA, empresa inscrita no CNPJ sob o nº 41.884.989/0001-20 - Valor de R\$ 4.349.587,90 (quatro milhões, trezentos e quarenta e nove mil, quinhentos e oitenta e sete reais e noventa centavos). **Prazo de Vigência da Ata: 04 de fevereiro de 2022 a 04 de fevereiro de 2023.**

Eduardo José de Oliveira Lins – Prefeito.

São Joaquim do Monte/PE, 12/04/2022.

**SARAH MAKSSUELEN BATISTA ALVES**

Pregoeira.

**Publicado por:**

Thiago Augusto Fernandes Teixeira

**Código Identificador:**EA57AB80**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL  
MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DO MONTE****EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO**

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 007/2022 – PROCESSO Nº 006/2022 – PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 005/2022. **OBJETO** Constitui objeto desta licitação o Registro de Preços, consignado em Ata, pelo prazo de 12 (doze) meses, para a eventual contratação de empresa para o fornecimento parcelado de itens para pavimentação, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Viação, Obras e Urbanismo, conforme Termo de Referência. CAVI EMPREENDIMENTOS & SERVIÇOS LTDA, empresa inscrita no CNPJ sob o nº 32.495.671/0001-67 - Valor de R\$ 245.325,00 (duzentos e quarenta e cinco mil, trezentos e vinte e cinco reais). **Prazo de Vigência da Ata: 07 de fevereiro de 2022 a 07 de fevereiro de 2023.**

Eduardo José De Oliveira Lins – Prefeito.

São Joaquim do Monte/PE, 12/04/2022.

**SARAH MAKSSUELEN BATISTA ALVES**

Pregoeira.

**Publicado por:**

Thiago Augusto Fernandes Teixeira

**Código Identificador:**3439C4DB**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO JOAQUIM DO  
MONTE****EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO**

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 005/2022 – PROCESSO Nº 024/2021 – PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 014/2022. **OBJETO** Constitui objeto da presente licitação o Registro de Preços, consignado em Ata, pelo prazo de 12 (doze) meses, para a aquisição de Material de Informática para atender as necessidades da Secretaria de Saúde deste município e seus departamentos, devido esses itens terem sido fracassados/desertos no Pregão Eletrônico Nº 009/2021, conforme especificações descritas no Termo de Referência – ANEXO I. ASSUNPCAO TEC COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA, empresa inscrita no CNPJ sob o nº 04.473.960/0001-20 – R\$ 15.464,28 (quinze mil quatrocentos e sessenta e quatro reais e vinte e oito centavos). **Prazo de Vigência da Ata: 26 de janeiro de 2022 a 26 de janeiro de 2023.**

**Bianca Nyegelle e Silva Lins** – Secretária Municipal de Saúde São Joaquim do Monte.

São Joaquim do Monte/PE, 12/04/2022.

**SARAH MAKSSUELEN BATISTA ALVES**

Pregoeira.

**Publicado por:**

Thiago Augusto Fernandes Teixeira

**Código Identificador:**3465ABF7**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO JOAQUIM DO  
MONTE****EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO**

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 006/2022 – PROCESSO Nº 024/2021 – PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 014/2022. **OBJETO** Constitui objeto da presente licitação o Registro de Preços, consignado em Ata, pelo prazo de 12 (doze) meses, para a aquisição de Material de Informática para atender as necessidades da Secretaria de Saúde deste município e seus departamentos, devido esses itens terem sido fracassados/desertos no Pregão Eletrônico Nº 009/2021, conforme especificações descritas no Termo de Referência – ANEXO I. : M J COMÉRCIO DE MOVEIS EIRELI, empresa inscrita no CNPJ sob o nº 07.631.411/0001-24 – R\$ 4.116,30 (quatro mil cento e dezesseis reais e trinta centavos). **Prazo de Vigência da Ata: 26 de janeiro de 2022 a 26 de janeiro de 2023.**

Bianca Nyegelle E Silva Lins – Secretária Municipal de Saúde São Joaquim do Monte.

São Joaquim do Monte/PE, 12/04/2022.

**SARAH MAKSSUELEN BATISTA ALVES**

Pregoeira.

**Publicado por:**

Thiago Augusto Fernandes Teixeira  
Código Identificador:6B43E80D

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO JOAQUIM DO  
MONTE**

**AVISO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO**

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 005/2022 – TOMADA DE PREÇO Nº 001/2022. OBJETO: **TOMADA DE PREÇOS**, sob o Regime de Execução **EMPREITADA POR MENOR PREÇO GLOBAL**, objetivando a Reforma da Fachada e Ampliação do Centro de Especialidades Odontológicas (CEO) de São Joaquim do Monte-PE, de acordo com especificações constantes do Projeto Básico e seus anexos, na forma de legislação pertinente e das normas estabelecidas neste edital. Acolhendo, na íntegra, as razões apresentadas no Parecer Técnico elaborado pelo Departamento de Engenharia e Contábil, bem como análise dos demais documentos de habilitação realizada, nos termos dos critérios de julgamento fixado no edital a Comissão de Licitação, faz saber aos interessados do certame em tela, que foi considerada **habilitada** a seguinte empresa: 1- B&Q CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS EIRELI – CNPJ Nº 26.725.233/0001-45. Foram consideradas **inabilitadas** as empresas: 1 - TARUANDA EMPREENDIMENTOS EIRELI – CNPJ Nº 39.357.688/0001-05, por não atender o item 8.2.3.4, alínea “e” do edital; 2- RIO BRANCO CONSTRUTORA LTDA EPP – CNPJ Nº 02.951.249/0001-08, por não atender o item 8.2.3.4, alínea “d” do edital. Transcorrido o prazo sem interposição de recursos fica a retomada da sessão para abertura das propostas de preços marcada para o dia 28 de abril de 2022, às 09:00 horas, no mesmo local da sessão inaugural. Os autos do processo encontram-se com vista franqueada aos interessados.

São Joaquim do Monte, 12 de abril de 2022.

**SARAH MAKSSUELEN BATISTA ALVES**

Presidente da CPL.

**Publicado por:**

Sarah Makssuelen Batista Alves  
Código Identificador:A9C4CF95

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO JOAQUIM DO  
MONTE**

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO**

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 007/2022 – PROCESSO Nº 001/2021 – PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 001/2022. **OBJETO** Constitui objeto da presente licitação o Registro de Preços consignado em Ata, pelo prazo de 12 (doze) meses, com vistas à eventual contratação de empresa especializada para a aquisição de aparelhos de ar condicionado para atender as necessidades da secretaria e seus departamentos, conforme especificações constantes no respectivo Termo de Referência. T. I. TECNOLOGIA LTDA, empresa inscrita no CNPJ sob o nº 42.950.835/0001-52 – R\$ 180.110,00 (cento e oitenta mil cento e dez reais). **Prazo de Vigência da Ata: 01 de fevereiro de 2022 a 01 de fevereiro de 2023.**

**Bianca Nyegelle e Silva Lins** – Secretária Municipal de Saúde São Joaquim do Monte.

São Joaquim do Monte/PE, 12/04/2022.

**SARAH MAKSSUELEN BATISTA ALVES**

Pregoeira.

**Publicado por:**

Thiago Augusto Fernandes Teixeira  
Código Identificador:438D88A9

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL  
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO**

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 003/2022 – PROCESSO Nº 003/2022 – PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 003/2022. **OBJETO** Constitui objeto desta licitação o Registro de Preços, consignado em Ata, pelo prazo de 12 (doze) meses para aquisição de combustível (GASOLINA COMUM, ÓLEO DIESEL S-10 e ETANOL HIDRATADO), óleo, lubrificante, graxas, limpador de ar condicionado, anticorrosivo, aditivos para radiadores, filtros de óleo e de ar e afins, destinados aos veículos do Fundo Municipal Assistência Social, com as referidas trocas e reposições por conta da empresa contratada, em estabelecimentos instalados no raio aproximado de 5 km da sede deste município, conforme especificações constantes no Termo de Referência e demais anexos ao instrumento convocatório. B ALVES COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA, empresa inscrita no CNPJ sob o nº 41.884.989/0001-20 - R\$ 379.605,40 (trezentos e setenta e nove mil, seiscentos e cinco reais e quarenta centavos). **Prazo de Vigência da Ata: 04 de fevereiro de 2022 a 04 de fevereiro de 2023.**

**Sara Sterfany Marques Pinheiro da Silva** – Secretária Assistência Social.

São Joaquim do Monte/PE, 12/04/2022

**SARAH MAKSSUELEN BATISTA ALVES**

Pregoeira.

**Publicado por:**

Thiago Augusto Fernandes Teixeira  
Código Identificador:2D2010A6

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL  
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO**

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 004/2022 – PROCESSO Nº 007/2022 – PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 006/2022. **OBJETO** Constitui objeto desta licitação o Registro de Preços, consignado em Ata, pelo prazo de 12 (doze) meses, para a eventual contratação de empresa para o fornecimento parcelado de material elétrico, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Viação, Obras e Urbanismo, conforme Termo de Referência – anexo I e demais anexos ao instrumento convocatório. INOVA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, empresa inscrita no CNPJ sob o nº 19.867.301/0001-45 - R\$ 45.307,53 (quarenta e cinco mil, trezentos e sete reais e cinquenta e três centavos). **Prazo de Vigência da Ata: 11 de fevereiro de 2022 a 11 de fevereiro de 2023.**

**Sara Sterfany Marques Pinheiro Da Silva** -Secretária Assistência Social.

São Joaquim do Monte/PE, 12/04/2022

**SARAH MAKSSUELEN BATISTA ALVES**

Pregoeira.

**Publicado por:**

Thiago Augusto Fernandes Teixeira  
Código Identificador:BB17D992

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL  
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO**

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 005/2022 – PROCESSO Nº 007/2022 – PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 006/2022. **OBJETO** Constitui objeto desta licitação o Registro de Preços, consignado em Ata, pelo prazo de 12 (doze) meses, para eventual contratação de empresa para o fornecimento parcelado de material elétrico, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Viação, Obras e Urbanismo, conforme Termo de Referência – anexo I e demais anexos ao instrumento convocatório. DELVALLE MATERIAIS ELÉTRICOS EIRELI, empresa inscrita no CNPJ sob o nº 37.227.550/0001-58 - R\$ 9.307,30 (nove mil, trezentos e sete reais e trinta centavos). **Prazo de Vigência da Ata: 11 de fevereiro de 2022 a 11 de fevereiro de 2023.**

Sara Sterfany Marques Pinheiro Da Silva –Secretária Assistência Social.

São Joaquim do Monte/PE, 12/04/2022

**SARAH MAKSSUELEN BATISTA ALVES**  
Pregoeira.

**Publicado por:**  
Thiago Augusto Fernandes Teixeira  
**Código Identificador:**365835A9

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL  
MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DO MONTE**

**AVISO DE LICITAÇÃO**

Pregão Eletrônico Nº 014/2022 – PL Nº 020/2022 – **OBJETO:** Registro de Preços, consignado em Ata, pelo prazo de 12 (doze) meses, para eventual aquisição de veículos diversos para atender as necessidades das ações e demandas da Secretaria Municipal de Administração, Secretaria de Turismo, Esportes e Lazer, Secretaria de Viação, Obras e Urbanismo, Secretaria de Agricultura, Meio Ambiente e Recursos Hídricos e do Fundo Municipal de Assistência Social, nas condições constantes do Termo de Referência – Anexo I deste Edital. Valor Máximo Aceitável **R\$ 1.191.853,12 (um milhão cento e noventa e um mil oitocentos e cinquenta e três reais e doze centavos)**. Início de recebimento de proposta: dia 13/04/2022 até 04/05/2022, às 08:00 horas, no site [www.bnc.org.br](http://www.bnc.org.br). Abertura e análises das Propostas: dia 04/05/2022, das 08:05 às 08:55 horas; Início da sessão de disputa de preços: dia 04/05/2022, às 09:00 horas no site: [www.bnc.org.br](http://www.bnc.org.br). Município de São Joaquim do Monte, Av. Estácio Coimbra, 45 – Centro – São Joaquim do Monte – PE, CEP 55670-000; Edital, anexos e outras informações podem ser obtidas no mesmo endereço da sessão de abertura, através do fone: 81-3753-1156, no horário das 08:00h às 13:00h, E-mail: [cplsjm@hotmail.com](mailto:cplsjm@hotmail.com), no horário das 08:00h às 13:00h, de segunda a sexta-feira ou através dos sites: <http://www.saojoaquimdomonte.pe.gov.br/portal-da-transparencia> e [www.bnc.org.br](http://www.bnc.org.br).

São Joaquim do Monte/PE, 12/04/2022

**SARAH MAKSSUELEN BATISTA ALVES**  
Pregoeira.

**Publicado por:**  
Sarah Makssuelen Batista Alves  
**Código Identificador:**641189AA

**GABINETE DO PREFEITO  
PORTARIA DE DESCLASSIFICAÇÃO DE CARGO EFETIVO  
Nº 0198/2022**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOAQUIM DO MONTE**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que lhe confere nos termos da Lei Orgânica do Município e da Constituição Federal.

RESOLVE:

Art. 1º – Tendo em vista o edital do concurso público nº 001/2017, Capítulo 23. – Dos Provedimentos dos Cargos:

Considerando que, o prazo para manifestação de interesse do (a) candidato (a) foi de 10 (dez) dias contados da publicação da convocação do (a) candidato (a) em imprensa oficial;

Considerando que, o candidato (a) nomeado pela portaria nº 0154 de 15 de março de 2022, foi avisado por telegrama, obrigando-se a declarar sua desistência de assumir o cargo, se for o caso.

Considerando que, o candidato apresentou sua desistência da nomeação formalmente, estabelecido no edital 001/2017, Capítulo 23, Item 3, em face da necessidade da continuidade do certame, fica desclassificado o Candidato: **JOSÉ EDNALDO DA SILVA**, classificado para o cargo de **MOTORISTA CAT “D OU E”**, fato que torna desclassificado o candidato em assumir o cargo efetivo, ficando este vacante, facultando desta forma o direito desta municipalidade em proceder com a convocação dos demais candidatos aptos, conforme resultado de homologação do concurso público.

Art.2º. Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação, revogados as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publiquem-se e cumpra-se.

São Joaquim do Monte-PE, 07 de abril de 2022.

**EDUARDO JOSÉ DE OLIVEIRA LINS**  
Prefeito

**Publicado por:**  
Luiz Felipe Teixeira dos Santos  
**Código Identificador:**E9292D8B

**ESTADO DE PERNAMBUCO  
MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO BELMONTE**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BELMONTE  
EXTRATO DE TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE  
PREÇOS PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 047/2020  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2020**

1º TERMO ADITIVO – ADITIVO DE PRAZO

CPL – COMPRAS - OBJETO: Aquisição de material de expediente para atender diversos setores da Prefeitura.

FUNDAMENTO LEGAL: O presente instrumento será regido pelas disposições da Lei Federal nº 8.666/93, em estrita observância aos termos do Processo Licitatório em epígrafe.

CONTRATADO: C DE A FERREIRA E CIA LTDA, CNPJ nº 33.330.526/0001-99, com endereço RUA SARGENTO SILVINO MACEDO, 03, SAO JOSE, GARANHUNS-PE.

PRAZO: Nos termos do art. 57, Inciso II da Lei nº 8.666/93, o referido contrato fica prorrogado pelo prazo de doze (12) meses, por interesse da administração e atendendo à legislação vigente.

**FRANCISCO ROMONILSON MARIANO DE MOURA**  
Prefeito

**Publicado por:**  
Edna Sousa Ferreira  
**Código Identificador:**1CD59032

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BELMONTE  
EXTRATO DO CONTRATO Nº 029/2022 PROCESSO  
LICITATÓRIO 047/2020 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2020**

CPL – COMPRAS – EXTRATO DO CONTRATO Nº 029/2022

**OBJETO:** Registro de preços para futura e eventual aquisição de material de expediente paraatender diversos setores da Prefeitura.

**CONTRATADO:** Empresa C DE A FERREIRA E CIA LTDA, CNPJ nº 33.330.526/0001-99, com endereço RUA SARGENTO SILVINO MACEDO, 03, SAO JOSE, GARANHUNS-PE.

**VALOR GLOBAL:** R\$ 73.126,60 (setenta e três mil cento e vinte e seis reais e sessenta centavos).

**VIGÊNCIA:** 26/01/2022 a 26/01/2023.

São José do Belmonte, 26 de janeiro de 2022

**FRANCISCO ROMONILSON MARIANO DE MOURA**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Edna Sousa Ferreira  
**Código Identificador:**8A55FF08

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BELMONTE  
RESULTADO DE JULGAMENTO – PROCESSO  
ADMINISTRATIVO Nº 031/2022 PREGÃO ELETRÔNICO Nº  
011/2022**

CPL – COMPRAS – OBJETO: Registro de preços para futura e eventual aquisição de material de consumo e equipamentos para Limpeza Pública.

**HABILITADOS E VENCEDORES:**

Empresa COMERCIAL MEGA GIL EIRELI, CNPJ nº 28.388.485/0001-51, com endereço Rua Luiz Carolino de Siqueira, 85, centro, Solidão-PE.

Valor Global: R\$ 260.056,15 (duzentos e setenta mil cinquenta e seis reais e quinze centavos).

Empresa ROSILENE TONATTO SPAZZINI, CNPJ nº 07.045.994/0001-01, com endereço a Rua Frederico Ozanan 83, Linho, Erechin -RS.

Valor Global: R\$ 9.285,00 (nove mil duzentos e oitenta e cinco reais).

**ROMUALDO DE CARVALHO FALCÃO**

Pregoeiro

**Publicado por:**  
Edna Sousa Ferreira  
**Código Identificador:**4B6C94B8

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BELMONTE  
HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO 031/2022  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2022**

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – COMPRAS – OBJETO: Registro de preços para futura e eventual aquisição de material de consumo e equipamentos para Limpeza Pública.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BELMONTE resolve homologar o resultado do presente Processo Administrativo, junto a(s) licitante(s):

Empresa COMERCIAL MEGA GIL EIRELI, CNPJ nº 28.388.485/0001-51, com endereço Rua Luiz Carolino de Siqueira, 85, centro, Solidão-PE.

Valor Global: R\$ 260.056,15 (duzentos e setenta mil cinquenta e seis reais e quinze centavos).

Empresa ROSILENE TONATTO SPAZZINI, CNPJ nº 07.045.994/0001-01, com endereço a Rua Frederico Ozanan 83, Linho, Erechin -RS.

Valor Global: R\$ 9.285,00 (nove mil duzentos e oitenta e cinco reais).

São José do Belmonte - PE, 11 de abril de 2022.

**FRANCISCO ROMONILSON MARIANO DE MOURA**

Prefeito

**Publicado por:**  
Edna Sousa Ferreira  
**Código Identificador:**EB7D665A

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BELMONTE  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 036/2022 - EXTRATO DE  
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 014/2022**

Fundamento Legal: ART. 24, INCISO II, DA LEI nº 8.666/93

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 014/2022

CPL - Processo Administrativo 036/2022 - DL 014/2022 – SERVIÇOS

OBJETO: Contratação de prestação de serviços de dedetização, desratização, descupinização em todo madeiramento, desinsetização, desalojamento de aves e morcegos nas áreas internas e externas de 14 unidades escolares.

CONTRATADO: ROBSON SULIVAN RIBEIRO NOGUEIRA, CNPJ nº 19.030.953/0001-20, com endereço na Rua Nossa Senhora do Perpétuo Socorro, s/nº, Centro, Cedro/PE.

VALOR: O valor total para o serviço é de R\$ 16.760,61 (dezesesse mil setecentos e sessenta reais e sessenta e um centavos), incluindo todos os custos e despesas necessários ao cumprimento integral do objeto deste contrato administrativo.

Vigência: 11/04/2022 A 11/05/2022.

**FRANCISCO ROMONILSON MARIANO DE MOURA**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Edna Sousa Ferreira  
**Código Identificador:**B86D5062

**ESTADO DE PERNAMBUCO  
MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO EGITO**

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO Nº: 00006/2022.  
PROCESSO Nº: 012/2022. CPL. PREGÃO ELETRÔNICO Nº  
00011/2022.**

Contrato Nº: 00006/2022. Processo Nº: 012/2022. CPL. Pregão Eletrônico Nº 00011/2022. Compra. Aquisição parcelada de kits (cestas básicas) de gêneros alimentícios para distribuição a pessoas carentes do Município, pelo período de 12 (doze) meses, visando atender a Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de São José do Egito. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de São José do Egito: Secretaria Municipal de Assistência Social Recursos Previstos no QDD 2022. Contratado: Pe de Serra Distribuidora de Alimentos Ltda. CNPJ: 41.925.036/0001-63. Valor R\$264.494,99. Vigência: de 12/04/2022 a 12/04/2023.

São José do Egito, 12/04/2022.

**EVANDRO PERAZZO VALADARES.**  
Prefeito. (\*)(\*\*)

**Publicado por:**  
Vanderlania de Lucena Gouveia  
**Código Identificador:**D13B60A0

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
ADJUDICAÇÃO PROCESSO Nº: 009/2022. CPL. PREGÃO  
ELETRÔNICO Nº 00008/2022**

Processo Nº: 009/2022. CPL. Pregão Eletrônico Nº 00008/2022. Compra. Aquisição imediata de Equipamentos Escolares (Termo de Compromisso PAR nº 201306139), para atender a Secretaria Municipal de Educação de São José do Egito-PE. Adjudicação do objeto do Pregão Eletrônico Nº 00008/2022, da seguinte maneira:

Lote 1: Rejane Comercio de Produtos Pedagogicos Eireli. CNPJ: 01.763.210/0001-02, pelo valor de R\$26.557,14.

São José do Egito, 12/04/2022.

**JOSÉ ARI RAFAEL FERREIRA.**

Pregoeiro Oficial.(\*)(\*\*)

**Publicado por:**

Vanderlania de Lucena Gouveia  
**Código Identificador:**DFC908C7

**SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO  
HOMOLOGAÇÃO PROCESSO Nº: 009/2022. CPL. PREGÃO  
ELETRÔNICO Nº 00008/2022**

Processo Nº: 009/2022. CPL. Pregão Eletrônico Nº 00008/2022. Compra. Homologação do Pregão Eletrônico Nº 00008/2022, para Aquisição imediata de Equipamentos Escolares (Termo de Compromisso PAR nº 201306139), para atender a Secretaria Municipal de Educação de São José do Egito-PE. Lote 1: Rejane Comercio de Produtos Pedagogicos Eireli. CNPJ: 01.763.210/0001-02, pelo valor de R\$26.557,14.

São José do Egito, 12/04/2022.

**EVANDRO PERAZZO VALADARES.**

Prefeito.(\*)(\*\*)

**Publicado por:**

Vanderlania de Lucena Gouveia  
**Código Identificador:**B6383957

**SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO  
ADJUDICAÇÃO PROCESSO Nº: 010/2022. CPL. PREGÃO  
ELETRÔNICO Nº 00009/2022**

Processo Nº: 010/2022. CPL. Pregão Eletrônico Nº 00009/2022. Compra. Aquisição imediata de Equipamentos Escolares (Termo de Compromisso PAR nº 201406719), para atender a Secretaria Municipal de Educação de São José do Egito-PE. Adjudicação do objeto do Pregão Eletrônico Nº 00009/2022, da seguinte maneira: Lote 1: Rejane Comercio de Produtos Pedagogicos Eireli. CNPJ: 01.763.210/0001-02, pelo valor de R\$26.011,40.

São José do Egito, 12/04/2022

**JOSÉ ARI RAFAEL FERREIRA.**

Pregoeiro Oficial.(\*)(\*\*)

**Publicado por:**

Vanderlania de Lucena Gouveia  
**Código Identificador:**FAE1E798

**SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO  
HOMOLOGAÇÃO PROCESSO Nº: 010/2022. CPL. PREGÃO  
ELETRÔNICO Nº 00009/2022**

Processo Nº: 010/2022. CPL. Pregão Eletrônico Nº 00009/2022. Compra. Homologação do Pregão Eletrônico Nº 00009/2022, para Aquisição imediata de Equipamentos Escolares (Termo de Compromisso PAR nº 201406719), para atender a Secretaria Municipal de Educação de São José do Egito-PE. Lote 1: Rejane Comercio de Produtos Pedagogicos Eireli. CNPJ: 01.763.210/0001-02, pelo valor de R\$26.011,40.

São José do Egito, 12/04/2022.

**EVANDRO PERAZZO VALADARES.**

Prefeito.(\*)(\*\*)

**Publicado por:**

Vanderlania de Lucena Gouveia  
**Código Identificador:**FC64E6AD

**SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO  
AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO Nº: 017/2022. CPL.  
TOMADA DE PREÇOS Nº 00002/2022**

Processo Nº: 017/2022. CPL. Tomada de Preços Nº 00002/2022. Obra. Contratação de Empresa Especializada para Prestação de Serviços de Construção de Praça Municipal (Riacho do Meio), por período de 90 (noventa) dias, visando atender a Secretaria Municipal de Viação e Obras de São José do Egito/PE. Valor: R\$161.970,43.Data e Local da Sessão de Abertura: 02/05/2022 às 08:15h. Praça Seresteiro João Pequeno, S/N, Centro, São José do Egito - PE. Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos no mesmo endereço da sessão de abertura; pelo site: www.saojosedoegito.pe.gov.br ou através do Fone: (87) 3844-1144, no horário das 08h00min Às 12h00min e das 14h00min Às 18h00min dos dias úteis.

São José do Egito, 12/04/2022.

**JOSÉ ARI RAFAEL FERREIRA.**

Presidente da CPL.(\*)(\*\*)

**Publicado por:**

Vanderlania de Lucena Gouveia  
**Código Identificador:**C0397BF4

**SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO  
HOMOLOGAÇÃO PROCESSO Nº: 011/2022. CPL. PREGÃO  
ELETRÔNICO Nº 00010/2022**

Processo Nº: 011/2022. CPL. Pregão Eletrônico Nº 00010/2022. Compra. Homologação do Pregão Eletrônico Nº 00010/2022: **Licitação Deserta.** Aquisição imediata de Equipamentos Escolares (Termo de Compromisso PAR n.º 201500252), para atender a Secretaria Municipal de Educação de São José do Egito-PE.

São José do Egito, 12/04/2022.

**EVANDRO PERAZZO VALADARES.**

Prefeito.(\*)(\*\*)

**Publicado por:**

Vanderlania de Lucena Gouveia  
**Código Identificador:**83E50A99

**SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO  
REVOGAÇÃO DE PREGÃO ELETRÔNICO REVOGO O  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00010/2022**

REVOGO o Pregão Eletrônico Nº 00010/2022. Processo Nº: 011/2022. CPL. Compra. Aquisição imediata de Equipamentos Escolares (Termo de Compromisso PAR n.º 201500252), para atender a Secretaria Municipal de Educação de São José do Egito-PE. Justificativa: **Licitação Deserta.**

São José do Egito, 12/04/2022.

**EVANDRO PERAZZO VALADARES.**

Prefeito.(\*)(\*\*)

**Publicado por:**

Vanderlania de Lucena Gouveia  
**Código Identificador:**B7E2AF00

**ESTADO DE PERNAMBUCO  
MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO DA MATA**

**CÂMARA MUNICIPAL  
DECRETO Nº 003/2022**

**DECRETO Nº 003/2022**

ESTABELECE PONTO FACULTATIVO NO DIA 14 DE ABRIL DE 2022, NESTE PODER LEGISLATIVO, CONFORME DECRETO Nº



017/2022, 08 DE ABRIL DE 2022 DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL.

O PRESIDENTE DA MESA DIRETORA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO INCISO IV, DO ART. 24 DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO E ART. 45 DO REGIMENTO INTERNO DESTA CÂMARA DE VEREADORES.

DECRETA

Art. 1º - Fica estabelecido como ponto facultativo no dia 14 de abril de 2022, neste Poder Legislativo, conforme Decreto Nº 017/2022 do Poder Executivo Municipal.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação

São Lourenço da Mata, 12 de abril de 2022.

**LEONARDO BARBOSA DOS SANTOS**  
Presidente

**Publicado por:**

Habimael Vicente Mendonça Silva  
Código Identificador:5E8ADAD4

**DIVISÃO DE CONTRATOS**  
**EXTRATO DE CONTRATO - PROCESSO Nº 004/2022 -**  
**CONTRATO Nº 101/2022**

Contrato nº 101/2022 - Processo nº 004/2022 –Pregão Eletrônico nº 004/2022.O objeto do presente Termo de Contrato é a Contratação de Empresa Especializada para Fornecimento de Equipamento Médico Hospitalar Bisturi Eletrônico com Gerador Eletrocirúrgico Controlado por Microprocessador, atendendo à solicitação da Secretaria de Saúde do Município de São Lourenço da Mata- PE, Contratado, PLG DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 34.444.108/0001-95, Valor do contrato: é de R\$ 28.350,00 (vinte e oito mil trezentos e cinquenta reais) Vigência: com início na data de 30/03/2022 e encerramento em 31/12/2022.

São Lourenço da Mata, 30 de março de 2022.

**CLÁUDIO JOSÉ ALBANEZ FALCÃO**  
Secretário de Saúde

**Publicado por:**

Rayssa Vitoria de Andrade t Lima  
Código Identificador:21A9B89C

**SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA**  
**EXTRATO DE CONTRATO**

Contrato Nº: 00008/2022. Processo Nº: 00004/2022. SMI. Tomada de Preços Nº 00004/2022. Serviço de Engenharia. CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA MANUTENÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS, NO MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO DA MATA/PE. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de São Lourenço da Mata: 2678205341.149 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS/ 44.90.51.00 – OBRAS E INSTALAÇÕES. Contratado: PONTUALIDADE CONSTRUÇOES INSTALACOES MANUT E ENSAIOS ELETRICOS EIRELI. CNPJ: 04.739.863/0001-36. Valor R\$1.239.642,88. Vigência: de 11/04/2022 a 07/11/2022.

São Lourenço da Mata, 11/04/2022.

**TARCÍSIO CRUZ MUNIZ**

Secretário Municipal de Infraestrutura. (\*)(\*\*)

**Publicado por:**

Karlla Fernanda Cunha Barros Silva  
Código Identificador:E754C870

**SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA**  
**RATIFICAÇÃO DE DISPENSA**

RECONHEÇO E RATIFICO a Dispensa Nº DV0003/2022. Processo Nº: 0003/2022. SMI/SLM. Serviço de Engenharia. CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE REFORMA DO SETOR DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA, NO MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO DA MATA/PE. Fundamentação legal: Art. 75, inciso I, Lei 8.666/93 e suas alterações. Contratado: JM DE MORAIS EMPREENDIMENTOS ME – CNPJ: 32.984.335/0001-88. Valor R\$ 59.695,49 (cinquenta e nove mil seiscentos e noventa e cinco reais e quarenta e nove centavos).

São Lourenço da Mata, 12/04/2022.

**TARCÍSIO CRUZ MUNIZ**

Secretário Municipal de Infraestrutura. (\*)(\*\*)

**Publicado por:**

Karlla Fernanda Cunha Barros Silva  
Código Identificador:7989915F

**ESTADO DE PERNAMBUCO**  
**MUNICÍPIO DE SÃO VICENTE FÉRRER**

**GABINETE DO PREFEITO**  
**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS –**  
**PROCESSO Nº 06/2022 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04/2022**

**Objeto:** REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE POLPAS DE FRUTAS DESTINADAS A DIVERSAS SECRETARIAS DESTE MUNICÍPIO E AOS FUNDOS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SÃO VICENTE FÉRRER.

**Órgão Gerenciador:** Prefeitura Municipal de São Vicente Férrer, Fundo Municipal de Educação, Fundo Municipal de Saúde e Fundo Municipal de Assistência Social.

**Ata de Registro de Preços nº. 006/2022- PMSVF,** com validade até o dia 30/03/2023. **Fornecedor Registrado:** A.R DE LUCENA NETO LTDA, CNPJ: 31.832.083/0001-09, totalizando um valor global de: R\$ 35.280,00 (trinta e cinco mil e duzentos e oitenta reais).

São Vicente Férrer-PE, 30 de março de 2022

**MARCONE VICENTE DOS SANTOS**  
Prefeito

**OSIAS MARTINS DE LIMA**  
Secretário Municipal de Educação

**MARIA SILVANA CAVALCANTI DE MOURA GONÇALVES**  
Secretária Municipal de Saúde

**NUANY FRANÇA DE ALMEIDA**  
Secretária Municipal de Assistência Social

**Publicado por:**

Robson de Lima Silva  
Código Identificador:8C03CBA5

**GABINETE DO PREFEITO**  
**EXTRATO DE CONTRATO – PROCESSO LICITATÓRIO Nº**  
**07/2022 – TOMADA DE PREÇO Nº. 002/2022**

**-N. Contrato: 04/2022**

-Objeto contrato CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A EXECUÇÃO DE LIMPEZA MANUAL DE SARJETA E MEIO – FIO E CAIAÇÃO DO MEIO-FIO NAS DIVERSAS RUAS DO MUNICÍPIO DE SÃO VICENTE FÉRRER/PE.

-Contratada: **MOREIRA SILVA COMERCIO, LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI,** CNPJ nº 17.539.386/0001-07.

-Valor contrato: R\$ 364.286,20 (trezentos e sessenta e quatro mil duzentos e oitenta e seis reais e vinte centavos).

-Prazo contrato: 120 (cento e vinte) dias

São Vicente Férrer, 12 de agosto de 2022.

**MARCONE VICENTE DOS SANTOS**

Prefeito

**Publicado por:**

Robson de Lima Silva

**Código Identificador:**9850E901

**GABINETE DO PREFEITO**

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 14/2021 – PROCESSO LICITATÓRIO 14/2021 – CONVITE 07/2021**

Objeto: Contratação de empresa para execução dos serviços especializados de manutenção, acompanhamento, alimentação, tratamento de dados e emissão de relatório de frequência, através do sistema de ponto biométrico, destinado ao controle diário da frequência dos servidores da Prefeitura Municipal de São Vicente Férrer, Fundo Municipal de Educação, Fundo Municipal de Saúde e Fundo Municipal de Assistência Social. Fundamentação Legal 1º Termo Aditivo de Prazo ao contrato nº 14/2021, DOTAÇÃO: **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE FÉRRER; Órgão: 02; Unidade: 02.03; Programa: 04.122.0210.2207; Elemento: 33.90.39. -FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO; Órgão: 02; Unidade: 02.05; Programa: 12.361.1880.2221; Elemento: 33.90.39. -FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE; Órgão: 02; Unidade: 02.12; Programas: 10.122.0210.2269; Elemento: 33.90.39. -FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL; Órgão: 02; Unidade: 02.07; Programa: 08.122.0210.2227; Elemento: 33.90.39. Valor R\$ R\$ 43.200,00 (quarenta e três mil e duzentos reais), Contratada: **IERONILDO DAUGSON FERREIRA**, CNPJ: 21.667.062/0001-21. Data de assinatura 28/02/2022. Vigência 02/03/2022 à 02/03/2023.**

São Vicente Férrer-PE, 28 de fevereiro de 2022.

**ELIAS DE JESUS ARAÚJO**

Presidente da Comissão de Licitação

**Publicado por:**

Robson de Lima Silva

**Código Identificador:**A2C55904

**ESTADO DE PERNAMBUCO  
MUNICÍPIO DE SERRITA**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRITA - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL  
AVISO DE LICITAÇÃO**

**AVISO DE LICITAÇÃO**

**MODALIDADE:** Pregão Eletrônico

**TIPO:** Maior Desconto

**EDITAL:** Processo Licitatório Nº 027/2022

**Pregão Eletrônico Nº 013/2022**

**OBJETO DA LICITAÇÃO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA GERENCIAMENTO DA FROTA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES DO MUNICÍPIO DE SERRITA/PE, COM OPERAÇÃO DE SISTEMA INFORMATIZADO, VIA INTERNET, ATRAVÉS DE REDE DE ESTABELECIMENTOS CREDENCIADOS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, INCLUINDO O FORNECIMENTO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS, FILTRO DE AR E LUBRIFICANTES, GRAXA, ÓLEOS HIDRÁULICOS E LUBRIFICANTES, SERVIÇOS DE MECÂNICA, ELÉTRICA GERAL, FUNILARIA, SUSPENSÃO, PINTURA, AR CONDICIONADO, REBOQUE, VIDRAÇARIA, CAPOTARIA, TAPEÇARIA, RETIFICA, PNEUS, ALINHAMENTO,**

**BALANCEAMENTO E SERVIÇOS DE CHAVEIRO, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES, QUANTIDADES E VALORES ESTIMADOS DISCRIMINADOS NO TERMO DE REFERÊNCIA.**

**VALOR ESTIMADO: R\$ 1.122.917,77 (um milhão cento e vinte dois mil novecentos e dezessete reais e setenta e sete centavos).**

O Pregoeiro Municipal da PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRITA/PE comunica aos interessados que no dia **27 de abril de 2022, às 08:30 horas**, na sala de sessões da Comissão de Licitação, localizada à Rua Barbosa Lima, nº 63, Centro, Serrita/PE, estará recebendo às Propostas de Preços e Habilitação para abertura de Procedimento Licitatório, na Forma Eletrônica, por meio da Plataforma da Bolsa de Licitações do Brasil (BLL), cujo objeto é o supracitado. Os interessados em participar do respectivo processo deverão estar cadastrados junto à plataforma eletrônica [www.bllcompras.com](http://www.bllcompras.com), por intermédio da Bolsa de Licitações do Brasil (BLL), e poderão obter o texto integral do Edital através do site [www.bllcompras.com](http://www.bllcompras.com) e do portal da Prefeitura, cito: <https://www.serrita.pe.gov.br> a partir da publicação deste Aviso. Maiores informações poderão ser obtidas através do telefone: (87) 3882-1156 e E-mail: [cpl.serrita2021@gmail.com](mailto:cpl.serrita2021@gmail.com).

Serrita/PE, 12 de abril de 2022.

**RAIMUNDO LEONILSON BATISTA**

Pregoeiro

Portaria Nº 457/2021

**Publicado por:**

Raimundo Leonilson Batista

**Código Identificador:**D2EEB962

**ESTADO DE PERNAMBUCO  
MUNICÍPIO DE SERTÂNIA**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SERTÂNIA - PE - AVISO DE LICITAÇÃO**

Processo Nº: 010/2022. Pregão Eletrônico nº. 009/2022. CPL. Compras. **Registro de Preços, consignado em Ata, pelo prazo de 12 (doze) meses, com vistas à eventual contratação de empresa especializada para o fornecimento parcelado de gêneros alimentícios não perecíveis, para suprir as necessidades de funcionamento do Setor de Nutrição do Hospital Maria Alice Gomes Lafayette, no Município de Sertânia-PE.** Valor Estimado: R\$ 136.066,20. Data e Local da Sessão de Abertura: 28.04.2022, às 08:00h; Sede da Prefeitura, através do portal: [www.licitacoes.com.br](http://www.licitacoes.com.br), onde estarão disponíveis edital e anexos. Outras informações podem ser obtidas no endereço: Praça João Vale, 20, Centro – Sertânia (PE), ou através do Fone/fax: 87-3841.1246, no horário de 8:00h às 12:00h, de segunda a sexta-feira, ou, ainda, através do e-mail: [licitacao.sertania@gmail.com](mailto:licitacao.sertania@gmail.com).

Sertânia, 12 de Abril de 2022.

**KAREM TUANNY DANTAS DA SILVA.**

Pregoeira.(\*).

**Publicado por:**

Karem Tuanny Dantas da Silva

**Código Identificador:**04207382

**ESTADO DE PERNAMBUCO  
MUNICÍPIO DE SIRINHAÉM**

**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS  
EXTRATO DE CONTRATO**

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SIRINHAÉM - PE

EXTRATO DE CONTRATO Nº 004/2022  
 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 005/2022 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2022, tendo como contratante: **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, CNPJ sob o n.º 15.359.437/0001-93 e como contratada: **TRANSROCA COMERCIAL LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n.º **04.159.635/0001-97**, com sede à Av. Presidente Kennedy, nº 422, bairro do IPSEP, na cidade do Recife – PE. CEP: 51.350-610, cujo objeto compreende: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A AQUISIÇÃO DE PEIXES (EMPACOTADOS), PESANDO APROXIMADAMENTE 600G A 900G, COM A FINALIDADE DE REALIZAR DOAÇÃO AOS USUÁRIOS DOS PROGRAMAS SOCIAIS, AS FAMÍLIAS QUE SE ENCONTRAM EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE CADASTRADAS NO MUNICÍPIO**. Valor total: R\$ **234.600,00** (duzentos e trinta e quatro mil e seiscentos reais), Vigência: 31 de dezembro de 2022. Data da Assinatura: 12 de abril de 2022.

**ANTÔNIO PÁDUA DE MELO**  
 Secretário Municipal de Assistência Social

**Publicado por:**  
 Marcia Perla de Oliveira Barbosa  
**Código Identificador:**0075F19B

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SIRINHAÉM - GABINETE DA PREFEITA**  
**DECRETO Nº 08/2022**

**DECRETO Nº 08/2022**

EMENTA: DECRETA PONTO FACULTATIVO NO DIA 14 DE ABRIL, (QUINTA-FEIRA), EM VIRTUDE DA SEMANA SANTA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SIRINHAÉM, ESTADO DE PERNAMBUCO**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei:

**DECRETA:**

Art. 1º - Ponto Facultativo no dia 14 de abril de 2022 (quinta-feira) em virtude da Semana Santa.

Art. 2º - Os serviços essenciais de Saúde, Limpeza Urbana e Infraestrutura deste Município, continuarão com suas atividades normais.

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Sirinhaém, 11 de abril de 2022

**CAMILA MACHADO LEOCADIO LINS DOS SANTOS**  
 Prefeita

**Publicado por:**  
 Marcia Perla de Oliveira Barbosa  
**Código Identificador:**51305119

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SIRINHAÉM - GABINETE DA PREFEITA**  
**PORTARIA Nº 12/2022**

**GABINETE DA PREFEITA – PORTARIA Nº 12/2022**

**A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SIRINHAÉM**, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 72 inciso IV da Lei Orgânica do Município.

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar a pessoa abaixo qualificada como “Gerenciador Master” da unidade jurisdicionada da **Prefeitura Municipal de Sirinhaém, Fundo Municipal de Saúde de Sirinhaém, Fundo Municipal de Assistência Social e o Fundo Municipal de Educação: EMERSON LIRA DA SILVA**, Cargo: Diretor Departamento Tesouraria, CPF nº: 093.903.244-65, E-mail: emersonlira@ymail.com

Art. 2º - Revoga-se neste ato a Portaria 164 de 17 de março de 2021.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Publique-se, cumpra-se

Sirinhaém, 12 de abril de 2022

**CAMILA MACHADO LEOCADIO LINS DOS SANTOS**  
 Prefeita

**Publicado por:**  
 Marcia Perla de Oliveira Barbosa  
**Código Identificador:**F1E13A09

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SIRINHAÉM - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**  
**AVISO DE LICITAÇÃO**

**AVISO DE LICITAÇÃO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SIRINHAÉM-PE**, através de seu pregoeiro comunica a abertura do **Processo Licitatório nº 010/2022 - Pregão Eletrônico Registro de Preços nº 008/2022**. Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de uniformes obrigatórios e padronizados para os servidores que atuam no Efetivo da Guarda Municipal de Sirinhaém, uniformes para os servidores que atuam na Defesa Civil, e equipamentos de proteção individual para atender a demanda dos funcionários da limpeza urbana do município de Sirinhaém, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos. Valor estimado R\$ 201.841,22 (duzentos e um mil oitocentos e quarenta e um reais e vinte e dois centavos), data e horário limite para envio das propostas e habilitação: **29.04.2022 às 08:00hs**, data e hora do início da disputa : **29.04.2022 às 09:00hs**, informações do edital e anexos podem ser obtidos no endereço eletrônico [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br), e-mail : [licitasirinhaem@gmail.com](mailto:licitasirinhaem@gmail.com), endereço Rua Sebastião Chaves 432, Centro-Sirinhaém-PE, Cep: 55.580-000, ou pelo telefone (81) 3577-2250, no horário de 07:00 às 13:00h, de segunda a sexta.

Sirinhaém-PE, 12 de abril de 2022.

**JOSILENE MARIA CAVALCANTI SILVA**  
 Pregoeira

**Publicado por:**  
 Marcia Perla de Oliveira Barbosa  
**Código Identificador:**FC102916

**SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS**  
**AVISO DE LICITAÇÃO**

**AVISO DE LICITAÇÃO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SIRINHAÉM-PE**, através da **SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS**, e seu pregoeiro comunica a abertura do **Processo Licitatório nº 009/2022 - Pregão Eletrônico nº 007/2022**. Objeto: registro de preços para futura e eventual aquisição de lixeiras, e contêiner de lixo para atender as necessidades da Secretaria de Serviços Públicos do Município de Sirinhaém, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos. Valor estimado R\$ 772.724,25 (setecentos e setenta e dois mil, setecentos e vinte e quatro reais e vinte e cinco centavos), data e horário limite para envio das propostas e habilitação: **29.04.2022 às 11:00hs**, data e hora do início da disputa : **29.04.2022 às 12:30hs**, informações do edital e anexos

podem ser obtidos no endereço eletrônico [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br), e-mail : [licitasirinhaem@gmail.com](mailto:licitasirinhaem@gmail.com), endereço Rua Sebastião Chaves 432, Centro-Sirinhaém-PE, Cep: 55.580-000, ou pelo telefone (81) 3577-2250, no horário de 07:00 às 13:00h, de segunda a sexta.

Sirinhaém-PE, 12 de abril de 2022

**ALDJA MARIA BARBOSA DA SILVA**

Pregoeira

**Publicado por:**

Marcia Perla de Oliveira Barbosa

**Código Identificador:**E078268E

**ESTADO DE PERNAMBUCO  
MUNICÍPIO DE SOLIDÃO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLIDÃO - GABINETE DO  
PREFEITO  
EXTRATO DE CONTRATO**

Contrato: Nº: 027/2022, Processo Licitatório: 014/2022, Pregão Eletrônico 006/2022 CPL. Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios, destinados a formação de cestas básicas, para fornecimento no período da semana santa, no mês de abril do corrente ano. Contratada: JOÃO VIANNEY DOS ANJOS, CNPJ nº 40.165.983/0001-30, Valor Global de: R\$ 34.000,00, Vigência: 01/04/2022 à 01/05/2022.

Solidão/PE, 01/04/2022.

**DJALMA ALVES DE SOUZA.**

Prefeito.

**Publicado por:**

Laiza Thainá Martins da Silva

**Código Identificador:**D94B4AC4

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLIDÃO - GABINETE DO  
PREFEITO  
ADJUDICAÇÃO**

O prefeito do Município de Solidão, Estado de Pernambuco, tendo em vista o resultado da apuração do Processo de Licitação nº 012/2022, Modalidade Carta Convite 002/2022, que tem por objeto a contratação de empresa especializada em obras de engenharia, para construção de Muro de arrimo - Av. Fidelis Nobre, conforme recursos garantidos pela EMENDA PARLAMENTAR Nº 583/2022 - FEM 2014 - Termo de Adesão nº 160/2014 e contrapartida do município de Solidão - PE, resolve ADJUDICAR em favor da Empresa: LOPES E SIQUEIRA CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ: 04.411.800/0001-56, estabelecida na Rua Antônio Barbosa da Silva, nº 51, centro, cep: 56.800-000, Afogados da Ingazeira-PE, a qual ofertou a melhor proposta para o objeto da presente licitação, contando o valor global de R\$ 144.772,51 (Cento e quarenta e quatro mil, setecentos e setenta e dois reais e cinquenta e um centavos), e em consequente, cientificada a vencedora. Sendo finalmente recomendada a expedição da competente nota de empenho de acordo com a dotação orçamentária pertinente, cumprindo regularmente as formalidades da Lei que rege a matéria.

Solidão-PE, 12 de abril de 2022

**DJALMA ALVES DE SOUZA**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Laiza Thainá Martins da Silva

**Código Identificador:**95A5BE42

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLIDÃO - GABINETE DO  
PREFEITO  
HOMOLOGAÇÃO**

O Prefeito do município de Solidão, Estado de Pernambuco, tendo em vista o resultado da apuração do Processo de Licitação nº 012/2022, Modalidade Carta Convite 002/2022, que tem por objeto a contratação de empresa especializada em obras de engenharia, para construção de Muro de arrimo - Av. Fidelis Nobre, conforme recursos garantidos

pela EMENDA PARLAMENTAR Nº 583/2022 - FEM 2014 - Termo de Adesão nº 160/2014 e contrapartida do município de Solidão - PE, resolve HOMOLOGAR em favor da Empresa: LOPES E SIQUEIRA CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ: 04.411.800/0001-56, estabelecida na Rua Antônio Barbosa da Silva, nº 51, centro, cep: 56.800-000, Afogados da Ingazeira-PE, a qual ofertou a melhor proposta para o objeto da presente licitação, contando o valor global de R\$ 144.772,51 (Cento e quarenta e quatro mil, setecentos e setenta e dois reais e cinquenta e um centavos), e que apresentou a melhor proposta para o objeto da presente licitação e por cumprir regularmente as formalidades da Lei que rege a matéria.

Solidão - PE, 12 de abril de 2022.

**DJALMA ALVES DE SOUZA**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Laiza Thainá Martins da Silva

**Código Identificador:**84D5628B

**ESTADO DE PERNAMBUCO  
MUNICÍPIO DE SURUBIM**

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
EXTRATO AO CONTRATO 009/2022**

**Contrato de Dispensa nº 009/2022.**

**Processo Administrativo nº 022/2022.**

**Contratante:**MUNICIPIO DE SURUBIM.

**Contratada:** EMPRESA DE PROJETOS BIODINÂMICOS LTDA

**CNPJ:**35.715.044/0001-82

**Resumo do Objeto:** Este contrato tem como objeto a contratação de pessoa jurídica capacitada para elaboração de Plano de Recuperação de Área Degradada (PRADE) do lixão à "cêu aberto" no Município de Surubim/PE.

**Valor:**R\$ 10.000,00 (dez mil reais).

**Vigência:** 06/04/2022 à 06/06/2022.

**Data de Assinatura:**06/04/2022.

**Publicado por:**

Danusa Medeiros Pianco da Silva

**Código Identificador:**D96FCE79

**ESTADO DE PERNAMBUCO  
MUNICÍPIO DE TACAÍMBÓ**

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO  
EXTRATO DE CONTRATO**

Extrato do Contrato nº 012/2022. Processo Administrativo nº 001/2022. CPL. Contratação Direta nº 001/2022. Contratação. Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CESSÃO DE USO E DIREITO DOS SOFTWARE DE ARRECADADO DE TRIBUTÁRIA, SOFTWARE NOTA FISCAL ELETRÔNICA, SOFTWARE DE PATRIMÔNIO E SOFTWARE DE COMPRAS, INCLUINDO OS SERVIÇOS DE CONVERSÃO DE DADOS, INSTALAÇÃO, CONFIGURAÇÃO, HOSPEDAGEM, MANUTENÇÃO DO SISTEMA, ASSESSORIA NO PROCESSO DE IMPLANTAÇÃO, TREINAMENTO DOS USUÁRIOS.** Ratifico em favor da empresa **SERGIO RICARDO B. CARDOSO – ME CNPJ 26.742.864/0001-72**, contratada com o valor global de R\$ 27.600,00 (vinte e sete mil e seiscentos reais).

Tacaimbó, 07 de Fevereiro de 2022.

**MÁRCIO FURTUNATO DE SOUZA.**

Presidente da CPL.

**Publicado por:**

Márcio Furtunato de Souza

**Código Identificador:**86EC9CCE

**ESTADO DE PERNAMBUCO  
MUNICÍPIO DE TAMANDARÉ**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMANDARÉ-COMISSÃO  
PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL  
ERRATA**

Na publicação do Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco – no dia 07 de abril de 2022. Edição 3063

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 016/2022  
PREGÃO ELETRÔNICO - SRP Nº 010/2022**

**Onde-se-lê:** Contratação de empresa especializada para o fornecimento de iluminação pública, visando atender as demandas da secretaria de infraestrutura e obras do município de Tamandaré/PE.

**Lê-a-se:** Contratação de empresa para aquisição de luminárias em led e materiais complementares para iluminação pública, visando atender as demandas da Secretaria de Infraestrutura e Obras do município de Tamandaré/PE.

Tamandaré/PE, 12 de abril de 2022.

**MYRANA KERLLINE ALVES COSTA**

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**Publicado por:**  
Myrana Kerlyne Alves Costa  
**Código Identificador:**107A507C

**ESTADO DE PERNAMBUCO  
MUNICÍPIO DE TERRA NOVA**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA  
INSTITUI POLÍTICA MUNICIPAL DO CONTROLE DE  
NATALIDADE E MICROCHIPAGEM DE CÃES E GATOS**

Lei nº 136 de 08 de abril de 2022.

Ementa: Institui a Política Municipal do Controle de Natalidade e Microchipagem de Cães e Gatos e dá outras providências.

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE TERRA NOVA**, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a **CÂMARA MUNICIPAL** aprovou e a mesma sanciona a seguinte Lei Municipal:

Art. 1º Fica instituída, no Município de Terra Nova - PE, em caráter permanente, a "Campanha de Controle de Natalidade e Microchipagem de Cães e Gatos", como função de saúde pública sob responsabilidade da Secretaria Municipal de Saúde através da Vigilância Sanitária.

Art. 2º A Campanha de Controle de Natalidade e Microchipagem de Cães e Gatos será voltada preferencialmente aos animais de rua ou animais de área de zona rural, ou ainda animais em que o proprietário possua baixa renda, no qual realizar-se-ão cirurgias de esterilização de cães e gatos, machos e fêmeas.

Art. 3º No caso da castração de animais domésticos de proprietários, será realizado cadastro desses animais e o proprietário deverá manifestar interesse mediante requerimento por escrito, juntando cópia de documento de identidade, cópia do Cadastro de Pessoa Física - CPF e comprovante de residência atualizado.

§ 1º Cada proprietário poderá cadastrar no máximo três animais por mutirão realizado.

§ 2º O proprietário deverá comprovar renda familiar total de até 2 (dois) salários mínimos.

§ 3º A partir do cadastro, caberão ao responsável todos os encargos de proprietário do animal para qualquer fim, devendo o responsável atender os requisitos de isenção previstos nessa Lei para que os custos

da esterilização e microchipagem sejam pagos com recursos municipais.

Art. 4º Serão pagos com recursos do município as esterilizações e microchipagem, para os proprietários, maiores de 18 anos, residentes em Terra Nova - PE, e que:

disponham de comprovante de baixa renda, entendido este por famílias que estejam inclusas no programa Cadastro Único (CAD Único) do Governo Federal junto à Secretaria Municipal de Promoção Social, ou;

sejam agricultores que estejam cadastrados para emissão de bloco de notas de produtor rural perante a Secretaria de Agricultura.

Em todos os casos deste, deverá ser juntado o requerimento por escrito, com cópia de documento de identidade, cópia do Cadastro de Pessoa Física - CPF e comprovante de residência atualizado.

Art. 5º Além dos beneficiados citados nos artigos anteriores poderão outros municípios de Terra Nova - PE participar da campanha de castração e microchipagem, mas, com o devido pagamento da taxa.

§ 1º O proprietário deverá preencher o cadastro com o órgão responsável pela castração e microchipagem onde conste seu RG, CPF e comprovante de residência atualizado.

§ 2º Outrossim, deverá apresentar comprovante de recolhimento da taxa no dia da campanha de castração e microchipagem.

§ 3º Nestes casos, o valor da taxa para participar da referida campanha será de 10% (dez por cento) do salário mínimo vigente.

Art. 6º Nos casos em que trata o art. 5º desta lei, serão de responsabilidade total do proprietário os exames pré-operatórios e qualquer procedimento de tratamento pós-operatório.

Parágrafo único. No caso de óbito do animal deverá o mesmo ser retirado por seu responsável no prazo de 2 horas após a comunicação.

Art. 7º Em todos os casos o animal ficará sob a responsabilidade do veterinário até receber alta.

Parágrafo único. O proprietário declarará ciência dos riscos das cirurgias que deverão estar expressos em termo próprio da Secretaria de Saúde e/ou Vigilância Sanitária do município, o qual ficará arquivado junto ao cadastro do proprietário

Art. 8º O proprietário que não atender as orientações de cuidados com o seu animal, inclusive as de pré e pós-operatórios, ou não retirar o seu animal do local de castração e microchipagem no dia da alta será denunciado ao Ministério Público por abandono ou maus tratos segundo a Lei Ambiental nº 9.605, de 12 de fevereiro de 1998.

Art. 9º A campanha destina-se exclusivamente à castração e microchipagem de cães e castração de gatos, ficando dela excluídos outros procedimentos veterinários.

Art. 10º O atendimento será realizado por meio de agendamento conforme cronograma da Secretaria Municipal de Saúde e/ou Vigilância Sanitária.

Parágrafo único. Serão promovidos mutirões periódicos para a castração e microchipagem, a serem marcados por órgão responsável.

Art. 11º - Deverá ser realizado por setor responsável, um programa de campanhas educativas, através dos meios de comunicação adequados, que propiciem à população a aprendizagem de noções básicas de ética da guarda responsável de animais domésticos.

Parágrafo único. Será realizada anualmente nas Escolas Municipais, uma campanha sobre a posse responsável de animais, com palestras educativas.

Art. 12º - Todos os cães e gatos, saudáveis, que se encontram abandonados, deverão ser castrados.

Art. 13º - Todos os cães abandonados na zona urbana do município, saudáveis, deverão ser microchipados.

Art. 14º As despesas decorrentes da presente lei correrão por conta de dotação específica do orçamento vigente da Secretaria Municipal da Saúde.

Art. 15º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita do Município de Terra Nova/PE, 08 (oito) dia do mês de abril do ano de 2022.

**ALINE CLEANNE FILGUEIRA FREIRE DE CARVALHO**

Prefeita do Município

**Publicado por:**

Alex Cleiton Filgueira Araujo  
Código Identificador:76FFE909

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA  
REVOGA A LEI Nº 110/2021**

Lei nº 137 de 08 de abril de 2022.

EMENTA: Revoga expressamente a Lei nº 110/2021, que dispõe sobre a denominação de 04 (quatro) Travessas localizadas entre ruas já existentes e dá outras providências.

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE TERRA NOVA**, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a **CÂMARA MUNICIPAL** aprovou e a mesma sanciona a seguinte Lei Municipal:

**Art. 1º** - Fica REVOGADOS as denominações das 04(quatro) Travessas a seguir: Mareia Cleide Pires Lima de Carvalho; José Pires de Carvalho; Francisco Araújo de Sá e Cecília Ferreira da Silva, tornando sem efeito a Lei nº 110 de 14 de junho de 2021.

**Art. 2º** - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Revogam-se às disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita do Município de Terra Nova/PE, aos 08 (oito) dias do mês de abril do ano de 2022.

**ALINE CLEANNE FILGUEIRA FREIRE DE CARVALHO**

Prefeita do Município

**Publicado por:**

Alex Cleiton Filgueira Araujo  
Código Identificador:1DAD1018

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA  
ALTERA O DECRETO MUNICIPAL Nº 03/2022 - PONTO  
FACULTATIVO**

**DECRETO Nº 18 DE 11 DE ABRIL DE 2022**

EMENTA: Altera o Decreto municipal nº 03/2022 que dispõe sobre o expediente de trabalho, para o Exercício de 2022, nos Órgãos da Administração Direta do Município de Terra Nova/PE, e dá outras providências.

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE TERRA NOVA, ESTADO DE PERNAMBUCO**, no uso das atribuições legais conferidas pelo art. 65, inciso VI da Lei Orgânica Municipal, e

**CONSIDERANDO** o Decreto nº 03, de 11 de janeiro de 2022, que dispõe de expediente de trabalho, para Exercício de 2022, no Órgãos da Administração Direta do Município de Terra Nova/PE;

**CONSIDERANDO** que a Páscoa é uma celebração cristã comemorada anualmente ao domingo, conhecido como Domingo de Páscoa.

**CONSIDERANDO** que a Páscoa é considerada uma das festas mais importantes para os cristãos, pois celebra a ressurreição de Jesus Cristo, que morreu com o intuito de libertar a humanidade do pecado.

**CONSIDERANDO** que dia 21 de abril é feriado nacional, dia de Tiradentes.

**DECRETA:**

Art. 1º Fica estabelecido Ponto Facultativo para os órgãos da Administração Pública Municipal, nos dias 14 e 22 de abril de 2022 (quinta-feira e sexta-feira).

Parágrafo Único. O referido Ponto Facultativo será observado pelos órgãos municipais, à exceção dos serviços essenciais.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Gabinete da Prefeita, 11 de abril de 2022

**ALINE CLEANNE FILGUEIRA FREIRE DE CARVALHO**

Prefeita Municipal

**Publicado por:**

Alex Cleiton Filgueira Araujo  
Código Identificador:6158EDC3

**ESTADO DE PERNAMBUCO  
MUNICÍPIO DE TORITAMA**

**COORDENADORIA DE LICITAÇÕES  
AVISO DE LICITAÇÃO**

**PROCESSO LICITATÓRIO PMT Nº 022/2022 - PREGÃO ELETRÔNICO PMT Nº 016/2022.** Objeto: **Contratação de empresa de engenharia ou arquitetura para criação de área recreativa e esportiva e requalificação da praça localizada na rua Boa Vista, no bairro Duque de Caxias (Fazenda Velha).** Valor total máximo **R\$ 1.372.320,47 (um milhão, trezentos e setenta e dois mil, trezentos e vinte e sete reais e quarenta e sete centavos).** Data e hora da abertura **29/04/2022 às 09:00 horas** (horário de Brasília/DF), no sítio: [www.bnc.org.br](http://www.bnc.org.br). Os interessados poderão acessar e fazer download do edital e anexos nos sites: [www.bnc.org.br](http://www.bnc.org.br) e [www.toritama.pe.gov.br](http://www.toritama.pe.gov.br). Outras informações podem ser obtidas na sala da Coordenadoria de Licitações, situada no prédio do Centro Administrativo da Prefeitura na Av. Dorival José Pereira, nº 1.370, 1º andar, Parque das Feiras – Toritama/PE no horário das 08:00 às 12:00hs, de segunda a sexta-feira ou através de solicitação por e-mail: [cpltoritama.prefeitura@gmail.com](mailto:cpltoritama.prefeitura@gmail.com)

Toritama/PE. 12 de abril de 2022.

**JOSÉ INÁCIO DA SILVA FILHO**

Pregoeiro.

**Publicado por:**

José Inácio da Silva Filho  
Código Identificador:FFDD4766

**DEPARTAMENTO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS  
CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DE CONTRATO**

**CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DE  
CONTRATO**

À

Empresa: **ASSUNÇÃO - TECNOLOGIA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA-ME** inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.473.960/0001-20;

**CONSIDERANDO** o Processo Licitatório nº 10/2021, na modalidade Pregão Eletrônico PMT nº 010/2021, do **CONSÓRCIO DOS MUNICÍPIOS PERNAMBUCANOS – COMUPE** cujo objeto é o **REGISTRO DE PREÇOS, POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, PARA AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO PARA ESCRITÓRIO, PARA POSSÍVEIS FUTURAS ADESÕES DE ACORDO COM A CONVENIÊNCIA E NECESSIDADE DO CONSÓRCIO DOS MUNICÍPIOS PERNAMBUCANOS E DE CADA MUNICÍPIO CONSORCIADO.**

De acordo com os critérios e condições determinados no Processo Licitatório COMUPE nº 010/2021, sendo a Prefeitura Municipal de Toritama, órgão participante, e diante do que foi solicitado pela

Secretaria Municipal de Saúde, resultando em Contrato da empresa **ASSUNÇÃO - TECNOLOGIA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA-ME** no valor de **R\$ 2.740,00 (dois mil e setecentos e quarenta reais)**.

Convocamos as empresas supramencionadas para assinaturas dos Contratos oriundos das Atas de Registro de Preços, que de acordo com o item 16.01 das Atas, as referidas empresas terão o prazo de 03 (dias) úteis para assinatura dos eventuais contratos, contados a partir da data desta convocação oficial.

Ressalte-se que o não atendimento a essa convocação implica na decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções cabíveis.

**ERIVALDO JOSÉ MARIANO DA SILVA JÚNIOR**

Secretário de Saúde

**Publicado por:**

Dennys Emanuel Tavares da Silva

**Código Identificador:**2B1C795E

**DEPARTAMENTO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS  
EXTRATO DE CONTRATO**

**EXTRATO DO CONTRATO FMS Nº. 011/2022**

**Processo Licitatório FMS: 006/2022**

**Pregão Eletrônico FMS: 005/2022**

**Objeto:** A aquisição de Gerador de Energia de 500 KVA, para suprir as necessidades de alimentação elétrica emergencial do Hospital Municipal Nossa Senhora de Fátima do Município de Toritama.

**CONTRATADA:** KAYAMA DO BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, inscrita no C.N.P.J. (MF) sob o nº 07.228.290/0001-74.

**Valor Global:** R\$ 365.000,00 (trezentos e sessenta e cinco mil reais).

**Vigência:** 08 meses

**DATA DA ASSINATURA:** 12/04/2022

**ERIVALDO JOSÉ MARIANO DA SILVA JÚNIOR**

Secretário de Saúde

**Publicado por:**

Dennys Emanuel Tavares da Silva

**Código Identificador:**28493EFC

**ESTADO DE PERNAMBUCO  
MUNICÍPIO DE TRIUNFO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIUNFO - PE  
COMUNICADO DE ADIAMENTO DE SESSÃO**

A Comissão Permanente da Prefeitura Municipal de Triunfo – PE, nomeada pela portaria nº 004 de 05 de janeiro de 2022, torna público que a sessão de julgamento prevista para o dia 14/04/2022, 08h00min, objetivando a contratação exclusiva para empresa (ME, EPP e MEI) especializada nos serviços de engenharia para realização de calçamento no Sítio Carro Quebrado na Zona Rural Município de Triunfo, Estado de Pernambuco, **SERÁ ADIADA** para o dia 18/04/2022, às 11h00min, considerando o Decreto Municipal expedido pelo Prefeito, o qual decreta ponto facultativo na quinta-feira (14/04/2022), portanto neste dia não haverá expediente na Prefeitura Municipal de Triunfo.

Triunfo, 12 de Abril de 2022.

**MARIA CLÁUDIA LIMA BARROS**

Presidente CPL

**Publicado por:**

Zaira Hellida Nunes de Souza

**Código Identificador:**5C74F328

**ESTADO DE PERNAMBUCO  
MUNICÍPIO DE TUPANATINGA**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL  
PUBLICAÇÃO DO AVISO DE LICITACAO INSTITUTO DE  
PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO TUPANATINGA**

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO  
TUPANATINGA**

**PROCESSO:** 001/2022. **COMISSÃO:** Equipe de Pregão. **MODALIDADE:** Tomada de Preços 001/2022. **NATUREZA DO OBJETO:** Compra. **OBJETO:** Contratação de empresa para prestar serviços técnicos profissionais especializados de assessoria e consultoria nas áreas de planejamento orçamentário, contábil, financeiro e de gestão fiscal, utilizando os Instrumentos e procedimentos necessários ao atendimento às Normas Brasileiras de contabilidade Aplicadas ao Setor Público, bem como os instrumentos legais adotados pelas instâncias públicas de controle Interno e externo e ainda geração de dados para exportação ao portal da transparência para atender as demandas do **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE TUPANATINGA - IPRETU. VALOR MAXIMO ACEITAVEL R\$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais), ABERTURA DAS PROPOSTAS:** 28/04/2022 às 10:00. O edital está disponível: site <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/> ou <https://www.tupanatinga.pe.gov.br>. Fone 87 3856-1156.

Tupanatinga, 13 de abril de 2022.

**SAULO DO NASCIMENTO FREITAS**

Pregoeiro.

**Publicado por:**

Saulo do Nascimento Freitas

**Código Identificador:**D133156A

**GABINETE DO PREFEITO  
AVISO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO E  
RATIFICAÇÃO A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

O Prefeito do Município de TUPANATINGA, no uso de suas atribuições, torna públicos os Despachos da inexigibilidade e a ratificação, em conformidade com o disposto no art. 26 da Lei nº 8.666/93, conforme quadro abaixo:

**OBJETO** contratação de pessoa jurídica (sociedade de advogados) para prestação de serviços jurídicos e respectivos honorários advocatícios, especialmente quanto à assessoria, consultoria jurídica e advocacia destinada à defesa dos interesses do Município Contratante, mediante a adoção de todos procedimentos judiciais e/ou administrativos que se façam necessários, para propositura de ação de conhecimento em face da União Federal, posterior liquidação e execução, objetivando o pagamento das diferenças resultantes do valor anual mínimo por aluno (VAMA) relativas ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB, por inobservância do piso mínimo fixado nacionalmente em 2006 no âmbito do FUNDEF (Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização ao Magistério), com as atualizações provenientes das decisões judiciais, na modalidade contrato de risco

**CONTRATADA: OLEGARIO TEIXEIRA ADVOGADOS, CNPJ Nº 06.942.158/0001-67**

- Valor Contratado: Remuneração equivalente a honorários fixados em percentual de 20% (vinte por cento)

TUPANATINGA, 06 de abril de 2022.

**SEVERINO SOARES DOS SANTOS**

Prefeito

**Publicado por:**

José Aires de Moura Alves

**Código Identificador:**459ECDBB

**GABINETE DO PREFEITO  
PORTARIA Nº. 230, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2019**

EMENTA: EXONERA CÍCERO JOSÉ DE LIMA do Cargo Comissionado de Auxiliar do Departamento de Esporte, deste Município, e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TUPANATINGA**, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com o disposto no art. 66, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal,

**CONSIDERANDO** o disposto no inciso II, do art. 91, da Lei Orgânica Municipal que atribui competência para dispor sobre a organização e o funcionamento da Administração Municipal, na forma da Lei;

**RESOLVE:**

**Art. 1º EXONERAR** o Sr. **CÍCERO JOSÉ DE LIMA**, portador do RG nº 2.1\*\*\*\*7-SDS/PE e inscrito Sr. no CPF sob o nº. 354.\*\*\*.\*\*\*-10, do Cargo Comissionado, símbolo **CC-SECUTE-4**, de **Auxiliar do Departamento de Esporte**, lotado na **Secretaria de Cultura, Turismo e Esportes** deste Município.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos ao dia 31 de dezembro de 2019.

**Art. 3º** Revogam-se todas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 31 de dezembro de 2019.

Assinado de Forma Digital Por  
**SEVERINO SOARES DOS SANTOS**  
Prefeito do Município de Tupanatinga-PE

**Publicado por:**  
Francisco Carlos da Silva Andrade  
**Código Identificador:**7AB15A67

**ESTADO DE PERNAMBUCO**  
**MUNICÍPIO DE VENTUROSA**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VENTUROSA-GABINETE DO PREFEITO**  
**DECRETO Nº 087/2022, DE 11 DE ABRIL DE 2022.**

EMENTA: Declara encerrado o contrato temporário por excepcional interesse público nº 053/2021.

O Prefeito do Município de Venturosa, Estado do Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que dispõem o artigo 80 da Lei Orgânica do Município e considerando a Lei Municipal nº 756 de 07 de março de 2016,

**CONSIDERANDO** a cláusula quarta do instrumento contratual nº 053/2021 firmado pelo Município de Venturosa e a contratada, e o pedido de rescisão contratual protocolado em 11/04/2022;

**CONSIDERANDO** o art. 14 da Lei Municipal nº 756/2016 de 07 de março de 2016;

**CONSIDERANDO** a possibilidade de rescisão unilateral de Contrato de Trabalho Temporário fundamentado na ausência de interesse da Administração Municipal e do contratado em dar continuidade na relação jurídica.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Rescindir a pedido o Contrato de Trabalho Temporário por excepcional interesse público, da senhora **ROBERTA GENILDA GOMES DE OLIVEIRA**, matrícula nº 23128, Função de **ENFERMEIRA HMJMB**.

**Art. 2º** - O presente decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 11 de abril de 2022.

**EUDES TENÓRIO CAVALCANTI**

– Prefeito –

**Publicado por:**  
Jones Daniel Felix Moreno  
**Código Identificador:**E50ADF20

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VENTUROSA-GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA GP Nº 079/2022**

O Prefeito do Município de Venturosa, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista os poderes conferidos pelas constituições Federal e Estadual, Lei Orgânica Municipal e Lei Municipal nº 756 de 07 de março de 2016; o Edital nº 001/2022 de abertura de Processo Seletivo Simplificado e o Edital nº 004/2022 que publicou o Resultado Final e Classificação do Certame neste ato:

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Convocar os aprovados e classificados para contratação por excepcional interesse público conforme ordem de classificação, de acordo com a Homologação de Resultado Final publicado na Portaria GP nº 039/2022, de 22 de fevereiro de 2022, os seguintes candidatos:

**LOTAÇÃO:** SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTOS  
**AMPLA CONCORRÊNCIA**

FUNÇÃO: PROFESSOR I - 1º AO 5º ANO					
Nº DA INSCRIÇÃO	NOME	TOTAL DE PONTOS	CLASSIFICAÇÃO	SITUAÇÃO DO CANDIDATO	DO
85	CELIA FERNANDA BEZERRA LOPES	80	20º	CLASSIFICADO	
161	JUQUECIA FELIX CAVALCANTI SOARES	80	21º	CLASSIFICADO	
207	AGUIDA PAULINA SANTOS CAETANO	80	22º	CLASSIFICADO	
	EMILY ALINNY RODRIGUES VIEIRA CORDEIRO	80	23º	CLASSIFICADO	
343	ADAIANE GENEI GONZAGA DE LIMA	80	24º	CLASSIFICADO	

**Art. 2º** - Os candidatos devem comparecer à Secretaria Municipal de Administração, no Prédio da Prefeitura Municipal de Venturosa, Rua Antônio Alexandre Silva, nº 34 – Centro, nesta cidade, no **prazo máximo de 03 (três) dias úteis a contar de 13 de abril de 2022**, sendo o atendimento no horário de **8h00 até 13h00**, a fim de apresentar os documentos necessários para a contratação e comprovação de preenchimento dos requisitos citados no edital, sob pena de ser considerado desistente, sendo automaticamente excluído do Processo Seletivo Simplificado;

**Art. 3º** - O candidato convocado deverá apresentar a seguinte documentação para contratação:

- CPF - Cadastro de Pessoa Física (original e cópia);
- Cédula de Identidade (original e cópia);
- Cartão PIS ou PASEP (caso não seja o primeiro contrato de trabalho);
- Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS (original e cópia);
- Identidade Profissional (comprovação de registro no órgão fiscalizador da profissão ativo e em dias, quando for o caso (original e cópia);
- Certidão de Nascimento, se solteiro; ou Certidão de Casamento, se casado (original e cópia);
- Certificado Reservista (comprovar estar em dia com as obrigações militares), se do sexo masculino (original e cópia);
- Título de Eleitor e a comprovante de votação da última eleição (original e cópia);
- Comprovante de Residência (cópia recente).
- Certidão de nascimento dos filhos, se houver (original e cópia).



- k) Comprovação do nível de escolaridade exigido para a função (original e cópia);  
 l) Atestado médico de aptidão física para o exercício das atribuições da função emitido por órgão público de saúde.  
 m) Declaração de não acumulação de cargos, empregos ou funções públicas para os cargos não acumuláveis constitucionalmente. Ou declaração de acumulação de cargo emprego ou função pública para os casos constitucionalmente permitidos.  
 n) Conta bancária do Banco do Brasil.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 12 de abril de 2022.

**EUDES TENÓRIO CAVALCANTI**

– Prefeito –

**Publicado por:**  
 Jones Daniel Felix Moreno  
**Código Identificador:**C2CE9367

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VENTUROSA-GABINETE DO  
 PREFEITO  
 PORTARIA GP Nº 080/2022**

O Prefeito do Município de Venturosa, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista os poderes conferidos pelas constituições Federal e Estadual, Lei Orgânica Municipal e Lei Municipal nº 756 de 07 de março de 2016; o Edital nº 001/2022 de abertura de Processo Seletivo Simplificado e o Edital nº 004/2022 que publicou o Resultado Final e Classificação do Certame neste ato:

RESOLVE:

Art. 1º - Convocar os aprovados e classificados para contratação por excepcional interesse público conforme ordem de classificação, de acordo com a Homologação de Resultado Final publicado na Portaria GP nº 039/2022, de 22 de fevereiro de 2022, os seguintes candidatos:

LOTAÇÃO: SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO,  
 CULTURA E DESPORTOS  
 AMPLA CONCORRÊNCIA

FUNÇÃO: PROFESSOR II - 6º AO 9º ANO - PORTUGUÊS				
Nº DA INSCRIÇÃO	NOME	TOTAL DE PONTOS	CLASSIFICAÇÃO	SITUAÇÃO DO CANDIDATO
230	MARIA TERESA TENORIO CAVALCANTI	70	4º	CLASSIFICADO

FUNÇÃO: PROFESSOR II - 6º AO 9º ANO - HISTÓRIA				
Nº DA INSCRIÇÃO	NOME	TOTAL DE PONTOS	CLASSIFICAÇÃO	SITUAÇÃO DO CANDIDATO
107	IZABELA ARAUJO BRANCO	80	3º	CLASSIFICADO

Art. 2º - Os candidatos devem comparecer à Secretaria Municipal de Administração, no Prédio da Prefeitura Municipal de Venturosa, Rua Antônio Alexandre Silva, nº 34 – Centro, nesta cidade, no **prazo máximo de 03 (três) dias úteis a contar de 13 de abril de 2022**, sendo o atendimento no horário de **8h00 até 13h00**, a fim de apresentar os documentos necessários para a contratação e comprovação de preenchimento dos requisitos citados no edital, sob pena de ser considerado desistente, sendo automaticamente excluído do Processo Seletivo Simplificado;

Art. 3º - O candidato convocado deverá apresentar a seguinte documentação para contratação:

- a) CPF - Cadastro de Pessoa Física (original e cópia);  
 b) Cédula de Identidade (original e cópia);  
 c) Cartão PIS ou PASEP (caso não seja o primeiro contrato de trabalho);  
 d) Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS (original e cópia);

- e) Identidade Profissional (comprovação de registro no órgão fiscalizador da profissão ativo e em dias, quando for o caso (original e cópia);  
 f) Certidão de Nascimento, se solteiro; ou Certidão de Casamento, se casado (original e cópia);  
 g) Certificado Reservista (comprovar estar em dia com as obrigações militares), se do sexo masculino (original e cópia);  
 h) Título de Eleitor e a comprovante de votação da última eleição (original e cópia);  
 i) Comprovante de Residência (cópia recente).  
 j) Certidão de nascimento dos filhos, se houver (original e cópia).  
 k) Comprovação do nível de escolaridade exigido para a função (original e cópia);  
 l) Atestado médico de aptidão física para o exercício das atribuições da função emitido por órgão público de saúde.  
 m) Declaração de não acumulação de cargos, empregos ou funções públicas para os cargos não acumuláveis constitucionalmente. Ou declaração de acumulação de cargo emprego ou função pública para os casos constitucionalmente permitidos.  
 n) Conta bancária do Banco do Brasil.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 12 de abril de 2022.

**EUDES TENÓRIO CAVALCANTI**

– Prefeito –

**Publicado por:**  
 Jones Daniel Felix Moreno  
**Código Identificador:**BFC51081

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VENTUROSA-GABINETE DO  
 PREFEITO  
 PORTARIA GP Nº 081/2022**

O Prefeito do Município de Venturosa, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista os poderes conferidos pelas constituições Federal e Estadual, Lei Orgânica Municipal e Lei Municipal nº 756 de 07 de março de 2016; o Edital nº 001/2022 de abertura de Processo Seletivo Simplificado e o Edital nº 004/2022 que publicou o Resultado Final e Classificação do Certame neste ato:

RESOLVE:

Art. 1º - Convocar os aprovados e classificados para contratação por excepcional interesse público conforme ordem de classificação, de acordo com a Homologação de Resultado Final publicado na Portaria GP nº 039/2022, de 22 de fevereiro de 2022, os seguintes candidatos:

LOTAÇÃO: SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO,  
 CULTURA E DESPORTOS  
 AMPLA CONCORRÊNCIA

FUNÇÃO: AUXILIAR DE EDUCAÇÃO ESPECIAL - AEE				
Nº DA INSCRIÇÃO	NOME	TOTAL DE PONTOS	CLASSIFICAÇÃO	SITUAÇÃO DO CANDIDATO
32	DANIEL ALVES DE ARAUJO	70	23º	CLASSIFICADO
68	THATIANNY GALINDO SIQUEIRA	70	24º	CLASSIFICADO

Art. 2º - Os candidatos devem comparecer à Secretaria Municipal de Administração, no Prédio da Prefeitura Municipal de Venturosa, Rua Antônio Alexandre Silva, nº 34 – Centro, nesta cidade, no **prazo máximo de 03 (três) dias úteis a contar de 13 de abril de 2022**, sendo o atendimento no horário de **8h00 até 13h00**, a fim de apresentar os documentos necessários para a contratação e comprovação de preenchimento dos requisitos citados no edital, sob pena de ser considerado desistente, sendo automaticamente excluído do Processo Seletivo Simplificado;

Art. 3º - O candidato convocado deverá apresentar a seguinte documentação para contratação:

- a) CPF - Cadastro de Pessoa Física (original e cópia);  
 b) Cédula de Identidade (original e cópia);  
 c) Cartão PIS ou PASEP (caso não seja o primeiro contrato de trabalho);  
 d) Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS (original e cópia);  
 e) Identidade Profissional (comprovação de registro no órgão fiscalizador da profissão ativo e em dias, quando for o caso (original e cópia);  
 f) Certidão de Nascimento, se solteiro; ou Certidão de Casamento, se casado (original e cópia);  
 g) Certificado Reservista (comprovar estar em dia com as obrigações militares), se do sexo masculino (original e cópia);  
 h) Título de Eleitor e a comprovante de votação da última eleição (original e cópia);  
 i) Comprovante de Residência (cópia recente).  
 j) Certidão de nascimento dos filhos, se houver (original e cópia).  
 k) Comprovação do nível de escolaridade exigido para a função (original e cópia);  
 l) Atestado médico de aptidão física para o exercício das atribuições da função emitido por órgão público de saúde.  
 m) Declaração de não acumulação de cargos, empregos ou funções públicas para os cargos não acumuláveis constitucionalmente. Ou declaração de acumulação de cargo emprego ou função pública para os casos constitucionalmente permitidos.  
 n) Conta bancária do Banco do Brasil.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 12 de abril de 2022.

**EUDES TENÓRIO CAVALCANTI**

– Prefeito –

**Publicado por:**

Jones Daniel Felix Moreno

**Código Identificador:**4B19E6AD

**ESTADO DE PERNAMBUCO  
MUNICÍPIO DE VERDEJANTE**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VERDEJANTE  
AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO Nº  
011/2022 (FMS) - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2022.**

O Fundo Municipal de Saúde de Verdejante, Estado de Pernambuco, através de seu Pregoeiro, designado pela Portaria nº 016/2022, torna público para conhecimento dos interessados que na data e horário indicados será realizado em sessão pública, por meio da internet, através do site [www.bnc.org.br](http://www.bnc.org.br), fará realizar licitação: PROCESSO LICITATÓRIO Nº 011/2022 (FMS) - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2022, do tipo “MENOR PREÇO GLOBAL”, Objeto: Contratação de empresa especializada “Laboratório de Apoio”, para prestação de SERVIÇOS DE COLETA E ANÁLISES CLÍNICAS PATOLÓGICAS DE EXAMES PARA ATENDER AOS USUÁRIOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE (SUS), no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde, no município de Verdejante (PE), conforme o edital e seus anexos. Valor Estimado R\$ 322.452,50 (trezentos e vinte e dois mil, quatrocentos e cinquenta e dois reais e cinquenta centavos). Horário de abertura do recebimento das propostas: a partir das 08h00min do dia 13 de abril de 2022. Horário de encerramento do recebimento das propostas: às 08h00min do dia 29 de abril de 2022. Horário de abertura da disputa: às 09h00min do dia 29 de abril de 2022. O Edital e seus Anexos (com seus elementos constitutivos) poderão ser adquiridos na sala da Comissão Permanente de Licitação, na Praça Raimundo Targino Ferreira nº 22, Centro, Fone: (0\*\*87) 3886-1156 ou 1137, no horário de 08:00 às 12:00 horas; e/ou pelos sites: <https://verdejante.pe.gov.br/licitacao.php> | [www.bnc.org.br](http://www.bnc.org.br) | e-mail [licitacaoverdejante@gmail.com](mailto:licitacaoverdejante@gmail.com)

Verdejante/PE, 12 de abril de 2022.

**JOSÉ VIANEY N. JÚNIOR**

Pregoeiro.

**Publicado por:**

José Vianey Nogueira Júnior

**Código Identificador:**6C7F25DF

**ESTADO DE PERNAMBUCO  
MUNICÍPIO DE VICÊNCIA**

**GABINETE DO PREFEITO  
DECRETO Nº 13/2022**

EMENTA: “DISPÕE SOBRE A DECRETAÇÃO DE PONTO FACULTATIVO NO DIA 14 (CATORZE) DE ABRIL – QUINTA-FEIRA SANTA, EM RAZÃO DO FERIADO NACIONAL DA SEXTA-FEIRA DA PAIXÃO NO DIA 15 DE ABRIL DE 2022.”

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO VICÊNCIA**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Art. 67, IV, VI, IX, , XVII, da Lei Orgânica do Município,

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica decretado Ponto Facultativo nas repartições públicas municipais e entidades da administração direta e indireta no próximo dia 14 (catorze) de abril de 2022, quinta-feira santa, em razão do feriado nacional da sexta-feira da paixão no dia 15 de abril de 2022, com exceção daqueles serviços cujo funcionamento seja indispensável, a juízo do chefe do órgão.

**Art. 2º** - O presente decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Vicência, no Estado de Pernambuco, em 12 de abril de 2022.

**GUILHERME DE ALBUQUERQUE MELO NUNES**

Prefeito

**Publicado por:**

Layne Karla Lemos Moura

**Código Identificador:**E8364082

**ESTADO DE PERNAMBUCO  
MUNICÍPIO DE VITÓRIA DE SANTO ANTÃO**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL  
AVISO DE RESULTADO JULGAMENTO HABILITAÇÃO**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 012/2022 – CONCORRÊNCIA Nº 002/2022.** O Presidente da CPL/PMV, no uso de suas atribuições, vem divulgar o resultado do julgamento dos documentos de habilitação do processo em epígrafe, declarando **HABILITADA** a empresa BL CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA-ME, CNPJ Nº 14.780.722/0001-10, cujas motivações encontram-se expostas na ata da Sessão Pública. Fica marcada para **18/04/2022 às 10:00 hrs** a sessão de retomada para abertura da proposta de preço.

Vitória de Santo Antão, 12 de abril de 2022.

**FELIPE BORBA BRITTO PASSOS**

Presidente da CPL/PMV

**Publicado por:**

Gesiel Gomes Tavares de Araújo

**Código Identificador:**F6771AF5

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL  
RESULTADO DE JULGAMENTO DE PROPOSTA DE  
PREÇOS**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 001/2022 – TOMADA DE  
PREÇO Nº 001/2022**

O Presidente da CPL/PMV, no uso de suas atribuições, vem divulgar o resultado do julgamento das propostas de preços, do processo em epígrafe, tendo como vencedora a empresa **VASCONCELOS E SANTOS LTDA- CNPJ 01.346.561/0001-00, com valor global de R\$ 1.629.388,29** (um milhão seiscentos e vinte e nove mil trezentos e oitenta e oito reais e vinte e nove centavos). Conforme art. 109 da Lei nº 8.666/93, fica aberto o prazo de 05(cinco) dias úteis, a partir desta publicação, para eventual interposição de recursos administrativos, contra esta decisão. Registre-se que os autos do processo encontram-se disponíveis para consulta.

Vitória de Santo Antão, 12 de abril de 2022.

**FELIPE BORBA BRITTO PASSOS**  
Presidente da CPL/PMV

**Publicado por:**  
Gesiel Gomes Tavares de Araújo  
**Código Identificador:**2046A842

#### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL AVISO DE JULGAMENTO PROPOSTA TÉCNICA

##### PROCESSO LICITATÓRIO Nº 006/2022 - CONCORRÊNCIA Nº 001/2022

A Comissão permanente de Licitação comunica aos interessados o resultado do julgamento das propostas técnicas do processo em epígrafe, que tem como **objeto** a contratação de serviços de publicidade prestados por intermédio de Agência de Propaganda, compreendendo o conjunto de atividades realizadas integradamente, que tenham por objetivo o estudo, planejamento, conceituação, concepção, criação, a execução interna, a intermediação e supervisão da execução externa e a distribuição de publicidade a veículos e demais meios de divulgação. **Empresa classificada em 1º lugar:** Trio Comunicação e Assessoria Ltda – ME, CNPJ nº 10.534.598/0001-52. **Média geral: 93,97. Empresa desclassificada:** Nagib Comunicação & Marketing Ltda – EPP, CNPJ nº 10.278.118/0001-30. Média geral: 88,58. As motivações encontram-se disponíveis na ata de classificação das propostas. Com fulcro no Artigo 109, alínea “b” do Inciso I da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações posteriores, fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis para eventual interposição de Recurso.

Vitória de Santo Antão, 12 de abril de 2022.

**FELIPE BORBA BRITTO PASSOS**  
Presidente da CPL/PMV

**Publicado por:**  
Gesiel Gomes Tavares de Araújo  
**Código Identificador:**19E68EAC

#### FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS HOMOLOGAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 072/2021 - TOMADA DE PREÇO Nº 010/2021

Diante do resultado do **PROCESSO LICITATÓRIO Nº 072/2021 - TOMADA DE PREÇO Nº 010/2021**, cujo objeto consiste na Contratação de Pessoa Jurídica de Engenharia para execução de **Reforma e Ampliação da Unidade Básica de Saúde Cidade de Deus**, no âmbito do Município da Vitória de Santo Antão /PE. **HOMOLOGO** o resultado, em favor da empresa **CONSTRUTORA SOLO PRESTADORA DE SERVIÇOS, EIRELI, CNPJ Nº 40.261.643/0001-03**. Valor de R\$332.007,72 (trezentos e trinta e dois mil e sete reais e setenta e dois centavos).

Vitória de Santo Antão, 12 de abril de 2022

**LAILA ALBUQUERQUE DUARTE**  
Secretária de Infraestrutura e Controle Urbano.

**Publicado por:**  
Adson Leão da Silva  
**Código Identificador:**F8E4399A

#### FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS / COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DE JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO

##### RESULTADO DE HABILITAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 019/2022 -TOMADA DE PREÇO Nº 005/2022

O Presidente da CPL/FMS, no uso de suas atribuições, vem divulgar o resultado de julgamento dos documentos de habilitação, do processo em epígrafe, cujo objeto consiste na Contratação de Pessoa Jurídica de Engenharia para Serviço de Reforma da Unidade Básica de Saúde (UBS) Jardim Ipiranga, no âmbito do Município da Vitória de Santo Antão /PE.

**EMPRESAS HABILITADAS: A & K SERVIÇOS REFORMAS E CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ 41.862.461/0001-50, NAVERA ENGENHARIA LIMITADA, 33.358.693/0001-48, RIO BRANCO CONSTRUTORA EIRELI, CNPJ02.951.249/0001-08.** Parecer Técnico e Ata de Julgamento constantes nos autos do processo, fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis para interposição de recurso, com vistas aos autos na sala da CPL. Fica desde logo marcada, caso não haja recurso administrativo, a sessão para abertura dos envelopes de propostas de preços e prosseguimento do certame para o dia 26/04/2022 às 09h:00m na Sala da Comissão Permanente de Licitações – CPL, localizada a Rua Demócrito Cavalcanti, nº 144 – Livramento – Vitória de Santo Antão/PE.

Vitória de Santo Antão-PE, 12 de abril de 2022.

**FELIPE BORBA BRITTO PASSOS**  
Presidente da CPL/FMS

**Publicado por:**  
Adson Leão da Silva  
**Código Identificador:**4DDB0A3D

#### GABINETE DO PREFEITO DECRETO MUNICIPAL Nº 172/2022

EMENTA: Decreta Ponto Facultativo o dia 14 de abril de 2022, e dá outras providências.

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DA VITÓRIA DE SANTO ANTÃO - PERNAMBUCO**, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal;

#### DECRETA:

**Art. 1º** – Fica decretado **PONTO FACULTATIVO O DIA 14 DE ABRIL DE 2022**, data que antecipa a **SEXTA-FEIRA DA PAIXÃO DE CRISTO**, nas repartições pública e entidades da administração direta e indireta do Poder Público Municipal.

**Parágrafo Único** – Fica determinado que os serviços essenciais no combate a **COVID-19**, no âmbito de todas as Secretarias Municipais, deverão permanecer em funcionamento no dia 14/04/2022.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 08 de abril de 2022.

**396º Anos de Fundação da Vitória de Santo Antão.**  
**377º Anos da Batalha das Tabocas.**

**PAULO ROBERTO LEITE DE ARRUDA**  
Prefeito

**Publicado por:**  
Joeides Pereira Paz  
**Código Identificador:**1A6C735F

ESTADO DE PERNAMBUCO  
MUNICÍPIO DO PAULISTA

GABINETE DO PREFEITO  
PORTARIA – GP N.º282/2022.

**O PREFEITO DA CIDADE DO PAULISTA**, no uso de suas atribuições legais, devidamente assistido pelo Secretário de Administração.

**RESOLVE:**

Exonerar, a pedido, a servidora **Urânia Alves da Fonsêca Matrícula n.º 14533**, Servidora Concursada desta Prefeitura, nomeada pela Portaria Concurso GP n.º 502/2018 de 16.10.2018, foi empossada pelo Termo n.º 230/2018 de 29.10.2018 para exercer o cargo efetivo de Professor de Português, lotada na Secretaria de Educação. Atendendo ao Ofício de n.º 697/2022, datado de 31.03.2022. Contar o efeito desta Portaria a partir de 31 de março de 2022.

**PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Paulista, 08 de abril de 2022

**YVES RIBEIRO DE ALBUQUERQUE**

Prefeito

**Publicado por:**

Leydson Ferreira de Brito

**Código Identificador:**CA11C970

**GABINETE DO PREFEITO  
PORTARIA – GP N.º281/2022.**

**O PREFEITO DA CIDADE DO PAULISTA**, no uso de suas atribuições legais, devidamente assistido pelo Secretário de Administração.

**RESOLVE:**

Exonerar, a pedido, o servidor **Danilo Ulisses de Oliveira Matrícula n.º 15064**, Servidor Concursado desta Prefeitura, nomeado pela Portaria Concurso GP n.º 745/2018 de 24.12.2018, foi empossado pelo Termo n.º 037/2019 de 21.01.2019 para exercer o cargo efetivo de Enfermeiro Estratégia da Saúde da Família, lotado na Secretaria Saúde. Atendendo ao Ofício 483/2022, datado de 29.03.2022. Contar o efeito desta Portaria a partir de 29 de março de 2022.

**PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Paulista, 08 de abril de 2022

**YVES RIBEIRO DE ALBUQUERQUE**

Prefeito

**Publicado por:**

Leydson Ferreira de Brito

**Código Identificador:**9ACF4E7E

**GABINETE DO PREFEITO  
PORTARIA – GP N.º280/2022.**

**O PREFEITO DA CIDADE DO PAULISTA**, no uso de suas atribuições legais, devidamente assistido pelo Secretário de Administração.

**RESOLVE:**

Exonerar, a pedido, a servidora **Darlene Correia Tenorio Matrícula n.º 14516**, Servidora Concursada desta Prefeitura, nomeada pela Portaria Concurso GP n.º 437/2018 de 24.08.2018, foi empossada pelo Termo n.º 170/2018 de 03.09.2018 para exercer o cargo efetivo de Professor de Educação Infantil, lotada na Secretaria de Educação. Atendendo ao Requerimento de n.º 678/2022, datado de 30.03.2022. Contar o efeito desta Portaria a partir de 28 de março de 2022.

**PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Paulista, 08 de abril de 2022

**YVES RIBEIRO DE ALBUQUERQUE**

Prefeito

**Publicado por:**

Leydson Ferreira de Brito

**Código Identificador:**81FC0BF7

**GABINETE DO PREFEITO  
PORTARIA – GP N.º279/2022.**

**O PREFEITO DA CIDADE DO PAULISTA**, no uso de suas atribuições legais, devidamente assistido pelo Secretário de Administração.

**RESOLVE:**

Exonerar, a pedido, a servidora **Vivian Graziela Oliveira Carneiro Matrícula n.º 15550**, Servidora Concursada desta Prefeitura, nomeada pela Portaria Concurso GP n.º 1668/2021 de 11.06.2021, foi empossada pelo Termo n.º 005/2021 de 29.06.2021 para exercer o cargo efetivo de Analista Ambiental/Engenharia de Pesca, lotada na Secretaria de Desenvolvimento Urbano, Tecnologia e Meio Ambiente. Atendendo ao Requerimento de n.º 1835/2022, datado de 28.03.2022. Contar o efeito desta Portaria a partir de 28 de março de 2022.

**PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Paulista, 08 de abril de 2022

**YVES RIBEIRO DE ALBUQUERQUE**

Prefeito

**Publicado por:**

Leydson Ferreira de Brito

**Código Identificador:**83C70250

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DO  
PAULISTA  
EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N°  
004/2018.**

**Nº CONTRATO:** 004/2018

**PROCESSO DE ADESAO:** Nº 001/2018, A ARP Nº 013/2018.

**MODALIDADE:** PREGÃO PRESENCIAL nº 064/2017

**PROCESSO LICITATÓRIO** Nº 130/2017

**CONTRATADA:** EXATO CONSULTORIA PÚBLICA E EMPRESARIAL – EIRELI – ME.

**CNPJ/MF:** 18.691.115/0001-35

**OBJETO:** Prorrogação do prazo de vigência do contrato original, consolidando o valor anteriormente pactuado no contrato mencionado (4º termo aditivo), para dá continuidade dos serviços de fornecimento de software de apoio e organização da gestão estratégica da informação, bem como as possíveis atualizações do software em forma de licenciamento, operacionalização, consulta gerenciamento e análise do software para atender as necessidades do Instituto de Previdência Social do Município do Paulista.

**PERÍODO:** 10 (dez) meses, contados a partir de 05 de agosto de 2021 a 04 de junho de 2022.

**FUNDAMENTO:** Artigo 57, inciso IV, da Lei nº 8.666, de 21/06/1993

**VALOR MENSAL:** R\$ 2.100,00 (dois mil e cem reais)

**VALOR TOTAL:** R\$ 21.000,00 (vinte e um mil reais)

**ASSINATURA:** 02 de agosto de 2021

Paulista-PE, 02 de agosto de 2021

**LUIZ AUGUSTO DA SILVA JUNIOR**

Diretor-Presidente

**Publicado por:**

Juarez Marinheiro de Brito

**Código Identificador:**167A0FCA

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
AVISO DE COTAÇÃO (ÁGUA MINERAL)**

A Comissão de Pesquisa de Preços e Cotação da Secretaria de Administração do Paulista solicita das empresas interessadas cotação de preço para **Fornecimento de Água Mineral**.

Os interessados deverão solicitar a descrição do serviço por meio do e-mail: [cotaprecopaulista.2021@gmail.com](mailto:cotaprecopaulista.2021@gmail.com) até o dia **20/04/2022**. As cotações deverão ser encaminhadas para o mesmo endereço eletrônico no prazo máximo de **27/04/2022**.

Paulista, 12 de Abril de 2022.

**Publicado por:**  
Millena Benício Bezerra  
**Código Identificador:**A5A66D39

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
PORTARIA SECAD Nº372/2021.**

A **SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DA CIDADE DO PAULISTA**, no uso de suas atribuições legais, amparada por laudo médico, expedido pela Junta Médica Municipal do Paulista,

**RESOLVE:**

**Readaptar de Função, em Caráter Definitivo**, a Servidora **RAQUEL BONIFACIO DA COSTA ANDRADE**, Mat. 5368, ocupante do cargo de Professor, de acordo com a Lei nº 3.100/92, contando seus efeitos a partir de 23/06/2007, conforme parecer anexo.

**PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.**

Paulista, 30/12/2021.

**PATRÍCIA BARBOSA DO REGO BARROS GUIMARÃES**  
Secretária Municipal de Administração

**Publicado por:**  
Leydson Ferreira de Brito  
**Código Identificador:**A2D87C74

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
PORTARIA SECAD Nº371/2021.**

A **SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DA CIDADE DO PAULISTA**, no uso de suas atribuições legais, amparada por laudo médico, expedido pela Junta Médica Municipal do Paulista,

**RESOLVE:**

**Tornar sem efeito a Portaria SECAD nº 277/2021**, a qual Readapta de Função, em Caráter Definitivo, a Servidora **RAQUEL BONIFACIO DA COSTA ANDRADE**.

**PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.**

Paulista, 30/12/2021.

**PATRÍCIA BARBOSA DO REGO BARROS GUIMARÃES**  
Secretária Municipal de Administração

**Publicado por:**  
Leydson Ferreira de Brito  
**Código Identificador:**8D64F5E7

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
AVISO DE COTAÇÃO (ESTAÇÕES DE TRABALHO)**

A Comissão de Pesquisa de Preços e Cotação da Secretaria de Administração do Paulista solicita das empresas interessadas cotação de preço para **Contratação de Empresa para Prestação de Serviços Especializados de Locação de Estações de Trabalho**.

Os interessados deverão solicitar a descrição do serviço por meio do e-mail: [cotaprecopaulista.2021@gmail.com](mailto:cotaprecopaulista.2021@gmail.com) até o dia **20/04/2022**. As cotações deverão ser encaminhadas para o mesmo endereço eletrônico no prazo máximo de **27/04/2022**.

Paulista, 12 de Abril de 2022.

**Publicado por:**  
Millena Benício Bezerra  
**Código Identificador:**E1409967

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
DECISÃO – REQUERIMENTO Nº 1941/2022**

A **SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DO PAULISTA**, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**DEFERIR** o requerimento de licença prêmio, tombado sob o número 1941/2022, formulado pela servidora **RENATA DUARTE SANTANA**, matrícula 12035, à vista das razões contidas no PARECER SECAD/JUR n.º 156/2022.

Publique-se e Cumpra-se.

Paulista 07 de abril de 2022.

**PATRÍCIA BARBOSA DO RÊGO BARROS GUIMARÃES**  
Secretária de Administração

**Publicado por:**  
Leydson Ferreira de Brito  
**Código Identificador:**8BC000A5

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
DECISÃO – REQUERIMENTO Nº 1940/2022**

A **SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DO PAULISTA**, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**DEFERIR** o requerimento de licença prêmio, tombado sob o número 1940/2022, formulado pela servidora **CIRLEIDE PEREIRA DE ASSIS**, matrícula 11259, à vista das razões contidas no PARECER SECAD/JUR n.º 159/2022.

Publique-se e Cumpra-se.

Paulista, 08 de abril de 2022.

**PATRÍCIA BARBOSA DO RÊGO BARROS GUIMARÃES**  
Secretária de Administração

**Publicado por:**  
Leydson Ferreira de Brito  
**Código Identificador:**176D8C59

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
DECISÃO – REQUERIMENTO Nº 1860/2022**

A **SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DA CIDADE DO PAULISTA**, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**DEFERIR** o requerimento de Licença Sem Vencimentos, tombado sob o número 1860/2022, formulado pela servidora **AUNIA HEYDE CANDY DANTAS DA SILVA**, Matrícula 14534, à vista das razões contidas no PARECER SECAD/JUR n.º 157/2022.,

Publique-se e Cumpra-se.

Paulista, 08 de abril de 2022.

**PATRÍCIA BARBOSA DO RÊGO BARROS GUIMARÃES**  
Secretária de Administração

**Publicado por:**  
Leydson Ferreira de Brito  
**Código Identificador:**8AD3E2F5

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
DECISÃO – REQUERIMENTO Nº 0386/2022

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DO PAULISTA, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:****DEFERIR** o requerimento de licença prêmio, tombado sob o número 0386/2022, formulado pela servidora **Terezinha Carvalho Guimarães**, matrícula 12766, à vista das razões contidas no PARECER SECAD/JUR n. 144/2022.

Publique-se e Cumpra-se.

Paulista, 30 de março de 2022.

**PATRÍCIA BARBOSA DO RÊGO BARROS GUIMARÃES**  
Secretária de Administração**Publicado por:**  
Leydson Ferreira de Brito  
**Código Identificador:** 110184C0ESTADO DE PERNAMBUCO  
MUNICÍPIO DE CABO DE SANTO AGOSTINHOSECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / 1ª COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 1ª CPL  
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO- PREGÃO ELETRÔNICO Nº 083-PMCSA-SME 2021A PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO/ PE., através do Secretaria Municipal de Educação – Informa: **Processo Administrativo:** Nº 260/2021 - **Processo Licitatório:** 128/PMCSA-SME/2021 - **Modalidade:** **Pregão Eletrônico Nº083/PMCSA-SME/2021.** **Tramitação:** 1ª CPL. **Natureza do Objeto:** Aquisição – **Descrição do Objeto:** Registro de preços pelo prazo de 12 meses para eventual aquisição de uniforme escolares para os alunos e professores de todas as unidades escolares do Município, para distribuição em toda Rede Municipal de Ensino, através da Secretaria Municipal de Educação.Após o processamento do Pregão acima mencionado, comunica-se a **homologação** de seu objeto conforme seguinte maneira:

LOTE 1 - AMPLA -EDUCAÇÃO INFANTIL			
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT
1	BERMUDA HELANCA UNISSEX	UND.	11.928
2	CAMISETA REGATA	UND.	11.928
3	CAMISETA MANGA CURTA	UND.	11.928
4	MEIA	UND.	11.928
LOTE 2 - AMPLA -ANOS INICIAIS			
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT
1	BERMUDA HELANCA UNISSEX	UND.	35.656
2	CAMISETA REGATA	UND.	35.656
3	CAMISETA MANGA CURTA	UND.	35.656
4	MEIA	UND.	35.656
LOTE 3 - AMPLA - ANOS FINAIS, EJAI E PROFESSOR.			
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT
1	BERMUDA HELANCA UNISSEX	UND.	23.002
2	CAMISETA REGATA	UND.	23.002
3	CAMISETA MANGA CURTA	UND.	23.002
4	MEIA	UND.	23.002
5	CAMISA MANGA CURTA PROFESSOR	UND.	5.457
LOTE 4 - AMPLA - ED. INFANTIL, ANOS INICIAIS, FINAIS, EJAI E PROFESSOR.			
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT
1	Tênis (Infantil e Anos Iniciais)	UND.	23.792
2	Tênis (Anos Finais, EJAI e Professores)	UND.	11.501

Sagrando-se vencedoras as empresas:

**ATOMOS COMERCIAL LTDA BARRETO** - CNPJ Nº 11.234.871/0001-96, ARREMATANTE DOS LOTES: 1 e 3 - DISPUTA AMPLA, NO VALOR TOTAL ARREMATADO: R\$ 1.631.818,64 (UM MILHÃO, SESENTOS E TRINTA E UM MIL, OITOCENTOS E DEZOITO REAIS E SESENTA E QUATRO CENTAVOS);**MALHARIA ATLÂNTICO LTDA** - CNPJ: 03.892.344/0001-40, ARREMATANTE DO LOTE: 2 - DISPUTA AMPLA, NO VALOR TOTAL ARREMATADO: R\$ 1.597.745,36 (UM MILHÃO, QUINHENTOS E NOVENTA E SETE MIL, SETECENTOS E QUARENTA E CINCO REAIS E TRINTA E SEIS CENTAVOS);**GUERRA E DANTAS SERVIÇOS E COMÉRCIO DE VESTUÁRIO LTDA** - CNPJ: 10.939.067/0001-40 ARREMATANTE DO LOTE: 4 - DISPUTA AMPLA, NO VALOR TOTAL ARREMATADO R\$ 1.778.949,28 (UM MILHÃO, SETECENTOS E SETENTA E OITO MIL, NOVECIENTOS E QUARENTA E NOVE REAIS E VINTE E OITO CENTAVOS).

Cabo de Santo Agostinho, 12 de abril de 2022.

**HEBERTE LAMARCK GOMES DA SILVA**  
Secretário Municipal de Educação**Publicado por:**  
Luiz Antonio Barbosa Ferreira da Silva  
**Código Identificador:** ACC92840ESTADO DE PERNAMBUCO  
MUNICÍPIO DE CEDROPREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO - COMISSÃO PERMANENTE DE DE LICITAÇÃO - CPL  
ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 002/2022

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2022 PREGÃO ELETRÔNICO N.º 003/2022 PROCESSO LICITATÓRIO N.º 003/2022

**Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS, DESTINADOS A FROTA OFICIAL DE VEÍCULOS PERTENCENTES AO MUNICÍPIO DE CEDRO PE.**

Aos 06 (SEIS) dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e dois, nas dependências do Departamento de Administração de Materiais e Licitações, o **MUNICÍPIO DE CEDRO-PE**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede nesta cidade e comarca de CEDRO, Estado de Pernambuco, na Rua Sete de Setembro, 68 – centro, inscrito no CNPJ/MF sob nº 11.361.219/0001-32, neste ato devidamente representado por sua Prefeita Municipal, a Sr<sup>a</sup>. **MARLY QUENTAL DA CRUZ LEITE**, através de seu órgão central de execução administrativa e financeira doravante denominado simplesmente **PREFEITURA**, nos termos do art. 15 da Lei Federal n.º 8666/93 e suas alterações e do Decreto Municipal nº 3.062, de 27 de março de 2009, em face da classificação das propostas apresentadas no **PREGÃO ELETRÔNICO n.º 003/2022**, para **REGISTRO DE PREÇOS**, por deliberação do Pregoeiro, devidamente homologada, resolve **REGISTRAR OS PREÇOS** da empresa **POSTO CEDRODIESEL LTDA**, CNPJ N.º **07.212.647/0001-26** estabelecida à **PE 475 s/nº, KM 3 na cidade de Cedro, Estado de Pernambuco, devidamente representada na forma do contrato social pela Sr<sup>a</sup> Zenilda Gomes dos Santos**, brasileira, casada, empresária, portadora do RG n.º 3436785 SSP/PE e do CPF n.º 611.369.994-34, doravante denominada **DETENTORA DA ATA**, observadas as condições do Edital que rege o Pregão e aquelas enunciadas nas cláusulas que se seguem.

**1ª-OBJETO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS** – A presente Ata tem por objeto o registro de preços para **AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS, DESTINADOS A FROTA OFICIAL DE VEÍCULOS PERTENCENTES AO MUNICÍPIO DE CEDRO PE**, conforme quantidades, especificações e preços contidos na planilha abaixo especificado:

ITEM:	ESPECIFICAÇÃO:	UND	QUANT.	MARCA	VALOR UNIT:	VALOR TOTAL:
01	DIESEL	LT	179043	DIESEL	7,24	1.296.271,32

**Parágrafo primeiro:** A **DETENTORA DA ATA** deverá entregar o objeto em conformidade com os padrões e normas aplicadas à espécie, responsabilizando-se integralmente pela qualidade do mesmo.

**Parágrafo segundo:** A **PREFEITURA** se reserva no direito de recusar objeto que não esteja dentro das normas e dos padrões exigidos e aplicados ao mesmo, respondendo a **DETENTORA DA ATA**, integralmente, pelo custo de suas substituições, tantas vezes quantas necessárias forem e apontarem a fiscalização da **PREFEITURA**.

**Parágrafo terceiro:** A **DETENTORA DA ATA** se responsabiliza, também, por todos os custos, diretos e indiretos, incidentes e apurados na hipótese da incidência do previsto no parágrafo anterior desta ata de registro de preços.

**2ª-DA GARANTIA - A DETENTORA DA ATA** garantirá a qualidade dos produtos pelo período de validade, atestado pelo produtor, a contar da data da entrega à **PREFEITURA**, ressalvados os casos em que prazo maior seja estabelecido por lei, pelo próprio fornecedor ou por indicação nas condições específicas do objeto. Aos produtos que não constar a validade atestada pelo produtor, a **DETENTORA DA ATA** garantirá sua qualidade, no mínimo pelo período de 12 (doze) meses a contar da data de entrega do(s) produto(s).

**3ª-DA VALIDADE DA ATA E VIGÊNCIA DO CONTRATO** - O prazo de validade da presente Ata de Registro de Preços é de **12(doze) meses** a contar de sua assinatura.

**Parágrafo único:** O(s) contrato(s) decorrente(s) da presente Ata de Registro de Preços terá(ão) vigência de até **12 (doze) meses**.

**4ª-DOS PREÇOS, DA CONDIÇÃO E FORMA DE PAGAMENTO, DA RECOMPOSIÇÃO DOS PREÇOS** – Os preços registrados, as especificações dos materiais, os quantitativos, as marcas, são aqueles constantes do **Anexo I** desta Ata.

**Parágrafo primeiro:** Nos preços constantes do **Anexo I** estão embutidos transporte, carga e descarga do objeto, impostos, taxas, emolumentos legais, insumos e demais encargos, inclusive previdenciários e trabalhistas, que possam vir a gravá-los, sendo de inteira responsabilidade da **DETENTORA DA ATA** a quitação destes.

**Parágrafo segundo:** A **PREFEITURA** realizará o pagamento do objeto de acordo com as quantidades entregues em até **30(trinta) dias corridos, contados da data de apresentação da(s) Nota(s) Fiscal(is)/Fatura(s)**, se de acordo com o solicitado e em conformidade com a Ata.

**Parágrafo terceiro:** Somente será admitida, nos limites da Lei, a recomposição de preços de que trata o art. 65, II, alínea "d", da Lei Federal n.º 8.666/93 e ulteriores alterações.

**Parágrafo quarto:** Na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou ainda, em caso de força maior, caso fortuito, ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual, a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos da **DETENTORA DA ATA** e a retribuição do Município da Estância Turística de CEDRO para justa remuneração do fornecimento de cada produto, poderá ser revisada, objetivando a **manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial da Ata de Registro ou Contrato dela decorrente, mediante procedimento administrativo devidamente instaurado para recomposição dos preços contratados**.

**Parágrafo quinto:** Quaisquer tributos ou encargos legais criados, alterados ou extintos, bem como a superveniência de disposições legais, quando ocorridas após a data de apresentação da proposta, de comprovada repercussão nos preços registrados, implicarão a revisão destes para mais ou menos, conforme o caso.

**Parágrafo sexto:** Sempre que ocorrer as alterações de preços constantes dos itens anteriores, os preços registrados dos produtos sofrerão alteração, aumentando ou diminuindo o preço registrado, na mesma percentagem e proporção da majoração ou redução.

**Parágrafo sétimo:** Na hipótese de solicitação de revisão de preços pela **DETENTORA DA ATA**, esta deverá demonstrar **a quebra do equilíbrio econômico-financeiro da presente Ata ou contrato dela decorrente, por meio de apresentação de notas fiscais de aquisição dos produtos ou listas de preços de fornecedores, ou ainda, cotações de preços junto aos fornecedores, emitidas anteriormente a data de apresentação da proposta comercial. Deverá também, exibir notas fiscais de aquisição dos produtos ou listas de preços de fornecedores, ou ainda, cotações de**

**preços junto aos fornecedores, emitidas posteriormente à majoração dos preços**, para que através do confronto dos documentos, seja comprovado que o fornecimento tornou-se inviável nas condições inicialmente avençadas.

**Parágrafo oitavo:** Caso a **DETENTORA DA ATA** seja fabricante do(s) produto(s), a demonstração da quebra do equilíbrio econômico-financeiro da Ata de Registro de Preços ou contrato dela decorrente, dar-se-á através da apresentação de pelo menos duas planilhas de custos, sendo uma contendo todos os dados de composição dos custos vigentes na data de apresentação da proposta comercial e outra elaborada posteriormente a majoração dos preços.

**Parágrafo nono:** Na hipótese de solicitação de revisão de preços pela **PREFEITURA**, esta deverá comprovar o rompimento do equilíbrio econômico-financeiro do contrato, em prejuízo da Municipalidade.

**Parágrafo décimo:** Fica facultado à **PREFEITURA**, realizar ampla pesquisa de mercado para subsidiar, em conjunto com a análise dos requisitos dos parágrafos anteriores, a decisão quanto à revisão de preços solicitada pela **DETENTORA DA ATA**.

**Parágrafo décimo primeiro:** Enquanto eventuais solicitações de revisão de preços estiverem sendo analisadas, a **DETENTORA DA ATA** não poderá suspender o fornecimento e os pagamentos serão realizados aos preços vigentes.

**Parágrafo décimo segundo:** A **DETENTORA DA ATA**, quando autorizada a revisão dos preços, receberá os valores correspondentes à cobertura das diferenças devidas, sem juros e correção monetária, relativas aos fornecimentos realizados após o protocolo do pedido de revisão até o acolhimento do pedido de revisão.

#### **5ª-DO PRAZO DE ENTREGA, DA FISCALIZAÇÃO, DO RECEBIMENTO PROVISÓRIO E DEFINITIVO – A**

**DETENTORA DA ATA** se obriga a entregar o(s) item(ns) registrado(s) de acordo com as necessidades de consumo da **PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO**, no prazo máximo de **07(sete) dias corridos**, contados a partir da emissão da **requisição ou autorização de fornecimento**, expedida pelo Departamento de Administração de Materiais e Licitações, assinada pelo Administrador do referido departamento, ou ainda, por pessoa designada para tal.

#### **5ª-DO PRAZO DE ENTREGA, DA FISCALIZAÇÃO, DO RECEBIMENTO PROVISÓRIO E DEFINITIVO – A**

**DETENTORA DA ATA** se obriga a entregar o(s) item(ns) registrado(s) de acordo com as necessidades de consumo da **PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO**, no prazo máximo de **07(sete) dias corridos**, contados a partir da emissão da **requisição ou autorização de fornecimento**, expedida pelo Departamento de Administração de Materiais e Licitações, assinada pelo Administrador do referido departamento, ou ainda, por pessoa designada para tal.

**Parágrafo primeiro:** A entrega do(s) item(ns) registrado(s), deverá ser feita por conta e risco da **DETENTORA DA ATA**, no Almoxarifado Municipal de CEDRO-PE, localizado na Rua Sete de Setembro, 68– centro, CEDRO-PE, ou no(s) local(is) que venha(m) a ser indicado(s) na autorização de fornecimento, no horário de segunda a sexta- feira, das 08:00 às 13:00 horas., exceto nos feriados na forma prevista no caput desta cláusula, sendo **o transporte e descarga por conta da empresa detentora da ata de registro de preços**.

**Parágrafo segundo:** Serão obedecidos os seguintes critérios para o recebimento do objeto:

**I)** O(s) item(ns) registrado(s) será(ão) recebido(s) provisoriamente, para conferência e fiscalização de sua qualidade e conformidade com a proposta da **DETENTORA DA ATA** e o presente Edital, podendo, a **PREFEITURA**, em seu exclusivo entendimento, determinar a realização de testes, ensaios e demais provas aptas a comprovar qualidade, resistência e obediência às normas técnicas oficiais, correndo o custo destes por conta da **DETENTORA DA ATA**;

**II)** Só será recebido definitivamente o objeto que estiver de acordo com as especificações técnicas, superando a fase de fiscalização;

**III)** Considera-se definitivamente recebido o objeto se, no prazo de 15 (quinze) dias, inclusive, após o recebimento provisório, à **PREFEITURA** não houver se manifestado quanto à recusa do mesmo;

**IV)** O objeto retido na fiscalização será rejeitado e devolvido, correndo às expensas da **DETENTORA DA ATA** o custo das providências quanto à sua retirada e substituição em prazo fixado pela **PREFEITURA**, sendo que, no bem substituído, será realizada a mesma fiscalização prevista no inciso I;

**V)** O uso pela **PREFEITURA** de parte do objeto ou de sua totalidade antes de ocorrido o prazo para recebimento definitivo, por razões de seu exclusivo interesse e necessidade, não importará na assertiva de que a **PREFEITURA** efetuou o recebimento definitivo e nem exonerará a **DETENTORA DA ATA** das obrigações de reparar danos eventuais ocorridos pelo uso do referido objeto;

**VI)** A recusa do objeto no processo de fiscalização, ou o envio deste para análise, interrompe o prazo de pagamento, voltando a correr, em sua totalidade, a partir da data em que o mesmo for substituído ou tiver sido aprovado pelos testes realizados, ocorrendo tal interrupção tantas vezes quantas forem recusado o objeto no recebimento provisório e houver a necessidade de sua substituição;

**VII)** O recebimento definitivo não implica na falta de responsabilização da **DETENTORA DA ATA** pelos prejuízos que o objeto fornecido venha causar a **PREFEITURA**, tendo em vista que os testes e demais provas são realizadas sobre amostras dos materiais e não possibilitam a certeza absoluta que todo o lote fornecido esteja em consonância com as normas técnicas oficiais.

**Parágrafo terceiro:** A **PREFEITURA** se reserva o direito de proibir, rejeitar, vedar e outras providências mais adotar para perfeita execução da Ata ou contrato dela decorrente, arcando a **DETENTORA DA ATA** com todos os ônus decorrentes da atividade fiscalizadora da **PREFEITURA**.

**Parágrafo quarto:** O recebimento pela **PREFEITURA**, provisório ou definitivo do objeto, não exclui ou isenta a **DETENTORA DA ATA** da responsabilidade civil prevista no Código Civil Brasileiro, no Código de Defesa do Consumidor e demais legislações correlatas, que perdurará pelo prazo e nas condições fixadas na lei.

**6ª-DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - A DETENTORA DA ATA** terá seu registro cancelado quando:



- a) descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;
- b) não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente ou não assinar o contrato, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa aceitável;
- c) não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;
- d) tiver presentes razões de interesse público;
- e) for decretada sua falência ou ocorrer à instauração de insolvência civil;
- f) ocorrer à dissolução da sociedade;
- g) ocorrer alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa, que prejudique a execução da ata de registro de preços; e,
- h) sem justa causa e prévia comunicação a **PREFEITURA**, paralisar o fornecimento.

**Parágrafo primeiro:** O cancelamento do registro, nas hipóteses previstas, assegurado o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho do senhor Prefeito Municipal.

**Parágrafo segundo:** O cancelamento do registro poderá ainda ocorrer em caso de atraso superior a 90 (noventa) dias do pagamento devido pela **PREFEITURA**, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, assegurado a **DETENTORA DA ATA** o direito de optar pela suspensão do cumprimento de suas obrigações até que seja normalizada a situação, caso em que sua decisão deverá ser comunicada por escrito a **PREFEITURA**.

**Parágrafo terceiro:** A **DETENTORA DA ATA** poderá solicitar o cancelamento do seu Registro de Preços na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual decorrentes de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovados.

**7ª-DAS SANÇÕES** - Pelo descumprimento das condições estabelecidas no presente instrumento, a **DETENTORA DA ATA** ficará sujeita às seguintes penalidades:

**I)** Advertência;

**II)** Pelo atraso injustificado no fornecimento do(s) item(ns) registrado(s):

- a) até 30(trinta) dias, multa de 1%(um por cento) sobre o valor de cada contratação, por dia de atraso;
- b) superior a 30(trinta) dias, multa de 2%(dois por cento) sobre o valor de cada contratação, por dia de atraso.

**III)** Pela inexecução total ou parcial da Ata de Registro de Preços ou do contrato dela decorrente, multa de 20%, calculada sobre o valor total ou parcial da obrigação não cumprida, ou multa correspondente à diferença de preço decorrente de nova licitação para o mesmo fim.

**Parágrafo primeiro:** As multas serão descontadas dos pagamentos contratuais ou, em caso de inexecução total serão cobradas judicialmente.

**Parágrafo segundo:** A inexecução total ou parcial do contrato decorrente da Ata de Registro de Preços ensejará a sua rescisão unilateral, com as consequências previstas em lei, reconhecendo a **DETENTORA DA ATA** os direitos da Prefeitura.

**Parágrafo terceiro:** As multas moratória e rescisória que serão cobradas cumulativamente, serão descontadas dos pagamentos ou, em caso de inexecução total serão cobradas judicialmente.

**Parágrafo quarto:** A aplicação das multas moratória e rescisória, não impede a aplicação das demais penalidades previstas na legislação que regulamenta o presente Instrumento, às quais, desde já, se sujeita a **DETENTORA DA ATA**, como a cobrança de perdas e danos que a **PREFEITURA** venha a sofrer em face da inexecução parcial ou total Da ata.

**Parágrafo quinto:** Para todos os fins de direito, a multa moratória incidirá a partir da data que o objeto deveria ter sido entregue. O recebimento provisório do objeto suspende a mora, voltando, entretanto, a incidir a mesma, a partir da data da comunicação de sua rejeição à **DETENTORA DA ATA**, valendo os dias já corridos.

**Parágrafo sexto:** Ficará a **DETENTORA DA ATA** impedida de licitar e contratar com a **PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO** pelo prazo de até 5 (cinco) anos ou enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, caso ela venha praticar qualquer dos atos contemplados no art. 7º da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, sem prejuízo das disposições contidas nos artigos 86 e 87 da Lei Federal nº 8.666/93, que não conflitem com aquele.

**Parágrafo sétimo:** Será propiciada a **DETENTORA DA ATA**, antes da imposição das penalidades elencadas nesta cláusula, o direito ao contraditório e à ampla defesa.

**Parágrafo oitavo:** As aplicações das sanções estabelecidas neste instrumento são de competência exclusiva da Senhora Prefeita Municipal.

**Parágrafo nono:** Penalidades a que se sujeita a **PREFEITURA**:

**I)** Sujeita-se, a **PREFEITURA** as disposições da Lei Federal n.º 8.666/93 e ulteriores alterações.

**8ª-DOS RECURSOS** – As despesas decorrentes da execução desta Ata de Registro de Preços correrão por conta do seguinte crédito orçamentário:

ÓRGÃO – Prefeitura, Secretarias e Fundo Municipais

FUNCIONAL: 0204.201220002.2.021 – Gerenciamento e Manutenção da Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente

FUNCIONAL: 0205.041220002.2.023 – Gerenciamento e Manutenção da Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo

FUNCIONAL: 0301.121220002.2.030 – Gerenciamento e Manutenção da Secretaria de Educação

FUNCIONAL: 0301.123610039.2.036 – Gerenciamento e Manutenção do Transporte Escolar

FUNCIONAL: 0301.123610040.2.040 – Gerenciamento e Manutenção do Ensino Fundamental 30%

FUNCIONAL: 0401.101220002.2.047 – Gerenciamento e Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde

FUNCIONAL: 0401.101220024.2.052 – Apoio ao TFD (tratamento fora do Domicílio)

FUNCIONAL: 0401.103010024.2.053 – Gerenciamento e Manutenção da Unidade Mista José Urias Novais

FUNCIONAL: 0401.103010025.2.055 – Gerenciamento e Manutenção da Atenção Básica

NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.30.99 - MATERIAL DE CONSUMO

FICHAS: 116/173/279/300/335/408/422/444/464

**9ª-FUNDAMENTO LEGAL** - Processo de Licitação – Modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO n.º 003/2022 de março de 2022**, devidamente homologada NO **PROCESSO DE LICITAÇÃO n.º 003/2022** e Lei Federal n.º 8.666/93 e as alterações promovidas pelas Leis n.ºs 8.883/94 e 9.648/98 e Emenda Constitucional n.º 19(Reforma Administrativa), bem como demais Legislação de Direito Administrativo aplicáveis à espécie.

**10ª-VINCULAÇÃO** – A presente Ata de Registro de Preços está vinculada ao **PREGÃO ELETRÔNICO n.º 003/2022 de fevereiro de 2022** e à proposta da **DETENTORA DA ATA**, fazendo parte integrante deste instrumento, como se transcrito estivessem literalmente.

**11ª-DO FORO** – Eleggem as partes, com renúncia dos demais, por mais privilegiados que sejam, o foro da Comarca de CEDRO-PE, como o competente para dirimir as questões suscitadas da interpretação deste instrumento, do Edital ou da Proposta da **DETENTORA DA ATA**.

**12ª-DA PUBLICAÇÃO** – Caberá a **PREFEITURA** providenciar, por sua conta, a publicação do extrato da presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**, na imprensa oficial e dentro do prazo legal.

**13ª-DAS DISPOSIÇÕES FINAIS** – Caberá ao Departamento de Administração de Materiais e Licitações, promover ampla pesquisa de mercado, de forma a comprovar que os preços registrados permanecem compatíveis com os praticados no mercado.

**Parágrafo primeiro:** Constitui obrigação da **DETENTORA DA ATA** informar, no prazo máximo de 5 (cinco) dias corridos, quanto à aceitação ou não do fornecimento a outro órgão da Administração Pública, não participante deste registro de preços, que venha manifestar o interesse em utilizar o presente Ajuste.

**Parágrafo segundo:** Todas as alterações que se fizerem necessárias serão registradas por intermédio de lavratura do termo Aditivo a presente Ata de Registro de Preços.

**Parágrafo terceiro:** A **PREFEITURA** não se obriga a utilizar a presente Ata de Registro de Preços, se durante a sua vigência constatar que os preços registrados estiverem superiores aos praticados no mercado, nas mesmas especificações e condições.

**Parágrafo quarto:** A existência de preços registrados não obriga a **PREFEITURA** a firmar as contratações que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurado a **DETENTORA DA ATA** a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

**Parágrafo quinto:** A **DETENTORA DA ATA** obriga-se a manter, durante toda a execução da Ata em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas.

CEDRO-PE, 06 de abril de 2022

**MARLY QUENTAL DA CRUZ LEITE**

Prefeita Municipal de CEDRO-PE

Posto Cedrodiesel LTDA

CNPJ Nº 07.212.647/0001-26

**ZENILDA GOMES DOS SANTOS**

Empresa Licitante

**Publicado por:**  
Jorge dos Santos Menezes  
**Código Identificador:40395FFB**

**ESTADO DE PERNAMBUCO**  
**MUNICÍPIO DE FEIRA NOVA**

**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE FEIRA NOVA**  
**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 00003/2022**

Aos 12 dias do mês de Abril de 2022, na sede da Comissão Permanente de Licitação do Fundo Municipal de Educação de Feira Nova, Estado de Pernambuco, localizada na R Urbano Barbosa - Centro - Feira Nova - PE, nos termos da Lei Federal n.º 10.520, de 17 de Julho de 2002 e subsidiariamente a Lei Federal n.º 8.666, de 21 de Junho de 1993; Lei Federal n.º 10.024, de 20 de Setembro de 2019; Lei Complementar n.º 123, de 14 de Dezembro de 2006; Decreto Federal n.º 7.892, de 23 de Janeiro de 2013; Decreto Federal n.º 10.024, de 20 de Setembro de 2019; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas; e, ainda, conforme a classificação da proposta apresentada no Pregão Eletrônico n.º 00003/2022 que objetiva o registro de preços para: Contratação de empresa visando o fornecimento parcelado de gêneros alimentícios a serem destinados a merenda escolar da Rede Municipal de Ensino do Município de Feira Nova/PE, durante o exercício de 2022. Itens remanescentes; resolve registrar o preço nos seguintes termos:

Órgão e/ou entidade integrante da presente Ata de Registro de Preços: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE FEIRA NOVA - CNPJ nº 30.743.974/0001-26.

VENCEDOR: M.A. DE LIMA DISTRIBUICAO E SERVICOS – ME						
CNPJ: 10.409.559/0001-23						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P.UNIT.	P.TOTAL
4	BISCOITO INTEGRAL – tipo: cream cracker; sabor: salgado, características adicionais: integral e sem recheio, Acondicionado em embalagem/saco plástico atóxico PACOTE de 400g, com informações sobre fabricação e validade do produto.	pilar	PCT	100	5,45	545,00
5	POLPA DE FRUTA – TIPO: CAJU, apresentação: congelada acondicionada em embalagem plástica, capacidade de 100g, impermeável e atóxica, com informações sobre fabricação e validade do produto.	fruta plus	KG	1700	7,48	12.716,00
<b>TOTAL</b>						13.261,00

VENCEDOR: MASCENA DISTRIBUIDORA LTDA						
CNPJ: 31.131.079/0001-13						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P.UNIT.	P.TOTAL
6	POLPA DE FRUTA – TIPO: CAJÁ, apresentação: congelada acondicionada em embalagem plástica, capacidade de 100g, impermeável e atóxica, com informações sobre fabricação e validade do produto.	CARUARU POLPAS	KG	1700	7,15	12.155,00
9	VINAGRE, matéria-prima: vinho branco, tipo: neutro, acidez: 4 per, aspecto físico: líquido, aspecto visual: límpido e sem depósitos; acondicionados em embalagem plástica, tipo frasco com capacidade de 500 ml.	MOLHITO	UND	2000	1,56	3.120,00
<b>TOTAL</b>						15.275,00

#### CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VALIDADE DOS PREÇOS:

A referida Ata de Registro de Preços terá a vigência de 12 (doze) meses, considerados da data de publicação de seu extrato na imprensa oficial.

A existência de preços registrados não obriga o Fundo Municipal de Educação de Feira Nova firmar contratações oriundas do Sistema de Registro de Preços ou nos quantitativos estimados, facultando-se a realização de licitação específica para aquisição pretendida, assegurada preferência ao fornecedor registrado em igualdade de condições, sem que caiba direito a recurso ou indenização.

#### CLÁUSULA SEGUNDA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

A cada efetivação da contratação do objeto registrado decorrente desta Ata, devidamente formalizada através do respectivo Pedido de Compra, serão observadas as cláusulas e condições constantes do Edital de licitação que a precedeu, modalidade Pregão Eletrônico nº 00003/2022, parte integrante do presente instrumento de compromisso. A presente Ata de Registro de Preços, durante sua vigência poderá ser utilizada:

Pelo Fundo Municipal de Educação de Feira Nova, que também é o órgão gerenciador responsável pela administração e controle desta Ata, representada pela sua estrutura organizacional definida no respectivo orçamento programa.

#### CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

Integram esta Ata, o Edital do Pregão Eletrônico nº 00003/2022 e seus anexos, e as seguintes propostas vencedoras do referido certame:

- M.A. DE LIMA DISTRIBUICAO E SERVICOS – ME.

10.409.559/0001-23

Valor: R\$ 13.261,00

- MASCENA DISTRIBUIDORA LTDA.

31.131.079/0001-13

Valor: R\$ 15.275,00

#### CLÁUSULA QUARTA - DO FORO:

Para dirimir as questões decorrentes da utilização da presente Ata, fica eleito o Foro da Comarca de Feira Nova.

Feira Nova - PE, 12 de Abril de 2022

**CLAUDISON VIEIRA DE ALBUQUERQUE -**

Secretário de Educação

**Publicado por:**  
Aparecida Gomes da Silva  
**Código Identificador:**7C2A251D

### FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 00006/2022

Aos 12 dias do mês de Abril de 2022, na sede da Comissão Permanente de Licitação do Fundo Municipal de Saúde de Feira Nova, Estado de Pernambuco, localizada na Rua Urbano Barbosa - Centro - Feira Nova - PE, nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17 de Julho de 2002 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; Decreto Federal nº 7.892, de 23 de Janeiro de 2013; Decreto Federal nº 10.024, de 20 de Setembro de 2019; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas; e, ainda, conforme a classificação da proposta apresentada no Pregão Eletrônico nº 00006/2022 que objetiva o registro de preços para: Constitui objeto do presente Termo de Referência a pretensa: Contratação de empresa visando atender as demandas de Gêneros Alimentícios do Hospital Municipal Josefa Euzébia Rocha, Unidades da Atenção Básica, Vigilância Sanitária, SAMU e Sede da Secretaria Municipal de Saúde referente aos itens remanescentes; resolve registrar o preço nos seguintes termos:

Órgão e/ou entidade integrante da presente Ata de Registro de Preços: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE FEIRA NOVA - CNPJ nº 11.472.134/0001-21.

VENCEDOR: IJM COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI						
CNPJ: 37.928.022/0001-26						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P.UNIT.	P.TOTAL

11	PEIXE CORVINA: congelado, em posta, pesando entre 1Kg e 2Kg, embalados, contendo identificação do produto, marca do distribuidor/fabricante, prazo de validade, marcas e carimbos oficiais de acordo ao disposto na legislação sobre alimentos, inclusive nas normas expedidas pela Agência Nacional da Vigilância Sanitária, pelo Ministério da Saúde e pelo Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento.	BRASIL SUL	kg	1100	17,07	18.777,00
<b>TOTAL</b>						18.777,00

VENCEDOR: M.A. DE LIMA DISTRIBUICAO E SERVICOS – ME						
CNPJ: 10.409.559/0001-23						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P.UNIT.	P.TOTAL
1	AMIDO DE MILHO, fabricado a partir de matérias primas limpas, isentas de matérias terrosas e parasitos. Sob forma de pó, embalagem de 500g.	kimimo	PACT	1500	5,95	8.925,00
2	BISCOITO DOCE TIPO MAIZENA, composição mínima: farinha de trigo fortificada, açúcar, gordura vegetal hidrogenada, sal refinado, bicarbonato de sódio, amido de milho. Empacotado em plástico atóxico, termosselado, isento de bolores, substâncias nocivas, odores e sabor estranhos ao seu aspecto normal. Embalados em pacotes de 400g. Embalagem primária declarando a marca, peso líquido, nome e endereço do fabricante, prazo de validade (mínima de seis meses a contar da data de entrega) e lote, número de registro no órgão competente, Embalagem com 400g.	vitamassa	PACT	8000	4,38	35.040,00
7	CANELA EM PÓ EMBALAGEM PRIMARIA : TUBO OU SACO PLASTICO CONTENDO 20G, VALIDADE MÍNIMA : 06 MESES	platina	und	300	1,93	579,00
8	FARINHA DE MILHO, flocada, flocos grandes, amarela sem sal. Embalada em plástico atóxico de 500 g transparente, incolor e selado. Isenta de mofo, bolores, fungos e larvas, livre de sujidades e odores estranhos e substâncias nocivas. A rotulagem deve conter: marca, endereço e data de fabricação e validade. Pacote de 500 g.	flokao	PACT	9750	1,73	16.867,50
12	POLPA DE FRUTAS, de primeira qualidade, produzido de acordo com as boas práticas de manipulação de alimentos. Embalados em plástico transparente de 1 kg, em 10 embalagens de 100g selada. Rotulado com as informações mínimas: marca/nome do produtor, endereço, data de produção, data de validade (mínima de 6 (seis) meses e máximo de 12 meses). Sabor :cajá. OBS: Embalados de 1 kg, em 10 embalagens de 100g	fruta pluss	kg	750	9,61	7.207,50
13	Sal refinado, iodado, procedência nacional, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido, pacotes de 1 kg.	qualy	PACT	2800	1,28	3.584,00
14	SARDINHA, em óleo de soja, embalagem rotulada segundo legislação vigente, declarando marca, nome e endereço do fabricante, lote, prazo de validade, conteúdo líquido e registro no órgão competente, Lata 250 g.	burguesa	UND	11000	6,41	70.510,00
<b>TOTAL</b>						142.713,00

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VALIDADE DOS PREÇOS:**

A referida Ata de Registro de Preços terá a vigência de 12 (doze) meses, considerados da data de publicação de seu extrato na imprensa oficial.

A existência de preços registrados não obriga o Fundo Municipal de Saúde de Feira Nova firmar contratações oriundas do Sistema de Registro de Preços ou nos quantitativos estimados, facultando-se a realização de licitação específica para aquisição pretendida, assegurada preferência ao fornecedor registrado em igualdade de condições, sem que caiba direito a recurso ou indenização.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:**

A cada efetivação da contratação do objeto registrado decorrente desta Ata, devidamente formalizada através do respectivo Pedido de Compra, serão observadas as cláusulas e condições constantes do Edital de licitação que a precedeu, modalidade Pregão Eletrônico nº 00006/2022, parte integrante do presente instrumento de compromisso. A presente Ata de Registro de Preços, durante sua vigência poderá ser utilizada:

Pelo Fundo Municipal de Saúde de Feira Nova, que também é o órgão gerenciador responsável pela administração e controle desta Ata, representada pela sua estrutura organizacional definida no respectivo orçamento programa.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:**

Integram esta Ata, o Edital do Pregão Eletrônico nº 00006/2022 e seus anexos, e as seguintes propostas vencedoras do referido certame:

- IJM COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI.

37.928.022/0001-26

Valor: R\$ 18.777,00

- M.A. DE LIMA DISTRIBUICAO E SERVICOS – ME.

10.409.559/0001-23

Valor: R\$ 142.713,00

**CLÁUSULA QUARTA - DO FORO:**

Para dirimir as questões decorrentes da utilização da presente Ata, fica eleito o Foro da Comarca de Feira Nova.

Feira Nova - PE, 12 de Abril de 2022

**DARLENE CÂNDIDO GONZAGA DE LEMOS**

Secretária Municipal de Saúde

**Publicado por:**  
Aparecida Gomes da Silva  
**Código Identificador:**2318252D

**ESTADO DE PERNAMBUCO**  
**MUNICÍPIO DE GARANHUNS**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**PORTARIA DE CONVOCAÇÃO Nº 009/2022**

O MUNICÍPIO DE GARANHUNS/PE, por meio SECRETARIA DE SAÚDE, torna público a convocação dos(as) candidatos(as) aprovados(as) no PROCESSO SELETIVO PÚBLICO nº 001/2021.

CONSIDERANDO o resultado final do processo seletivo público – realizado através do Edital nº 001/2021, de 10 de novembro de 2021; e conforme Termo de Homologação do Processo Seletivo Público nº 001/2021, de 06 de janeiro de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º - CONVOCAR 30 candidatos(as) do total de aprovados(as) abaixo relacionados, no cargo de AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS, para que se apresentem para compor o quadro de servidores municipais por tempo indeterminado:

NOME COMPLETO	INSCRIÇÃO	ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO
JEISON TIAGO SILVA DOS SANTOS	104946	1
SCHAIANY ALMEIDA GALINDO	100944	2
MARTINS JOSÉ DA SILVA JÚNIOR	102623	3
ANA MARIA DO AMARAL SANTOS	107457	4
WILSON LUIZ MARTINS BAZILIO TURMA	107472	5
MICHAEL DOS SANTOS MACIEL	103820	6
JOÃO PEDRO DE GODOI QUEIROZ	106883	7
VALTER LÚCIO DE SOUZA SILVA	106893	8
GABRIEL HENRIQUE AMARO DA SILVA	106556	9
ALISSON SANTOS DA SILVA	105765	10
GERALDO FREITAS DA SILVA NETO	106233	11
BRUNO AUGUSTO PROHMANN TSCHOEKE	106541	12
DAYANNA CATHARINA DE MELO ELOI	107001	13
ERITHAMISIA DE FREITAS FRAZÃO CAVALCANTE	104363	14
FELIPE BEZERRA DE ARAÚJO	104949	15
MARCOS EDUARDO FERREIRA DE AMORIM	105892	16
ELIAS LUIZ DA SILVA NETO	105692	17
ARIELE FERREIRA ALVES PONTES	103238	18
JANDILSON SEVERINO DA SILVA	103898	19
JANIELE ANDRADE SILVA	104426	20
VITÓRIA REGINA ALVES DA SILVA OLIVEIRA	106365	21
JONATHAN JUVENCIO DE SOUZA	101900	22
BIANCA GONZAGA DE ARAÚJO	107704	23
ANA CÉLIA SALES DE MEDEIROS LIMA	103803	24
LETÍCIA THAINARA DA SILVA ARAÚJO	102989	25
ARAN JOSE DO AMARAL SANTOS	107046	26
CAYO EDUARDO CORREIA DA SILVA	102175	27
MARIA AMANDA NUNES DOS SANTOS	107751	28
DAVID GONZAGA FARIAS	101919	29
JOANA JANAINA DA SILVA	107540	30

Art. 2º - Os (as) candidatos(as) devem comparecer nos dias 18 e 19 de abril de 2022 (segunda e terça-feira), na Secretaria Municipal de Administração; situada na avenida Rui Barbosa, nº 1440, bairro Heliópolis.

Art. 3º - Os (as) candidatos(as) devem apresentar a documentação exigida no Edital nº 001/2021, de 10 de novembro de 2021, que também está disponível no endereço eletrônico do Instituto de Apoio à Fundação Universidade de Pernambuco (Iaupe), responsável pela condução do processo seletivo: (www.upenet.com.br).

Art. 4º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, 13 de abril de 2022

**CATARINA FÁBIA TENÓRIO FERRO**

Secretária de Saúde

**Publicado por:**  
Aquilles José Honorato Soares  
**Código Identificador:**6929883B

**ESTADO DE PERNAMBUCO**  
**MUNICÍPIO DE GRAVATÁ**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAVATÁ - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**  
**PORTARIA DE CONVOCAÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO Nº 09/2022**

A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE GRAVATÁ, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município, considerando previsão insculpida nos itens 11 do Edital do Processo Seletivo Público Simplificado nº 001/2021, realizado nesta municipalidade, devidamente homologado em 25/08/2021 e publicado no Diário Oficial do dia 26/08/2021.

RESOLVE:

Art. 1º - CONVOCAR os candidatos aprovados na Seleção em epígrafe, conforme relação abaixo:

	CARGO	
	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL, ANOS INICIAIS E EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - FASES I E II	
	NOME	RESULTADO
201º	ALESANDRA DE OLIVEIRA SANTOS	APROVADO
202º	MARIA TEREZINHA DA SILVA NASCIMENTO	APROVADO
203º	NEIJA BARBOSA DA SILVA	APROVADO

204º	ELIZANE JADIELLE DA SILVA SENA ALVES	APROVADO
205º	KESIA SANDRENELY DOS SANTOS DOMINGOS	APROVADO

<b>CARGO</b>		
<b>PROFESSOR DE ANOS FINAIS PARA LECIONAR LINGUA PORTUGUESA</b>		
NOME		RESULTADO
47º	CLÉCIA CRISTINA DE LIMA LOPES	APROVADO
48º	RITA DE CÁSSIA GOMES DUTRA	APROVADO
49º	LEONILDO FRANCISCO GOMES	APROVADO

<b>CARGO</b>		
<b>PROFESSOR DE ANOS FINAIS PARA LECIONAR MATEMÁTICA</b>		
NOME		RESULTADO
41º	LEILIANE MARIA RAMOS	APROVADO

<b>CARGO</b>		
<b>PROFESSOR DE ANOS FINAIS PARA LECIONAR CIÊNCIAS</b>		
NOME		RESULTADO
15º	SANDRA MARIA LOPES RIBEIRO DE OLIVEIRA	APROVADO

<b>CARGO</b>		
<b>(PRIMEIRO EMPREGO) PROFESSOR DE ANOS FINAIS PARA LECIONAR EDUCAÇÃO FÍSICA</b>		
NOME		RESULTADO
5º	GERLANY CIELY BEZERRA DOS SANTOS OLIVEIRA	APROVADO
6º	LUCIMANY GREYKA DOS SANTOS ASSIS	APROVADO

<b>CARGO</b>		
<b>AUXILIAR DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS EDUCACIONAIS (ASAE)</b>		
NOME		RESULTADO
158º	MARIA DA CONCEIÇÃO CORREIA	APROVADO
159º	CRISTIANE MARIA DE MEDEIROS SILVA	APROVADO
160º	ADRIANA BEZERRA DA SILVA	APROVADO
161º	VALERIA OLIVEIRA DA SILVA RODRIGUES	APROVADO
162º	FERNANDA DE CÁSSIA DO NASCIMENTO	APROVADO
163º	ERONALDO CORREIA DA SILVA	APROVADO
164º	EDILMA JOSEFA DOS SANTOS	APROVADO

<b>CARGO</b>		
<b>DIRETOR ADMINISTRATIVO</b>		
NOME		RESULTADO
1º	FERNANDA DO NASCIMENTO FERREIRA	APROVADO

<b>CARGO</b>		
<b>ASSISTENTE ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL</b>		
NOME		RESULTADO
35º	CRISTIELLE MARIA SILVA DO CARMO	APROVADO
36º	JOSÉ MICHELSON MARTINS DE ARANTES	APROVADO

<b>CARGO</b>		
<b>(PRIMEIRO EMPREGO) ASSISTENTE ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL</b>		
NOME		RESULTADO
14º	ALLAN VÍCTOR PEREIRA DA SILVA	APROVADO
15º	MELISSA FERREIRA DA SILVA	APROVADO

<b>CARGO</b>		
<b>VIGIA</b>		
NOME		RESULTADO
57º	FERNANDO FELIX DE MEDEIROS	APROVADO
58º	JULIO CÉZAR ANGELO DA SILVA	APROVADO
59º	EVERALDO CAETANO FERREIRA	APROVADO

<b>CARGO</b>		
<b>PSICÓLOGO ESCOLAR</b>		
NOME		RESULTADO
20º	IGOR CÉSAR PEREIRA DA SILVA	APROVADO
21º	LUCAS ANTONIO JOSÉ FELIZARDO	APROVADO

**Art. 2º** - Os candidatos supracitados, convocados por força deste ato administrativo, **deverão comparecer no local e horário indicado no quadro abaixo, no prazo de 05 dias úteis contados a partir do dia seguinte à data de publicação desta Portaria, munidos dos documentos descritos nos itens 11.1.1. até 11.1.14. do Edital (originais e cópias)**, cuja relação também encontra-se disponível no site <http://gravata.pe.gov.br>, atendidos os requisitos editalícios previstos para ocupação de cada função.

#### **QUADRO DE LOCALIZAÇÃO PARA ENTREGA DE DOCUMENTAÇÕES DOS CONVOCADOS DA SELEÇÃO SIMPLIFICADA LOCAL E HORÁRIO**

##### **SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

Situado à Rua Izaltino Poggi, S/N, Prado - Gravatá/PE.

Das 7:30h às 13:00h

**Art. 3º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gravatá, 12 de abril de 2022.

**IRANICE BATISTA DE LIMA**  
Secretária Municipal de Educação

**Publicado por:**  
Idelfonso da Silva Júnior  
**Código Identificador:**FDD8CFDD

**ESTADO DE PERNAMBUCO**  
**MUNICÍPIO DE IGARASSU**

**SECRETARIA DE GESTÃO INTEGRADA**  
**SOLICITAÇÃO DE COTAÇÃO DE PREÇO Nº 010/2022 COFFEE BREAK**

A Secretaria Especial de Políticas para as Mulheres de Igarassu, solicita a apresentação de cotações **para fornecimento de alimentação pronta e serviço de buffet**, conforme descrição abaixo:

Item	Serviço	Especificações do serviço	Qtd total de pessoas por evento.
1	Coffee break	<b>Bebidas:</b> achocolatado, café, suco de frutas natural (03 tipos), refrigerante normal e light (02 tipos), água mineral (com e sem gás); <b>comidas:</b> 05 (cinco) tipos de salgados, 03 (três) tipos de bolo, sanduíche; <b>serviço de apoio:</b> toalhas, talheres, xícaras, pratos, copos, jarras, guardanapos, arranjos decorativos, toalhas de mesa e pessoal para servir.	400
2	Lanche	Kit individual: refrigerante de 237 ml (cola, laranjada ou guaraná), sanduíche (pão tipo forma, recheio de queijo prato com presunto), e 01 biscoito recheado redondo em embalagem de 60g, sabor chocolate. Embalagem primária de fabricação, secundária, saco transparente contendo todos os itens do kit.	1.000

As propostas deverão ser encaminhadas até o dia 19/04/2022 para o e-mail: [setordecomprasgi@gmail.com](mailto:setordecomprasgi@gmail.com).

Igarassu, 11 de abril de 2022.

Secretaria de Gestão Integrada

**Publicado por:**  
Suelene Cristina Teodozio dos Anjos Silva  
**Código Identificador:**5FB14CB1

**ESTADO DE PERNAMBUCO**  
**MUNICÍPIO DE LAGOA GRANDE**

**GABINETE DO PREFEITO**  
**LEI Nº 002, DE 12 DE ABRIL DE 2022**

**LEI Nº 002, DE 12 DE ABRIL DE 2022**

“Dispõe sobre a atualização dos valores das diárias dos servidores municipais e dá outras providências.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LAGOA GRANDE, ESTADO DE PERNAMBUCO**, no uso de suas atribuições legais, faço saber que o Poder Legislativo aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica fixado o valor abaixo para diárias dos servidores do Município de Lagoa Grande – PE:

NÍVEL HIERÁRQUICO	CAPITAIS DE OUTROS ESTADOS E DISTRITO FEDERAL	RECIFE (PE) E CIDADES DO INTERIOR DOS OUTROS ESTADOS	CIDADES DO INTERIOR DO ESTADO DE PERNAMBUCO	INTERIOR DO MUNICÍPIO DE LAGOA GRANDE
PREFEITO E VICE	R\$ 900,00	R\$ 800,00	R\$ 650,00	
SECRETÁRIOS, PROCURADOR GERAL, CHEFE DE GABINETE, ASSESSORES, TESOUREIRO, GERENTE PREVIDENCIÁRIO, CONTROLADOR INTERNO, GESTOR, OUVIDOR E PRESTADOR DE SERVIÇO.	R\$ 650,00	R\$ 500,00	R\$ 400,00	
DIRIGENTES, GERENTES, ASSISTENTE TÉCNICO EM CONTABILIDADE, ASSISTENTE PREVIDENCIÁRIO, ASSISTENTE DE CONTROLE INTERNO E COORDENADORES MUNICIPAIS	R\$ 500,00	R\$ 350,00	R\$300,00	
DEMAIS SERVIDORES	R\$ 375,00	R\$ 300,00	R\$ 225,00	R\$ 115,00

Parágrafo 1º – Os valores dispostos acima serão reduzidos em 50% (cinquenta por cento), quando o respectivo servidor não necessite de pernoite para conclusão dos trabalhos realizados fora do domicílio de Lagoa Grande.

Parágrafo 2º - Não serão pagas diárias no final de semana, salvo se por motivo devidamente justificado, o servidor necessitar deslocar-se previamente ou concluir o trabalho durante ou imediatamente após este.

**Art. 2º** - As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

**Art. 3º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Lagoa Grande – PE, 12 de abril de 2022.

**VILMAR CAPPELLARO**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Antonio Marcos Nery de Santana Muniz  
**Código Identificador:**1F658BF9

**ESTADO DE PERNAMBUCO**  
**MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO**  
**RESULTADO CLASSIFICATÓRIO PRELIMINAR**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**  
SELEÇÃO SIMPLIFICADA Nº 001/2022 - SMS  
RESULTADO CLASSIFICATÓRIO PRELIMINAR

A COMISSÃO ORGANIZADORA E AVALIADORA DA SELEÇÃO PÚBLICA SIMPLIFICADA Nº 001/2022/SMS, torna pública o **RESULTADO PRELIMINAR DA AVALIAÇÃO CURRICULAR POR ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO** da Seleção Pública Simplificada para contratação temporária por excepcional interesse público, com vistas a atender demanda da Secretaria Municipal de SAÚDE referente ao Edital nº 001/2022 cumulado à Errata de nº 01/2022.

<b>MÉDICO DERMATOLOGISTA (UMA VAGA AMPLA CONCORRÊNCIA)</b>				
CLASSIFICAÇÃO	NOME	DATA DE NASCIMENTO	PONTUAÇÃO	NÚMERO DE INSCRIÇÃO
1º	CARINA MARIA DE SENA MACHADO	10/02/1987	90	56
CLASSIFICADO	OTAVIO MICHEL JORGE BATISTA	05/05/1988	90	
CLASSIFICADO	REBECCA CASTELO BRANCO DE BRITO	04/02/1992	90	
CLASSIFICADO	GUSTAVO ROBSON SANTOS XAVIER	22/03/2022	90	
CLASSIFICADO	REBECCA CASTELO BRANCO DE BRITO	04/02/1992	85	
CLASSIFICADO	MARIA REGINA MACÉDO CAMPOS	09/03/1994	78	
CLASSIFICADO	EDMUNDO DE MELO XAVIER NETO	05/06/1991	74	
CLASSIFICADO	RAISSA DE CARVALHO GOLDSTEIN	19/08/1991	64	
<b>FONOAUDIÓLOGO (CINCO VAGAS AMPLA CONCORRÊNCIA)</b>				
CLASSIFICAÇÃO	NOME	DATA DE NASCIMENTO	PONTUAÇÃO	NÚMERO DE INSCRIÇÃO
1º	EMANUELLE TACIANA OLIMPIO DA SILVA	08/12/1981	90	96
2º	JACQUELINE MARIA OLIVEIRA DA SILVA	14/04/1986	85	183
3º	JÚLIA SULPINO PINHEIRO RIBEIRO	08/01/1997	85	164
4º	KÁTIA BUENO DOS SANTOS ESTEVAM	26/03/1967	82	206
5º	VINÍCIUS ARAÚJO SILVA	19/06/1988	60	241
<b>MÉDICO OFTALMOLOGISTA (UMA VAGA AMPLA CONCORRÊNCIA)</b>				
CLASSIFICAÇÃO	NOME	DATA DE NASCIMENTO	PONTUAÇÃO	NÚMERO DE INSCRIÇÃO
1º	NEIMA VASCONCELOS DE OLIVEIRA	10/07/1987	90	61
CLASSIFICADO	SAYMOM SOUZA DE TOLEDO	10/05/1989	86	
CLASSIFICADO	MARIA FARIAS SOUTO NUNES	11/01/1983	70	
CLASSIFICADO	MARIA DE LOURDES GUERRA DE ARAUJO SILVA FILHA	18/09/1991	69	
CLASSIFICADO	LORENA FIGUEIREDO PATRÍCIO	26/11/1986	69	
CLASSIFICADO	ADOLFO SAVIO BEZERRA GOMES	27/03/1985	65	
CLASSIFICADO	FLÁVIA MARIA NEVES CAMPELO	22/12/1992	64	
CLASSIFICADO	ARTHUR FREIRE CAVALCANTI DE MELO	28/09/1990	60	
<b>PSICOPEDAGOGO (DUAS VAGAS AMPLA CONCORRÊNCIA)</b>				
CLASSIFICAÇÃO	NOME	DATA DE NASCIMENTO	PONTUAÇÃO	NÚMERO DE INSCRIÇÃO
1º	MARIA DO SOCORRO BARROS DA SILVA	16/06/1974	90	4
2º	JUCYELLE NASCIMENTO DOS SANTOS	08/11/1988	85	6
CLASSIFICADO	MARIA HELENA LANDIM	01/10/1971	82	
CLASSIFICADO	ELIZANGELA SIMONE ARAÚJO DE LIMA	30/10/1983	80	
CLASSIFICADO	MICHELE CRISTINA DA SILVA	04/09/1984	74	
CLASSIFICADO	RONILDO CLEMENTE DA SILVA	21/04/1976	70	
CLASSIFICADO	JUCIELMA MARQUES DA SILVA	10/01/1979	70	
CLASSIFICADO	ALEXSANDRA ARAÚJO DE SALES	09/12/1983	70	
CLASSIFICADO	DOGVANIA INACIO DE OLIVEIRA	01/09/1976	70	
CLASSIFICADO	ALEXSANDRA ARAÚJO DE SALES	09/12/1983	70	
CLASSIFICADO	RAYANNA INRIG AMARAL COSTA	30/11/1990	66	
CLASSIFICADO	JOSIVANIA ALVES RIBEIRO	29/06/1988	62	
CLASSIFICADO	ELIZA NASCIMENTO CHAGAS	21/05/1980	60	
<b>MÉDICO PSIQUIATRIA INFANTIL (UMA VAGA AMPLA CONCORRÊNCIA)</b>				
CLASSIFICAÇÃO	NOME	DATA DE NASCIMENTO	PONTUAÇÃO	NÚMERO DE INSCRIÇÃO
1º	SAMUEL LOPES ABATH	14/04/1974	64	169
CLASSIFICADO	JOÃO MARCELO DUARTE DE SOUZA	12/03/1981	60	
<b>MÉDICO USG GERAL- RADIOLOGIA E DIAGNÓSTICO POR IMAGEM (UMA VAGA AMPLA CONCORRÊNCIA)</b>				
CLASSIFICAÇÃO	NOME	DATA DE NASCIMENTO	PONTUAÇÃO	NÚMERO DE INSCRIÇÃO
1º	JOSÉ MARLUCIO CAVALCANTI FERREIRA FILHO	29/05/1960	90	2
CLASSIFICADO	GALBA RAFAEL SANTIAGO DO NASCIMENTO	30/03/1989	90	
CLASSIFICADO	RICARDO BARBOSA QUEIROZ	23/02/1987	90	
CLASSIFICADO	JOSÉ MARLUCIO CAVALCANTI FERREIRA FILHO	29/05/1960	90	
CLASSIFICADO	ANA GABRIELA DA SILVA	29/01/1986	74	
CLASSIFICADO	GISELE CRISTIANE FERRAZ FELIX	17/04/1984	74	
<b>MÉDICO CLÍNICO GERAL- PSF (NOVE VAGAS AMPLA CONCORRÊNCIA)</b>				
CLASSIFICAÇÃO	NOME	DATA DE NASCIMENTO	PONTUAÇÃO	NÚMERO DE INSCRIÇÃO
1º	SEVERINO SILVANO DASILVA	04/03/1967	86	390
2º	ADALTO CABRAL DE SENA	26/05/1973	75	425
3º	YANISEY DEL RIO JAY	06/02/1980	74	426
4º	PAULA ABIGAIL SILVA	03/07/1995	69	446



5º	AFONSO HENRIQUE PASSOS DE MORAES	26/05/1960	65	450
<b>MÉDICO CLÍNICO GERAL- PSF (UMA VAGA PCD)</b>				
<b>CLASSIFICAÇÃO</b>	<b>NOME</b>	<b>DATA DE NASCIMENTO</b>	<b>PONTUAÇÃO</b>	<b>NÚMERO DE INSCRIÇÃO</b>
1º	WILLIAN MIRANDA BASÍLIO	26/01/1981	78	398
<b>MÉDICO ENDOCRINOLOGISTA (UMA VAGA AMPLA CONCORRÊNCIA)</b>				
<b>CLASSIFICAÇÃO</b>	<b>NOME</b>	<b>DATA DE NASCIMENTO</b>	<b>PONTUAÇÃO</b>	<b>NÚMERO DE INSCRIÇÃO</b>
1º	JOSÉ KARLOS BEZERRA LIRA JÚNIOR	22/10/1978	90	110
CLASSIFICADO	LARISSA DE OLIVEIRA PONTES	10/04/1986	90	
CLASSIFICADO	RAFAEL RABELO LIRA	11/06/1984	81	
CLASSIFICADO	AFONSO HENRIQUE PASSOS DE MORAES	26/05/1960	65	
<b>FISIOTERAPEUTA (UMA VAGA AMPLA CONCORRÊNCIA)</b>				
<b>CLASSIFICAÇÃO</b>	<b>NOME</b>	<b>DATA DE NASCIMENTO</b>	<b>PONTUAÇÃO</b>	<b>NÚMERO DE INSCRIÇÃO</b>
1º	CARLA CILENE PEREIRA DE ARAÚJO FERNANDES	18/09/1973	100	3
CLASSIFICADO	FABIOLA ALVES ALCANTARA	12/08/1990	100	
CLASSIFICADO	RODRIGO CABRAL ALVES	09/07/1993	95	
CLASSIFICADO	MARIANA SANTOS SOUZA	09/08/1993	90	
CLASSIFICADO	MARIA VALBILENE GONÇALVES	09/08/1976	90	
CLASSIFICADO	PAULA CRISTINA DE LUCENA ALBUQUERQUE	29/07/1983	90	
CLASSIFICADO	EDNA RODRIGUES DA SILVA	24/08/1986	90	
CLASSIFICADO	THAIS DE OLIVEIRA	30/03/1997	90	
CLASSIFICADO	RAQUEL CARVALHO MELO BARACHO	09/02/1988	90	
CLASSIFICADO	JACKSON JOSÉ LOPES PEREIRA SOBRINHO	06/01/1992	90	
CLASSIFICADO	RAFAELA BARBOSA DE SENA PEREIRA	14/07/1984	90	
CLASSIFICADO	AUGUSTO VINICIUS DE ALMEIDA CAVALCANTI	02/06/1989	90	
CLASSIFICADO	JACKSON JUNIOR DA SILVA	28/01/1994	90	
CLASSIFICADO	LUCIANA HERACLIO DE AQUINO OLIVEIRA	30/10/1981	90	
CLASSIFICADO	ANA KARINA SOARES DE CARLI	29/08/1985	86	
CLASSIFICADO	IARA DE ARAÚJO ALVES	05/12/1994	86	
CLASSIFICADO	AMANDA ARAUJO SILVA	17/09/1986	86	
CLASSIFICADO	SOFIA DE ARAUJO MONTEIRO	17/08/1982	86	
CLASSIFICADO	RAYSSA VIEIRA SIQUEIRA SOUZA	21/03/1989	85	
CLASSIFICADO	LILYBETHE FERNANDES DA SILVA	19/07/1989	85	
CLASSIFICADO	IASMYN VIVIAN DE SOUZA LIRA	20/07/1996	82	
CLASSIFICADO	MIGUEL JOSE DE SANTANA	01/03/1989	82	
CLASSIFICADO	ERIKA LINS DA SILVA	18/10/1989	80	
CLASSIFICADO	ALEX LIRA DO NASCIMENTO E SILVA	05/01/1990	80	
CLASSIFICADO	MAISA CARVALHO DE MELO	03/12/1994	80	
CLASSIFICADO	WANCLEIA ALVES CORREIA	11/03/1996	80	
CLASSIFICADO	JULLIA CAROLYNE ROSA CORDEIRO DE LIMA	04/07/1997	80	
CLASSIFICADO	EUNICE FRAGOSO MARTINS	09/05/1989	80	
CLASSIFICADO	KLEBER FERREIRA DA SILVA	11/12/1980	78	
CLASSIFICADO	KELVIN MIKAEL ARAÚJO SILVA	11/09/1992	78	
CLASSIFICADO	MARIANA PEREIRA ARAGÃO	19/05/1997	77	
CLASSIFICADO	ELAINE FABIANA DE BARROS	29/09/1987	77	
CLASSIFICADO	KÁSSIA CRISTINA PEREIRA DA SILVA	07/02/1993	75	
CLASSIFICADO	ELDER RONDINELY SIMOES DE OLIVEIRA MACEDO	17/04/1995	75	
CLASSIFICADO	MARIA VERINALDA BATISTA GONÇALVES	17/04/1982	75	
CLASSIFICADO	GISELA JAÍANA DA SILVA TENORIO	16/03/1990	75	
CLASSIFICADO	LARISSA LAIS DA SILVA	28/06/1989	75	
CLASSIFICADO	EDUARDO PADILHA BRONZEADO	15/06/1984	75	
CLASSIFICADO	CAROLINA LOUREIRO MARINHO	07/02/1987	73	
CLASSIFICADO	GABRIELA FERREIRA DO NASCIMENTO	13/11/1990	73	
CLASSIFICADO	JULIANA CUNHA DE MELO	09/12/1993	72	
CLASSIFICADO	MC CARTNEY SOUZA DE MELO	01/02/1994	71	
CLASSIFICADO	SABRYNA CUSTÓDIO PEREIRA	27/09/1994	70	
CLASSIFICADO	ANA BEATRIZ MOREIRA SANTOS	16/04/1996	70	
CLASSIFICADO	NATÁLIA SANTOS PEREIRA DA SILVA	16/10/1999	70	
CLASSIFICADO	CLENICE DA SILVA CAVALCANTE	05/06/1990	70	
CLASSIFICADO	DEBORA CAROLINA SANTOS DO NASCIMENTO	03/02/1996	70	
CLASSIFICADO	CAMILA MARASCHIN TRINDADE	21/01/1995	70	
CLASSIFICADO	MARIANNE MARQUES DE CARVALHO	26/05/1997	69	
CLASSIFICADO	BEATRIZ MAIA RANGEL MOREIRA	26/04/1996	68	
CLASSIFICADO	MALENA DAS NEVES XAVIER	22/05/1995	65	
CLASSIFICADO	JÉSSICA THAIS DO NASCIMENTO TAVARES	17/10/1994	65	
CLASSIFICADO	PATRICIA EMANUELA PEREIRA DE GOIS	14/07/1988	65	
CLASSIFICADO	RENATA DA SILVA SOUZA	13/11/1996	63	
CLASSIFICADO	PÂMELA KAROLINE DE MELO CAVALCANTI	09/07/1997	62	
CLASSIFICADO	NATALIA KAROLINE DE OLIVEIRA	10/10/1987	62	
CLASSIFICADO	KAMILLA RODRIGUES DA SILVA	28/01/1990	62	
CLASSIFICADO	TAMARA JAINE RAMOS ALVES	23/12/1993	60	
CLASSIFICADO	ISABELLE FROTA SOUSA	28/06/1991	60	
CLASSIFICADO	ANDERSON DA CONCEIÇÃO	08/08/1993	60	
<b>MÉDICO GASTROENDOCRINOLOGISTA (UMA VAGA AMPLA CONCORRÊNCIA)</b>				
<b>CLASSIFICAÇÃO</b>	<b>NOME</b>	<b>DATA DE NASCIMENTO</b>	<b>PONTUAÇÃO</b>	<b>NÚMERO DE INSCRIÇÃO</b>
1º	PAULO LOPES	25/03/1962	90	66
CLASSIFICADO	JANAILDO JOSÉ DA SILVA	11/06/1990	82	
CLASSIFICADO	JESSICA SILVA E LIMA	10/01/1992	78	
<b>MÉDICO VASCULAR (UMA VAGA AMPLA CONCORRÊNCIA)</b>				
<b>CLASSIFICAÇÃO</b>	<b>NOME</b>	<b>DATA DE NASCIMENTO</b>	<b>PONTUAÇÃO</b>	<b>NÚMERO DE INSCRIÇÃO</b>
1º	RIVANILSON DA SILVA	10/06/1995	80	208
CLASSIFICADO	MARCONI ARAGÃO FLORÊNCIO	21/02/1959	74	
CLASSIFICADO	CARLOS CASTANHA DE ALBUQUERQUE NETO	03/08/1989	69	
CLASSIFICADO	ALEX RICART ANDRADE DE OLIVEIRA	03/09/1990	64	
<b>MÉDICO NEUROLOGISTA (UMA VAGA AMPLA CONCORRÊNCIA)</b>				
<b>CLASSIFICAÇÃO</b>	<b>NOME</b>	<b>DATA DE NASCIMENTO</b>	<b>PONTUAÇÃO</b>	<b>NÚMERO DE INSCRIÇÃO</b>
1º	LAILSON SÉRGIO BEZERRA DE LIMA	22/08/1988	82	220
CLASSIFICADO	MARCOS ANTÔNIO BARBOSA DA SILVA	01/03/1965	80	
CLASSIFICADO	ANDRÉ AUGUSTO LEMOS VIDAL DE NEGREIROS	21/02/1987	68	
<b>NUTRICIONISTA (UMA VAGA AMPLA CONCORRÊNCIA)</b>				

CLASSIFICAÇÃO	NOME	DATA DE NASCIMENTO	PONTUAÇÃO	NÚMERO DE INSCRIÇÃO
1º	VANUSA ALVES DE OLIVEIRA	10/04/1971	95	11
CLASSIFICADO	BRENDA NATHÁLIA FERNANDES OLIVEIRA	13/01/1993	95	
CLASSIFICADO	JÉSSICA CARVALHO VERAS DE SOUZA	28/08/1994	95	
CLASSIFICADO	ROBERTA BEZERRA DE SOUZA ESTEVAM	03/02/1993	90	
CLASSIFICADO	MARIA RUTH MACEDO DE SOUZA	04/06/1968	90	
CLASSIFICADO	CLAUDIA FELICIANO DA SILVA	14/07/1988	90	
CLASSIFICADO	IARA KELLIANY QUEIROZ SILVA	30/06/1987	90	
CLASSIFICADO	AMANDA NAYANE DA SILVA RIBEIRO	03/12/1990	90	
CLASSIFICADO	KARINNE MIRELLI TORRES DOMINGOS	12/05/1988	90	
CLASSIFICADO	ROBERTA CAROLINE DE OLIVEIRA SILVA	30/09/1993	90	
CLASSIFICADO	NATÁLIA MARIA DA SILVA SANTOS	24/12/1995	90	
CLASSIFICADO	LAVINNE MACHADO VASCONCELOS	13/11/1990	90	
CLASSIFICADO	WILMA KELLY MELO DE OLIVEIRA TAIDE	06/09/1984	90	
CLASSIFICADO	MARIA AYANNY DE LIMA FERNANDES	15/01/1994	90	
CLASSIFICADO	LYGIA MARIANNA FERREIRA MUNIZ	24/11/1989	85	
CLASSIFICADO	CINTHIA DE SOUZA ARAUJO	13/12/1982	82	
CLASSIFICADO	LYLIAN STEFFANY DE ASSIS MENEZES	05/03/1993	82	
CLASSIFICADO	GABRIELA VIEIRA DE SOUSA	03/09/1994	80	
CLASSIFICADO	JOAO PEREIRA DA SILVA JUNIOR	04/01/1994	80	
CLASSIFICADO	JANYNE DE ARAUJO MACIEL OLIVEIRA	16/07/1993	78	
CLASSIFICADO	BEATRIZ DA SILVA RODRIGUES	12/07/1999	77	
CLASSIFICADO	RAYSSA MILLENA DO NASCIMENTO	24/05/1995	76	
CLASSIFICADO	KAREN HOFMANN DE OLIVEIRA	26/04/1993	75	
CLASSIFICADO	ALANE DAVILLA PEREIRA DA SILVA	24/10/1993	74	
CLASSIFICADO	SUÉLLEN NARA DE MOURA BORBA MACIEL	07/07/1988	74	
CLASSIFICADO	LAIS DAYANE DE OLIVEIRA CORREIA	08/05/1993	74	
CLASSIFICADO	MICHELANNY RODRIGUES PORTO	02/12/1990	72	
CLASSIFICADO	HANNA KELMA SANTOS	02/10/1987	70	
CLASSIFICADO	LUCIANA SILVA BRENNAND	10/10/1986	70	
CLASSIFICADO	FERNANDA APARECIDA DA SILVA FLORENCIO	03/06/1997	70	
CLASSIFICADO	JOAO PEREIRA DA SILVA JUNIOR	04/01/1994	70	
CLASSIFICADO	MARIA GIRLAYNE LOPES FERREIRA	23/07/1995	70	
CLASSIFICADO	LAIS DAYANE DE OLIVEIRA CORREIA	08/05/1993	70	
CLASSIFICADO	ANDRÉA KARLA SILVA PORTO	11/07/1985	70	
CLASSIFICADO	MARIA ZENAIDE DE SA XAVIER	07/04/1979	69	
CLASSIFICADO	MARIA DO SOCORRO NEVES VENTURA	18/01/1970	67	
CLASSIFICADO	ALICE IALLY SILVA LEANDRO	26/05/1996	66	
CLASSIFICADO	JAILSA MARQUES BARBOSA	24/07/1989	65	
CLASSIFICADO	LUANA GABRIELLE TAVARES DOS SANTOS	23/09/1996	65	
CLASSIFICADO	ANA PAULA PIRES DE MELO	03/05/1991	63	
CLASSIFICADO	GILVANETE DE ARAUJO FERREIRA	18/02/1987	62	
CLASSIFICADO	VICTÓRIA RAQUEL NAGIPE DOS SANTOS	22/10/1997	62	
CLASSIFICADO	FABIANA LIRA DOS SANTOS	12/07/1984	60	
CLASSIFICADO	SILMARA OLIVEIRA DA SILVA	01/08/1986	60	
CLASSIFICADO	LARISSA CORDEIRO DE ARAUJO	27/08/1999	60	
CLASSIFICADO	ELIS RAQUEL AMORIM DA SILVA	10/05/1996	60	
CLASSIFICADO	MARIA LUIZA DE OLIVEIRA LUSTOSA MIRANDA	30/10/1992	60	
<b>MÉDICO PSQUIATRA (UMA VAGA AMPLA CONCORRÊNCIA)</b>				
CLASSIFICAÇÃO	NOME	DATA DE NASCIMENTO	PONTUAÇÃO	NÚMERO DE INSCRIÇÃO
1º	BENEDITO SANDRO DE SOUZA LIMA	18/03/1967	90	45
CLASSIFICADO	SIDNEY ROMULO DE ARAUJO OLIVEIRA	31/10/1987	90	
CLASSIFICADO	MATEUS VINICIUS LIMA ARAGÃO	10/05/1991	75	
CLASSIFICADO	PATRICIA DE MELO SANTOS CAVALCANTI	08/12/1975	70	
CLASSIFICADO	RENAN MEDEIROS COSTA	11/01/1991	58	
CLASSIFICADO	CESAR PORPINO TAVARES LAPENDA	17/01/1991	70	
CLASSIFICADO	NEY DE OLIVEIRA CARVALHO FILHO	31/08/1981	40	
CLASSIFICADO	JOSE SEVERINO ALVES DA TRINDADE	18/03/2022	86	
CLASSIFICADO	JANAIRA CLARA GODEIA RIBEIRO	16/05/1986	70	
CLASSIFICADO	ELIETE DA SILVA MACHADO	06/12/1973	78	
<b>TERAPEUTA OCUPACIONAL (TRES VAGAS AMPLA CONCORRÊNCIA)</b>				
CLASSIFICAÇÃO	NOME	DATA DE NASCIMENTO	PONTUAÇÃO	NÚMERO DE INSCRIÇÃO
1º	RAYANE SILVA MARTINS	27/12/1995	90	10
<b>PSICÓLOGO (TRÊS VAGAS AMPLA CONCORRÊNCIA)</b>				
CLASSIFICAÇÃO	NOME	DATA DE NASCIMENTO	PONTUAÇÃO	NÚMERO DE INSCRIÇÃO
1º	CAROLINA ALVES CRUZ	29/03/1992	95	5
2º	ADILSON LOURENCO DA SILVA	13/01/1955	90	8
3º	EDILENE MARIA SILVA ALBUQUERQUE	07/04/1965	90	26
CLASSIFICADO	MICHELLE FERNANDA BARROS MENDES	24/07/1980	90	
CLASSIFICADO	EDILENE MARIA SILVA ALBUQUERQUE	07/04/1965	90	
CLASSIFICADO	ANTONIA HELENA DIAS	11/11/1969	90	
CLASSIFICADO	ERIK ALMEIDA LARANJEIRA	13/08/1976	90	
CLASSIFICADO	MARIA ROSIMERE GALINDO	10/04/1969	90	
CLASSIFICADO	FLÁVIA LEANDRO CAVALCANTE	18/06/1983	90	
CLASSIFICADO	ANNARAI VIRGINIA BARBOSA DOS SANTOS	13/09/1988	90	
CLASSIFICADO	ERIVALDO JOSÉ DOS SANTOS JUNIOR	15/02/1992	90	
CLASSIFICADO	WILTIUSA ABREU SPINOLA	20/10/1970	90	
CLASSIFICADO	IONARA CABRAL BEZERRA DOS SANTOS	01/08/1985	90	
CLASSIFICADO	WILTIUSA ABREU SPINOLA	12/06/1970	90	
CLASSIFICADO	GILENE ROCHA DE FARIAS	17/07/1976	86	
CLASSIFICADO	ERIVÂNIA MARIA DA SILVA	05/07/2022	86	
CLASSIFICADO	RISOMERE REZENDE DO AMARAL	20/05/1966	85	
CLASSIFICADO	LEILA HENRIQUE ALVES BARBOSA	25/05/1985	81	
CLASSIFICADO	RISOMERE REZENDE DO AMARAL	20/05/1966	80	
CLASSIFICADO	ALLANY FREITAS SOUZA	19/11/1995	80	
CLASSIFICADO	ANDERSON LUIZ SILVA DUQUE	06/03/1984	78	
CLASSIFICADO	DIOGO ROGÉRIO CARLOS	16/01/1989	78	
CLASSIFICADO	SÓNIA SILVESTRE DA SILVA	21/07/1969	78	
CLASSIFICADO	HIZABELLA REGINA DE LEMOS SOUZA	11/03/1992	77	

CLASSIFICADO	EUCLIDES FAUSTINO DA SILVA NETO	21/02/1995	77	
CLASSIFICADO	FERNANDA DE ARAUJO SIMAO	18/01/1996	77	
CLASSIFICADO	IALLY VIRGINIA DE MELO BAIA	28/10/1994	77	
CLASSIFICADO	PAULA JOVINA PEREIRA DA SILVA	07/10/1985	77	
CLASSIFICADO	ECILDA MARIA PADILHA	27/02/1972	75	
CLASSIFICADO	JADIAEL NUNES DA SILVA	01/12/1989	74	
CLASSIFICADO	MARIA JOSÉ PEREIRA DA SILVA	07/09/1991	70	
CLASSIFICADO	THAIS RAFAELA FERREIRA DE SOUZA	21/12/1997	70	
CLASSIFICADO	ANA CAROLINA CORRÊA DE ARAUJO MIRANDA	07/10/1992	70	
CLASSIFICADO	SANDRA MARIA GOMES DE SOUZA	04/11/1963	70	
CLASSIFICADO	YASMINA MONISE SILVA DE SOUZA	10/03/1990	70	
CLASSIFICADO	TIAGO DOS SANTOS TEODOSIO	28/08/1985	70	
CLASSIFICADO	GABRIEL FERREIRA DA SILVA	27/11/1992	70	
CLASSIFICADO	SUZANA SILVANA DE OLIVEIRA FELIX	08/06/1989	70	
CLASSIFICADO	SHIRLEY DE OLIVEIRA MACIEL	09/06/1993	70	
CLASSIFICADO	DEBORA CARDOSO DA SILVA	20/03/1986	70	
CLASSIFICADO	JOSEANE ANDREIA DE ARAUJO LIMA	11/11/1985	68	
CLASSIFICADO	JEFFERSON JOSÉ DE SOUZA	30/01/1996	68	
CLASSIFICADO	CLECIA REGINA MARINHO	05/03/1972	66	
CLASSIFICADO	GERLANE CELE LIMA DA SILVA	29/01/1982	65	
CLASSIFICADO	ITALO HENRIQUE BRITO DOS SANTOS	08/03/1990	65	
CLASSIFICADO	MARIA CLARA LEANDRO BRANQUINHO	30/07/1979	65	
CLASSIFICADO	TAYNARA LIZANDRA DE MOURA PEREIRA	21/12/1994	65	
CLASSIFICADO	AMANDA CRISTIANE MELO SANTOS	18/01/1990	65	
CLASSIFICADO	SUZANA FLÁVIA RAFAEL MELO	23/01/1984	63	
CLASSIFICADO	JOÃO AUGUSTO PONTES GOMES	25/06/1993	62	
CLASSIFICADO	PAULA RENATA CAVALCANTI SOARES	11/09/1988	62	
CLASSIFICADO	KARLA RAIMUNDA PONTES CARNAÚBA	23/12/1986	60	
CLASSIFICADO	JESSICA SILVA DE ANDRADE	15/08/1995	60	
CLASSIFICADO	ROSIANE PONCIANO QUEIROZ DE CASTRO SANTOS	19/04/1979	60	
CLASSIFICADO	JOSÉ DANIEL PAZ MARQUES	03/10/1999	60	

**O TRAMITE DA SELEÇÃO SEGUIRÁ O CALENDÁRIO PREVISTO NA ERRATA Nº 001/2022 NOS TERMOS DO EDITAL Nº 001/2022 - sms.**

Santa cruz do capibaribe, 11 de abril de 2022.

<b>LIVIA MARIA BORBA DANDA</b>	<b>ANNY KATIA DOS SANTOS SILVA</b>
Secretária de Saúde	Presidente da Comissão Organizadora e Avaliadora
<b>LAIS DE MACÊDO FERREIRA SANTOS</b>	<b>AMANDA LETICIA ALVES LIRA</b>
Membro da Comissão Organizadora e Avaliadora	Membro da Comissão Organizadora e Avaliadora

**Publicado por:**  
Elielson Alves Silva  
Código Identificador:6E47627B

**ESTADO DE PERNAMBUCO**  
**MUNICÍPIO DE SÃO BENTO DO UNA**

**GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA GP Nº 122/2022**

O excelentíssimo Senhor PEDRO ALEXANDRE MEDEIROS DE SOUZA, Chefe do Governo Municipal de São Bento do Una, estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Municipal nº 1.627/1999.

- a) CONSIDERANDO a inexistência no quadro funcional do Município de servidores para exercer esta função, bem como inexistindo concursados para tal;
- b) CONSIDERANDO a justificativa através do memorando 121/2022 da Secretaria de Educação, com data de 01/03/2022.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Contratar por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, com efeitos a partir de 01/03/2022, nos termos do inciso IX, do art. 37 da Constituição Federativa do Brasil, no inciso VII, do art. 97, da Constituição do Estado de Pernambuco e na Lei Municipal nº 1.627/1999.

NOME	CPF	FUNÇÃO	Centro de Custo	Remuneração
EMMANUELLE TEIXEIRA E SILVA	***53394**	AUX SERV GERAIS - ESCOLA MUNICIPAL OSVALDO CELSO MACIEL	F70 - ADMINISTRATIVO	R\$ 1.212,00
FABIANA MARIA DA SILVA	***44064**	AUX SERV GERAIS - ESCOLA MUNICIPAL LUIZ SALUSTIANO DOS SANTOS	F70 - ADMINISTRATIVO	R\$ 1.212,00
FABIO CLEMENTE DA SILVA	***52064**	VIGIA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	F70 - ADMINISTRATIVO	R\$ 1.212,00
IVANILDO ALVES RODRIGUES	***48394**	AUX SERV GERAIS - ESCOLA MUNICIPAL LUIZ SALUSTIANO DOS SANTOS	F70 - ADMINISTRATIVO	R\$ 1.212,00
NOEMIA FRANCISCA LINS	***21574**	AUX SERV GERAIS - ESCOLA MUNICIPAL MARECHAL CORDEIRO DE FARIAS	F70 - ADMINISTRATIVO	R\$ 1.212,00

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Registre-se, Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito,

São Bento do Una, 01 de março de 2022.

**PEDRO ALEXANDRE MEDEIROS DE SOUZA**

Prefeito

**Publicado por:**  
Samuel Alves de Souza  
**Código Identificador:**4C877011

**GABINETE DO PREFEITO  
PORTARIA GP Nº 137/2022**

O excelentíssimo Senhor PEDRO ALEXANDRE MEDEIROS DE SOUZA, Chefe do Governo Municipal de São Bento do Una, estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Municipal nº 1.627/1999.

- a) CONSIDERANDO a inexistência no quadro funcional do Município de servidores para exercer esta função, bem como inexistindo concursados para tal;  
b) CONSIDERANDO a justificativa através do memorando 122/2022 da Secretaria de Educação, com data de 03/03/2022.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Contratar por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, com efeitos a partir de 03/03/2022, nos termos do inciso IX, do art. 37 da Constituição Federativa do Brasil, no inciso VII, do art. 97, da Constituição do Estado de Pernambuco e na Lei Municipal nº 1.627/1999.

NOME	CPF	FUNÇÃO	Centro de Custo	Remuneração
ADRIANA PEREIRA DA SILVA	***998594**	AUX SERV GERAIS - ESCOLA MUNICIPAL ESTER SIQUEIRA DE SOUZA	F70 - ADMINISTRATIVO	R\$ 1.212,00
DIEGO DE ALMEIDA ANDRADE	***411114**	AUX SERV GERAIS - ESCOLA MUNICIPAL CARLOS RIOS	F70 - ADMINISTRATIVO	R\$ 1.212,00
ELIANE DE LIMA ARCANJO	***827344**	AUX SERV GERAIS - ESCOLA MUNICIPAL CARLOS RIOS	F70 - ADMINISTRATIVO	R\$ 1.212,00
ELIAS LOPES DA SILVA	***936464**	AUX SERV GERAIS - ESCOLA MUNICIPAL DOUTOR LAURINDO LINS CAVALCANTE	F70 - ADMINISTRATIVO	R\$ 1.212,00
ELIZONETE TORRES DE ANDRADE	***135044**	AUX SERV GERAIS - ESCOLA MUNICIPAL DOUTOR LAURINDO LINS CAVALCANTE	F70 - ADMINISTRATIVO	R\$ 1.212,00
ERICA MIRIAN FERNANDES DA SILVA	***894454**	AUX SERV GERAIS - ESCOLAR MUNICIPAL PROFESSOR ROBERTO MAGALHAES	F70 - ADMINISTRATIVO	R\$ 1.212,00
FABIANA MARIA DA SILVA CRUZ	***584794**	AUX SERV GERAIS - CENTRO DE EDUCACAO INFANTIL IRENE OLIVEIRA MOTA	F70 - ADMINISTRATIVO	R\$ 1.212,00
FERNANDA BATISTA COSTA	***333344**	AUX SERV GERAIS - ESCOLA MUNICIPAL ANTONIO CADETE	F70 - ADMINISTRATIVO	R\$ 1.212,00
ILA PAULA COSTA DOS SANTOS	***289724**	AUX SERV GERAIS - CENTRO DE EDUCACAO INFANTIL ANTONIO ERNANDES DA SILVA	F70 - ADMINISTRATIVO	R\$ 1.212,00
IVANALDA BERNARDO DE MELO	***107304**	AUX SERV GERAIS - ESCOLA MUNICIPAL ANTONIO CADETE	F70 - ADMINISTRATIVO	R\$ 1.212,00
JANAINA DA SILVA MARTINS	***492704**	AUX SERV GERAIS - ESCOLA MUNICIPAL CARLOS RIOS	F70 - ADMINISTRATIVO	R\$ 1.212,00
JANAINA OLIVEIRA DA SILVA	***149734**	AUX SERV GERAIS - ESCOLAR MUNICIPAL PROFESSOR ROBERTO MAGALHAES	F70 - ADMINISTRATIVO	R\$ 1.212,00
JOSELI MARIA NASCIMENTO DE PAULO	***907364**	AUX SERV GERAIS - COLEGIO CONEGO JOAO RODRIGUES	F70 - ADMINISTRATIVO	R\$ 1.212,00
LARISSA MENDES DA SILVA	***213114**	AUX SERV GERAIS - ESCOLA MUNICIPAL ANTONIO JOSE DE SANTANA	F70 - ADMINISTRATIVO	R\$ 1.212,00
LUANA SOARES DE SOUZA	***831994**	AUX SERV GERAIS - ESCOLA MUNICIPAL PROFESSOR VALDIRO CORDEIRO DOS SANTOS	F70 - ADMINISTRATIVO	R\$ 1.212,00
LUCIANA SILVA DE CAMPOS	***253194**	AUX SERV GERAIS - ESCOLA MUNICIPAL ESTER SIQUEIRA DE SOUZA	F70 - ADMINISTRATIVO	R\$ 1.212,00
MAISA VALENCA SILVA	***882164**	AUX SERV GERAIS - ESCOLA MUNICIPAL ANTONIO JOSE DE SANTANA	F70 - ADMINISTRATIVO	R\$ 1.212,00
MANUELLA DA SILVA	***847824**	AUX SERV GERAIS - COLEGIO CONEGO JOAO RODRIGUES	F70 - ADMINISTRATIVO	R\$ 1.212,00
MARIA DE FATIMA ARAUJO JACINTO	***633694**	AUX SERV GERAIS - CENTRO DE EDUCACAO INFANTIL ANTONIO ERNANDES DA SILVA	F70 - ADMINISTRATIVO	R\$ 1.212,00
MARIA DO SOCORRO DOS SANTOS	***551194**	AUX SERV GERAIS - ESCOLA MUNICIPAL ANTONIO CADETE	F70 - ADMINISTRATIVO	R\$ 1.212,00
MARIA LUCELIA SILVA DE OLIVEIRA	***350814**	AUX SERV GERAIS - ESCOLA ANA ALVES CAVALCANTI	F70 - ADMINISTRATIVO	R\$ 1.212,00
MARIA LUCINEIDE SALES TORRES	***948964**	AUX SERV GERAIS - CENTRO DE EDUCACAO INFANTIL ANTONIO ERNANDES DA SILVA	F70 - ADMINISTRATIVO	R\$ 1.212,00
MARIA MONICA RODRIGUES DA SILVA	***381424**	AUX SERV GERAIS - ESCOLA MUNICIPAL PROFESSOR VALDIRO CORDEIRO DOS SANTOS	F70 - ADMINISTRATIVO	R\$ 1.212,00
MARTILEIDE ALVES SANTOS RIBEIRO	***257614**	AUX SERV GERAIS - ESCOLA MUNICIPAL ANTONIO CADETE	F70 - ADMINISTRATIVO	R\$ 1.212,00
PALOMA DE LIMA VELOSO	***982044**	AUX SERV GERAIS - ESCOLA MUNICIPAL CARLOS RIOS	F70 - ADMINISTRATIVO	R\$ 1.212,00
PATRICIA CAMPOS DE SOUZA BARBOSA	***913744**	AUX SERV GERAIS - ESCOLA MUNICIPAL MONICA CRISTINA DA SILVA BRAGA	F70 - ADMINISTRATIVO	R\$ 1.212,00
PATRICIA DOS SANTOS CORDEIRO DE MATOS	***464934**	AUX SERV GERAIS - ESCOLA MUNICIPAL DOUTOR LAURINDO LINS CAVALCANTE	F70 - ADMINISTRATIVO	R\$ 1.212,00
REGIVALDA PONTES DE LIMA FERREIRA LEITE	***784804**	AUX SERV GERAIS - ESCOLA MUNICIPAL CARLOS RIOS	F70 - ADMINISTRATIVO	R\$ 1.212,00
ROBEVALDO SANTANA DE MELO	***218744**	AUX SERV GERAIS - ESCOLA MUNICIPAL DOUTOR LAURINDO LINS CAVALCANTE	F70 - ADMINISTRATIVO	R\$ 1.212,00

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Registre-se, Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito,

São Bento do Una, 03 de março de 2022.

**PEDRO ALEXANDRE MEDEIROS DE SOUZA**

Prefeito

**Publicado por:**  
Samuel Alves de Souza  
**Código Identificador:**A519622E

**GABINETE DO PREFEITO  
PORTARIA GP Nº 138/2022**

O excelentíssimo Senhor PEDRO ALEXANDRE MEDEIROS DE SOUZA, Chefe do Governo Municipal de São Bento do Una, estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Municipal nº 1.627/1999.

- a) CONSIDERANDO a inexistência no quadro funcional do Município de servidores para exercer esta função, bem como inexistindo concursados para tal;  
b) CONSIDERANDO a justificativa através do memorando 141/2022 da Secretaria de Educação, com data de 03/03/2022.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Contratar por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, com efeitos a partir de 03/03/2022, nos termos do inciso IX, do art. 37 da Constituição Federativa do Brasil, no inciso VII, do art. 97, da Constituição do Estado de Pernambuco e na Lei Municipal nº 1.627/1999.

NOME	CPF	FUNÇÃO	Centro de Custo	Remuneração
ADENISE PATRICIA DA SILVA SOUZA DE BARROS	***746424**	PROFESSOR I - LING PORTUGUESA - ESCOLA MUNICIPAL ANTONIO JOSE DE SANTANA	F70 - EJA	R\$ 2.164,50
ADRYELLE ARAUJO DE MELO DE OLIVEIRA	***940194**	PROFESSOR I - SEC MUN DE EDUC DE SAO BENTO DO UNA	F70 - FUNDAMENTAL II	R\$ 2.164,50
ENNEKELLY CARLA OLIVEIRA PINHEIRO	***236494**	PROFESSOR I - LING PORTUGUESA - ESCOLA MUNICIPAL MANUEL RODRIGUES ARCOVERDE	F70 - FUNDAMENTAL II	R\$ 2.164,50
IGNO DOS SANTOS ARAGAO	***817954**	PROFESSOR I - HISTORIA - ESCOLA MUNICIPAL WALDERES LIMA DE BRITO	F70 - FUNDAMENTAL II	R\$ 2.886,00
ISA DANIELA CALADO DE OLIVEIRA	***858574**	PROFESSOR I - ESCOLA MUNICIPAL PAROQUIAL DOM BOSCO	F70 - INFANTIL	R\$ 2.164,50
JEANE CORDEIRO LIRA	***999948**	PROFESSOR I - ESCOLA MUNICIPAL ESTER SIQUEIRA DE SOUZA	F70 - FUNDAMENTAL I	R\$ 2.164,50
LUZIA SAMPAIO DA SILVA	***688304**	PROFESSOR I - ESCOLA MUNICIPAL ANTONIO CADETE	F70 - FUNDAMENTAL I	R\$ 2.164,50
MERCIA CRISTINA FERREIRA MARQUES	***364664**	PROFESSOR I - ESCOLA MUNICIPAL LUIZ SALUSTIANO DOS SANTOS	F70 - FUNDAMENTAL I	R\$ 2.164,50
ROMERO BARBOSA MACIEL FILHO	***218734**	PROFESSOR I - HISTORIA - ESCOLA MUNICIPAL MONICA CRISTINA DA SILVA BRAGA	F70 - FUNDAMENTAL II	R\$ 2.886,00
THAIS ADALVANI DE ALMEIDA SILVA	***718774**	PROFESSOR I - LING PORTUGUESA - ESCOLA MUNICIPAL LUIZ SALUSTIANO DOS SANTOS	F70 - FUNDAMENTAL II	R\$ 2.164,50

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Registre-se, Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito,

São Bento do Una, 03 de março de 2022.

**PEDRO ALEXANDRE MEDEIROS DE SOUZA**  
Prefeito

**Publicado por:**  
Samuel Alves de Souza  
**Código Identificador:**EC9BFC55

#### GABINETE DO PREFEITO PORTARIA GP Nº 141/2022

O excelentíssimo Senhor PEDRO ALEXANDRE MEDEIROS DE SOUZA, Chefe do Governo Municipal de São Bento do Una, estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Municipal nº 1.627/1999.

- a) CONSIDERANDO a inexistência no quadro funcional do Município de servidores para exercer esta função, bem como inexistindo concursados para tal;
- b) CONSIDERANDO a justificativa através do memorando 148/2022 da Secretaria de Educação, com data de 07/03/2022.

#### RESOLVE:

Art. 1º - Contratar por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, com efeitos a partir de 07/03/2022, nos termos do inciso IX, do art. 37 da Constituição Federativa do Brasil, no inciso VII, do art. 97, da Constituição do Estado de Pernambuco e na Lei Municipal nº 1.627/1999.

NOME	CPF	FUNÇÃO	Centro de Custo	Remuneração
ANDREA WELLIDA SIQUEIRA DE MELO	***181624**	AUX SERV GERAIS - ESCOLA MUNICIPAL MANUEL RODRIGUES ARCOVERDE	F70 - ADMINISTRATIVO	R\$ 1.212,00
DANIELA ARAUJO DE MACEDO	***241964**	AUX SERV GERAIS - ESCOLA MUNICIPAL MANUEL RODRIGUES ARCOVERDE	F70 - ADMINISTRATIVO	R\$ 1.212,00
EDLAINE SIQUEIRA CORDEIRO	***810294**	AGENTE ADMINISTRATIVO - ESCOLA MUNICIPAL MANUEL RODRIGUES ARCOVERDE	F70 - ADMINISTRATIVO	R\$ 1.212,00
JANIELLY MOTA DE LIMA	***190524**	AUX SERV GERAIS - ESCOLA MUNICIPAL PAULO CORDEIRO DE FARIAS JUNIOR	F70 - ADMINISTRATIVO	R\$ 1.212,00
LUCIANA MELO DE AZEVEDO	***782214**	AUX SERV GERAIS - ESCOLA MUNICIPAL LUIZ SALUSTIANO DOS SANTOS	F70 - ADMINISTRATIVO	R\$ 1.212,00
NADJA VALDENILZA VALENCA CAVALCANTE	***589354**	AUX SERV GERAIS - ESCOLA MUNICIPAL MANUEL RODRIGUES ARCOVERDE	F70 - ADMINISTRATIVO	R\$ 1.212,00
NAYANNE MARIA OLIVEIRA VASCONCELOS	***235564**	AUX SERV GERAIS - ESCOLA MUNICIPAL LUIZ SALUSTIANO DOS SANTOS	F70 - ADMINISTRATIVO	R\$ 1.212,00
SIMONE DE MACEDO SOUZA ALMEIDA	***044734**	AUX SERV GERAIS - ESCOLA MUNICIPAL MANUEL RODRIGUES ARCOVERDE	F70 - ADMINISTRATIVO	R\$ 1.212,00

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Registre-se, Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito,

São Bento do Una, 07 de março de 2022.

**PEDRO ALEXANDRE MEDEIROS DE SOUZA**  
Prefeito

**Publicado por:**  
Samuel Alves de Souza  
**Código Identificador:**996C1C0C

#### GABINETE DO PREFEITO PORTARIA GP Nº 156/2022

O excelentíssimo Senhor PEDRO ALEXANDRE MEDEIROS DE SOUZA, Chefe do Governo Municipal de São Bento do Una, estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Municipal nº 1.627/1999.

a) CONSIDERANDO a inexistência no quadro funcional do Município de servidores para exercer esta função, bem como inexistindo concursados para tal;

b) CONSIDERANDO a justificativa através do memorando 192/2022 da Secretaria de Educação, com data de 16/03/2022.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Contratar por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, com efeitos a partir de 16/03/2022, nos termos do inciso IX, do art. 37 da Constituição Federativa do Brasil, no inciso VII, do art. 97, da Constituição do Estado de Pernambuco e na Lei Municipal nº 1.627/1999.

NOME	CPF	FUNÇÃO	Centro de Custo	Remuneração
ANA PAULA MIGUEL DA SILVA	***594964**	AGENTE ADMINISTRATIVO - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	F70 – ADMINISTRATIVO	RS 1.212,00
ELOISA SANTOS DE ALMEIDA VALENÇA	***122024**	AGENTE ADMINISTRATIVO - CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL IRENE OLIVEIRA MOTA	F70 – ADMINISTRATIVO	RS 1.212,00
GIRLANE ALVES DA SILVA	***425494**	AGENTE ADMINISTRATIVO - CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL TERESA CORDEIRO DA SILVA	F70 – ADMINISTRATIVO	RS 1.212,00
LILIAN MARGARIDA COSTA DE MORAIS	***017754**	AGENTE ADMINISTRATIVO - CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL ANTONIO ERNANDES DA SILVA	F70 – ADMINISTRATIVO	RS 1.212,00
MARIA CRISTINA PEREIRA DA SILVA	***427104**	AGENTE ADMINISTRATIVO - CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL ANTONIO ERNANDES DA SILVA	F70 – ADMINISTRATIVO	RS 1.212,00
SIMONE GERMANO NASCIMENTO	***678214**	AGENTE ADMINISTRATIVO - CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL ANTONIO ERNANDES DA SILVA	F70 – ADMINISTRATIVO	RS 1.212,00
TAMIRES SANTOS CORDEIRO	***894184**	AGENTE ADMINISTRATIVO - CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL ANTONIO ERNANDES DA SILVA	F70 – ADMINISTRATIVO	RS 1.212,00

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Registre-se, Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito,

São Bento do Una, 16 de março de 2022.

**PEDRO ALEXANDRE MEDEIROS DE SOUZA**

Prefeito

**Publicado por:**  
Samuel Alves de Souza  
**Código Identificador:330F61AE**

**ESTADO DE PERNAMBUCO  
MUNICÍPIO DE SIRINHAÉM**

**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS  
EXTRATO ATA REGISTRO DE PREÇOS**

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SIRINHAÉM EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços nº 003/2022 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, Processo nº 005/2022. Pregão Eletrônico SRP nº 005/2022. Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de peixes (empacotados), pesando aproximadamente 600g a 900g, com a finalidade de realizar doação aos usuários dos programas sociais, as famílias que se encontram em situação de vulnerabilidade cadastradas no município, conforme Termo de Referência anexo I, do edital de Pregão nº 005/2022, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição

Especificações e Quantitativos

TRANSROCA COMERCIAL LTDA, sob CNPJ nº 04.159.635/0001-97, localizada na Av. Presidente Kennedy, nº 422, bairro do IPSEP - Recife – PE. CEP: 51.350-610 – Representada por: MAXIMO CORREA LIMA JUNIOR, brasileiro, casado, empresário, inscrito no CPF nº 105.884.504-72, portador do RG nº 1.155.966 SSP-PE, residente e domiciliado na Rua Poeta Manoel Bandeira, nº 315 – bairro da Imbiribeira – Recife – PE – CEP: 51.170-590.

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	Unidade Medida	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
<b>COTA PRINCIPAL</b>					
01	PEIXE CORVINA - INTEIRA, CONGELADA, EMBALADA EM SACO PADRÃO, CONTENDO ENTRE 600G A 900G. O PRODUTO DEVERÁ SER APRESENTADO DENTRO DA SUA VALIDADE EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS E LEGISLAÇÃO VIGENTE DA ANVISA/MS, INCLUSIVE APRESENTADO EM SUA EMBALAGEM AS MARCAS E CARIMBOS OFICIAIS PERTINENTES, ROTULAGEM CONTENDO NO MÍNIMO: PESO LÍQUIDO, NOME DO PRODUTO, NÚMERO DO CNPJ DO BENEFICIADOR, NÚMERO DE LOTE E A DATA OU PRAZO DE VALIDADE. COM REGISTRO NO SIF OU SIE DO FORNECEDOR. A EMPRESA DEVERÁ ENTREGAR O PRODUTO EM CAMINHÃO BAÚ REFRIGERADO CONFORME ESPECIFICAÇÕES NO TERMO DE REFERÊNCIA/ LAGUBRAS	KG	11.250	RS 15,64	RS 175.950,00
Cento e setenta e cinco mil e novecentos e cinquenta reais					RS 175.950,00

<b>COTA RESERVADA</b>					
02	PEIXE CORVINA - INTEIRA, CONGELADA, EMBALADA EM SACO PADRÃO, CONTENDO ENTRE 600G A 900G. O PRODUTO DEVERÁ SER APRESENTADO DENTRO DA SUA VALIDADE EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS E LEGISLAÇÃO VIGENTE DA ANVISA/MS, INCLUSIVE APRESENTADO EM SUA EMBALAGEM AS MARCAS E CARIMBOS OFICIAIS PERTINENTES, ROTULAGEM CONTENDO NO MÍNIMO: PESO LÍQUIDO, NOME DO PRODUTO, NÚMERO DO CNPJ DO BENEFICIADOR, NÚMERO DE LOTE E A DATA OU PRAZO DE VALIDADE. COM REGISTRO NO SIF OU SIE DO FORNECEDOR. A EMPRESA DEVERÁ ENTREGAR O PRODUTO EM CAMINHÃO BAÚ REFRIGERADO CONFORME ESPECIFICAÇÕES NO TERMO DE REFERÊNCIA/ LAGUBRAS	KG	3.750	RS 15,64	RS 58.650,00
Cinquenta e oito mil e seiscentos e cinquenta reais					RS 58.650,00

Período (validade): 12 meses. Data da Assinatura: **12/04/2022**

Sirinhaém - PE, 12 de abril de 2022

**ANTÔNIO PÁDUA DE MELO**

Secretario Municipal De Assistência Social

**Publicado por:**  
Marcia Perla de Oliveira Barbosa  
**Código Identificador:**703D006F**ESTADO DE PERNAMBUCO**  
**MUNICÍPIO DE VITÓRIA DE SANTO ANTÃO****FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS / COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**  
**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº015/2022**

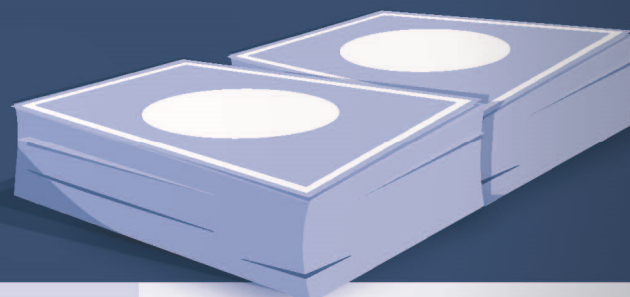
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 008/2022 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2022; **Órgão Gestor:** Fundo Municipal de Saúde da Vitória de Santo Antão. **Objeto:** Formação de Registro de Preços, para Aquisição de Equipamentos Permanentes, Mobiliários, Instrumentais e Material Médico Hospitalar, para atender as necessidades da Unidade de Pronto Atendimento - UPA e o Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU do município da Vitória de Santo Antão, para um período de 12 meses, de acordo com as especificações e valores contidos neste termo de referência. **Fornecedor:** ANDREIA LORENZI, inscrita no CNPJ: 17.189.700/0001-79. Valor total: R\$ 11.000,00 (onze mil reais). **Vigência:** 12 (doze) meses a partir da data de sua assinatura.

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UNID	QUANT	VALOR UNI	VALOR TOTAL
29	POLTRONA RECLINAVEL TIPOPOLTRONA PAPAÍ (CORINO) reclinável. Um estágio de inclinação e duas posições, sentado e leitura, com almofada de assento e do encosto fixo, enchimento do assento espuma D-20, enchimento do braço e do encosto espuma D-16, altura mínima 102 cm, altura mínima do assento até o chão 45 cm, altura mínima do encosto 102 cm, largura mínima 77 cm, profundidade mínima 90 cm, profundidade mínima quando estendido 130 cm, cor predominante marrom, garantia do fornecedor 03 meses, material da estrutura de madeira, material dos pés PVC, material principal madeira, não necessita de montagem, peso suportado 120KG, possui apoio para braços, possui 04 pés, quantidade de lugares 01, reclinável. Na cor BEGE.	ALFRS	UND	10	R\$ 1.100,00	R\$ 11.000,00

Vitória de Santo Antão, 04 de abril de 2022.

**EVALDA MARIA DA PAZ GUIMARÃES**

Pregoeira

**Publicado por:**  
Adson Leão da Silva  
**Código Identificador:**FCBA106F**MAIS**  
POR MENOSPUBLICAR NO DIÁRIO OFICIAL GERA  
UMA **ECONOMIA DE ATÉ 90%** NOS  
CUSTOS COM PUBLICAÇÕES.  
MENOS GASTOS, MAIS RECURSOS  
PARA INVESTIR NO MUNICÍPIO.PARA INFORMAÇÕES  
**81. 3455.5131**  
diario.amupe@hotmail.com